Márlio Fábio Pelosi Falcão

Ceará

Terra do Sol

6 3T7

Márlio Fábio Pelosi Falcão

Ciará Terra do Sol

Genealogia e Toponímia dos Municípios Cearenses

BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ
BECE

1999

Copyright © 1999 Márlio Fábio Pelosi Falcão
Capa: Vicente de Paulo da Silva Sousa

BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ
Entrada
Nº Registro
147543

Direitos reservados ao autor

CE
981.31
F175c
ex.1

F178h FALCÃO, Marlio Fábio Pelosi
Ciará Terra do Sol: Genealogia e
Toponímia dos Municípios
Cearenses. Fortaleza, 1999
374 p.
Impresso na Gráfica Folha
1- História - Ceará, 2- Geografia - Ceará,
3- Cartografia - Ceará, 4- Toponímia - Ceará
I - Título
CDU-981(813)

LENDA

Um dia o sol levantou-se aborrecido
e resolveu mudar de ares.
Descambou para as bandas
do nordeste brasileiro
e foi parar numa terra hospitaleira,
onde a desgraça pouca é bobagem
e os homens amarelos e magros
dão surra em onça com o chapéu de couro.

A gente da terra
despertou a atenção do sol,
que começou a corricar pelas praias,
e pelos campos sem fim,
bebendo os riachos todos,
estorricando os caminhos,
derramando ouro
sobre as matas imensas,
cheias de xexéus e periquitos.

E o astro vagabundo gostou tanto
que nunca mais abandonou a terra.

(Edigar de Alencar)
* 1901 - 1993 *

APRESENTAÇÃO

Depois do sucesso obtido com a primeira edição do seu Pequeno Dicionário Toponímico do Ceará, lançado em março de 1993 e rapidamente esgotado, Márlio Falcão abrilhanta a literatura científica da nossa terra com a "**Genealogia dos Municípios Cearenses**" e a "**Toponímia dos Municípios Cearenses**". A fusão dessas duas obras resultou na obra " **CIARÁ TERRA DO SOL**", que tenho o grato prazer de apresentar.

Enganam-se aqueles que acham que esta obra despertará interesse apenas no meio acadêmico. É um trabalho que agradará amplos segmentos da sociedade, porque preenche uma lacuna existente na historiografia do Ceará. Um exaustivo trabalho de pesquisa permitiu a Márlio Falcão apresentar, em linguagem simples e de fácil compreensão, elementos preciosos para o conhecimento da origem dos Municípios cearenses. Desde a Vila de São José de Ribamar de Aquiraz - primeira capital do Estado e seu primeiro Município - até os dias de hoje.

Com meticulosa análise e grande poder de síntese, Márlio Falcão mostra o processo de criação dos Municípios, os desmembramentos e transformações que sofreram até chegar à atual divisão territorial do nosso Estado. Este trabalho resultou num quadro esquemático claro, de fácil compreensão, que parte do município original e informa todas as outras unidades a que deu origem. Relaciona os 184 Municípios cearenses e os 732 distritos, com os nomes das Cidades e Vilas, a apresenta um quadro resumo com a população de cada um deles e sua área territorial.

A sua obra sobre a gênese dos Municípios é complementada pelo estudo lingüístico dos nomes de 200 povoados, 732 distritos e 184 Municípios cearenses. O Pequeno Dicionário Toponímico do Ceará é, sem sombra de dúvida, um achado - desperta o interesse de professores, estudantes, políticos e gente comum que deseja melhor conhecer onde mora. Este Pequeno Dicionário joga mais luz sobre terras que conheci nas minhas andanças de caixeiro viajante e de político. Lugares com os quais mantenho relações sentimentais e que passei a conhecer ainda mais.

Louvo o espírito abnegado de Márlio Falcão, que empreendeu um árduo trabalho de pesquisa científica, com a dedicação e a paciência de um verdadeiro garimpeiro das letras, contribuindo para o engrandecimento da historiografia e da pesquisa no Brasil.

Beni Veras
Vice-Governador do Estado do Ceará
Ex – Ministro do Planejamento e Coordenação

NOTA DO AUTOR

Em março de 1993 quando lançamos a 1ª edição do Pequeno Dicionário Toponímico do Ceará, já havíamos concluído um outro trabalho denominado " Genealogia dos Municípios Cearenses" e era nossa intenção editá-lo com este título e num volume próprio, separado.

No entanto, face às dificuldades encontradas e tendo em vista a grande aceitação do primeiro, cuja edição esgotou-se em menos de 90 dias, e levando-se em conta, ainda, a natureza dos trabalhos, voltados para o mesmo objetivo, resolvemos fundi-los, surgindo assim a presente obra.

CIARÁ TERRA DO SOL , composto da "**Genealogia e da Toponímia dos Municípios Cearenses**" não pretende constituir-se numa obra de vulto; apenas procura, na sua primeira parte, à luz da legislação, organizar esquematicamente a "árvore genealógica" dos nossos Municípios, analisando as emancipações ocorridas em cada período da nossa história, dividida, para efeito da análise, em três grandes fases:

a) de 1699 (ano de criação do primeiro Município) a 1822 (ano da Proclamação da Independência);

b) de 1823 a 1889 (ano da Proclamação da República); e

c) de 1890 aos nossos dias (31.07.1997).

Detendo-se na revisão de alguns tópicos históricos sobre as opiniões e estudos etimológicos do topônimo CEARÁ e no quanto a audácia e a coragem dos colonizadores portugueses contribuíram para alterar a configuração cartográfica do Estado, a primeira parte dedica-se ainda à apresentação da nossa Divisão Territorial - ultrapassada há 47 anos - relacionando os Municípios e seus Distritos, além de conter cartogramas originais do nosso Estado em cada época estudada, trazendo, também, a análise do autor quanto à origem do topônimo **CEARÁ**, aventando, pela primeira vez, uma justificativa para as convenções eruditas " **Ceará, terra do sol**" e "**Ceará, terra da luz**".

Na segunda parte apresentamos como que uma segunda edição do Pequeno Dicionário Toponímico do Ceará, revista e ampliada.

Nela foram acrescidas mais de uma centena de novas informações, motivadas principalmente pela elevação de vários povoados à categoria de Distritos e a adição de novos topônimos e seus significados, além da inclusão de 100 açudes públicos, dos quais citamos a data da construção, tipo de barragem, capacidade de armazenamento, rio barrado e localização, e vários topônimos históricos ligados à fundação da Cidade de Fortaleza.

Esperamos que este trabalho seja tão bem aceito quanto o anterior, constituindo-se numa fonte de informações históricas, geográficas e etimológicas de fácil acesso e interpretação, uma vez que está elaborado de forma a atender aos estudantes, professores, políticos e interessados em geral, pela leveza do seu estilo e objetividade das informações.

DEDICATÓRIA

À minha esposa ***ZÊRA,***

aos meus filhos **MANOEL** e **JOÃO NETO,**

ao meu neto **ÍTALO MATEUS,**

sinais da presença de Deus na minha vida.

AGRADECIMENTOS

Ao colega Antônio José Onofre Sampaio

pelo apoio na área de informática.

Ao amigo Deocleciano Bezerra Pinto (Deó),

que me ensinou a fazer "limonadas".

Ao Dr. José Irineu de Carvalho,

que possibilitou a publicação desta obra.

Ao **Senhor Jesus**, que na sua excessiva misericórdia para comigo,

deu-me o discernimento, a paciência e a sabedoria necessários

para a elaboração desta obra.

SUMÁRIO

- Apresentação 7
- Nota do Autor 9
I - Introdução da 1ª Parte 15
II - O Topônimo CEARÁ 16
- O Verbete CEARÁ na nossa concepção 21
III. As unidades territoriais administrativas 23
IV- A Configuração Cartográfica do Ceará 26
V - Os Primeiros Municípios 32
VI- Divisão Territorial Cearense 46
VI.1. Regiões Administrativas 50
VI.2.Os Municípios Cearenses e seus Distritos 53
VI.3. Os Municípios Cearenses: códigos alfabéticos, população residente, crescimento vegetativo, área territorial 78
VI.4. Os Municípios cearenses : considerações gerais 83
VII - Ceará : Aspectos físicos e generalidades 86
VII.1. Posição geográfica 86
VII.2. Limites 86
VII.3. Extensão territorial 87
VII.4. Clima 87
VII.5. Pluviosidade 88
VII.6. Solos 88
VII.7. Vegetação 88
VII.8. Relevo 89
VII.9. Hidrografia 89
VII.10. Ocorrências minerais 91
VII.11. Demografia 97
VII.12. Crescimento demográfico 100
VII.13.Urbanização 101
VII.14. Alfabetização 102
VI.15. Industrialização 104
VII.16.Risco da desertificação 105
VII.16. Símbolos estaduais 107
1. Brasão 107
2. Bandeira 108
3. Hino 109
- Bibliografia da 1ª Parte 110
-Anexos 111

2ª Parte

- Abreviaturas usadas 128
- Dicionário Toponímico 131
- Divisão do Estado em MESO e Microrregiões Geográficas 361
- Bibliografia da 2ª parte 368
- O Autor - biografia 371

Marlio Fábio Pelosi Falcão

1ª PARTE

GENEALOGIA

DOS

MUNICÍPIOS CEARENSES

1999

1. INTRODUÇÃO

"**Genealogia dos Municípios Cearenses**" procura, à luz da legislação, organizar esquematicamente a "árvore genealógica" dos nossos Municípios, mostrando cartograficamente as alterações ocorridas na nossa organização espacial ao longo da história, desde a criação do primeiro Município até os dias atuais.

Sabemos que a organização do quadro territorial do Estado do Ceará é um processo cuja origem remonta ao período colonial , estendendo-se até o presente e que esta constante reformulação resulta de vetores de natureza social, econômica e político - administrativa , que variam continuamente no tempo e no espaço, projetando-se no desenho das unidades básicas de gestão : os **Municipios** e respectivos **distritos**.

"**CIARÁ TERRA DO SOL**" , na sua primeira parte, reúne informações de caráter legal sobre a origem e a evolução dos atuais Municipios e distritos cearenses , assim como sobre a formação de sua área territorial. Deste modo , este trabalho torna acessível informações que representam matéria - prima singular para o desenvolvimento de estudos técnicos e teóricos voltados a questões político - administrativas dos Municipios cearenses.

Os dois primeiros capítulos constituem basicamente citações de diversos autores e procuram rememorar um pouco da história, enfocando dois assuntos interessantes e que andam meio " adormecidos", embora sejam da maior importância para se compreender e conhecer nossas origens:

a) a origem do topônimo CEARÁ;

b) a influência portuguesa na configuração cartográfica do Ceará.

Nos capítulos seguintes apresentamos o quadro da divisão territorial cearense (vigente, mas não oficial), esperando que o Governo do Estado promova o mais rapidamente possível sua oficialização, uma vez que o quadro da divisão territorial e administrativa " em vigor" e oficial é aquele apresentado e aprovado pela Lei Nº 1.153, de 22.11.1951, ultrapassada, portanto, há 47 anos.

As alterações territoriais ocorridas estão representadas cartograficamente em mapas anexados ao trabalho, um para cada fase da história, de forma a facilitar o entendimento e a interpretação dos fatos.

II. O TOPÔNIMO CEARÁ

A origem do vocábulo **Ceará** tem suscitado as mais variadas controvérsias, constituindo ainda hoje um desafio à argúcia dos etimologistas e historiadores.

Muitos estudiosos analisaram o vocábulo, emitiram suas opiniões e apesar das interpretações sugeridas dificilmente se poderá admitir qualquer delas como verdadeira!.

Resumidamente apresentamos as principais:

1. Alguns historiadores supõem que o nome **CEARÁ** não é mais do que a contração das palavras tupis SÍRIA e POÚ, modificadas sob a influência da língua portuguesa. Daí SIRIÁ-POÁ, corrompidas em SIRI-Á e finalmente CIARÁ, assim grafada pela primeira vez, ora com C ora com S, por Frei Vicente de Salvador na sua "História do Brasil", escrita em 1627, o qual considera a grafia CIARÁ a mais autêntica.

2. Na avaliação de Ayres do Casal (Corografia Brasílica), de José de Alencar (Iracema, Notas) e Millet de Saint Adolphe (Dicionário Geográfico do Brasil), o verbete **CEARÁ** é originário do idioma tupi e quer dizer " canto da jandaia", papagaio pequeno e grasnador, e composto etimologicamente por SEMO (cantar forte, clamar) + ARÁ (pequena ave ou periquito).

3. Contrariando essas opiniões, e baseado num trecho do Sen. Tomás Pompeu, segundo o qual o nome **Ceará** veio do rio em cuja barra fizeram os portugueses o primeiro estabelecimento (TAUÁ-CUÊRA: Vila Velha, em tupi) e teria sido pronunciado inicialmente CEMO-ARÁ (rio que nasce da serra), o Cônego Ulisses Pennaforte entende que CEARÁ vem de CEIA, CETÁ ou CITÁ ou CITI, que quer dizer "muito" e ARÁ, que significa "reunião, grupo de serras".

4. Na avaliação de Antônio Bezerra, **CEARÁ** vem de ÇOÓ ou SOÓ ou SUU (caça) e ARÁ (papagaio), significando pássaro ou ave em geral, traduzindo a prodigiosa quantidade de caça que por aqui havia.

5. Capistrano de Abreu considera que **Ceará** vem de DZÚ (com o d pouco sensível e o u soando à francesa, aproximadamente como particípio passado do verbo savoir), o que significa "água , rio" e de ERÁ (verde), compondo "rio verde".

6. O indianólogo Pompeu Sobrinho, sustentando que em nenhuma hipótese **Ceará** ou Siará poderá resultar de DZÚ e ERÁ, opõe-se a Capistrano de Abreu, explicando que na língua cariri, de fato, água é DZÚ, mas sem que o u tenha som francês, ao passo que verde (ou amarelo) é ERÃ e não ERÁ. Afirma que se Ceará tivesse vindo de DZÚ e ERÁ nunca significaria "água verde ou mar verde", e sim " casa de água", o que não teria sentido.

Em trabalho sobre etimologia de palavras indígenas publicado na RIC, Pompeu Sobrinho analisando o termo **Ceará**, diz:

a) CEI (não quer)+ RÁ (soltar), significando "não querer soltar, manter preso" (algum prisioneiro);

b) CEA (saindo)+ RÁ (sinal), significando "baliza, aparente, visível de muito longe"(certamente alusão às serranias que ficam ao sul e que balizam o porto);

c) CÊ (contração de ACÊ, gente)+ AI (bastante, assaz)+ RÁ (marcada, pintada), significando "muita gente pintada";

d) CÊ (também significa sair, emergir, brotar, nascer)+ AÍ (bastante, assaz) + RÁ (que também significa espiga), ou seja ""lugar que dá espiga, fértil"

e) Menos apropriada, porém ainda admissível, referente à grafia CIARÁ: KI ou GUI ou CI (água)+ A (prefixo que forma adjetivos como Y (água) e AY (aquoso) + RÁ (marca, sinal)+ ARÁ (marcado, assinalado, balizado). CIARÁ significaria "aqui está balizado".

Mais recentemente Pompeu Sobrinho lembra que a palavra bem poderá ter origem tarairiú, língua de uma raça ameríndia por muito tempo considerada cariri, mas na realidade diferente, habitando parte do território cearense e do rio - grandense do norte (Ceará-Mirim).

7. Paulino Nogueira, analisando as diversas opiniões fez-lhes críticas e, acreditando que a palavra é túpica, emite o seu conceito: **Ceará** compõe-se de ÇÔO, SÕO ou SUU (caça), de ARÁ (tempo) e de Ã (partícula propositiva com que o índio dava mais sentimento ou convicção forte, fora do comum), significando "verdadeiro tempo de caça".

"NOTA: A ortografia SIARÁ, usada primitivamente, ainda mais corrobora esta interpretação, que dá caça, na versão indígena, tanta escrita com ç (ÇÔO) como com s (SÔO ou SUU), e às vezes se encontra corrompida em SI, como em SIUPÉ, outras em SU, como SUCATINGA. Em Ceará encontra-se a primeira corrompida em SI, depois em CE, como atualmente".

8. O historiador João Brígido também deixou a sua avaliação: "**Ceará** vem da corruptela que foi aos poucos deturpando a palavra tupi. Inicialmente, o povo que sucedeu ao índio substituiu na sua ortografia o **i** primitivo da fonética tupi pelo **e** que, entretanto, continua a pronunciar **i**, além de que sincopou a sílaba RI, porquanto a palavra primitiva ouvida do índio era CIRI (andar para trás) e ARÁ (branco, claro). Ora, o selvagem, fazendo dum fato uma substância, chamou a todo câncer marítimo ou caranguejo CIRI. O gênero é este; as espécies diversas: guaiamuns, aratus, grauçás, etc. Na verdade, a primeira coisa que chama a atenção a quem toca uma vez às nossas praias é o grauçá a correr para trás, a caranguejar, fugindo aos importunos até meter-se nos orifícios da areia, tantos que parecem formigueiros".

9. O alemão Jacob Rabbi e Cândido Mendes consideram: o nome origina-se de SYRAG MINOR ou SIARÁ-MIRIM, corruptela de CIRIAPUÁ-MIRIM, depois por contração CIRI-Á, CIRIÁ e CEARÁ, que significa "pequeno caranguejo redondo, rubiáceo do alagado", por causa da abundância desse crustáceo no local onde desliza o pequeno rio ou escoadouro (Rio Ceará), avaliação contestada por Paulino Nogueira.

10. O Prof. Martins de Aguiar também se manifestou, ficando com a versão de José de Alencar de que **Ceará** é " canto da jandaia", sustentando que o étimo CÊ-ARÁ, tupi, significa "fala a ara", quer se tenha em consideração a grafia Ceará, quer a antiga Siará.

11. Já Teodoro Sampaio escreve que "literariamente falando é a interpretação de José de Alencar a mais poética e a mais consoante com o sentir de quem tão belamente nos descreve a sua terra natal", porem adianta que "tudo isto parece lenda que a análise filológica não confirma ".

O radical CEMO ou CEM não significa canto ou cantar mas saída, sair, saindo. CEMO-ARÁ ou CEM-ARÁ se traduziria então "sai papagaio ou papagaio saindo ou de saída, mas, neste caso, a frase tupi se constituiria melhor grafando-se ARÁ-CEMA, como se diz PIRA-CEMA (saída de peixes ou cardume), e então ARÁ-CEMA seria "saída dos papagaios ou bando de papagaios". Convencido de

que a grafia CIARÁ é mais autêntica do que CEARÁ, mostra que " CIARÁ se decompõe em duas partes: CI + ARÁ, cujo radical tem várias traduções - mãe, origem, fonte, manancial, rio - e a terminação ARÁ é a denominação comum dos Psitacus grandes, dos papagaios e araras.

Portanto, CI-ARÁ, guardando a estrutura da frase tupi, se traduziria: "rio ou fonte dos papagaios". Mas, termina o eminente indianólogo cearense, " a interpretação verdadeira parece-me outra: pelo nome CII (conforme Montoya no seu Vocabulário da Língua Tupi) se designava uma casta de papagaios, aves que deviam abundar no país, que, por essa mesma razão, foi nos primeiros anos do descobrimento conhecido por Terra dos Papagaios.

O nome CI-ARÁ ou CYARÁ não designa senão essa casta de papagaios como muito bem opinou Mons. Pizarro, sem, contudo, saber explica-lo. Assim a terminação ARÁ não tem aí outro valor que não o de confirmar o significado do radical CII ou CI, evitando deste modo uma confusão muito natural na tradução do radical como naquela denominação se contém. CIARÁ ou CEARÁ significam ou designa uma casta de papagaio e não " canto da jandaia" como poeticamente se entendeu".

12. O Dr. João Mendes Júnior (relembrando a interpretação dada por seu pai) entende que a palavra **CEARÁ** encerra a idéia de seca periódica e a de moléstia ou febre proveniente do calor, e se decompõe em CÊ e ARAÁ: CÊ com significação de costume, como genitivo, exprimindo o modo de ser ou estar, e ARAÁ (composta segundo Montoya, de ARA, tempo, e Á, car, e significando " enfermidade de quentura") com a significação de "moléstias do calor ou da seca". Reforçando sua interpretação afirma: "mesmo que se tenha por mais certa a grafia CIARÁ ou SIARÁ pode-se admitir a seguinte decomposição: Ç, relativo a ARAÁ, "enferma, ser doente". E se esta decomposição não fosse suficiente para explicar àquela grafia, o nome CEARÁ ainda pode ser assim decomposto: Ç-IE ARAÁ, pois a partícula IE costuma ser usada para passivar os verbos, e muitas vezes, como "recíproco em si mesmo", segundo ensina Montoya, significando o nosso se quando passivamos verbos cuja ação não possa ser exercida pelo sujeito. Assim, a palavra CIARÁ ou SIARÁ, decomposta em Ç-IE ARAÁ, significando "fica-se doente" e referindo-se ao fato de ser doentia àquela região, é interpretada muito mais gramaticalmente do que na decomposição CII-ARÁ, significando a conjeturada abundância de papagaios.

13. Fernando Denis (Descrição Histórica do Brasil) levanta a possibilidade de **CEARÁ** ter-se originado do nome SAHARA, grande deserto africano, dado pelos primeiros povoadores à vista das dunas que orlam as praias.

14. Outra versão (de autor desconhecido) sugere: a palavra **CEARÁ** provém de CÊ + YARA (meu lugar) ou de CIHYUA-ARÁ (terra de muita arara).

15. Barão de Studart afirma: "o nome lhe foi dado do de outro Ceará no Rio Grande do Norte, donde vinham os Potiguaras, companheiros de Pêro Coelho".

"Mas, por que razão sendo o rio daqui (50 Km) de curso menor que o de lá (300 Km) havia de chamar-se CEARÁ-GRANDE, o nosso, e CEARÁ-MIRIM aquele?. (Raimundo Girão, Pequena História do Ceará).

Barão de Studart, ao comentar a "Descrição da Costa do Nordeste do Brasil" (do holandês Kilian de Resenhaer) transcreve um trecho relativo ao SIARÁ, entre cujos habitantes havia alguns sabendo escrever". Isto porque a praça era mais ampla e povoada e foi sendo diferenciada do lugarejo da Capitania vizinha com o qualitativo GRANDE. Daí, sustenta o autor, chamar-se CEARÁ-GRANDE o vilarejo, e com o tempo, por extensão, todo o território cearense.

16. Luís Caldas Tibiriçá afirma ser o verbete **Ceará** de origem cariri, composto de CE (pessoa de classe superior) + ARÁ (macho, viril), talvez algum chefe indígena que habitava o Estado.

17. Mário Arnaud Sampaio aventa a possibilidade de **Ceará** vir de TASÊ (chorar, gritar, alarido) + ARARACÁ (papagaio).

O VERBETE CEARÁ NA NOSSA CONCEPÇÃO

A índole do indígena o levava a amar a terra, adorar o sol e a lua, as aves e os animais, a admirar os fenômenos da natureza!

Os Tapuias e os Tupis, por exemplo, quedavam-se abismados e contemplativos na observação e criação de sua **cosmogonia**, perplexos diante do brilho maravilhoso da via-láctea e dos astros; temiam as "cóleras do céu", tendo em TUPÃ (o gênio do raio e do trovão) o seu Deus; acreditavam na existência e na influência de ANGA (alma) que é a expressão mais nítida dos sentimentos humanos como o AMOR, o DESEJO, a ANSIA, a BRAVURA, o SONHO; e acreditavam que todos se destinavam ao IUAKA (céu), em que mora Tupã (Deus)!

Procuravam gravar os acontecimentos do dia - a - dia de maneira simples, observando e guardando tudo com muito respeito, destemor e admiração, atribuindo aos mesmos um sentido sobrenatural.

Desta forma, para exprimir o sentimento de admiração, de êxtase, diante da beleza do nascer do sol, chamou de **CI-ARA-ARA** este pedaço de Brasil, o que pode ser interpretado etimologicamente da seguinte maneira: **CI** (mãe, significando a natureza, a terra, como em ARACI= mãe do tempo, mãe do dia, origem) + **ARA** (claridade, luz, dia, aurora) + **ARA** (claridade, luz, dia, aurora) e que pode traduzir "**o despertar da natureza**" ou "**o romper da aurora**" ou "**o nascer do dia**", dando idéia de lugar ou terra de muita luz, daí as formações eruditas " **CIARÁ, TERRA DA LUZ** "ou " **CIARÁ, TERRA DO SOL**".

Nota: A composição CI-ARA-ARA encontra fundamento e ressonância no fato de que o tupi, como aumentativo, costumava repetir a última sílaba ou a palavra inteira, querendo demonstrar a magnitude do evento!.

Se preferirmos e quisermos ser mais consentâneos com a **cosmogonia** tupi e tapuia, a composição **CI-ARA-ARÁ** autenticaria mais ainda a nossa interpretação, emprestando-lhe um sentido poético: **CI** (natureza)+ **ARA** (claridade, luz, dia, aurora)+ **ARÁ** (significando aves em geral), traduzindo "**a natureza desperta ao som do canto das aves**" ou "**o nascer do dia ao som do canto das aves**".

As duas grafias teriam sofrido o mesmo tipo de corrução ao longo do tempo e do uso:

CI+ARA+ARA, depois CIARAA e, finalmente **CIARÁ**.

CI+ARA+ARÁ, depois CIARAÁ e, finalmente **CIARÁ**.

Por outro lado, podemos obter do idioma cariri a seguinte composição: **CE** (pessoa de classe superior) + **ARÁ** (homem, macho, viril), alusão "à resistência dos habitantes às intempéries".

O fato é que (diz Walter Pompeu, em Ceará Colonia)"durante muito tempo, o Ceará, foi conhecido pelas denominações de **JAGUARIBE, MUCURIBE e CAMUCY**.

O seu legitimo nome passou a ser considerado depois do reinado de D. João IV, o fundador da Dinastia dos Braganças".

III. As unidades territoriais administrativas

As unidades territoriais administrativas internas do Estado, aqui identificadas por Municipios e distritos, estiveram sempre sujeitas ao estabelecido pelos diversos diplomas legais - designação genérica aplicada a leis, decretos, decretos-leis, alvarás , resoluções - em diferentes períodos históricos, nas distintas instâncias do poder público.

Neste contexto, o presente trabalho objetiva oferecer ao leitor um conjunto de informações sobre a constituição dos núcleos urbanos e suas transformações, à medida que vão evoluindo do ponto de vista territorial e administrativo, até atingir a condição de Municipio. Além disto, pretende tornar-se um instrumento auxiliar em análise de cunho geográfico, territorial, cartográfico e histórico.

O período abrangido por este trabalho , como veremos explicitamente no Capítulo : Os primeiros Municipios, tem início em 1699, com a criação da primeira vila (Aquiraz), estendendo-se até 1998.

Três categorias básicas caracterizavam - e ainda caraterizam , porém sob outra denominação - o processo pelo qual, usualmente, passavam os núcleos urbanos, implicando na transformação de sua condição territorial e administrativa:

- **Povoado** : categoria inerente aos aglomerados que se encontram submetidos territorial e administrativamente a outros núcleos, não dispondo, assim, de autonomia e jurisdição própria;
- **Freguesia** (atual distrito) : denominação da sede e da area correspondente a uma circinscrição que contém um núcleo urbano (anterior povoado), porém dependente da administração municipal;
- **Vila** (atual Municipio) : categoria em que o núcleo urbano e respectivo território, originalmente denominado termo, passam a ter autonomia territorial e administrativa, caracterizada pela existencia de poder público representado por Prefeitura e Câmara de Vereadores.

Esta sequência , no entanto, nem sempre respaldou todo conjunto de alterações, tanto assim que a história cearense relata várias elevações de incipientes núcleos populacionais à condição de Municipios, sem levar em conta qualquer critério pré - estabelecido .

Os quadros seguintes mostram a evolução dos núcleos urbanos:

Devido a grande importância da Igreja católica e sua influência sobre nossa sociedade, a primeira preocupação dos habitantes de um povoado é a construção de uma capela sob a invocação de um santo, que passa a ser o padroeiro da localidade.

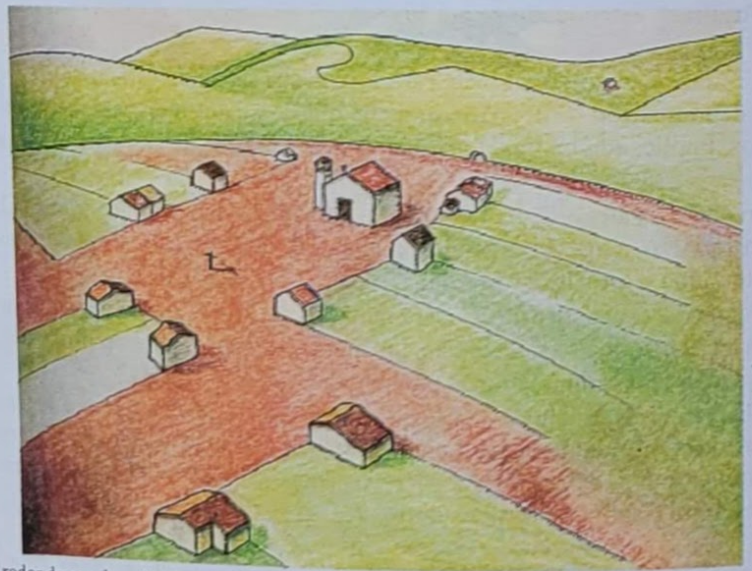

Ao redor da capela os habitantes constróem suas casas. Quando estes têm condições de manter um pároco(cura), a capela recebe a denominação de capela curada, equivalente à paróquia. A tributação(dízimo) exigida aos fiéis impõe à paróquia a delimitação de seu território. Seu raio de influência podia alcançar até centenas de quilômetros de distância.

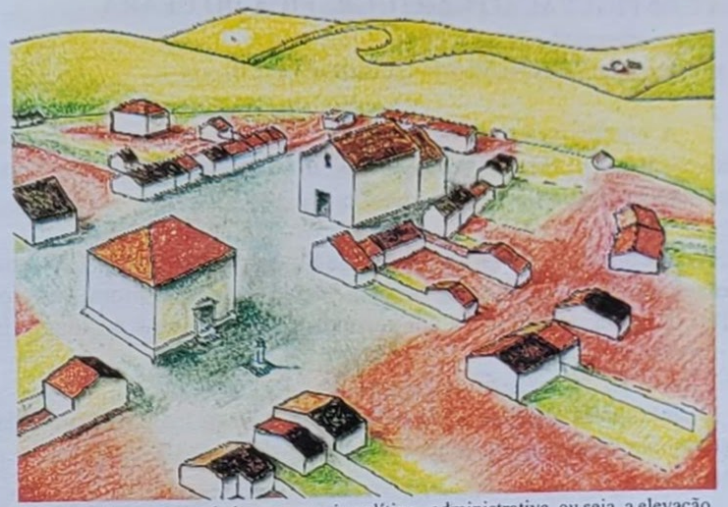

O povoado cresce e obtém autonomia político - administrativa, ou seja, a elevação à categoria de vila(município). Para tanto, além da Igreja, o povoado deve possuir câmara, cadeia e pelourinho, símbolo principal desta conquista.

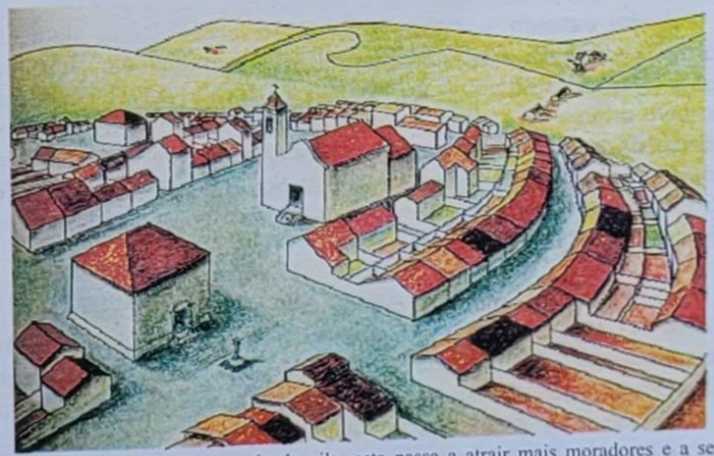

Após a elevação à categoria de vila, esta passa a atrair mais moradores e a se desenvolver, valorizando o local. Além disto, surgem nas proximidades novos povoados que, ficam subordinados à vila, por ainda não possuírem a sua autonomia político-administrativa.

IV. A CONFIGURAÇÃO CARTOGRÁFICA DO CEARÁ:

Capitanias Hereditárias, célula da DTB.

A configuração cartográfica do Ceará começou a se delinear em 1530 quando D. João III, cognominado "O Colonizador", organizou uma expedição para visitar e iniciar o povoamento do Brasil!.

O Comandante Martin Afonso de Sousa recebeu instruções semelhantes às dadas aos navegantes que o precederam: "devia explorar o litoral entre o Maranhão e o Rio da Prata, atacando os contrabandistas encontrados ao longo da Costa do Pau - Brasil... ".

Sua tarefa especifica, no entanto, importava mais: o Comandante" devia lançar os fundamentos da ocupação efetiva da terra, estabelecendo núcleos de povoamento. "

No entanto, após a instalação das primeiras vilas e da organização de entradas ao interior, constatava-se que o domínio da nova terra não seria tarefa tão fácil.

Assim, ouvindo sugestões de Cristóvão Jacques " e de alguns figurões da sua corte D. João III buscando consolidar o seu domínio sem prejuízo dos interesses prioritários de outras áreas como a África e, sobretudo, a Ásia, decide iniciar novo esforço no sentido da colonização e, como fizera com o extrativismo do pau-brasil, resolve entregar aos particulares o ônus dessa tarefa": a partir de informações enviadas por Martin Afonso de Sousa o litoral brasileiro foi dividido em 15 faixas lineares - as Capitanias Hereditárias ou Donatarias (1) -, raízes da atual Divisão Territorial Brasileira (DTB).

É então que se inicia o esboço cartográfico do Ceará (caso especifico deste trabalho), cuja descrição nos é apresentada por Raimundo Girão em "Pequena História do Ceará": " Como se sabe, D. João III de Portugal, obrigado a dar solução ao povoamento do Brasil, adotara o sistema de donatarias (1), já experimentado "com êxito" nas Ilhas Açorianas, dividida a região em lotes ou tratos, separados uns dos outros, do mar para o sertão, por linhas paralelas ao equador, e doadas a pessoas de sua nobreza, que as administrariam com prerrogativas tais que ...".E continua :"O atual (1536) território cearense compreendia-se em 03 daquelas doações:

a) Na de cerca de 100 léguas de frente, costa acima, concedida a João de Barros em parceria com Aires de Cunha e limitada entre a Ponta dos Búzios e a Enseada dos Negros, que é, para alguns, a foz do Rio Jaguaribe, para outros a Enseada do Iguape ou ainda, para terceiros, a do Curumicoara, hoje Foz do Rio São Gonçalo;

b) Na de 40 léguas, deste último ponto ao Rio da Cruz ou Camucim, dada a Antônio Cardoso de Barros e mais propriamente chamada de Capitania do Ceará;

c) Na com que foi aquinhoada Fernão Alvares de Andrade, medindo 75 léguas a contar do Rio Camucim até a Ponta dos Mangues Secos, no Maranhão (mapa A do Anexo nº 01).

Confrontando-se os mapas contidos no Anexo nº 01 e no Anexo nº 02 (onde está superposta a atual configuração cartográfica do Ceará) é fácil verificar que não há qualquer semelhança entre os limites da Capitania do Ceará e os atuais limites do Estado.

Tal assertiva nos é apresentada pelo historiador José Denizard Macêdo em Preliminares da Divisão Territorial Brasileira: "Consultando-se documentos e mapas, é fácil verificar que nenhuma ou quase nenhuma coincidência existe entre os limites das Capitanias Hereditárias e os atuais limites das modernas divisões político - administrativas brasileiras". E mais adiante:" com a expansão territorial do Brasil além dos limites configurados pelo Tratado de Tordesilhas, o governo português reformulava a divisão territorial do Brasil, criando as chamadas Capitanias da Coroa"(mapa B do Anexo nº 01) .Estas, sim (afirma Dorian Sampaio), deram origens às "atuais divisões territoriais do Brasil e não aquelas pertinentes às primitivas Capitanias Hereditárias", finaliza Denizard Macêdo.

.....

(1) O sistema de donatarias organizou as atividades produtivas, notadamente as da agromanufatura do açúcar e da pecuária, propiciou a fundação das primeiras vilas e o exercício das atividades jurídico - políticas e culturais.

Permaneceram até o séc. XVIII, quando foram abolidas nos reinados de D. João V e D. José I.

Não podemos, no entanto, simplesmente aceitar ou admitir que um e outro estejam certos ou errados: acreditamos que ambas as afirmações estão consentâneas com os acontecimentos, pois razões históricas - econômicas e políticas - explicam a forma da colonização portuguesa e nelas tanto as Capitanias Hereditárias quanto as Reais ou da Coroa cumpriram seus objetivos !.

As primeiras, " dando mais firmeza à colonização e impedindo a perda da terra, ofereciam um esboço primário da tentativa de povoamento e exploração da Nova Terra"; já as Reais ou da Coroa constituíram etapa de transição no processo de colonização - um aprimoramento do organograma - "necessária devido ao expansionismo incontrolável e que levou D. João III a criar o Governo Geral", última etapa do processo, face à necessidade de coordenar as iniciativas do povoamento produtivo.

No nosso entendimento a explicação para o fato apontado por Denizard Macêdo encontra-se na análise de suas próprias palavras "a expansão territorial do Brasil além dos limites configurados pelo Tratado de Tordesilhas".

O que levou os portugueses a "envergarem o Tratado de Tordesilhas a ponto de alterarem todo o preceito estabelecido pelo mesmo, quando dividiram o território brasileiro em América Espanhola e América Portuguesa", e cuja definição só ocorreu dois e meio séculos depois, com o Tratado de Madrid ?

Vejamos o que afirma Caio Prado Júnior em "Formação do Brasil Contemporâneo":" Já então a população brasileira se espalhava por todo o território que hoje constitui o país. Isto aliás meio século antes, em 1750, já era o caso, e quando se redigiu o tratado lusocastelhano daquele ano (Tratado de Madrid), em que se delineavam efetivamente pela primeira vez as linhas divisórias entre possessões portuguesas e espanholas neste hemisfério , linhas que seriam grosseiramente as mesmas de hoje, o critério que deu naquelas fronteiras tão atuais não foi senão o da OCUPAÇÃO ": CADA PARTE HÁ DE FICAR COM O QUE ATUALMENTE POSSUI", reza o preâmbulo do acordo fixando a forma que se faria a demarcação. Assim se procedeu, e a linha que envolve o território brasileiro, saída do "UTI POSSIDETIS", como se dirá, permanecem praticamente a mesma até os nossos dias." (Anexo nº 03).

Isto já nos mostra, a priori, que de fato a colonização portuguesa ocupara toda esta imensa área que constituiria o nosso país. NÃO NOS PERTENCERIA, ALIÁS, SE ASSIM NÃO FOSSE.

Assim, com relação à colocação anteriormente feita, vários foram os fatores que determinariam o "envergamento" de Tordesilhas:

a) A dispersão do povoamento;

b) O bandeirismo predador de índios;

c) O bandeirismo prospector de metais e pedras preciosas;

d) As missões católicas catequizadoras (especialmente na Amazônia e no Nordeste);

e) A exploração de produtos naturais da floresta amazônica ; e

f) A inércia castelhana.

Um outro fator, localizado e de interesse do nosso trabalho, atua no Sertão do Nordeste, "nesta hinterlândia dos maiores centros agrícolas do litoral da colônia - Bahia e Pernambuco -, **consumidores de carne que viria dos rebanhos que avançam por aquele Sertão e o vão ocupando**": ora, sabemos que a ocupação econômica do Brasil foi feita, principalmente, à base da agromanufatura do açúcar e que nas fazendas havia criação de gado, necessário para a alimentação e como força motriz !.

Com o tempo esse "gado de quintal" foi considerado antieconômico, exigindo pastos e tomando terras que poderiam ser muito mais rendosas se cobertas de canaviais.

Para resolver este problema os Reis Portugueses proibiram a pecuária no litoral (em 1701, por exemplo, D. Pedro II lança uma Carta Régia proibindo a criação a menos de 10 léguas do litoral).

Assim, **resistindo ao clima semi-árido e através de um polígono seco , com poucos rios , de vegetação predominantemente arbustiva e sobretudo cactácea, o GADO ABRIA CAMINHOS para diversas regiões partindo daqueles dois centros especiais** (Bahia e Pernambuco) **desbravando o Agreste e o Sertão do Nordeste**: os **"Sertões de Fora"**, que ligavam a região próxima a Salvador com as imediações de Fortaleza e o **"Sertões de Dentro"** que permitiam a articulação da região maranhense com as fazendas do interior da Bahia, acompanhando o curso do "Rio dos Currais" (São Francisco) são exemplos de como a "expansão territorial do Brasil além do Tratado de Tordesilhas" promoveu ou possibilitou a alteração da configuração dos limites iniciais, mudando as

fronteiras da América Portuguesa, envergando o Tratado de Tordesilhas" e incorporando o imenso território configurado no ANEXO nº 03.

No caso especifico do Ceará um outro fator contribuiu para a dispersão do povoamento: são **as serras**, que em maciços isolados se alinham sucessivamente ao longo da costa e captam um pouco da umidade atmosférica e destacam-se por isso estas elevações como oásis de terras férteis e cultiváveis em meio da aridez que as cerca. **Tais serras** (Ibiapaba, Sobral, Uruburetama, Baturité) **atraíram e fixaram algum povoamento que procura sua saída pelo mar próximo**, dando lugar a pequenos portos que se arranjaram como puderam nesta costa difícil: Camocim, Acaraú, Fortaleza e Aracati, saída da extensa área banhada, embora só nas chuvas, pelas águas intermitentes do Jaguaribe.

Como se vê pelo próprio contexto, pela necessidade de coordenar as iniciativas do povoamento produtivo e visando complementar o sistema de estruturação administrativa do Brasil, criando uma administração que fosse suficientemente forte para assegurar a ordem e a prosperidade do Estado, D. João III resolve criar e instalar o Governo Geral, a quem cabia, além de " dar favor e ajuda às Capitanias", a administração civil e militar da Nova Terra.

Passa então a prevalecer nova configuração administrativa no Brasil, facilmente compreendida no esquema seguinte:

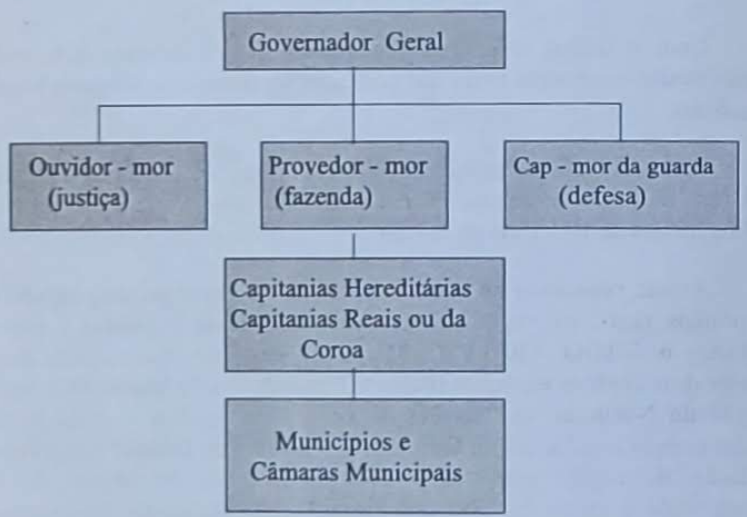

Como se percebe há uma perfeita organização política em todo o processo de colonização e povoamento produtivo, em que o Rei centraliza o poder na corte, o Governador Geral na Colônia, os Donatários nas Capitanias e as Câmaras nos Municípios.

Percebe-se, também, que toda essa organização político-administrativa era formal, " pois o poder político na Colônia estava realmente descentralizado nas unidades produtoras que iam surgindo".

A classe dominante atual estava voltada para as suas fazendas que muitas vezes estendiam-se por mais de um Município, que constituía a divisão político-administrativa das Capitanias.

Já então as Câmaras decidiam sobre a administração dos Municípios (abastecimento, fixação de salários, impostos, defesa e outros).

Aí, nas Câmaras Municipais, estava o verdadeiro poder político !

V. OS PRIMEIROS MUNICÍPIOS :

(células da atual divisão territorial)

O Ceará, como Capitania subalterna, esteve ligada ao Estado do Maranhão até 1 656 quando passou à jurisdição de Pernambuco, de quem se emancipou em 17.01.1799.

Neste período de subordinação administrativa à Pernambuco foram criados 12 (doze) Municípios, sendo o primeiro deles AQUIRAZ, quando El Rei, em 13.02.1699, expediu uma Ordem resolvendo que "se crie em vila o Ceará e tenha Oficiais de Câmaras e Juiz Ordinário, na forma que mandei praticar em muitas terras do Sertão da Bahia"(Raimundo Girão, Pequena História do Ceará).

Desta forma em 13.02.1699 é criada a **VILA DO CEARÁ** ou **VILA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR DE AQUIRAZ**, primeira Capital do Estado e seu primeiro Município.

A seguir, aos 09.03.1725, é criada a **VILA DE FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO** (inaugurada ao 13.04.1726) e por ordem cronológica: **ICÓ** (17.10.1735), **ARACATI** (11.04.1747, com o nome de **VILA DE SANTA CRUZ DO ARACATI) , VIÇOSA DO CEARÁ** (05.05.1758 com o nome de **VILA VIÇOSA REAL DA AMÉRICA**), **CAUCAIA** (05.02.1759 com o nome de **VILA NOVA SOURE**), **BATURITÉ** (06.08.1763, com o nome de **MONTE-MOR-O-NOVO-DA-AMÉRICA**), **CRATO** (21.06.1764), **SOBRAL** (14.11.1772, com o nome de **VILA DISTINTA E REAL DE SOBRAL**), **GRANJA** (27.06.1776), **QUIXERAMOBIM** (13.06.1789, com o nome de **VILA DE SANTO ANTÔNIO DE QUIXERAMOBIM**) e **GUARACIABA DO NORTE** (12.05.1791).

Após 1799, quando o Ceará ganha a condição de Capitania autônoma - por contingência da Carta Régia de 17.01.1799, em que " a Rainha Fidelíssima Senhora D. Maria I, Amor e Delicia do seu Povo, guiada pela sua inata beneficência" determina a separação do SIARÁ e da Paraíba do Governo Geral de Pernambuco-- e até 1823 (embora, para efeito de consolidação do período, consideremos "até a Proclamação da Independência", atrelando-o a um fato histórico) , foram criados mais 06 (seis) Municípios: **RUSSAS** (16.05.1799), **TAUÁ** (03.05.1802), **JARDIM** (30.08.1814, já desmembrado do Crato), **LAVRAS DA MANGABEIRA** (12.05.1816) e os dois restantes **JUCÁS** (03.02.1823) e **ITAPIPOCA** (03.02.1823) criados por Decreto Imperial.

Estes Municípios (Anexo nº 04) **constituem a célula da atual divisão territorial do Ceará** e suas divisões sucessivas pela emancipação de novas unidades administrativas constituíram, a nosso ver, fator fundamental para o desenvolvimento do Estado, pela descentralização da administração , do poder e da influência política.

No período compreendido entre a Proclamação da Independência (1822) e a Proclamação da República (1889) foram criados mais 45 Municípios, ficando o território cearense com a configuração cartográfica constante do Anexo nº 05, onde já se nota a incorporação do território piauiense (do Município de Marvão) abrangido pelo Município de Crateús, cuja anexação ao Ceará ocorreu em 22.10.1880, numa troca de territórios entre Ceará e Piauí envolvendo a Freguesia de Amarração, porta de saída do Piauí para o mar !.

Já no período republicano (1889 até 31.07.1997, data da elaboração deste trabalho), pródigo na criação de Municípios, foram emancipados mais 121, alcançando o Ceará 184 Municípios, dos quais 06 foram instalados em 01.01.1993: **ARARENDÁ, CATUNDA, CHORÓ, FORTIM, JIJOCA DE JERICOACOARA e ITAITINGA**.

Assim, a partir daqueles 18 primeiros Municípios, o Ceará apresenta hoje a configuração cartográfica constante do Anexo N º 06 , elaborado a partir do seguinte esquema genealógico:

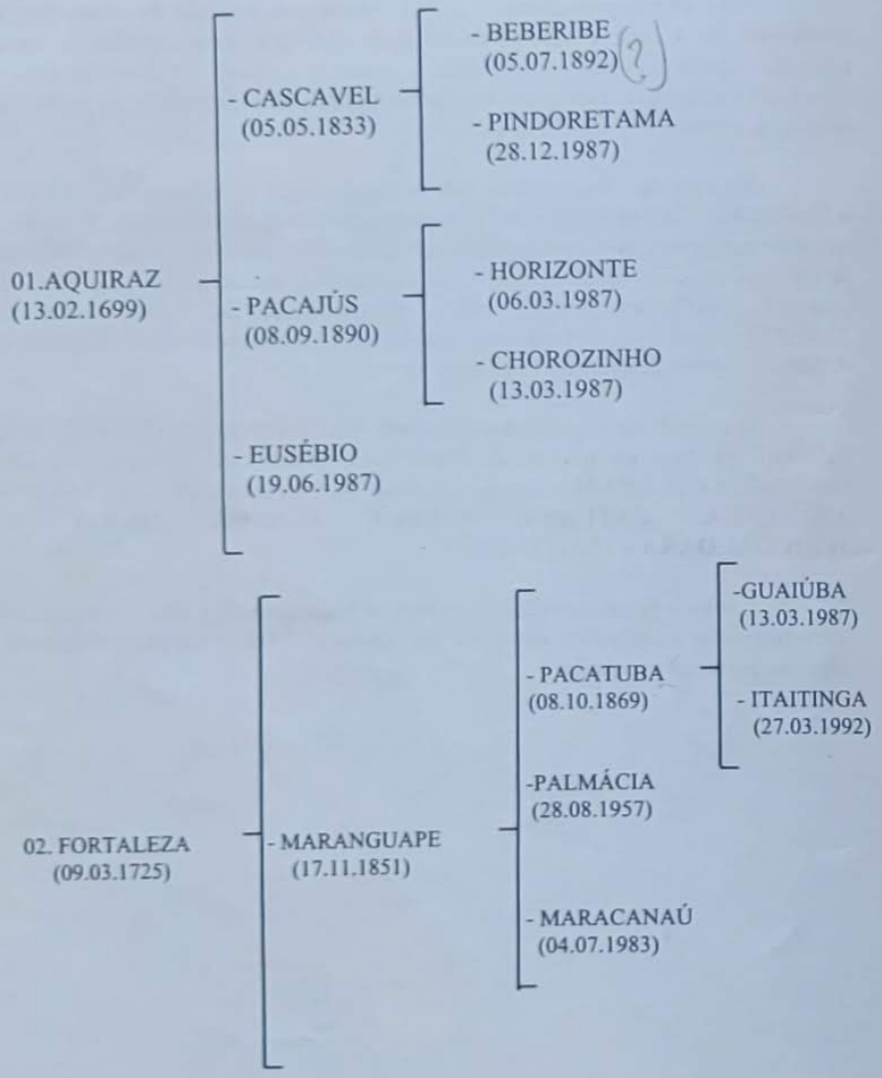
01.AQUIRAZ
(13.02.1699)
- CASCAVEL
(05.05.1833)
- BEBERIBE
(05.07.1892)
- PINDORETAMA
(28.12.1987)
- PACAJÚS
(08.09.1890)
- HORIZONTE
(06.03.1987)
- CHOROZINHO
(13.03.1987)
- EUSÉBIO
(19.06.1987)
02. FORTALEZA
(09.03.1725)
- MARANGUAPE
(17.11.1851)
- PACATUBA
(08.10.1869)
-GUAIÚBA
(13.03.1987)
- ITAITINGA
(27.03.1992)
-PALMÁCIA
(28.08.1957)
- MARACANAÚ
(04.07.1983)

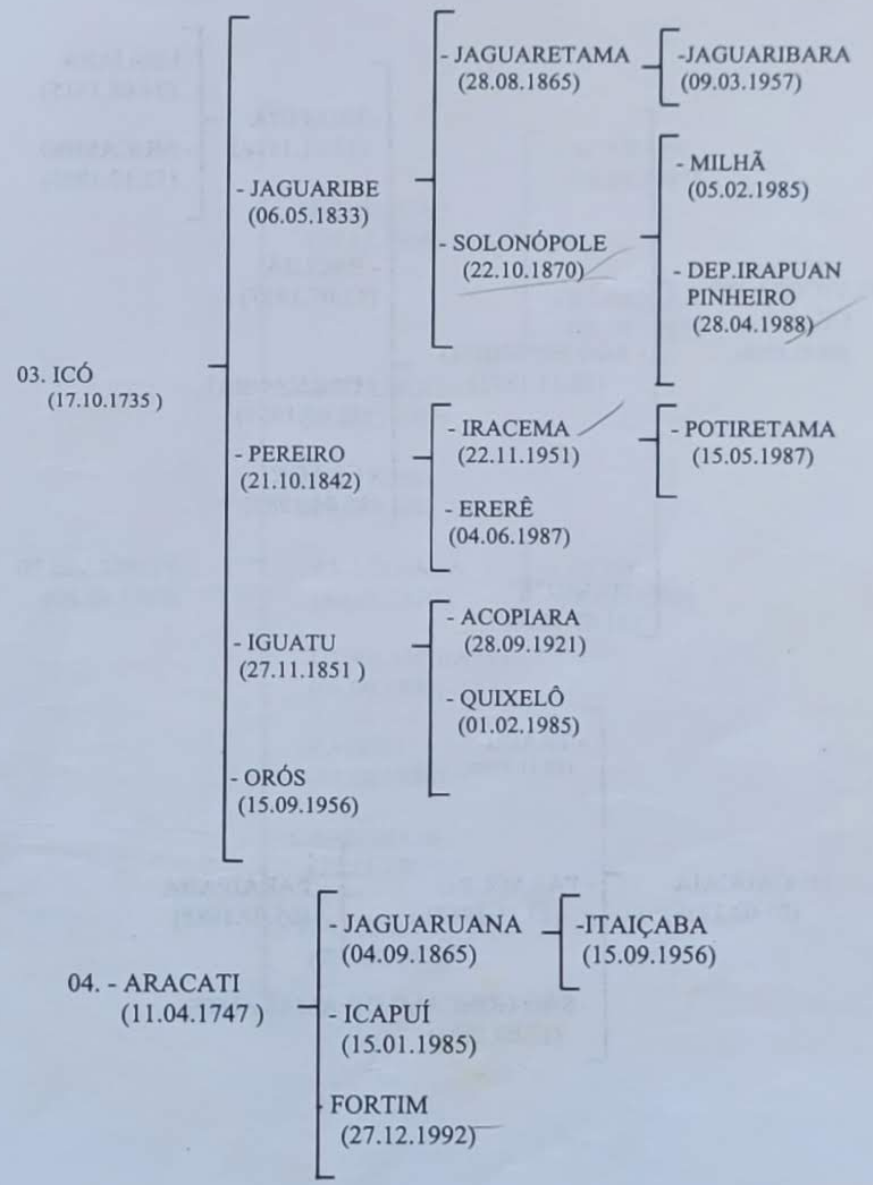
03. ICÓ
(17.10.1735)
- JAGUARIBE
(06.05.1833)
- JAGUARETAMA
(28.08.1865)
-JAGUARIBARA
(09.03.1957)
- SOLONÓPOLE
(22.10.1870)
- MILHÃ
(05.02.1985)
- DEP.IRAPUAN PINHEIRO
(28.04.1988)
- PEREIRO
(21.10.1842)
- IRACEMA
(22.11.1951)
- POTIRETAMA
(15.05.1987)
- ERERÊ
(04.06.1987)
- IGUATU
(27.11.1851)
- ACOPIARA
(28.09.1921)
- QUIXELÔ
(01.02.1985)
- ORÓS
(15.09.1956)
04. - ARACATI
(11.04.1747)
- JAGUARUANA
(04.09.1865)
-ITAIÇABA
(15.09.1956)
- ICAPUÍ
(15.01.1985)
FORTIM
(27.12.1992)

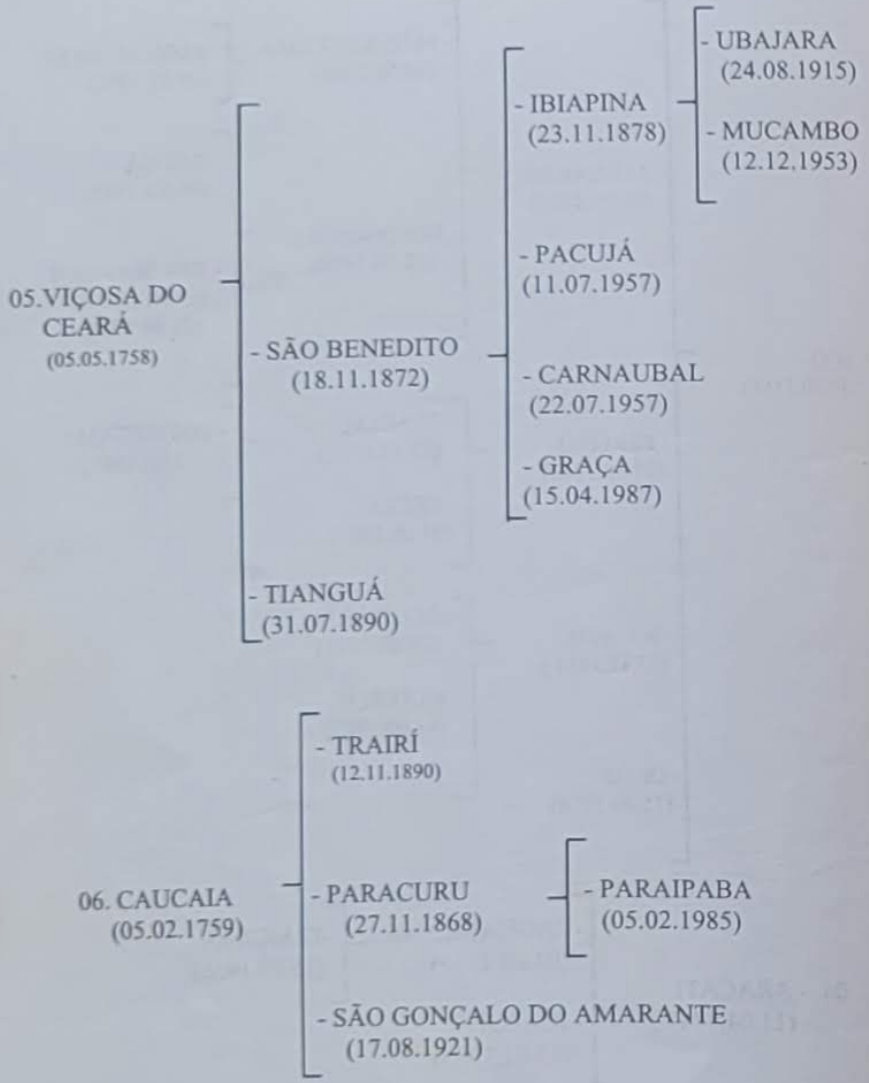
05.VIÇOSA DO CEARÁ
(05.05.1758)
- SÃO BENEDITO
(18.11.1872)
- IBIAPINA
(23.11.1878)
- UBAJARA
(24.08.1915)
- MUCAMBO
(12.12.1953)
- PACUJÁ
(11.07.1957)
- CARNAUBAL
(22.07.1957)
- GRAÇA
(15.04.1987)
- TIANGUÁ
(31.07.1890)
06. CAUCAIA
(05.02.1759)
- TRAIRÍ
(12.11.1890)
- PARACURU
(27.11.1868)
- PARAIPABA
(05.02.1985)
- SÃO GONÇALO DO AMARANTE
(17.08.1921)

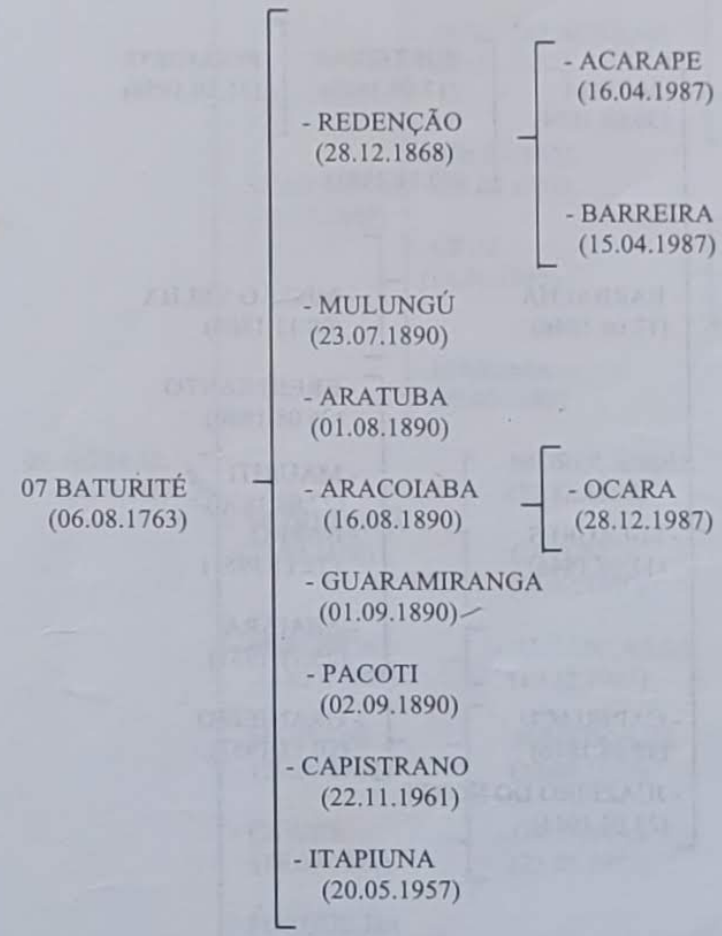
07 BATURITÉ
(06.08.1763)
- REDENÇÃO
(28.12.1868)
- ACARAPE
(16.04.1987)
- BARREIRA
(15.04.1987)
- MULUNGÚ
(23.07.1890)
- ARATUBA
(01.08.1890)
- ARACOIABA
(16.08.1890)
- OCARA
(28.12.1987)
- GUARAMIRANGA
(01.09.1890)
- PACOTI
(02.09.1890)
- CAPISTRANO
(22.11.1961)
- ITAPIUNA
(20.05.1957)

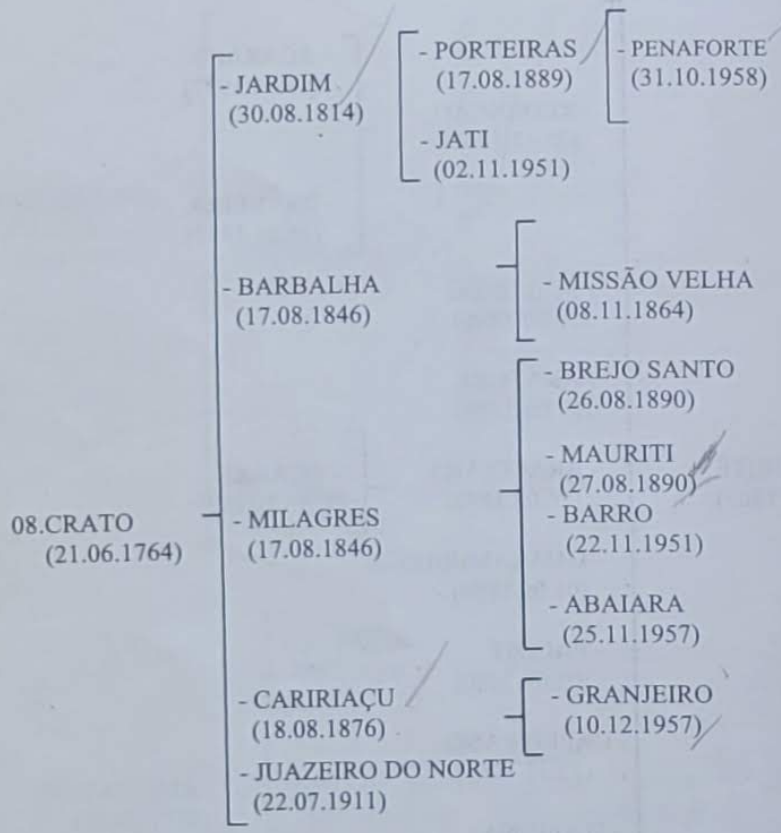
08.CRATO
(21.06.1764)
- JARDIM
(30.08.1814)
- PORTEIRAS
(17.08.1889)
- PENAFORTE
(31.10.1958)
- JATI
(02.11.1951)
- BARBALHA
(17.08.1846)
- MISSÃO VELHA
(08.11.1864)
- MILAGRES
(17.08.1846)
- BREJO SANTO
(26.08.1890)
- MAURITI
(27.08.1890)
- BARRO
(22.11.1951)
- ABAIARA
(25.11.1957)
- CARIRIAÇU
(18.08.1876)
- GRANJEIRO
(10.12.1957)
- JUAZEIRO DO NORTE
(22.07.1911)

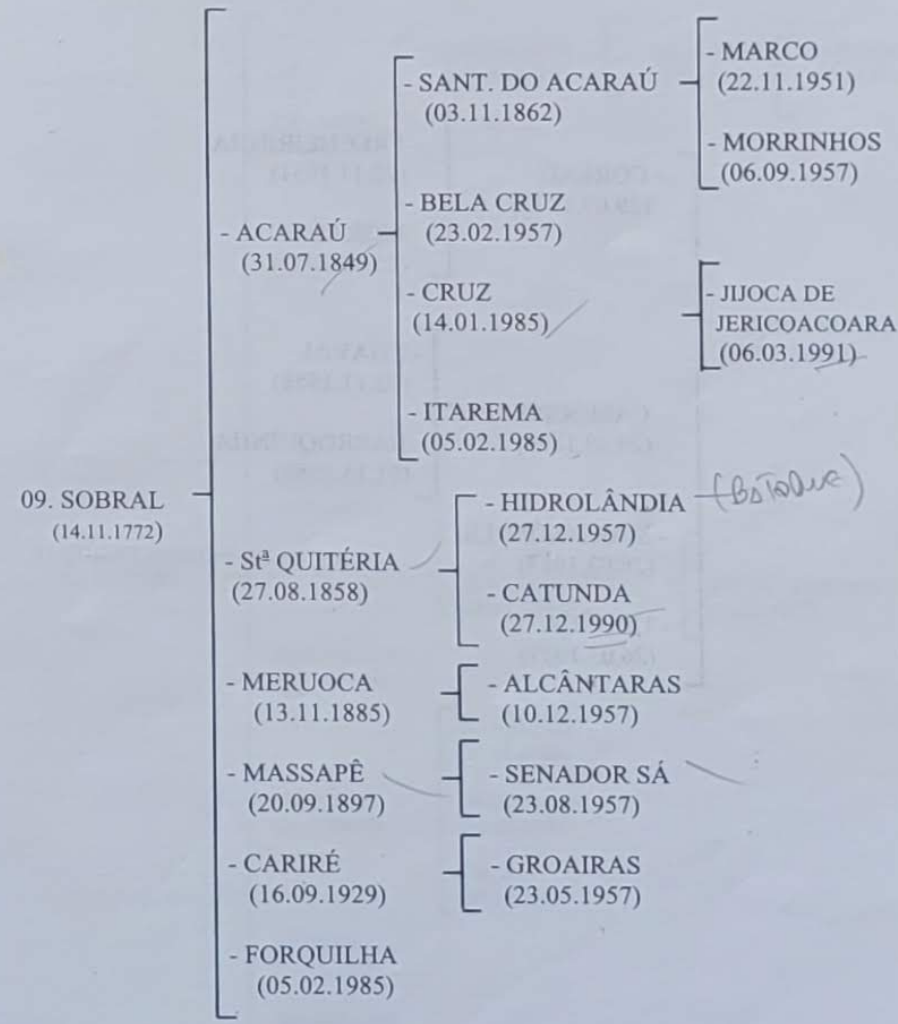
09. SOBRAL
(14.11.1772)
- ACARAÚ
(31.07.1849)
- SANT. DO ACARAÚ
(03.11.1862)
- MARCO
(22.11.1951)
- MORRINHOS
(06.09.1957)
- BELA CRUZ
(23.02.1957)
- CRUZ
(14.01.1985)
- JIJOCA DE JERICOACOARA
(06.03.1991)
- ITAREMA
(05.02.1985)
- Stª QUITÉRIA
(27.08.1858)
- HIDROLÂNDIA
(27.12.1957)
- CATUNDA
(27.12.1990)
- MERUOCA
(13.11.1885)
- ALCÂNTARAS
(10.12.1957)
- MASSAPÊ
(20.09.1897)
- SENADOR SÁ
(23.08.1957)
- CARIRÉ
(16.09.1929)
- GROAIRAS
(23.05.1957)
- FORQUILHA
(05.02.1985)

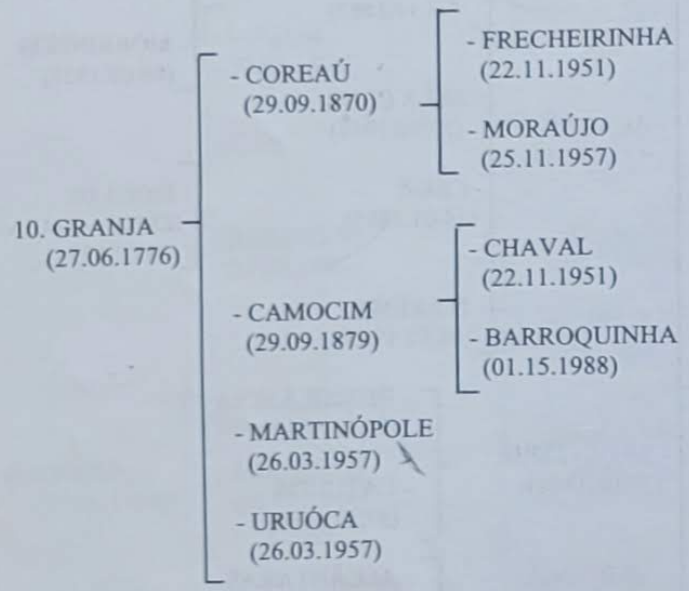
10. GRANJA
(27.06.1776)
- COREAÚ
(29.09.1870)
- FRECHEIRINHA
(22.11.1951)
- MORAÚJO
(25.11.1957)
- CAMOCIM
(29.09.1879)
- CHAVAL
(22.11.1951)
- BARROQUINHA
(01.15.1988)
- MARTINÓPOLE
(26.03.1957)
- URUÓCA
(26.03.1957)

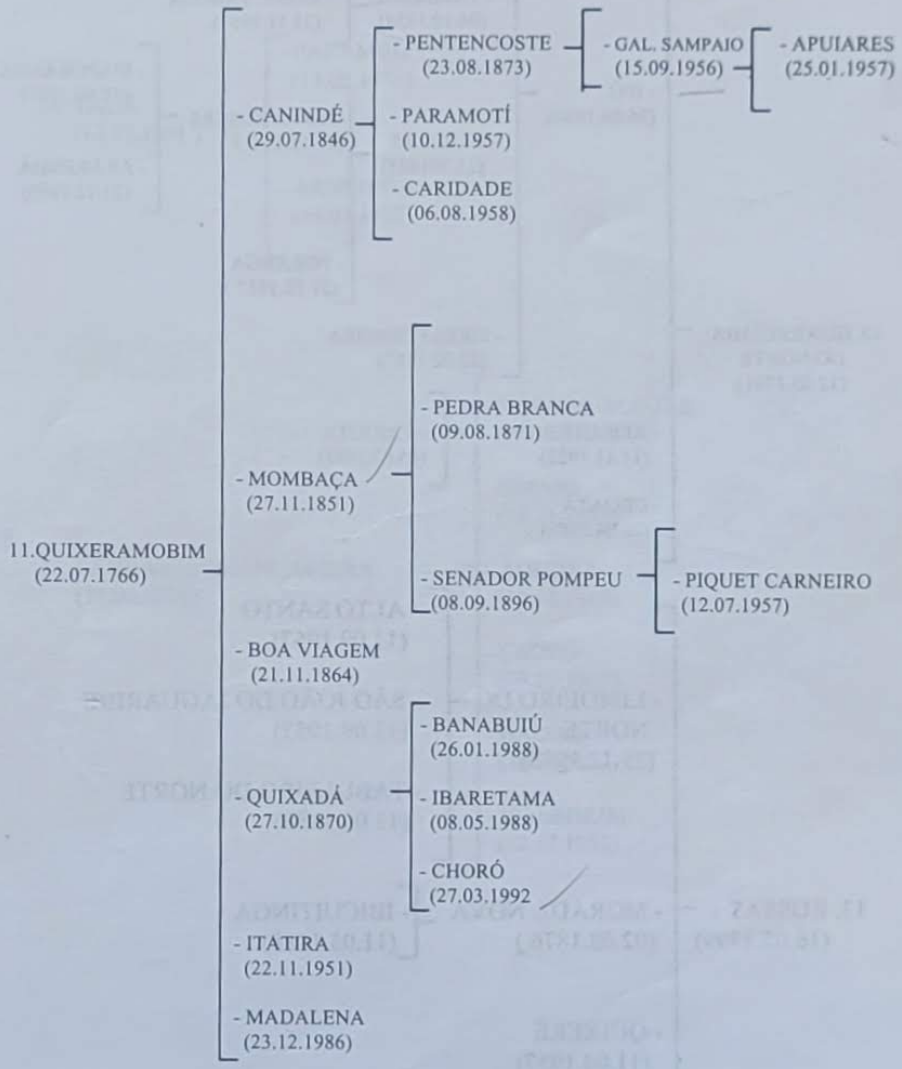
11.QUIXERAMOBIM
(22.07.1766)
- CANINDÉ
(29.07.1846)
- PENTENCOSTE
(23.08.1873)
- GAL. SAMPAIO
(15.09.1956)
- APUIARES
(25.01.1957)
- PARAMOTÍ
(10.12.1957)
- CARIDADE
(06.08.1958)
- MOMBAÇA
(27.11.1851)
- PEDRA BRANCA
(09.08.1871)
- SENADOR POMPEU
(08.09.1896)
- PIQUET CARNEIRO
(12.07.1957)
- BOA VIAGEM
(21.11.1864)
- QUIXADÁ
(27.10.1870)
- BANABUIÚ
(26.01.1988)
- IBARETAMA
(08.05.1988)
- CHORÓ
(27.03.1992
- ITATIRA
(22.11.1951)
- MADALENA
(23.12.1986)

12. GUARACIABA DO NORTE (12.05.1791)
- IPÚ (26.08.1840)
- TAMBORIL (04.10.1854)
- MONS. TABOSA (23.11.1951)
- IPUEIRAS (25.101883)
- NOVA RUSSAS (11.11.1921)
- IPAPORANGA (18.09.1987)
- ARARENDÁ (21.12.1990)
- PORANGA (21.12.1957)
- PIRES FERREIRA (22.02.1987)
- RERIUTABA (11.11.1922)
- VARJOTA (05.02.1985)
- CROATÁ (28.04.1988)
13. RUSSAS (16.05.1799)
- LIMOEIRO DO NORTE (29.12.1968)
- ALTO SANTO (13.09.1957)
- SÃO JOÃO DO JAGUARIBE (13.09.1957)
- TABULEIRO DO NORTE (13.09.1988)
- MORADA NOVA (02.08.1876)
- IBICUITINGA (11.05.1988)
- QUIXERÉ (11.04.1957)
- PALHANO (08.05.1959)

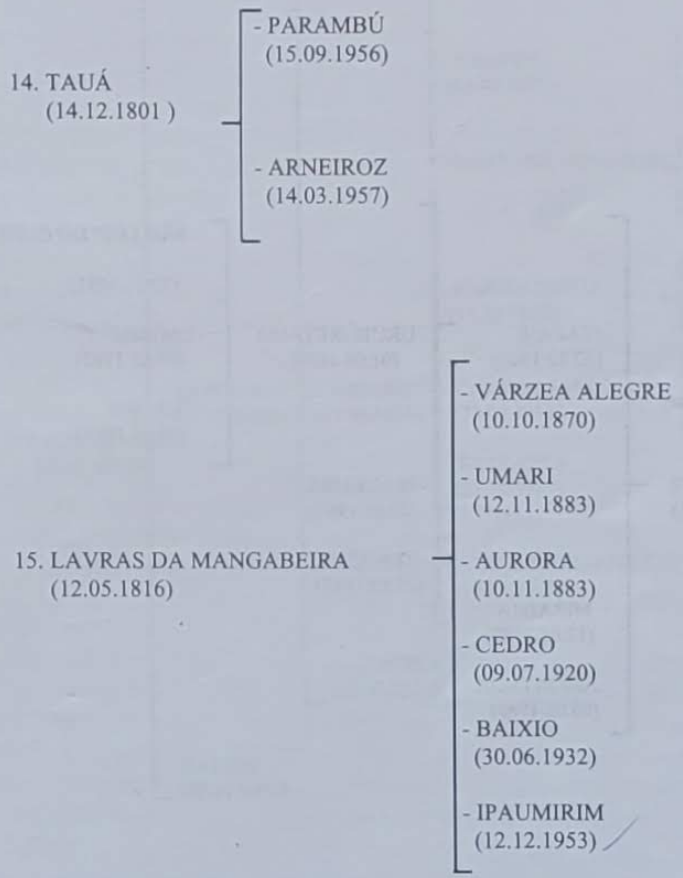
14. TAUÁ (14.12.1801)
- PARAMBÚ (15.09.1956)
- ARNEIROZ (14.03.1957)
15. LAVRAS DA MANGABEIRA (12.05.1816)
- VÁRZEA ALEGRE (10.10.1870)
- UMARI (12.11.1883)
- AURORA (10.11.1883)
- CEDRO (09.07.1920)
- BAIXIO (30.06.1932)
- IPAUMIRIM (12.12.1953)

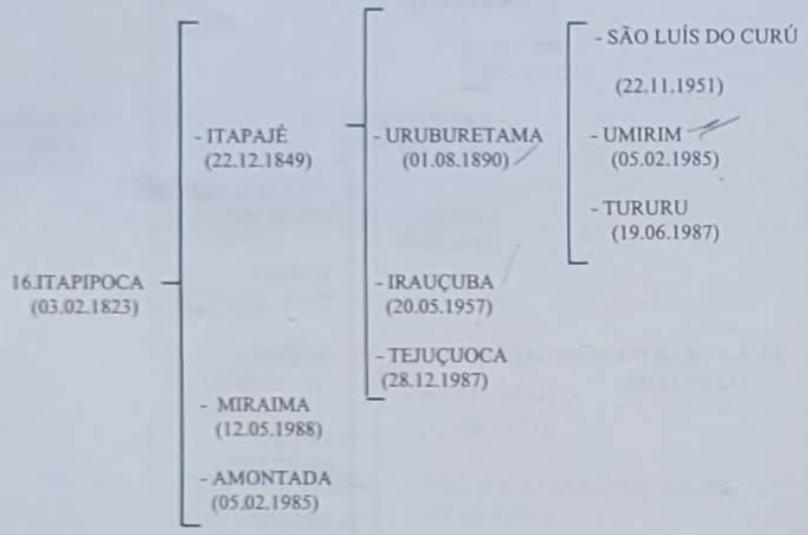
16.ITAPIPOCA
(03.02.1823)
- ITAPAJÉ
(22.12.1849)
- URUBURETAMA
(01.08.1890)
- SÃO LUÍS DO CURÚ
(22.11.1951)
- UMIRIM
(05.02.1985)
- TURURU
(19.06.1987)
- IRAUÇUBA
(20.05.1957)
- TEJUÇUOCA
(28.12.1987)
- MIRAIMA
(12.05.1988)
- AMONTADA
(05.02.1985)

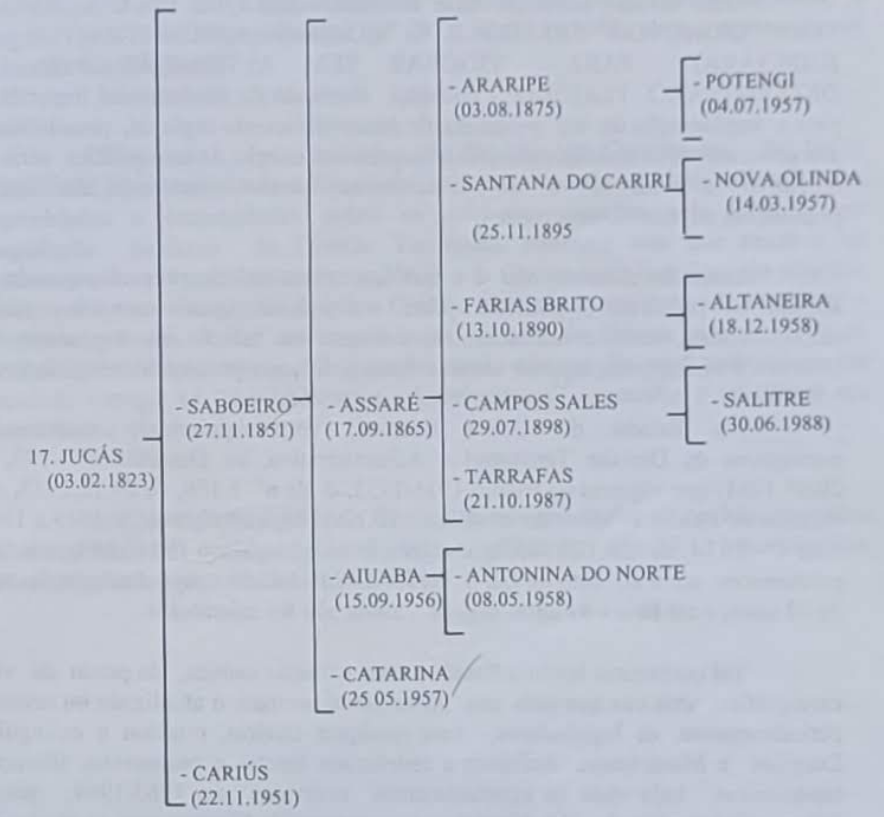
17. JUCÁS
(03.02.1823)
- SABOEIRO
(27.11.1851)
- ASSARÉ
(17.09.1865)
- ARARIPE
(03.08.1875)
- POTENGI
(04.07.1957)
- SANTANA DO CARIRI
(25.11.1895
- NOVA OLINDA
(14.03.1957)
- FARIAS BRITO
(13.10.1890)
- ALTANEIRA
(18.12.1958)
- CAMPOS SALES
(29.07.1898)
- SALITRE
(30.06.1988)
- TARRAFAS
(21.10.1987)
- AIUABA
(15.09.1956)
- ANTONINA DO NORTE
(08.05.1958)
- CATARINA
(25 05.1957)
- CARIÚS
(22.11.1951)

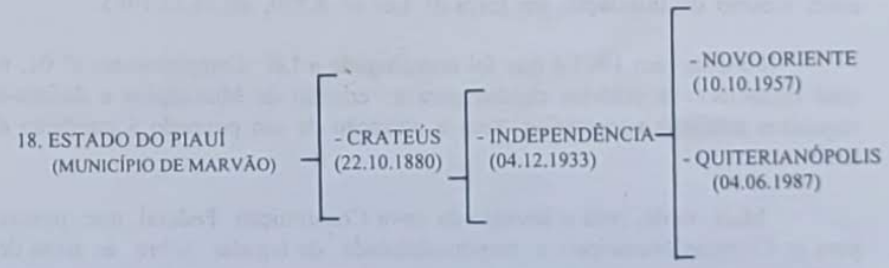
18. ESTADO DO PIAUÍ
(MUNICÍPIO DE MARVÃO)
- CRATEÚS
(22.10.1880)
- INDEPENDÊNCIA
(04.12.1933)
- NOVO ORIENTE
(10.10.1957)
- QUITERIANÓPOLIS
(04.06.1987)

VI. DIVISÃO TERRITORIAL CEARENSE

Uma divisão territorial bem definida - LEI QUE FIXA A DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO E O QUADRO ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO PARA VIGORAR SEM ALTERAÇÃO POR UM DETERMINADO PERÍODO - constitui elemento de fundamental importância para a implantação de um programa de desenvolvimento regional, possibilitando aos governantes as condições necessárias para a execução de uma política séria de incentivo à produção e ao crescimento sócio - econômico das áreas e populações objetos do programa.

Lamentavelmente não é o que se observa ao Ceará onde, quando se analisa os registros disponíveis sobre o assunto, encontramos muitas inconsistências, erros e omissões, notadamente em relação aos topônimos dos Distritos e Municípios, sujeitos aos interesses políticos e pessoais dos legisladores.

No Estado do Ceará tivemos, como principais instrumentos normativos da Divisão Territorial e Administrativa, os Decretos nº 193, de 20.05.1931, que vigorou no triênio 1931/1933; o de nº 1.156, de 04.12.1933, que vigorou de 1934 a 1938; o de nº 448, de 20.12.1938, que vigorou de 1939 a 1943; o de nº 1.114, de 30.12.1943, que vigoraria no qüinqüênio 1944/1948, mas que permaneceu até o advento da Lei nº 1.153, de 22.11.1951, cuja abrangência seria de 02 anos, e até hoje - 47 anos depois - ainda não foi substituída.

Tal ocorrência levou o Estado a uma situação caótica, do ponto de vista cartográfico, uma vez que sem um instrumento normativo atualizado ou revisado periodicamente, os legisladores, sem qualquer critério, criavam e extinguiam Distritos e Municípios; definiam e redefiniam limites e promoviam alterações toponímicas, haja visto os acontecimentos ocorridos em 1963/1964, quando foram criados cerca de 160 Municípios e centenas de Distritos sem se obedecer a qualquer critério preestabelecido, obrigando o Governo seguinte a extingui-los antes mesmo da instalação, por força da Lei nº 8.339, de 14.12.1965.

Somente em 1967 é que foi homologada a Lei Complementar nº 01, na qual estabelecia-se critérios rígidos para a criação de Municípios e definia-se requisitos mínimos necessários para a elevação de um povoado à condição de Distrito.

Mais tarde, com o advento da nova Constituição Federal, que passava para as Câmaras Municipais a responsabilidade de legislar sobre às áreas dos

seus Municípios, a Constituição Estadual estabeleceu novos critérios para a criação de Municípios e Distritos, tornando-os menos rígidos, mediante a homologação da Lei Complementar nº 11.659, de 28.12.1989, substituída, a seguir, pela Lei Complementar nº 01, de 05.11.1991, após a aprovação de emenda constitucional.

Ultimamente, por iniciativa da Divisão de Geociências do IBGE (DIGEO-CE) foi realizado o Fórum de Debates visando a conscientização das autoridades e comunidades sobre os problemas gerados pela falta de uma legislação moderna de Divisão Territorial, tentativa esta que resultou na assinatura de um convênio entre o IBGE e o Governo do Estado, cujo objetivo principal é a atualização do Arquivo Gráfico Municipal, que pretende promover o levantamento das divisas municipais e propor solução técnica para os erros ou indefinições identificados na legislação atual, oferecendo ao Estado propostas visando corrigir as "desobediências administrativas" apontadas e existentes em quase todos os municípios .

Até 30.07.1989 vigorava a Divisão Territorial do Brasil em Microrregiões Homogêneas, na qual o Ceará estava dividido em 23 Microrregiões configuradas e designadas no mapa abaixo:

ESTADO DO CEARÁ

AS MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS

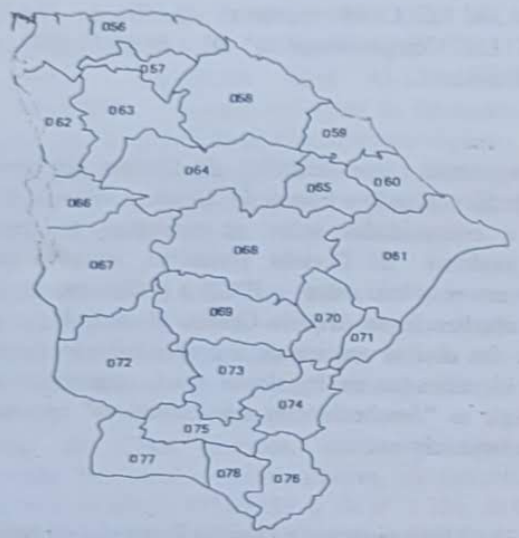

LEGENDA

(056) Litoral de Camocim e Acaraú
(057) Baixo-Médio Acaraú
(058) Ibiapaba
(059) Fortaleza
(060) Litoral de Pacajus
(061) Baixo Jaguaribe
(062) Ibiapaba
(063) Sobral
(064) Sertões de Canindé
(065) Serra de Baturité
(066) Ibiapaba Meridional
(067) Sertões de Crateús
(068) Sertões de Quixeramobim
(069) Sertões de Senador Pompeu
(070) Médio Jaguaribe
(071) Serra do Pereiro
(072) Sertão dos Inhamuns
(073) Iguatu
(074) Serra do Salgado
(075) Serrana de Carirjaçu
(076) Sertão do Cariri
(077) Chapada do Araripe
(078) Cariri

Em 31.07.1989 foi aprovada a Divisão do Brasil em MESOS e MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS, trabalho elaborado pela Diretoria de Geociências do IBGE para efeito de divulgação de dados e informações estatísticas que seria adotada a partir de 01.01.1990.

Assim , consoante os critérios utilizados pelo IBGE para a nova Divisão Territorial, o Ceará passou a contar com 07 MESO's e 33 Microrregiões Geográficas, distribuídas e designadas conforme se segue:

VI.1. REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 43 da Constituição Estadual , a Lei Complementar nº 3 , de 26.06.1995 , que define a composição da região Metropolitana e das Microrregiões do Estado , dividiu o território cearense em 20 **Regiões Administrativas** , conforme mapa e relações seguintes :

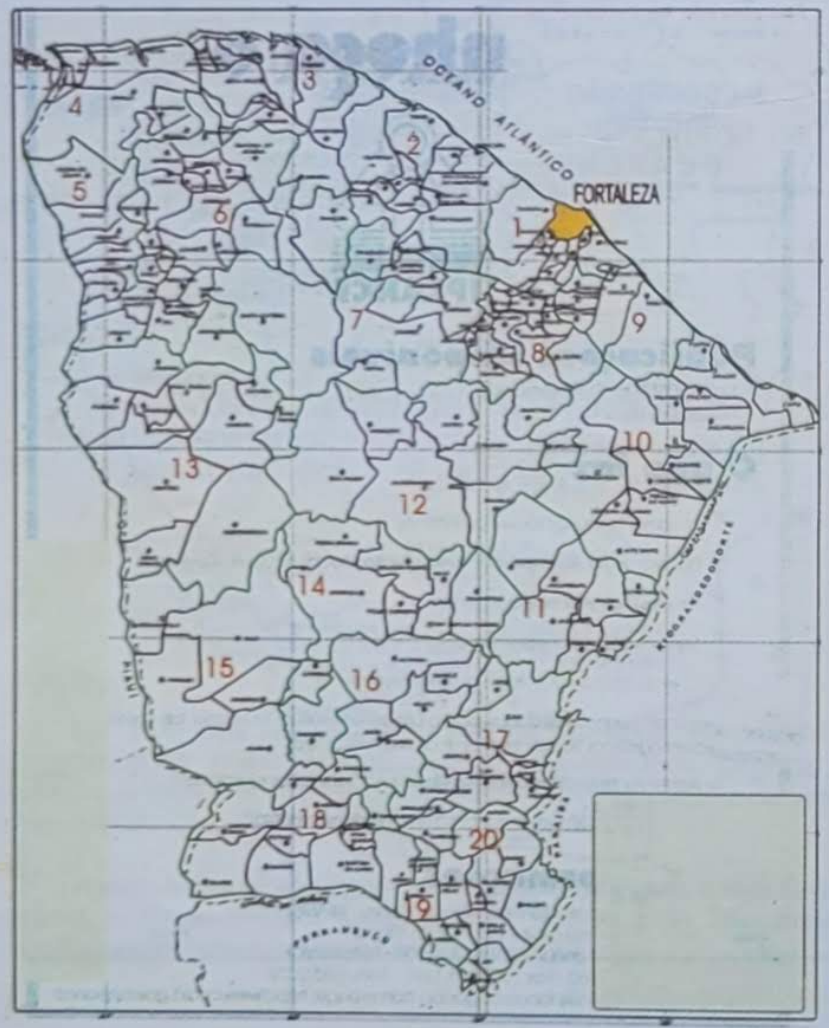

Composição das Regiões Administrativas

REGIÃO 1	RE GIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	REGIÃO 5
Aquiraz	Amontada	Acaraú	Barroquinha	Carnaubal
Caucaia	Apuiarés	Bela Cruz	Camocim	Croatá
Eusébio	Itapajé	Cruz	Chaval	Gba. do Norte
Fortaleza	Itapipoca	Itarema	Granja	Ibiapina
Guaiúba	Miraima	J. de Jericoacoara	Martinópole	Ipu
Itaitinga	Paracuru	Marco	Uruoça	São Benedito
Maracanaú	Paraipaba	Morrinhos		Tianguá
Maranguape	Pentecoste			Ubajara
Pacatuba	S.G. Amarante			V. do Ceará
	S. Luis do Curu			
	Tejussuoca			
	Trairi			
	Tururu			
	Umirim			
	Uruburetama			

REGIÃO 6	REGIÃO 7	REGIÃO 8	REGIÃO 9	REGIÃO 10
Alcântaras	Canindé	Acarape	Beberibe	Alto Santo
Cariré	Caridade	Aracoiaba	Cascavel	Aracati
Coreaú	Gen. Sampaio	Aratuba	Chorozinho	Fortim
Forquilha	Itatira	Barreira	Horizonte	Icapuí
Frecheirinha	Paramoti	Baturité	Pacajus	Itaiçaba
Graça	Sta. Quitéria	Capistrano	Pindoretama	Jaguaruana
Groairas		Guaramiranga		L. do Norte
Hidrolândia		Itapiuna		Morada Nova
Irauçuba		Mulungu		Palhano
Massapê		Ocara		Quixeré
Meruoca		Pacoti		Russas
Moraújo		Palmácia		S.J. Jaguaribe
Mucambo		Redenção		Tab. Do Norte
Pacujá				
P. Ferreira				
Reriutaba				
S. do Acaraú				
Senador Sá				
Sobral				
Varjota				

REGIÃO11	REGIÃO 12	REGIÃO 13	REGIÃO 14	REGIÃO 15
Ererê	Banabuiú	Ararendá	Dep. Irapuan Pinheiro	Aiuaba
Iracema	Boa Viagem	Catunda	Milhã	Arneiroz
Jaguaretama	Choró	Crateús	Mombaça	Parambu
Jaguaribara	Ibaretama	Independencia	Pedra Branca	Quiterianópolis
Jaguaribe	Ibicuitinga	Ipaporanga	P. Carneiro	Tauá
Pereiro	Madalena	Ipueiras	Sen. Pompeu	
Potiretama	Quixadá	Mons. Tabosa	Solonópole	
	Quixeramobim	Nova Russas		
		Novo Oriente		
		Poranga		
		Tamboril		

REGIÃO 16	REGIÃO 17	REGIÃO 18	REGIÃO 19	REGIÃO 20
Acopiara	Baixio	Altaneira	Barbalha	Abaiara
Carius	Cedro	Ant. do Norte	Caririaçu	Aurora
Catarina	Icó	Araripe	Farias Brito	Barro
Iguatu	Ipaumirim	Assaré	Juaz .do Norte	Brejo Santo
Jucás	L. Mangabeira	Campos Sales	Granjeiro	Jati
Orós	Umari	Crato	Jardim	Mauriti
Quixelô	V. Alegre	Nova Olinda		M. Velha
		Potengi		Milagres
		Saboeiro		Penaforte
		Salitre		Porteiras
		Sant. Cariri		
		Tarrafas		

VI.2. Os Municípios Cearenses e seus Distritos

A Divisão Territorial Cearense foi mais uma vez alterada com a criação de 06 novos Municípios: Ararendá (desmembrado de Nova Russas pela Lei Nº 11.771, de 21.12.1990); Catunda (emancipado de Santa Quitéria pela Lei Nº 11.772, de 27.11.1990); Jijoca de Jericoacoara (desmembrado de Cruz pela Lei Nº 11.796, de 27.03.1991); Choró (desmembrado de Quixadá pela Lei Nº 11.926, de 27.03.1992); Fortim (emancipado de Aracati pela Lei Nº 11.928, de 27.03.1992) e Itaitinga (desmembrado de Pacatuba pela Lei Nº 11.927, de 27.03.1992), ficando o Ceará com 184 Municípios . Além disso muitos foram os Distritos criados diante da expectativa de emancipação político-administrativa criada pela Lei Complementar Nº 11.659, de 29.12.1989, já alterada.

Desta forma o território cearense se apresenta hoje com 184 Municípios e 728 Distritos, conforme quadro seguinte:

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
001 ABAIARA	001 ABAIARA	001 ABAIARA	
	002 São José		001 São José
002 ACARAPE	003 ACARAPE	002 ACARAPE	
003 ACARAÚ	004 ACARAÚ	003 ACARAÚ	
	005 Aranaú		002 Aranaú
	006 Juritianha		003 Juritianha
	007 Lagoa do Carneiro		004 Lagoa do Carneiro
004 ACOPIARA	008 ACOPIARA	004 ACOPIARA	
	009 Barra do Ingá		005 Barra do Ingá
	010 Ebron		006 Ebron
	011 Isidoro		007 Isidoro
	012 Quincoê		008 Quincoê
	013 Santa Felícia		009 Santa Felícia
	014 Santo Antônio		010 Santo Antônio
	015 Trussu		011 Trussu
005 AIUABA	016 AIUABA	005 AIUABA	
	017 Barra		012 Barra
006 ALCÂNTARA	018 ALCÂNTARA	006 ALCÂNTARA	
	019 Ventura		013 Ventura
007 ALTANEIRA	020 ALTANEIRA	007 ALTANEIRA	
	021 São Romão		014 São Romão
008 ALTO SANTO	022 ALTO SANTO	008 ALTO SANTO	
	023 Castanhão		015 Castanhão

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
009 AMONTADA	024 AMONTADA	009 AMONTADA	
	025 Aracatiara		016 Aracatiara
	026 Garças		017 Garças
	027 Icaraí		018 Icaraí
	028 Lagoa Grande		019 Lagoa Grande
	029 Moitas		020 Moitas
	030 Nascente		021 Nascente
	031 Poço Comprido		022 Poço Comprido
	032 Sabiaguaba		023 Sabiaguaba
010 ANTONINA DO NORTE	033 ANTONINA DO NORTE	010 ANTONINA DO NORTE	
	034 Taboleiro		024 Taboleiro
011 APUIARÉS	035 APUIARÉS	011 APUIARÉS	
	036 Canafistula		025 Canafistula
	037 Vila Soares		026 Vila Soares
012 AQUIRAZ	038 AQUIRAZ	012 AQUIRAZ	
	039 Camará		027 Camará
	040 Caponga da Bernarda		028 Caponga da Bernarda
	041 Jacaúna		029 Jacaúna
	042 Justiniano de Serpa		030 Justiniano de Serpa
	043 Patacas		031 Patacas
	044 Tapera		032 Tapera
013 ARACATI	045 ARACATI	013 ARACATI	
	046 Barreiras dos Vianas		033 Barreiras dos Vianas
	047 Cabreiro		034 Cabreiro
	048 Córrego dos Fernandes		035 Córrego dos Fernandes
	049 Jirau		036 Jirau
	050 Mata Fresca		037 Mata Fresca
	051 Santa Tereza		038 Santa Tereza

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
014 ARACOIABA	052 ARACOIABA	014 ARACOIABA	
	053 Ideal		039 Ideal
	054 Jaguarão		040 Jaguarão
	055 Jenipapeiro		041 Jenipapeiro
	056 Lagoa de São João		042 Lagoa de São João
	057 Milton Belo		043 Milton Belo
	058 Pedra Branca		044 Pedra Branca
	059 Plácido Martins		045 Plácido Martins
	060 Vazantes		046 Vazantes
015 ARARENDÁ	061 ARARENDÁ	015 ARARENDÁ	
	062 Santo Antônio		047 Santo Antônio
016 ARARIPE	063 ARARIPE	016 ARARIPE	
	064 Alagoinha		048 Alagoinha
	065 Brejinho		049 Brejinho
	066 Pajeú		050 Pajeú
	067 Riacho Grande		051 Riacho Grande
017 ARATUBA	068 ARATUBA	017 ARATUBA	
018 ARNEIROZ	069 ARNEIROZ	018 ARNEIROZ	
019 ASSARÉ	070 ASSARÉ	019 ASSARÉ	
	071 Amaro		052 Amaro
	072 Aratama		053 Aratama
020 AURORA	073 AURORA	020 AURORA	
	074 Ingazeiras		054 Ingazeiras
	075 Tipi		055 Tipi
021 BAIXIO	076 BAIXIO	021 BAIXIO	
022 BANABUIÚ	077 BANABUIÚ	022 BANABUIÚ	
	078 Laranjeiras		056 Laranjeiras
	079 Pedras Brancas		057 Pedras Brancas
	080 Rinaré		058 Rinaré
	081 Sitiá		059 Sitiá

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
023 BARBALHA	082 BARBALHA	023 BARBALHA	
	083 Arajara		060 Arajara
	084 Estrela		061 Estrela
024 BARREIRA	085 BARREIRA	024 BARREIRA	
	086 Córrego		062 Córrego
	087 Lagoa do Barro		063 Lagoa do Barro
	088 Lagoa Grande		064 Lagoa Grande
025 BARRO	089 BARRO	025 BARRO	
	090 Brejinho		065 Brejinho
	091 Cuncas		066 Cuncas
	092 Engenho Velho		067 Engenho Velho
	093 Iara		068 Iara
	094 Monte Alegre		069 Monte Alegre
	095 Santo Antônio		070 Santo Antônio
	096 Serrota		071 Serrota
026 BARROQUINHA	097 BARROQUINHA	026 BARROQUINHA	
	098 Araras		072 Araras
	099 Bitupitá		073 Bitupitá
027 BATURITÉ	100 BATURITÉ	027 BATURITÉ	
	101 Boa Vista		074 Boa Vista
	102 São Sebastião		075 São Sebastião
028 BEBERIBE	103 BEBERIBE	028 BEBERIBE	
	104 Itapeim		076 Itapeim
	105 Parajuru		077 Parajuru
	106 Paripueira		078 Paripueira
	107 Serra do Félix		079 Serra do Félix
	108 Sucatinga		080 Sucatinga
029 BELA CRUZ	109 BELA CRUZ	029 BELA CRUZ	
	110 Prata		081 Prata
030 BOA VIAGEM	111 BOA VIAGEM	030 BOA VIAGEM	
	112 Domingos da Costa		082 Domingos da Costa
	113 Guia		083 Guia
	114 Ibuaçú		084 Ibuaçú
	115 Jacampari		085 Jacampari

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
031 BREJO SANTO	116 BREJO SANTO 117 Poço 118 São Felipe	031 BREJO SANTO	086 Poço 087 São Felipe
032 CAMOCIM	119 CAMOCIM 120 Amarelas 121 Guriú	032 CAMOCIM	088 Amarelas 089 Guriú
033 CAMPOS SALES	122 CAMPOS SALES 123 Barão de Aquiraz 124 Carmelópolis 125 Itaguá 126 Monte Castelo 127 Quixariú	033 CAMPOS SALES	090 Barão de Aquiraz 091 Carmelópolis 092 Itaguá 093 Monte Castelo 094 Quixariú
034 CANINDÉ	128 CANINDÉ 129 Bonito 130 Cap. P. Sampaio 131 Esperança 132 Iguaçu 133 Ipueiras dos Gomes 134 Monte Alegre 135 Targinos 136 Ubiraçu	034 CANINDÉ	095 Bonito 096 Cap. Pedro Sampaio 097 Esperança 098 Iguaçu 099 Ipuciras dos Gomes 100 Monte Alegre 101 Targinos 102 Ubiraçu
035 CAPISTRANO	137 CAPISTRANO	035 CAPISTRANO	
036 CARIDADE	138 CARIDADE 139 Inhuporanga 140 São Domingos	036 CARIDADE	103 Inhuporanga 104 São Domingos
037 CARIRÉ	141 CARIRÉ 142 ARARIÚS	037 CARIRÉ	105 Arariús
038 CARIRIAÇU	143 CARIRIAÇU 144 Feitosa 145 Miguel Xavier 146 Miragem 147 Primavera	038 CARIRIAÇU	106 Feitosa 107 Miguel Xavier 108 Miragem 109 Primavera
039 CARIÚS	148 CARIÚS 149 Caipu 150 São Bartolomeu 151 São Sebastião	039 CARIÚS	110 Caipu 111 São Bartolomeu 112 São Sebastião

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
040 CARNAUBAL	152 CARNAUBAL	040 CARNAUBAL	
041 CASCAVEL	153 CASCAVEL 154 Caponga	041 CASCAVEL	
113 Caponga			
	155 Cristais 156 Guanacés 157 Jacarecoara 158 Pitombeiras		114 Cristais 115 Guanacés 116 Jacarecoara 117 Pitombeiras
042 CATARINA	159 CATARINA	042 CATARINA	
043 CATUNDA	160 CATUNDA	043 CATUNDA	
	161 Paraíso 162 Vidéo		118 Paraíso 119 Vidéo
044 CAUCAIA	163 CAUCAIA 164 Bom Principio 165 Catuana 166 Guararú 167 Jurema 168 Mirambé 169 Sítios Novos 170 Tucunduba	044 CAUCAIA	120 Bom Principio 121 Catuana 122 Guararú 123 Jurema 124 Mirambé 125 Sítios Novos 126 Tucunduba
045 CEDRO	171 CEDRO 172 Assunção 173 Candeias 174 Lagedo 175 Santo Antonio 176 São Miguel 177 Várzea da Conceição	045 CEDRO	127 Assunção 128 Candeias 129 Lagedo 130 Santo Antonio 131 São Miguel 132 Várzea da Conceição
046 CHAVAL	178 CHAVAL 179 Passagem	046 CHAVAL	133 Passagem
047 CHORÓ	180 CHORÓ 181 Barbada 182 Caiçarinha 183 Maravilha 184 Monte Castelo	047 CHORÓ	134 Barbada 135 Caiçarinha 136 Maravilha 137 Monte Castelo

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
048 CHOROZINHO	185 CHOROZINHO	048 CHOROZINHO	
	186 Campestre		138 Campestre
	187 Cedro		139 Cedro
	188 Patos dos Liberatos		140 Patos dos Liberatos
	189 Timbaúba dos Marinheiros		141 Timbaúba dos Marinheiros
	190 Triângulo		142 Triângulo
049 COREAÚ	191 COREAÚ	049 COREAÚ	
	192 Araquém		143 Araquém
	193 Aroeiras		144 Aroeiras
	194 Ubaúna		145 Ubaúna
050 CRATEÚS	195 CRATEÚS	050 CRATEÚS	
	196 Ibiapaba		146 Ibiapaba
	197 Irapuá		147 Irapuá
	198 Montenebo		148 Montenebo
	199 Oiticica		149 Oiticica
	200 Poti		150 Poti
	201 Santo Antonio		151 Santo Antonio
	202 Tucuns		152 Tucuns
051 CRATO	203 CRATO	051 CRATO	
	204 Baixio das Palmeiras		153 Baixio das Palmeiras
	205 Belmonte		154 Belmonte
	206 Campo Alegre		155 Campo Alegre
	207 Dom Quintino		156 Dom Quintino
	208 Monte Alverne		157 Monte Alverne
	209 Bela Vista		158 Bela Vista
	210 Ponta da Serra		159 Ponta da Serra
	211 Santa Fé		160 Santa Fé
	212 Santa Rosa		161 Santa Rosa
052 CROATÁ	213 CROATÁ	052 CROATÁ	
	214 Barra do Sotero		162 Barra do Sotero
	215 Betânia		163 Betânia
	216 Santa Tereza		164 Santa Tereza
	217 São Roque		165 São Roque

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
053 CRUZ	218 CRUZ	053 CRUZ	
	219 Caiçara		166 Caiçara
054 DEP. IRAPUAN PINHEIRO	220 DEP. IRAPUAN PINHEIRO	054. DEP. IRAPUAN PINHEIRO	
	221 Baixio		167 Baixio
	222 Betânia		168 Betânia
055 ERERÉ	223 ERERÉ	055 ERERÉ	
056 EUSÉBIO	224 EUSÉBIO	056 EUSÉBIO	
057 FARIAS BRITO	225 FARIAS BRITO	057 FARIAS BRITO	
	226 Cariutaba		169 Cariutaba
	227 Nova Betânia		170 Nova Betânia
	228 Quincuncá		171 Quincuncá
058 FORQUILHA	229 FORQUILHA	058 FORQUILHA	
	230 Trapiá		172 Trapiá
059 FORTALEZA	231 FORTALEZA	059 FORTALEZA	
	232 Antônio Bezerra		173 Antônio Bezerra
	233 Messejana		174 Messejana
	234 Mondubim		175 Mondubim
	235 Parangaba		176 Parangaba
060 FORTIM	236 FORTIM	060 FORTIM	
	237 Barra		177 Barra
	238 Campestre		178 Campestre
	239 Guajiru		179 Guajiru
	240 Maceió		180 Maceió
	241 Viçosa		181 Viçosa
061 FRECHEIRINHA	242 FRECHEIRINHA	061 FRECHEIRINHA	
062 GENERAL SAMPAIO	243 GENERAL SAMPAIO	062 GENERAL SAMPAIO	
063 JIJOCA DE JERICOACOARA	244 GIJOCA DE JERICOACOARA	063 GIJOCA DE JERICOACOARA	

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
064 GRAÇA	245 GRAÇA	064 GRAÇA	
	246 Lapa		182 Lapa
065 GRANJA	247 GRANJA	065 GRANJA	
	248 Adrianópolis		183 Adrianópolis
	249 Ibuguaçu		184 Ibuguaçu
	250 Parazinho		185 Parazinho
	251 Pessoa Anta		186 Pessoa Anta
	252 Sambaíba		187 Sambaíba
	253 Timonha		188 Timonha
066 GRANJEIRO	254 GRANJEIRO	066 GRANJEIRO	
067 GROAÍRAS	255 GROAIRAS	067 GROAIRAS	
	256 Itamaracá		189 Itamaracá
068 GUAIUBA	257 GUAIUBA	068 GUAIUBA	
	258 Água Verde		190 Água Verde
	259 Itacima		191 Itacima
	260 Núcleo Colonial Pio XII		192 Núcleo Colonial Pio XII
	261 Dourado		193 Dourado
069 GUARACIABA DO NORTE	262 GUARACIABA DO NORTE	069 GUARACIABA DO NORTE	
	263 Martinslândia		194 Martinslândia
	264 Morrinhos Novos		195 Morrinhos Novos
	265 Mucambo		196 Mucambo
	266 Sussuanha		197 Sussuanha
	267 Várzea dos Espinhos		198 Várzea dos Espinhos
070 GUARAMIRANGA	268 GUARAMIRANGA	070 GUARAMIRANGA	
	269 Pernambuquinho		199 Pernambuquinho
071 HIDROLÂNDIA	270 HIDROLÂNDIA	071 HIDROLÂNDIA	
	271 Betânia		200 Betânia
	272 Conceição		201 Conceição
	273 Irajá		202 Irajá
072 HORIZONTE	274 HORIZONTE	072 HORIZONTE	
	275 Aningas		203 Aningas
	276 Dourados		204 Dourados
	277 Queimadas		205 Queimadas

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPIO	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
073 IBARETAMA	278 IBARETAMA	073 IBARETAMA	
	279 Nova Vida		206 Nova Vida
	280 Oiticica		207 Oiticica
	281 Pirangi		208 Pirangi
074 IBIAPINA	282 IBIAPINA	074 IBIAPINA	
	283 Alto Lindo		209 Alto Lindo
	284 Stº Antônio da Pindoba		210 Stº Antônio da Pindoba
075 IBICUITINGA	285 IBICUITINGA	075 IBICUITINGA	
	286 Açude dos Pinheiros		211 Açude dos Pinheiros
	287 Canindezinho		212 Canindezinho
	288 Chile		213 Chile
	289 Viçosa		214 Viçosa
076 ICAPUI	290 ICAPUI	076 ICAPUI	
	291 Ibicuitaba		215 Ibicuitaba
	292 Manituba		216 Manituba
077 ICÓ	293 ICÓ	077 ICÓ	
	294 Cruzeirinho		217 Cruzeirinho
	295 Icozinho		218 Icozinho
	296 Lima Campos		219 Lima Campos
	297 Pedrinhas		220 Pedrinhas
	298 São Vicente		221 São Vicente
078 IGUATU	299 IGUATU	078 IGUATU	
	300 Barreiras		222 Barreiras
	301 Baú		223 Baú
	302 José de Alencar		224 José de Alencar
	303 Quixoá		225 Quixoá
	304 Suassurana		226 Suassurana

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
079 INDEPENDÊNCIA	305 INDEPENDÊNCIA	079 INDEPENDÊNCIA	
	306 Ematuba		227 Ematuba
	307 Iapi		228 Iapi
	308 Jandragoeira		229 Jandragoeira
	309 Tranqueiras		230 Tranqueiras
	310 Monte Sinai		231 Monte Sinai
080 IPAPORANGA	311 IPAPORANGA	080 IPAPORANGA	
	312 Sacramento		232 Sacramento
081 IPAUMIRIM	313 IPAUMIRIM	081 IPAUMIRIM	
	314 Felizardo		233 Felizardo
	315 Canaúna		234 Canaúna
082 IPU	316 IPU	082 IPU	
	317 Flores		235 Flores
	318 Várzea do Jiló		236 Várzea do Jiló
083 IPUEIRAS	319 IPUEIRAS	083 IPUEIRAS	
	320 América		237 América
	321 Eng. João Tomé		238 Eng. João Tomé
	322 Gázea		239 Gázea
	323 Livramento		240 Livramento
	324 Matriz		241 Matriz
	325 Nova Fátima		242 Nova Fátima
	326 São José dos Lontras		243 São José dos Lontras
084 IRACEMA	327 IRACEMA	084 IRACEMA	
	328 Ema		244 Ema
	329 São José		245 São José
085 IRAUÇUBA	330 IRAUÇUBA	085 IRAUÇUBA	
	331 Boa Vista do Caxitoré		246 Boa Vista do Caxitoré
	332 Juá		247 Juá
	333 Missi		248 Missi
086 ITAIÇABA	334 ITAIÇABA	086 ITAIÇABA	
087 ITAITINGA	335 ITAITINGA	087 ITAITINGA	
	336 Gereraú		249 Gereraú

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
088 ITAPAJÉ	337 ITAPAJÉ	088 ITAPAJÉ	
	338 Aguaí		250 Aguaí
	339 Baixa Grande		251 Baixa Grande
	340 Cruz		252 Cruz
	341 Iratinga		253 Iratinga
	342 Pitombeiras		254 Pitombeiras
	343 Soledade		255 Soledade
089 ITAPIPOCA	344 ITAPIPOCA	089 ITAPIPOCA	
	345 Arapari		256 Arapari
	346 Assunção		257 Assunção
	347 Baleia		258 Baleia
	348 Barrento		259 Barrento
	349 Bela Vista		260 Bela Vista
	350 Cruxati		261 Cruxati
	351 Deserto		262 Deserto
	352 Ipu Marzagão		263 Ipu Marzagão
	353 Marinheiros		264 Marinheiros
090 ITAPIUNA	354 ITAPIUNA	090 ITAPIUNA	
	355 Caio Prado		265 Caio Prado
	356 Itans		266 Itans
	357 Palmatória		267 Palmatória
091 ITAREMA	358 ITAREMA	091 ITAREMA	
	359 Almofala		268 Almofala
	360 Carvoeiro		269 Carvoeiro
092 ITATIRA	361 ITATIRA	092 ITATIRA	
	362 Bandeira		270 Bandeira
	363 Cachoeira		271 Cachoeira
	364 Lagoa do Mato		272 Lagoa do Mato
	365 Morro Branco		273 Morro Branco
093 JAGUARETAMA	366 JAGUARETAMA	093 JAGUARETAMA	
094 JAGUARIBARA	367 JAGUARIBARA	094 JAGUARIBARA	
	368 Poço Comprido		274 Poço Comprido

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
095 JAGUARIBE	369 JAGUARIBE	095 JAGUARIBE	
	370 Aquinópolis		277 Aquinópolis
	371 Feiticeiro		278 Feiticeiro
	372 Mapuá		279 Mapuá
	373 Nova Floresta		280 Nova Floresta
096 JAGUARUANA	374 JAGUARUANA	096 JAGUARUANA	
	375 Borges		281 Borges
	376 Jiqui		282 Jiqui
	377 São José		283 São José
097 JARDIM	378 JARDIM	097 JARDIM	
	379 Jardimirim		284 Jardimirim
	380 Corrente		285 Corrente
098 JATI	381 JATI	098 JATI	
099 JUAZEIRO DO NORTE	382 JUAZEIRO DO NORTE	099 JUAZEIRO DO NORTE	
	383 Marrocos		286 Marrocos
	384 Padre Cícero		287 Padre Cícero
100 JUCÁS	385 JUCÁS	100 JUCÁS	
	386 Baixio da Donana		288 Baixio da Donana
	387 Canafistula		289 Canafistula
	388 Mel		290 Mel
	389 Poço Grande		291 Poço Grande
	390 S. Pedro do Norte		292 São Pedro do Norte
101 LAVRAS DA MANGABEIRA	391 LAVRAS DA MANGABEIRA	101 LAVRAS DA MANGABEIRA	
	392 Amaniutuba		293 Amaniutuba
	393 Arrojado		
294 Arrojado			
	394 Iborepi		295 Iborepi
	395 Mangabeira		296 Mangabeira
	396 Quitaiús		297 Quitaiús
102 LIMOEIRO DO NORTE	397 LIMOEIRO DO NORTE	102 LIMOEIRO DO NORTE	
	398 Bixopá		298 Bixopá

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
103 MADALENA	399 MADALENA	103 MADALENA	
	400 Macaoca		299 Macaoca
104 MARACANAÚ	401 MARACANAÚ	104 MARACANAÚ	
	402 Pajuçara		300 Pajuçara
105 MARANGUAPE	403 MARANGUAPE	105 MARANGUAPE	
	404 Amanari		301 Amanari
	405 Antônio Marques		302 Antônio Marques
	406 Cachoeira		303 Cachoeira
	407 Itapebussú		304 Itapebussú
	408 Jubaia		305 Jubaia
	409 Ladeira Grande		
306 Ladeira Grande			
	410 Lages		307 Lages
	411 Lagoa do Juvenal		308 Lagoa do Juvenal
	412 Manoel Guedes		309 Manoel Guedes
	413 Papara		310 Papara
	414 Penedo		311 Penedo
	415 Sapupara		312 Sapupara
	416 São João do Amanari		313 São João do Amanari
	417 Tanques		314 Tanques
	418 Umarizeiras		315 Umarizeiras
	419 Vertentes do Lagedo		316 Vertentes do Lagedo
106 MARCO	420 MARCO	106 MARCO	
	421 Panacuí		317 Panacuí
	422 Mocambo		318 Mocambo
107 MARTINOPOLE	423 MARTINOPOLE	107 MARTINOPOLE	
108 MASSAPÊ	424 MASSAPÊ	108 MASSAPÊ	
	425 Aiuá		319 Aiuá
	426 Ipaguaçú		320 Ipaguaçú
	427 Mumbaba		321 Mumbaba
	428 Padre Linhares		322 Padre Linhares
	429 Tangente		323 Tangente
	430 Tuína		324 Tuína

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
109 MAURITI	431 MAURITI	109 MAURITI	
	432 Anauá		325 Anauá
	433 Buritizinho		326 Buritizinho
	434 Coité		327 Coité
	435 Nova Santa Cruz		
328 N. Santa Cruz			
	436 Mararupá		329 Mararupá
	437 Palestina do Cariri		330 Palestina do Cariri
	438 São Miguel		331 São Miguel
	439 Umburanas		332 Umburanas
110 MERUOCA	440 MERUOCA	110 MERUOCA	
	441 Camilos		333 Camilos
	442 Palestina do Norte		334 Palestina do Norte
	443 Sª Antª dos Fernandes		335 Sª Antª dos Fernandes
	444 São Francisco		336 São Francisco
111 MILAGRES	445 MILAGRES	111 MILAGRES	
	446 Podimirim		337 Podimirim
112 MILHÃ	447 MILHÃ	112 MILHÃ	
	448 Carnaubinha		338 Carnaubinha
	449 Monte Grave		339 Monte Grave
113 MIRAÍMA	450 MIRAÍMA	113 MIRAÍMA	
	451 Brotas		340 Brotas
114 MISSÃO VELHA	452 MISSÃO VELHA	114 MISSÃO VELHA	
	453 Aleixo		341 Aleixo
	454 Gameleira de São Sebastião		342 Gameleira de São Sebastião
	455 Jamacaru		343 Jamacaru
	456 Missão Velha		344 Missão Velha
	457 Quimami		345 Quimami
1015 MOMBAÇA	458 MOMBAÇA	115 MOMBAÇA	
	459 Açudinho dos Costas		346 Açudinho dos Costas
	460 Boa Vista		347 Boa Vista
	461 Cangati		348 Cangati
	462 Carnaúbas		349 Carnaúbas
	463 Catolé		350 Catolé
	464 S. Gonçalo do Umari		351 S. Gonçalo do Umari
	465 São Vicente		352 São Vicente

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
116 MONSENHOR TABOSA	466 MONSENHOR TABOSA	116 MONSENHOR TABOSA	
	467 Barreiros		353 Barreiros
	468 Nª Sª do Livramento		354 Nª Sª do Livramento
117 MORADA NOVA	469 MORADA NOVA	117 MORADA NOVA	
	470 Aruaru		355 Aruaru
	471 Boa Água		356 Boa Água
	472 Juazeiro de Baixo		
357 Juazeiro de Baixo			
	473 Lagoa Grande		358 Lagoa Grande
	474 Pedras		359 Pedras
	475 Roldão		360 Roldão
	476 Uiraponga		361 Uiraponga
118 MORAÚJO	477 MORAÚJO	118 MORAÚJO	
	478 Boa Esperança		362 Boa esperança
	479 Várzea da Volta		363 Várzea da Volta
119 MORRINHOS	480 MORRINHOS	119 MORRINHOS	
	481 Sitio Alegre		364 Sitio Alegre
120 MUCAMBO	482 MUCAMBO	120 MUCAMBO	
	483 Carqueijo		365 Carqueijo
121 MULUNGU	484 MULUNGU	121 MULUNGU	
122 NOVA OLINDA	485 NOVA OLINDA	122 NOVA OLINDA	
123 NOVA RUSSAS	486 NOVA RUSSAS	123 NOVA RUSSAS	
	487 Canindezinho		366 Canindezinho
	488 Espacinha		367 Espacinha
	489 Major Simplício		368 Major Simplício
	490 Nova Betânia		369 Nova Betânia
	491 São Pedro		370 São Pedro
124 NOVO ORIENTE	492 NOVO ORIENTE	124 NOVO ORIENTE	

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
125 OCARA	493 OCARA	125 OCARA	
	494 Arisco dos Marianos		371 Arisco dos Marianos
	495 Curupira		372 Curupira
	496 Novo Horizonte		373 Novo Horizonte
	497 Sereno de Cima		374 Sereno de Cima
	498 Serragem		375 Serragem
126 ORÓS	499 ORÓS	126 ORÓS	
	500 Guassussê		376 Guassussê
	501 Igarói		377 Igarói
	502 Palestina		
378 Palestina			
	503 Santarém		379 Santarém
127 PACAJUS	504 PACAJUS	127 PACAJUS	
	505 Itaipaba		380 Itaipaba
	506 Pascoal		381 Pascoal
128 PACATUBA	507 PACATUBA	128 PACATUBA	
	508 Monguba		382 Monguba
	509 Pavuna		383 Pavuna
	510 Sen. Carlos Jereissati		384 Sen. Carlos Jereissati
129 PACOTI	511 PACOTI	129 PACOTI	
	512 Colina		385 Colina
	513 Fátima		386 Fátima
	514 Santa Ana		387 Santa Ana
130 PACUJÀ	515 PACUJÀ	130 PACUJÀ	
131 PALHANO	516 PALHANO	131 PALHANO	
	517 São José		388 São José
132 PALMÀCIA	518 PALMÀCIA	132 PALMÀCIA	
	519 Gado		389 Gado
	520 Gado dos Rodrigues		390 Gado dos Rodrigues
133 PARACURU	521 PARACURU	133 PARACURU	
	522 Jardim		391 Jardim
134 PARAIPABA	523 PARAIPABA	134 PARAIPABA	

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
135 PARAMBU	524 PARAMBU	135 PARAMBU	
	525 Cococi		392 Cococi
	526 Gavião		393 Gavião
	527 Miranda		394 Miranda
	528 Monte Sion		395 Monte Sion
	529 Novo Assis		396 Novo Assis
	530 Oiticica		397 Oiticica
136 PARAMOTI	531 PARAMOTI	136 PARAMOTI	
137 PEDRA BRANCA	532 PEDRA BRANCA	137 PEDRA BRANCA	
	533 Mineirolândia		398 Mineirolândia
	534 Stª Cruz do Banabuiú		399 Stª Cruz do Banabuiú
	535 Tróia		400 Tróia
138 PENAFORTE	536 PENAFORTE	138 PENAFORTE	
	537 Juá		401 Juá
	538 Santo André		402 Santo André
139 PENTECOSTE	539 PENTECOSTE	139 PENTECOSTE	
	540 Matias		403 Matias
	541 Porfírio Sampaio		404 Porfírio Sampaio
	542 Sebastião de Abreu		405 Sebastião de Abreu
140 PEREIRO	543 PEREIRO	140 PEREIRO	
	544 Crioulos		406 Crioulos
141 PINDORETAMA	545 PINDORETAMA	141 PINDORETAMA	
142 PIQUET CARNEIRO	546 PIQUET CARNEIRO	142 PIQUET CARNEIRO	
	547 Ibicuã		407 Ibicuã
	548 Mulungu		408 Mulungu
143 PIRES FERREIRA	549 PIRES FERREIRA	143 PIRES FERREIRA	
	550 Donato		409 Donato
	551 Santo Izidro		410 Santo Izidro
144 PORANGA	552 PORANGA	144 PORANGA	
	553 Buritizal		411 Buritizal
	554 Cachoeira Grande		412 Cachoeira Grande
	555 Macambira		413 Macambira

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
145 PORTEIRAS	556 PORTEIRAS	145 PORTEIRAS	
146 POTENGI	557 Potengi 558 Barreiros	146 POTENGI	414 Potengi 415 Barreiros
147 POTIRETAMA	559 POTIRETAMA 560 Canindezinho	147 POTIRETAMA	416 Canindezinho
148 QUITERIANOPOLIS	561 QUITERIANOPOLIS 562 Algodões 563 São Francisco	148 QUITERIANOPOLIS	417 Algodões 418 São Francisco
149 QUIXADÀ	564 QUIXADÁ 565 Califórnia 566 Cipó dos Anjos 567 Custódio 568 Daniel de Queiroz 569 Dom Maurício 570 Juá 571 Juatama 572 São Bernardo 573 S. João dos Queiroses 574 Tapuiará	149 QUIXADÀ	419 Califórnia 420 Cipó dos Anjos 421 Custódio 422 Daniel de Queiroz 423 Dom Maurício 424 Juá 425 Juatama 426 São Bernardo 427 S. João dos Queiroses 428 Tapuiará
150 QUIXELÔ	575 QUIXELÔ 576 Antonico	150 QUIXELÔ	429 Antonico
151 QUIXERAMOBIM	577 QUIXERAMOBIM 578 Belém 579 Damião Carneiro 580 Encantado 581 Lacerda 582 Manituba 583 Nenelândia 584 Passagem 585 São Miguel 586 Uruquê	151 QUIXERAMOBIM	430 Belém 431 Damião Carneiro 432 Encantado 433 Lacerda 434 Manituba 435 Nenelândia 436 Passagem 437 São Miguel 438 Uruquê
152 QUIXERÉ	587 QUIXERÉ 588 Água Fria 589 Lagoinha 590 Tomé	152 QUIXERÉ	439 Água Fria 440 Lagoinha 441 Tomé

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
153 REDENÇÃO	591 REDENÇÃO 592 Antônio Diogo 593 Guassy 594 São Gerardo	153 REDENÇÃO	442 Antônio Diogo 443 Guassy 444 São Gerardo
154 RERIUTABA	595 RERIUTABA 596 Amanaiara 597 Campo Lindo	154 RERIUTABA	445 Amanaiara 446 Campo Lindo
155 RUSSAS	598 RUSSAS 599 Bonhú 600 Flores 601 Lagoa Grande 602 Peixe 603 São João de Deus	155 RUSSAS	447 Bonhú 448 Flores 449 Lagoa Grande 450 Peixe 451 São João de Deus
156 SABOEIRO	604 SABOEIRO 605 Barrinha 606 Felipe 607 Flamengo 608 Malhada 609 São José	156 SABOEIRO	452 Barrinha 453 Felipe 454 Flamengo 455 Malhada 456 São José
157 SALITRE	610 SALITRE 611 Caldeirão 612 Lagoa dos Crioulos	157 SALITRE	457 Caldeirão 458 Lagoa dos Crioulos
158 SANTANA DO ACARAÚ	613 SANTANA DO ACARAÚ 614 Baía 615 Baixa Fria 616 Barro Preto 617 João Cordeiro 618 Mutambeiras 619 Parapuí 620 Sapó	158 SANTANA DO ACARAÚ	459 Baía 460 Baixa Fria 461 Barro Preto 462 João Cordeiro 463 Mutambeiras 464 Parapuí 465 Sapó

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
159 SANTANA DO CARIRI	621 SANTANA DO CARIRI	159 SANTANA DO CARIRI	
	622 Anjinhos		466 Anjinhos
	623 Araporanga		467 Araporanga
	624 Brejo Grande		468 Brejo Grande
	625 Dom Leme		469 Dom Leme
	626 Inhumas		470 4nhumas
	627 Pontal de Santa Cruz		471 Pontal de Santa Cruz
160 SANTA QUITÉRIA	628 SANTA QUITÉRIA	160 SANTA QUITÉRIA	
	629 Lisieux		472 Lisieux
	630 Logradouro		473 Logradouro
	631 Macaraú		474 Macaraú
	632 Malhada Grande		475 Malhada Grande
	633 Muribeca		476 Muribeca
	634 Raimundo Martins		477 Raimundo Martins
	635 Trapiá		478 Trapiá
161 SÃO BENEDITO	636 SÃO BENEDITO	161 SÃO BENEDITO	
	637 Barreiros		479 Barreiros
	638 Inhuçu		480 Inhuçu
162 S.GONÇ. DO AMARANTE	639 S.GONÇ. DO AMARANTE	162 S.GONÇ. DO AMARANTE	
	640 Croatá		481 Croatá
	641 Pecém		482 Pecém
	642 Serrote		483 Serrote
	643 Siupé		484 Siupé
	644 Taíba		485 Taíba
	645 Umarituba		486 Umarituba
163 S.J. DO JAGUARIBE	646 S.J.DO JAGUARIBE	163 S.J.DO JAGUARIBE	
164 SÃO LUIS DO CURU	647 SÃO LUIS DO CURU	164 SÃO LUIS DO CURU	
165 SENADOR POMPEU	648 SENADOR POMPEU	165 SENADOR POMPEU	
	649 Bonfim		487 Bonfim
	650 Codiá		488 Codiá
	651 S.Joaquim do Salgado		489 São Joaquim do Salgado

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPIO	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
166 SENADOR SÁ	652 SENADOR SÁ	166 SENADOR SÁ	
	653 Salão		490 Salão
	654 Serrota		491 Serrota
167 SOBRAL	655 SOBRAL	167 SOBRAL	
	656 Aprazível		492 Aprazível
	657 Aracatiaçu		493 Aracatiaçu
	658 Bomfin		494 Bomfin
	659 Caioca		495 Caioca
	660 Caracará		496 Caracará
	661 Jaibaras		497 Jaibaras
	662 Jordão		498 Jordão
	663 Patriarca		499 Patriarca
	664 Rafael de Arruda		500 Rafael de Arruda
	665 São José do Torto		501 São José do Torto
	666 Taperuaba		502 Taperuaba
168 SOLONOPOLE	667 SOLONOPOLE	168 SOLONOPOLE	
	668 Assunção		503 Assunção
	669 Cangati		504 Cangati
	670 Pasta		505 Pasta
	671 Pref. Suely Pinheiro		506 Pref. Suely Pinheiro
	672 São José de Solonópole		507 São José de Solonopole
169 TABULEIRO DO NORTE	673 TABULEIRO DO NORTE	169 TABULEIRO DO NORTE	
	674 Olho d'Água da Bica		508 Olho d'Água da Bica
	675 Peixe Gordo		509 Peixe Gordo
170 TAMBORIL	676 TAMBORIL	170 TAMBORIL	
	677 Boa Esperança		510 Boa Esperança
	678 Carvalho		511 Carvalho
	679 Curatis		512 Curatis
	680 Holanda		513 Holanda
	681 Oliveiras		514 Oliveiras
	682 Sucesso		515 Sucesso
171 TARRAFAS	683 TARRAFAS	171 TARRAFAS	

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPIO	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
172 TAUÁ	684 TAUÁ 685 Barra Nova 686 Carrapateiras 687 Inhamuns 688 Marruás 689 Santa Tereza 690 Trici	172 TAUÁ	516 Barra Nova 517 Carrapateiras 518 Inhamuns 519 Marruás 520 Santa Tereza 521 Trici
173 TEJUÇUOCA	691 TEJUÇUOCA 692 Caxitoré	173 TEJUÇUOCA	522 Caxitoré
174 TIANGUÁ	693 TIANGUÁ 694 Arapá 695 Caruataí 696 Pindoguaba 697 Tabainha	174 TIANGUÁ	523 Arapá 524 Caruataí 525 Pindoguaba 526 Tabainha
175 TRAIRI	698 TRAIRI 699 Canaan 700 Mundaú	175 TRAIRI	527 Canaan 528 Mundaú
176 TURURU	701 TURURU 702 Cemoaba 703 Conceição	176 TURURU	529 Cemoaba 530 Conceição
177 UBAJARA	704 UBAJARA 705 Araticum 706 Jaburuna 707 Nova Veneza	177 UBAJARA	531 Araticum 532 Jaburuna 533 Nova Veneza
178 UMARI	708 UMARI 709 Pio X	178 UMARI	534 Pio X
179 UMIRIM	710 UMIRIM 711 Caxitoré 712 São Joaquim	179 UMIRIM	535 Caxitoré 536 São Joaquim
180 URUBURETAMA	713 URUBURETAMA 714 Santa Luzia	180 URUBURETAMA	537 Santa Luzia

CIRCUNSCRIÇÕES TERRITORIAIS		SEDE DAS CIRCUNSCRIÇÕES	
SIMULTANEAMENTE: POLICIAIS E ADMINISTRATIVA		CATEGORIAS DAS SEDES	
A. MUNICÍPI O	B. DISTRITO	C. CIDADES	D. VILAS
NOMES	NOMES	NOMES	NOMES
181 URUOCA	715 URUOCA 716 Campanário 717 Paracuá	181 URUOCA	538 Campanário 539 Paracuá
182 VARJOTA	718 VARJOTA 719 Croatá	182 VARJOTA	540 Croatá
183 VÁRZEA ALEGRE	720 VÁRZEA ALEGRE 721 Calabaça 722 Canindezinho 723 Ibicatú 724 Naraniú 725 Riacho Verde	183 VÁRZEA ALEGRE	541 Calabaça 542 Canindezinho 543 Ibicatú 544 Naraniú 545 Riacho Verde
184 VIÇOSA DO CEARÁ	726 VIÇOSA DO CEARÁ 727 Gen. Tibúrcio 728 Lambedouro 729 Manhoso 730 Padre Vieira 731 Passagem da Onça 732 Quatiguaba	184. VIÇOSA DO CEARÁ	546 Gen. Tibúrcio 547 Lambedouro 548 Manhoso 549 Padre Vieira 550 Passagem da Onça 551 Quatiguaba

VI.3. **Os Municípios cearenses**: códigos alfabéticos, população residente

Neste item relacionamos os Municípios cearenses apresentando os seus códigos alfabéticos, população residente em 01.09.1991 e 01.09.1996, as respectivas taxas de crescimento anual e suas áreas territoriais.

Os códigos alfabéticos e as áreas territoriais dos Municípios novos, instalados em 01.01.1993, foram convencionados pelo autor, estando sujeitos à retificação. No final do item tecemos alguns comentários sobre os Municípios e seus distritos, a título de ilustração.

Nº DE ORDEM	NOMES DE MUNICÍPIOS	CÓD. ALFAB	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXA CRESC.	Área (Km²)
			1991	1996		
001	Abaiara	ABA	7.889	7.489	-1,04	182,6
002	Acarape	ACE	10.191	10.962	1,47	136,5
003	Acaraú	ACA	45.505	45.342	-0,07	839,2
004	Acopiara	ACO	49.259	47.433	-0,75	2.296,2
005	Aiuaba	AIU	13.219	13.763	0,81	2.471,6
006	Alcântaras	ALC	8.606	9.166	1,27	134,9
007	Altaneira	ALT	4.806	5.435	2,49	87,6
008	Alto Santo	ALS	13.610	13.432	-0,26	1.322,9
009	Amontada	AMO	25.161	28.119	2,25	1.581,9
010	Antonina do Norte	ANT	5.086	5.781	2,59	250,8
011	Apuiarés	APU	9.516	11.229	3,37	565,1
012	Aquiraz	AQZ	46.305	52.282	2,46	482,8
013	Aracati	ARA	51.057	56.978	2,22	1.276,0
014	Aracoiaba	ARB	22.508	23.820	1,14	628,1
015	Ararendá (1)	ARD	9.323	10.224	1,86	354,7
016	Araripe	ARP	17.409	17.589	0,21	1.042,5
017	Aratuba	ART	10.578	11.524	1,73	157,5
018	Arneiroz	ARZ	7.387	7.128	-071	941,9
019	Assaré	ASS	19.160	19.056	-0,57	1.127,2
020	Aurora	AUR	24..491	24.522	0,03	892,2
021	Baixio	BAI	5.412	6.019	2,15	141,8
022	Banabuiú	BAN	14.364	15.112	1,02	1.225,5
023	Barbalha	BAR	38.430	43.296	2,41	451,9
024	Barreira	BAE	14.769	16.954	2,81	228,3
025	Barro	BRR	19.375	19.514	0,14	697,8
026	Barroquinha	BRQ	12.929	13.007	0,12	367,9
027	Baturité	BTE	27.147	29.467	1,65	347,3
028	Beberibe	BEB	36.801	38.139	0,72	1.626,9
029	Bela Cruz	BLC	25.966	27.817	1,39	846,3
030	Boa Viagem	BVG	47.918	47.7518	0,26	2.737,5

Nº DE ORDEM	NOMES DE MUNICÍPIOS	CÓD. ALFAB	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXA CRESC.	Área (Km²)
			1991	1996		
031	Brejo Santo	BRS	33.721	34..838	0,65	684,3
032	Camocim	CAM	51.035	51.533	0,19	1.157,5
033	Campos Sales	CPS	23.282	23.964	0,58	1.093,1
034	Canindé	CND	61.827	65.818	1,26	3.205,4
035	Capistrano	CPT	15.559	15.504	-0,07	186,9
036	Caridade	CRD	12.432	13.799	2,11	791,7
037	Cariré	CAR	17.747	18.223	0,53	711,2
038	Caririaçu	CRC	21.318	23.403	1,88	690,5
039	Cariús	CRS	17.571	17.479	-0,10	1.055,9
040	Carnaubal	CRB	13.625	14.793	1,66	292,2
041	Cascavel	CVL	46.507	50.022	1,47	820,4
042	Catarina	CAT	11.934	12.508	094	582,1
043	Catunda (1)	CTD	8.915	8.979	0,14	807,6
044	Caucaia	CAU	165.099	209.150	4,84	1.195,6
045	Cedro	CED	22.930	23.302	0,32	678,8
046	Chaval	CHA	10.560	11.275	1,32	247,9
047	Choró	CHR	10.787	11.445	1,19	792,7
048	Chorozinho	CHO	15.492	16.031	0,69	308,3
049	Coreaú	COR	17.565	19.013	1,60	815,0
050	Crateús	CRA	66.652	65.229	-0,43	2.799,6
051	Crato	CRT	90.519	95.521	1,08	1.117,5
052	Croatá	CRO	14.884	15.817	1,22	382,7
053	Cruz	CRZ	14.190	17.715	4,54	329,1
054	Dep. Irapuan Pinheiro	DIP	8.441	7.932	-1,24	509,6
055	Ererê	ERE	6.437	6.132	-0,97	323,0
056	Eusébio	EUS	20.410	27.206	5,92	78,8
057	Farias Brito	FBT	17.625	19.450	1,99	476,8
058	Forquilha	FOQ	15.245	16.594	1,71	548,4
059	Fortaleza	FOR	1.768.637	1.965.513	2,13	313,8
060	Fortim (1)	FOT	9.630	10.986	2,67	279,7
061	Frecheirinha	FRE	9.704	10.880	2,31	137,5
062	General Sampaio	GEN	5.565	4.840	-2,75	184,9
063	Jijoca de Jericoacoara (1)	GIG	5.908	9.751	10,54	195,9
064	Graça	CÇA	14.365	14.369	0,01	261,3
065	Granja	GRA	41.501	44.084	1,21	2.705,0
066	Granjeiro	GRE	4.743	4.878	0,56	99,0
067	Groaíras	GRO	8.079	8.353	0,67	156,1
068	Guaiúba	GUB	17.562	17.060	-058	271,3
069	Guaraciaba do Norte	GUA	30.312	31.982	1,08	537,1
070	Guaramiranga	GRG	5.293	5.495	0,75	107,6
071	Hidrolândia	HID	17.900	16.907	-1,13	978,8
072	Horizonte	HOR	18.283	25.382	6,78	191,9
073	Ibaretama	IBA	11.253	10.857	-0,71	822,3
074	Ibiapina	IBI	20.031	20.905	0,86	368,1
075	Ibicuitinga	IBC	8.598	8.876	0,64	380,6
076	Icapuí	ICA	13.661	15.666	2,78	429,4

Nº DE ORDEM	NOMES DE MUNICÍPIOS	CÓD. ALFAB	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXA CRESC.	Área (Km²)
			1991	1996		
077	Icó	ICO	60.466	58.316	-0,72	1.936,8
078	Iguatu	IGU	75.649	78.220	0,67	1.042,6
079	Independência	IND	24.031	23.447	-0,49	3.178,2
080	Ipaporanga	IPP	10.849	11.006	0,29	646,4
081	Ipaumirim	IPA	11.284	10.931	-0,63	286,2
082	Ipu	IPU	35.689	35.291	-0,22	636,0
083	Ipueiras	IPS	35.099	35.705	0,34	1.131,7
084	Iracema	IRA	14.015	13.487	-0,77	770,0
085	Irauçuba	IRU	17.155	16.986	-0,20	1.384,9
086	Itaiçaba	ITA	5.701	6.279	1,95	240,2
087	Itaitinga (1)	ITT	22.775	25.886	2,59	155,3
088	Itapajé (2)	ITG	33.645	37.628	2,26	399,0
089	Itapipoca	ITO	77.263	80.249	0,76	1.191,6
090	Itapiuna	ITP	12.854	14.140	1,93	592,9
091	Itarema	ITM	25.548	25.793	0,19	738,4
092	Itatira	ITR	13.853	14.430	0,82	740,6
093	Jaguaretama	JAM	17.580	17.310	-0,31	1.870,8
094	Jaguaribara	JAB	7.718	7.924	0,53	595,6
095	Jaguaribe	JAG	32.340	32.781	0,27	1.822,3
096	Jaguaruana	JAN	25.917	28.366	1,82	746,4
097	Jardim	JAR	23.964	25.006	0,85	500,9
098	Jati	JAT	6.863	6.755	-0,32	347,5
099	Juazeiro do Norte	JUA	173.566	189.423	1,76	235,4
100	Jucás	JUC	21.100	20.724	-0,36	940,7
101	Lavras da Mangabeira	LVR	30.751	30.938	0,12	993,3
102	Limoeiro do Norte	LIM	41.700	45.088	1,57	771,0
103	Madalena	MAD	12.660	13.948	1,96	1.109,2
104	Maracanaú	MAC	157.151	160.065	0,37	98,6
105	Maranguape	MAG	71.075	82.064	2,74	654,8
106	Marco	MAR	20.704	18.466	-3,26	583,8
107	Martinópole	MLE	6.447	7.313	2,55	265,8
108	Massapê	MAS	23.689	25.555	1,53	533,4
109	Mauriti	MAU	37.153	38.377	0,65	1.045,5
110	Meruoca	MER	10.446	10.769	0,61	155,4
111	Milagres	MIL	24.187	24.138	-0,04	620,5
112	Milhã	MIH	12.019	12.107	0,15	525,2
113	Miraíma	MIR	10.052	10.579	1,03	766,1
114	Missão Velha	MIV	29.228	29.539	0,21	533,9
115	Mombaça	MOM	46.833	39.403	-0,71	2.114,1
116	Monsenhor Tabosa	MOT	15.527	15.451	-0,10	877,7
117	Morada Nova	MON	58.912	60.426	0,51	2.796,6
118	Moraújo	MOJ	6.272	6.689	1,30	471,0
119	Morrinhos	MOR	14.526	15.741	1,62	404,2
120	Mucambo	MUC	11.952	12.495	0,89	240,2
121	Mulungu	MUL	7.842	8.197	0,89	103,8
122	Nova Olinda	NOL	11.354	11.303	-0,09	290,7
123	Nova Russas	NOR	28.509	29.416	0,63	741,4

Nº DE ORDEM	NOMES DE MUNICÍPIOS	CÓD. ALFAB	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXA CRESC.	Área (Km²)
			1991	1996		
124	Novo Oriente	NOT	26.318	26.455	-0,66	951,1
125	Ocara	OCA	19.828	20.328	0,50	775,2
126	Orós	ORO	22.914	21.336	-0,62	598,7
127	Pacajus	PAC	31.800	37.076	3,12	241,9
128	Pacatuba	PAB	37.373	43.594	3,13	138,0
129	Pacoti	PCT	10.100	10.972	1,67	94,5
130	Pacujá	PJA	5.006	5.353	1,35	65,8
131	Palhano	PLH	7.946	7.728	-0,55	438,8
132	Palmácia	PAL	10.236	9.873	-0,72	150,8
133	Paracuru	PAR	20.942	23.018	1,91	296,6
134	Paraipaba	PAP	19.791	20.803	1,00	314,1
135	Parambu	PAU	30.079	30.948	0,57	2.440,1
136	Paramoti	PRT	10.447	11.267	1,52	514,8
137	Pedra Branca	PBR	38.800	37.823	-0,51	1.290,2
138	Penaforte	PEF	6.435	6.238	-0,62	178,1
139	Pentecoste	PEN	32.252	28.675	-2,32	1.352,0
140	Pereiro	PER	14.792	13.868	-1,28	423,1
141	Pindoretama	PIN	12.442	13.577	1,76	75,7
142	Piquet Carneiro	POC	13.097	12.765	-0,51	580,1
143	Pires Ferreira	PIF	9.472	10.457	2,00	247,5
144	Poranga	POG	11.057	11.381	0,58	247,4
145	Porteiras	POR	15.027	15.154	0,17	190,2
146	Potengi	POT	8.148	8.314	0,40	334,5
147	Potiretama	PTR	5.784	5.816	0,11	495,2
148	Quiterianópolis	QUT	17.345	17.709	0,42	1.069,4
149	Quixadá	QUA	61.437	64.442	0,96	2.059,7
150	Quixelô	QUX	15.679	15.067	-0,79	554,5
151	Quixeramobim	QUE	59.100	56.697	-0,83	3.275,0
152	Quixeré	QUI	13.801	15.274	2,05	600,8
153	Redenção	RED	22.757	21.972	-0,70	240,7
154	Reriutaba	RER	17.305	20.114	3,05	366,0
155	Russas	RUS	46.566	51.910	2,20	1.614,3
156	Saboeiro	SAB	15.461	16.344	1,12	1.354,2
157	Salitre	SAL	12.645	12.442	0,32	797,5
158	Santana do Acaraú	SAU	22.447	25.513	2,59	1.017,7
159	Santana do Cariri	SAC	15.403	16.300	1,14	806,5
160	Santa Quitéria	SQI	40.428	39.485	-0,47	4.270,5
161	São Benedito	SBE	36.700	37.816	0,60	301,1
162	São Gonçalo do Amarante	SGA	29.286	32.687	2,22	845,8
163	São João do Jaguaribe	SJB	8.018	8.363	0,85	286,8
164	São Luis do Curu	SLU	10.609	11.000	0,73	125,7
165	Senador Pompeu	SPO	26.597	25.164	-1,10	1.043,9
166	Senador Sá	SSA	5.175	5.512	1,27	431
167	Sobral	SOB	127.489	138.565	1,68	2.129,0
168	Solonópole	SOL	15.831	16.198	0,46	1.440,1
169	Tabuleiro do Norte	TAB	25.106	26.692	1,23	832,7
170	Tamboril	TAM	26.260	27.265	0,75	2.046,6

Nº DE ORDEM	NOMES DE MUNICÍPIOS	CÓD. ALFAB	POPULAÇÃO RESIDENTE		TAXA CRESC.	Área (Km²)
			1991	1996		
171	Tarrafas	TAR	10.113	7.880	-4,87	451,1
172	Tauá	TAU	51.339	50.258	-0,42	3.957,4
173	Tejuçuoca	TEJ	11.805	11.286	-0,90	804,5
174	Tianguá	TIA	44.005	49.243	2,27	647,5
175	Trairi	TRA	36.344	39.398	1,63	943,2
176	Tururu	TUR	9.916	10.653	1,44	203,2
177	Ubajara	UBA	23.374	26.164	2,28	290,5
178	Umari	UMA	7.986	7.690	-0,79	265,6
179	Umirim	UMI	15.331	15.256	-0,10	321,3
180	Uruburetama	URU	13.518	15.345	2,57	125,4
181	Uruoca	URO	10.220	10.115	-0,21	687,1
182	Varjota	VAR	13.465	14.261	1,16	222,6
183	Várzea Alegre	VAL	31.331	32.898	0,98	811,2
184	Viçosa do Ceará	VIC	40.865	43.138	1,09	1.302,0

(1) Municípios instalados em 01.01.1993.. Suas áreas foram estimadas pelo autor.

(2) Grafado erroneamente Itapagé, razão do código alfabético ser ITG.

VI.4. - Municípios Cearenses: Considerações Gerais.

O Município de Maranguape é o que apresenta maior número de Distritos (17), seguido de Sobral (12) , Quixadá (11) e Crato, Itapipoca e Quixeramobim (10).

Acarape, Aratuba, Arneiroz, Capistrano, Carnaubal, Catarina, Ereré, Eusébio, Frecheirinha, General Sampaio, Graça, Granjeiro, Itaiçaba, Jaguaretama, Jijoca de Jericoacoara, Martinópole, Mulungu, Nova Olinda, Novo Oriente, Pacujá, Paraipaba, Paramoti, Penaforte, Pindoretama, Porteiras, São João do Jaguaribe, São Luis do Curu e Tarrafas apresentam apenas o Distrito sede.

Os maiores Municípios (em extensão territorial) são: Santa Quitéria (com 4.270,5 Km²), Tauá (com 3.957,4 Km²), Quixeramobim (com 3.275,0 Km²), Canindé (com 3.205,4 Km²) e Independência (com 3.187,2 Km²).

Os menores Municípios (em extensão territorial) são: Pacujá (com 65,8 Km²), Pindoretama (com 75,7 Km²), Eusébio (com 78,0 Km²), Altaneira (com 87,1 Km²) e Pacoti (com 94,5 Km²).

O Município de maior população residente (excetuado a Capital) segundo a Contagem/96 é Caucaia com 209.150 habitantes e o de menor população residente é Granjeiro, com apenas 4.878 habitantes.

O Município de Eusébio apresenta a maior concentração urbana do Estado (100% da população residem na área urbana), seguido de Maracanaú, com 99,5% da população residindo na zona urbana e apenas 0,4% residindo na zona rural(conforme Censo Demográfico de 1991).

O Município que apresenta maior concentração rural é Tarrafas, com 88,6% da população residindo na zona rural e 11,3% residindo na área urbana(conforme Censo Demográfico de 1991).

O Município que apresentou maior taxa de crescimento populacional foi Jijoca de Jericoacoara, que cresceu 10,60; o de menor crescimento foi Tarrafas (-4,89).

Os maiores produtores de algodão arbóreo (de fibra longa) são: Barro (520 t); Sobral (402 t); Apuiarés (385 t); Ipueiras (294 t); Itapipoca (210 t); Caucaia (160 t); Aiuaba (159 t); Crateús (150 t); Iço (150 t) e Groairas (150 t).

Os maiores produtores de algodão herbáceo (de fibra curta) são: Brejo Santo (2.760 t); Maranguape (1.400 t); Quixadá (1.125 t); Mauriti (1.200 t); Jaguaruana (1.080 t); Quixeramobim (998 t); Porteiras (960 t); Milagres (800 t); Iguatu (750 t) e Quixeré (700 t).

Os maiores produtores de cana de açúcar são: Paracuru (224.000 t); Paraipaba (171.600 t); Missão Velha (141.900 t); Barbalha (126.000 t); Ibiapina (100.000 t); Cascavel (100.000 t); Maranguape (84.000 t); Guaraciaba do Norte ((60.000 t); São Benedito (55.000 t) e Ubajara (54.600 t).

Os maiores produtores de feijão de corda (1ª safra) são: Mombaça (5.400 t); Mauriti (5.364 t); Milagres (5.220 t); Brejo Santo (4.800 t); Boa Viagem (4.452 t) ; Pedra Branca (4.080 t); Missão Velha (3.737 t); Novo Oriente (3.300 t) ; Morada Nova (3.150 t) e Quixeramobim (3.025 t).

Os maiores produtores de feijão de corda (2ª safra) são : Maranguape (3.150 t); Morada Nova (2.970 t) ; Limoeiro do Norte (2.820 t); Iguatu (1.800 t); Russas (1.200 t); Guaiúba (990 t); Paracuru (960 t); Jaguaribe (900 t); Icó (828 t) e Paraipaba (780 t).

Os maiores produtores de mandioca são : Itapipoca (67.620 t); Amontada (52.000 t); Salitre (50.000 t); Trairi (48.000 t); Araripe (41.000 t); Itarema (38.352 t); Bela Cruz (38.000 t) ; Campos Sales (35.000 t); Marco (35.000 t) e Acaraú (32.000 t).

Os maiores produtores de milho são : Brejo Santo (18.000 t); Boa Viagem (17.280 t); Mauriti (16.290 t); Crateús (13.200 t); Parambu (11.880 t); Nova Russas (10.850 t); Milagres (10.500 t); Tauá (10.000 t); Canindé (9.000 t) e Missão Velha (8.750 t)

Os maiores produtores de banana são : Uruburetama (2.793 mil cachos); Maranguape (2.304 mil cachos); Itapajé (2.290 mil cachos); Palmácia (2.262 mil cachos); Itatira (1.800 mil cachos); Pacoti (1.650 mil cachos); Redenção (1.568 mil cachos); Guaiúba (900 mil cachos); Guaramiranga (917 mil cachos) e Itapipoca (884 mil cachos).

Os maiores produtores de castanha de caju são : Aracati (6.960 t); Chorozinho (5.010 t); Beberibe (4.752 t); Pacajus (4.424 t); Icapuí (4.312 t); Cascavel (3.500 t); Itapipoca (3.300 t); Trairi (3.195 t); Alto Santo (2.696 t) e Itarema (2.400 t).

Os maiores produtores de côco-da-baia são: Trairi (15.200 mil frutos); Paracuru (14.700 mil frutos); Itapipoca (12.420 mil frutos); Icapuí (11.270 mil frutos); Acaraú (11.200 mil frutos); Itarema (10.217 mil frutos); Aracati (10.125 mil frutos); Caucaia (9.338 mil frutos); Amontada (6.340 mil frutos) e Aquiraz (6.000 mil frutos).

Os maiores efetivos de rebanho bovino estão nos Municipio de Morada Nova (72.700 cabeças); Tauá (57.028 cabeças); Sobral (55.287 cabeças); Santa Quitéria (51.600 cabeças); Crateús (51.206 cabeças); Independencia (44.037 cabeças); Caucaia (41.743 cabeças); Quixeramobim (41.620 cabeças); Mombaça (37.200 cabeças) e Brejo Santo (35.230 cabeças).

Os maiores efetivos de rebanho ovino estão nos Municipios de Morada Nova (62.500 cabeças); Sobral (38.492 cabeças); Hidrolândia (37.843 cabeças); Tamboril (35.195 cabeças); Tauá (34.994 cabeças); Santa Quitéria (32.030 cabeças); Jaguaribe (31.819 cabeças); Quixadá (31.199 cabeças); Russas (30.600 cabeças) e Novo Oriente (27.104 cabeças).

Os maiores efetivos de rebanho caprino estão nos Municipios de Morada Nova (42.200 cabeças); Tamboril (39.105 cabeças); Tauá (37.280 cabeças); Parambu (28.297 cabeças) ; Russas (27.500 cabeças); Ipueiras (25.553 cabeças); Novo Oriente (23.108 cabeças); Granja (22.728 cabeças); Caucaia (20.680 cabeças) e Crateús (20.130 cabeças).

VII. CEARÁ: aspectos físicos e generalidades

VII. 1. Posição geográfica

O Estado do Ceará está situado na grande Região Nordeste, zona semi-árida oriental, inserido nas seguintes coordenadas geográficas:

1.1. LATITUDE:

- Extremo - Norte (E-N): 2° 46 ' 30 "
- Extremo - Sul (E-S): 7° 52' 15"

1.2. LONGITUDE:

- Extremo - Leste (E-L) : 37° 14' 54"
- Extremo - Oeste (E-O) : 41° 24' 45"

VII.2. Limites

O território cearense limita-se:

- Ao Norte : com o Oceano Atlântico;
- Ao Sul : com o Estado de Pernambuco;
- Ao Leste: com os Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte;
- A Oeste : com o Estado do Piauí.

Seus pontos extremos são: ao Norte, a Ponta de Jericoacoara (no Município de Jijoca de Jericoacoara); ao Sul, a Chapada do Araripe; a Oeste, a Serra Grande ou da Ibiapaba; e a Leste, o Morro do Tibau (no Município de Icapuí, limite com o Rio Grande do Norte).

VII.3. Extensão territorial

O Estado do Ceará apresenta 146.348,3 Km² de superfície, sem contar com os 2.997,4 Km² em litígio com o Estado do Piauí, com o que totalizaria 149.345,7 Km², equivalente a 1,74% do território nacional, constituindo-se no 4° maior estado da Região Nordeste e o 17° do país, em extensão territorial.

Praticamente toda sua área (95%) está inserida no Polígono das Secas, região oficialmente estabelecida para fins de desenvolvimento econômico e social, em virtude dos fenômenos climáticos típicos da Região Nordeste.

VII.4. Clima

Apesar do Ceará se situar numa zona equatorial seu clima é de característica tropical, semi-árido, com duas estações: seca e chuvosa, com pluviosidade baixa variando entre 600 e 1.000 mm anuais, com temperatura média anual elevada, oscilando entre 24° e 26 °.

O elemento climático essencial do Estado é o regime de chuvas que, além de reduzidas, distribuem-se irregularmente: concentram-se na estação chuvosa (inverno) que é curta, enquanto a estação seca (verão) dura geralmente mais de sete meses. Em alguns anos as chuvas não ocorrem, acarretando o fenômeno da seca. O Ceará, pois, constitui a única região semi-árida na faixa do equador terrestre.

VII.5. **Pluviosidade**

As precipitações pluviométricas no Estado do Ceará ditam, basicamente, as condições climáticas e, devido à sua irregularidade e má distribuição das chuvas, podemos dividir o Estado em 3 (três) zonas distintas: o sertão, onde a pluviosidade varia entre 500 e 750 mm anuais, ficando com as mais baixas precipitações o Município de Irauçuba; as serras, onde estão encravadas as áreas mais pluviosas, com precipitações superiores a 1.000 mm (Ibiapaba, Meruoca e Baturité); e o litoral, onde a média vai além dos 1.000 e até 1.400 mm anuais.

VII.6. **Solos**

Os solos cearenses podem ser englobados em três associações fundamentais e distintas: a) **solos argilosos**, com predominância nas superfícies aplainadas dos sertões, compondo-se de camadas bastante espessas e rochas eruptivas em estado de decomposição; b) **solos arenosos**, característicos da zona costeira e das chapadas das fronteiras meridionais e ocidentais do Estado, mais precisamente nas Chapadas do Araripe e da Ibiapaba; e c) **solos calcáreos**, em maiores proporções na Chapada do Apodi, compondo-se de um delgado mas contínuo capeamento de rocha dura e granulação miúda, que resulta em solo fértil, porem seco.

VII.7. **Vegetação**

A vegetação predominante no Ceará é a CAATINGA, que abrange 95% da superfície do Estado.

Face à complexidade e a diversidade das condições físicas do meio ambiente podemos dividir a botânica cearense em vários grupos:

a) na região do sertão predominam: a caatinga, a vegetação das coroas, a dos pés-de-serras e serrotes secos, a das várzeas secas e elevadas, a dos tabuleiros arenosos e pedregosos e a dos leitos dos rios;

b) na região das serras predominam a vegetação driática e a dos píncaros ou assentadas mais altas;

c) na faixa costeira desenvolvem-se a vegetação dos estuários e camboas salgados, e das areias áridas, a das baixadas frescas e a vegetação das chapadas arenosas.

VII.8. Relevo

O relevo cearense caracteriza-se por 05 categorias morfológicas:

1) o pediplano, amplo planalto levemente ondulado, que ocupa a maior parte do Estado, de sul para norte;

2) as serras, maciços montanhosos que se erguem do pediplano, no norte do Estado;

3) as chapadas, elevações tabulares de grande extensão;

4) os tabuleiros litorâneos, formações tabulares pouco elevadas (cerca da metade da superfície estadual se encontra abaixo dos 300 m);

5) as planícies aluviais, que se localizam ao longo dos rios.

Os pontos mais altos do Estado são: o **P**ico da **S**erra **B**ranca , situado na Serra do Olho d' Água, no **M**unicipio de **M**onsenhor **T**abosa , com 1.154,56 m de altura e o **P**ico **A**lto, na **S**erra de **B**aturité, **M**unicipio de **P**acoti , com 1.114 m de altura.

VII.9. Hidrografia

No Estado do Ceará podemos destacar 04 bacias pluviais ditas de grande porte, 04 ditas de pequeno porte e 01 formada por pequenos rios do litoral.

A mais importante bacia pluvial é a do Rio Jaguaribe, que ocupa 50% da superfície do Estado, e drena o sul, o centro e o leste do mesmo: seu curso total é estimado em 610 Km e sua área é de cerca de 80.000 Km². Tem nascente na Serra Calogi - Pipocas - Guaribas - Joaninha, no centro norte do Estado, numa altitude que varia de 600 a 700 m.

Seus principais afluentes pela margem direita são: o Salgado (com 300 Km), o Puiú (com 100 Km), o Jucás (com 80 Km), o Conceição (com 180 Km), o Cariús (com 130 Km) e o Figueiredo (com 110 Km); pela margem esquerda recebe: o Banabuiú (com 295 Km, considerado o maior tributário do Jaguaribe), o Trussu (com 120 Km), o do Sangue (com 105 Km), o Manoel Lopes (com 65 Km) e o Riacho Gundadu (com 65 Km).

A segunda maior bacia é a do Acaraú, com 320 Km de curso e área de 14.408 Km². Nasce na Serra das Matas, na confrontação das cabeceiras do Rio Quixeramobim e tem como tributários pela margem direita os riachos do Feitosa, o Macacos, o Jurucutu e o Madeira; pela margem esquerda, o Jatobá-Jaibaras e o Acaraú-Mirim.

A terceira maior bacia é a do Poti, com 220 Km de extensão e uma área de cerca de 11.072 Km², e sua nascente resulta da junção dos riachos Seco, Corrente e Olho d'Água, que recebem, juntos, o nome de Itaim, com o qual corre no rumo sul - norte até receber o nome de Meio, que por sua vez recebe o Independente e só a partir daí é chamado de Poti.

Os afluentes pela margem direita são: o São José, o Tourão, o Pinheiros e outros pequenos cursos d'água; pela margem esquerda: o Carrapateira, o Flamengo e outros de menor importância.

A quarta maior bacia é a do Curu, com 160 Km de extensão e uma área de cerca de 9.128 Km²; origina-se na parte setentrional da Serra do Machado e tem pela direita o Rio Canindé e os riachos Salão, Siriema, Capitão-Mor e o Batoque e pela esquerda recebe o Caxitoré.

A bacia dos pequenos rios do litoral é constituída dos Rios Pacoti, Aracatiaçu e Coreaú.

O Pacoti, com 120 Km de extensão e área de cerca de 14.972 Km², nasce no coração da Serra de Baturité e recebe o caudal dos riachos Verde, Baú e Tipoiú.

O Aracatiaçu, com cerca de 200 Km de extensão e área de 10.504 Km², nasce na Serra Verde, ao norte da Serra do Machado, e recebe pela direita os riachos Gabriel e Missi e pela esquerda o riacho do Bom Jesus, o Pajé e o Mendes (ou Gregório).

O Coreaú, com extensão de 115 Km e área de cerca de 8.024 Km², nasce na Serra da Ibiapaba, orientado quase de norte a sul. Recebe à esquerda o Rio Itacolomi e à direita o Parazinho.

As demais bacias a serem consideradas são:

- a do Pirangi: com cerca de 160 Km de extensão e 4.440 Km² de área;

- a do Ceará: com 72 Km de curso e área de 900 Km² e tem com afluente principal o Rio Maranguape (formado pela junção de várias correntes: Sapupara, Jereraú, Gavião e Pirapora);

- a do Mundaú: com 100 Km de curso e área de cerca de 1.600 Km², na Serra de Uruburetama;

- a do Timonha: com 110 Km de extensão e área de cerca de 960 Km², e que nasce na Serra da Ibiapaba.

No capítulo Hidrografia há, ainda, a considerar o relativamente grande número de lagos e lagoas que formam a nossa bacia lacustre natural, além de 100 açudes públicos (citados nominalmente no Dicionário Toponímico), que tornam possível uma agricultura intensa e diversificada em suas margens, alem de possibilitar a exploração de uma piscicultura bastante lucrativa.

Entre os lagos destacam-se: o Cangalhas, Laguinho, Grande, Guriú, Caiçara, Aracati-Mirim, Copaíba, Trairi, Almêcegas, Cauipe, Poço, Catu, Uruaú, Santa Maria, Paripueira e o Mata Fresca.

Entre as lagoas as mais importantes são: Messejana, Encantada, Parangaba, Iguatu, Telha e Filipa.

VII.10. Ocorrências minerais

Pelos estudos até agora realizados o Ceará apresenta ocorrência de minerais em diversos Municipios, conforme registro a seguir:

- AMAZONITA: Icó

- AMETISTA : Acopiara, Alto Santo; Arneiróz; Cariús; Catarina; Cedro; Crateús; Iguatu; Independência; Lavras da Mangabeira; Mombaça; Novo Oriente; Parambu; Quiterianópolis; Santa Quitéria, Solonópole; Tauá, Várzea Alegre; Aiuaba, Canindé, Limoeiro do Norte e Morada Nova;

- AMIANTO : Aurora; Baixio; Barro; Baturité; Caririaçu; Cedro, Iracema, Itapipoca, Lavras da Mangabeira; Cariús, Caucaia, Campos Sales, Crateús; Ipaumirim; Maranguape; Pedra Branca; Quixadá; Quixeramobim; Tauá; Umari; e Várzea Alegre.

- AREIA: 1. para construção civil (areia comum): Caucaia, Fortaleza, Maranguape, Eusébio, Maracanaú e Aquiraz;

  2. para construção civil (cascalho): Caucaia (Primavera e Coaçu)

  3. areia vermelha : Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Pindoretama;

- ARGILA : encontrada em toda faixa litorânea do Estado, nas bacias sedimentares, nas várzeas dos rios e riachos, nos Municípios de Crato, Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral;

- AMBLIGONITA: Russas e Solonópole;

- BARITA : Caridade, Iguatu, Parambu, Quixeramobim; Crateús e Boa Viagem;

- BERILO : Canindé, Cascavel, Crateús, Itapiuna, Pacajus, Quixadá, Quixeramobim, Tauá; Aracoiaba; Beberibe; Morada Nova; Russas; Cedro; Granjeiro; Iracema; Tauá e Solonópole;

- BIOTITA : Beberibe, Cascavel, Caucaia, Quixadá, Quixeramobim e Russas;

- CÁDMIO : Caucaia

- CALCÁRIO : sob a forma rudimentar é encontrado nas Chapadas do Araripe e Apodi e na região de Sobral; em forma cristalina é encontrado em Aracoiaba, Assaré, Canindé, Caucaia, Caridade, Cariús, Farias Brito, Parambu, Quixeramobim, Redenção, Tauá;

- CASSITERITA : Jaguaribe;

- COBRE : Aurora; Barro; Caucaia; Crateús; Juazeiro do Norte; Martinópole; Missão Velha; Parambu; Sobral; Viçosa do Ceará;

- CHUMBO : Crato, Reriutaba, Várzea Alegre; Aurora; Brejo Santo; Martinópole; e Missão Velha (galena associada a sulfetos básicos de ferro, zinco e cobre);

- CAOLIM : Campos Sales, Guaramiranga; Pacoti; Morada Nova; Catarina, Granjeiro; Aracoiaba; Catarina; Nova Olinda; Cascavel e Crato;

- CELESTITA : Santana do Cariri;

- CIANITA : Canindé, Crateús, Parambu, Pedra Branca e Sobral;

- COLUMBITA: Solonópole;

- CROMITA : Pedra Branca e Mombaça;

- DIATOMITA: Beberibe, Caucaia, Fortaleza, Itapipoca, Aracati; Aquiraz; Cascavel (Guanacés);Paracuru; Trairi; Pacajus; Eusébio; Baturité; Martinópole; Acaraú; Pindoretama; Missão Velha;

- ESMERALDA : Tauá;

- ESPODUMÊNIO : Canindé, Cascavel e Itapiuna;

- FELDSPATO : Cascavel, Itapiuna, Quixadá e Beberibe;
- FERRO : Aurora; Barro; Cedro; Caririaçu; Campos Sales; Chaval; Independência; Canindé; Granja; Cariús; Crateús; Ibaretama; Icó; Ipaumirim; Lavras da Mangabeira; Novo Oriente, Quixadá, Jati, Santa Quitéria, Nova Russas, Sobral, Tauá, Umari, Várzea Alegre e Senador Pompeu;
- FLUORITA : Icó, Mucambo e Solonópole;
- GIPSITA : Abaiara; Barbalha; Brejo Santo; Jardim, Missão Velha, Porteira; Crato; Santana do Cariri e Nova Olinda;
- GARNIERITA : Novo Oriente;
- GRAFITA : Acopiara, Itapiuna, Solonópole, Granja, Irauçuba; Canindé; Quixadá; Nova Russas; Piquet Carneiro; Lavras da Mangabeira.
- GRANADA : Nova Russas; Quixadá; Catarina;
- LEPIDOLITA: Aracoiaba, Beberibe, Canindé, Cascavel, Pacajus, Quixadá, Quixeramobim e Solonópole;
- HEMATITA : Camocim, Chaval, Crateús, Granja, Independencia, Nova Russas, Tauá e Sobral;
- LITIO : (associado ao berilo, tantalita ,columbita e turmalina): Aracoiaba; Cascavel; Itapiuna; Quixeramobim; e Solonópole.
- MAGNESITA : Iguatu e Jucás;
- MALAQUITA : Limoeiro do Norte;
- MANGANÊS : Aracoiaba; Caucaia; Baturité; Granja; Pacatuba; Pentecoste; Pacajus; Morada Nova; Ibicuitinga; Ibaretama; Santa Quitéria; Russas; Quixadá; Redenção; Palmácia, Ocara e Fortaleza

- MOSCOVITA : Aracoiaba; Morada Nova; Quixadá, Quixeramobim; Russas; Solonópole;
- NÍQUEL : Novo Oriente;
- OURO : Cariré, Ipu, Várzea Alegre; Reriutaba e Lavras da Mangabeira;
- PETRÓLEO : plataforma continental de Paracuru e Aracati;
- PIROLUSITA : Aracoiaba, General Sampaio, Granja, Maranguape, Pacajus, Pentecoste, Russas e Senador Pompeu;
- QUARTZO : Canindé, Granja, Mombaça, Catarina e Saboeiro;
- QUARTZO RÓSEO : Canindé e Itapiuna;
- RUBELITA : Canindé;
- RUTILO : Canindé, Independencia, Maranguape, Quixadá e Umari;
- SAL : ao longo do litoral, de Camocim a Icapuí;
- SCHEELITA (mineral de tungstênio): Alto Santo; Cedro; Iracema; Jaguaribe; Morada Nova; Jaguaretama; Lavras da Mangabeira; Piquet Carneiro; Quixeramobim e Solonópole;
- TALCO : Acopiara; Aurora; Aracoiaba; Catarina; Caucaia; Carius; Cedro; Ibaretama; Iracema; Ibicuitinga; Ipaumirim; Ipueiras; Itapiuna; Lavras da Mangabeira; Granjeiro; Novo Oriente; Pacatuba; Pedra Branca; Quixadá; Redenção; Saboeiro; Santana do Cariri; Mombaça e Várzea Alegre;
- TANTALITA-COLUMBITA (minérios de tântalo): Solonópole;
- TITÂNIO (ilmenita e rutilo) : Boa Viagem, Catarina, Caucaia, Independência, Nova Russas e Pedra Branca.
- TOPÁZIO : Cascavel, Quixeramobim e Solonópole;

- TREMOLITA : Acarape, Boa Viagem, Itapipoca e Quixadá;

- TURMALINA : Quixadá, Quixeramobim, Solonópole e Catarina;

- URÂNIO (e fosfato): Santa Quitéria (na Serra de Itataia); Canindé; Icó; Quixeramobim; Umari e Viçosa do Ceará;

- VERMICULITA : Redenção; Crateús; Aurora; Catarina; Caririaçu; Jucás; Quixadá e Tauá;

- PEDRAS BRITADAS e ORNAMENTAIS: a potencialidade do setor de rochas ornamentais no Ceará evidencia-se pela sutileza da qualidade do material lavrável, contando atualmente, com cerca de 80 tipos de granitos comerciais das mais variadas cores e padrões, alguns com características peculiares de aceitação no mercado internacional, o que justificou a criação, por parte do Governo, do Polo Graniteiro do Ceará, onde atuam hoje inúmeras empresas de mineração, que exploram vários tipos petrográficos, como granito, granulito, granodiorito, sienito, quartzo-diorito, gnaisses, migmatitos, quartzo - sienito, granitóides, monzo - granito, mármores e calcáreo sedimentar.

Dentre os tipos de granitos comerciais mais procurados pelos consumidores brasileiros e estrangeiros estão: os migmatitos e granitos de Aracatiaçú (Sobral); o granito vermelho de Tamboril; o diorito preto de Massapê e Meruoca; o albita-granito (vários tipos) de Santa Quitéria; os granulitos porfiróides de Miraíma; o granodiorito de Irauçuba; o gnaisses migmatizado de Itapajé; o quartzo - sienito verde de Marco; os granitos vermelhos de Alcântaras; o granito róseo e róseo tropical de Boa Viagem; o granito cinza-preto de Cariré; o granito vermelho de Juazeiro do Norte; os mármores brancos de Boa Viagem e os calcáreos sedimentares travertino de Limoeiro do Norte e de Santana do Cariri.

- BRITA : No Ceará, as principais fontes de britas são os grandes maciços graníticos de Itaitinga, Pacatuba, Serra da Aratanha, Serra de Maranguape, Serrote Monguba e Serra do Boqueirão, todas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e que apresentam topografia favorável para a implantação de pedreiras. A exploração da brita representa uma importante atividade extrativa e econômica, constituindo-se insumo básico primordial na construção civil, como substância de destaque na produção mineral, matéria - prima de revestimento, calçamento, piso, fachadas residenciais, nas suas formas talhadas ou lavradas.

A matéria-prima para a fabricação destes produtos são os gnaisses, migmatitos, granitos, diabásios, calcáreos, arenitos silicificados, quartzitos, etc, comumente ocorrendo nas regiões de Bixopá (Limoeiro do Norte), Morada Nova, Quixadá, Quixeramobim, Juazeiro do Norte, Sobral, Meruoca, Massapê e Itaitinga.

VII.11. Demografia

1. Evolução da população total

A população do Estado do Ceará atingiu, em primeiro de setembro, conforme os resultados do Censo Demográfico de 1991, um total de 6.366.647 habitantes.

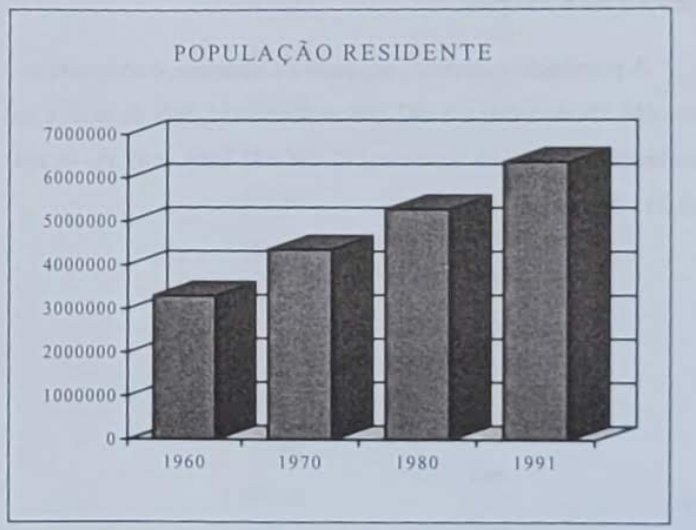

A série dos censos realizados nos últimos 31 anos, revela que, neste período, a população cearense duplicou o seu contingente.

Em 1980, o Estado do Ceará ocupava a oitava posição no ranking nacional, concentrando 4,44% da população do país.

Em 1991, essa posição manteve-se inalterada e concentrou 4,34 % da população nacional.

Dentro do contexto regional, o Estado ocupou a terceira posição, tanto em 1980 quanto em 1991. A participação populacional que correspondia a 15,19 % em 1980, diminuiu para 14,98 %, em 1991.

A Contagem realizada pelo IBGE em 1996 apontou uma população residente de 6.809.794 habitantes, detectando um crescimento vegetativo de 6,96% em relação ao Censo/91, constituindo-se na 3ª maior da Região Nordeste e na 8ª do país.

A população cearense , segundo a Contagem, é composta de 3.317.586 homens (48,7% do total) e 3.492.208 mulheres (51,28% do total) e está distribuída espacialmente 30,8% na zona rural (2.096.683 hab) e 69,1% na zona urbana (4.713.311 hab).

TABELA 1
POPULAÇÃO NAS DATAS DOS RECENSEAMENTOS GERAIS E TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL : 1960-1991

DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS	POPULAÇÃO RESIDENTE	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL (%)	VARIAÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO (%)
TOTAL			
01/09/196001/09/1960	3 296 366		
		2,84	
01/09/197001/09/1970	4 361 603		-31,34
		1,95	
01/09/198001/09/1980	5 288 253		-12,82
		1,70	
01/09/1991	6 366 647		
URBANA			
01/09/1960	1 098 901		
		4,94	
01/09/1970	1 780 093		-5,47
		4,67	
01/09/1980	2 810 351		-22,27
		3,63	
01/09/1991	4 162 007		
RURAL			
01/09/1960	2 197 465		
		1,62	
01/09/1970	2 581 510		-125,31
		-0,41	
01/09/1980	2 477 902		158,54
		-1,06	
01/09/199101/09/1991	2 204 640		

Fonte - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População. Censos Demográficos.

12. Crescimento demográfico

A análise dos resultados do Censo Demográfico de 1991 revela um crescimento absoluto de 1.078.394 habitantes, correspondendo a um acréscimo de 20,39 % em relação à população de 1980.

TABELA 2
CRESCIMENTO ABSOLUTO E RELATIVO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO
1970-1991

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE			
	ABSOLUTO		RELATIVO (%)	
	1970-1980	1980-1991	1970-1980	1980-1991
TOTAL	926 650	1 078 394	21,25	20,39
HOMENS	442 383	517 619	20,77	20,12
MULHERES	484 267	560 775	21,70	20,65
URBANA	1 030 258	1 351 656	57,88	48,10
HOMENS	487 222	642 375	58,39	48,60
MULHERES	543 036	7 09 281	57,43	47,65
RURAL	-103 608	-273 262	-4,01	-11,03
HOMENS	-44 839	-124 756	-3,46	-9,97
MULHERES	-58 769	-148 506	-4,57	-12,10

Fonte - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População. Censos Demográficos.

13. Urbanização

Confirmando uma tendência iniciada em 1970, quando o efetivo urbano ultrapassou o rural, o Censo Demográfico de 1991 revelou a continuidade do processo de urbanização que vem ocorrendo no Estado.

TABELA 3
TAXA DE URBANIZAÇÃO
1960-1991

ANOS CENSITÁRIOS	TAXA DE URBANIZAÇÃO (%)
1960	33,34
1970	40,81
1980	53,14
1991	65,37

Fonte - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População. Censos Demográficos.

O acréscimo de 1,3 milhões de habitantes urbanos (48,1 % em relação a população urbana de 1980), resultou no aumento da taxa de urbanização , que passou de 53,14 % , em 1980, para 65,37 % , em 1991.

Esse incremento foi basicamente em conseqüência de três fatores: do próprio crescimento vegetativo nas áreas urbanas, da migração sobretudo dentro do próprio Estado, com destino urbano , e da incorporação de áreas que, por ocasião do Censo de 1980, eram consideradas rurais.

POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

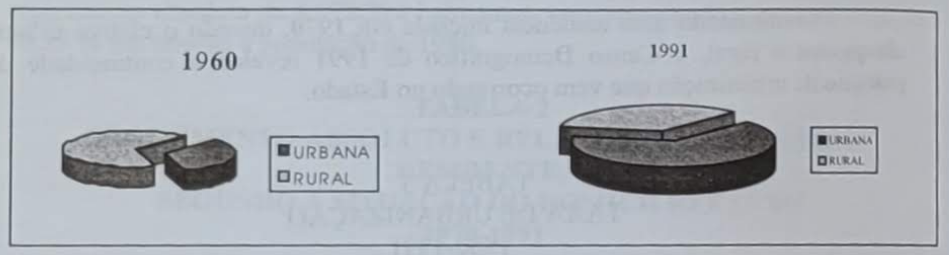

14. Alfabetização

A análise dos dados censitários de 1991 para o Ceará, para a população de 10 anos e mais, demonstra que as taxas de analfabetismo no Estado vêm decrescendo nas últimas décadas, embora a proporção de analfabetos ainda esteja muito elevada. No Estado como um todo verificou-se grandes reduções nos níveis de analfabetismo das pessoas de 10 anos e mais, passando de 45,72 % em 1980, para 37,11 % no último Censo.

Nas taxas de analfabetismo por situação de domicílio constatou-se que, embora as reduções tenham sido significativas, as diferenças entre o urbano e o rural foram bem distintas em função da magnitude das taxas.

Houve um declínio do analfabetismo na ordem de - 18,83 % para o total do Estado na última década e de - 14,80 % na área urbana, sendo que este último foi superior ao da área rural em - 8,38 %.

Uma visão mais detalhada do analfabetismo, segundo a situação do domicílio, nos permite apontar o meio rural com as taxas mais elevadas (58,39 %), muito embora decrescente no período 1980-1991.

As taxas de analfabetismo, segundo grupo de idade, vêm decrescendo no período 1980-1991, tendo a faixa de crianças e adolescentes (10 a 19 anos) apresentado declínio mais significativo de -26,73 %.

A diferença no valor das taxas entre os diversos grupos etários revela que as gerações mais velhas apresentam as maiores taxas de analfabetismo. As razões para esse comportamento estão normalmente associadas às maiores oportunidades de alfabetização/escolarização que as gerações mais novas dispõem em comparação com as oferecidas há algumas décadas atrás.

A proporção de homens analfabetos foi maior que a de mulheres, sendo que para ambos os sexos houve decréscimo das taxas, no período 1980-1991. O decréscimo mais significativo ocorreu com as mulheres (- 23,37 %), cabendo aos homens a proporção de -14,61 %.

O Município que apresentou a mais alta taxa de analfabetismo para as pessoas de 10 (dez) anos e mais foi Salitre com 69,80% e o de menor taxa foi o de Fortaleza com 16,48%.

TABELA 4
TAXAS DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE (%)
1980-1991

GRUPOS DE IDADE	TAXAS DE ANALFABETISMO	
	1980	1991
TOTAL.....	45,72	37,11
10 A 19 ANOS.....	42,23	30,94
20 A 29 ANOS.....	35,10	26,65
30 A 39 ANOS.....	45,36	33,45
40 ANOS E MAIS.....	58,40	53,40
HOMENS.....	49,69	42,43
10 A 19 ANOS.....	49,21	38,83
20 A 29 ANOS.....	39,81	33,34
30 A 39 ANOS.....	48,18	38,13
40 ANOS E MAIS.....	58,28	55,65
MULHERES.....	42,07	32,24
10 A 19 ANOS.....	35,42	23,18
20 A 29 ANOS.....	31,05	20,59
30 A 39 ANOS.....	42,86	29,35
40 ANOS E MAIS.....	58,50	51,42

Fonte - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População. Censos Demográficos.

15. Industrialização

O parque industrial cearense conta hoje com uma infra-estrutura moderna, bem equipada, oferecendo aos investidores excelentes condições e incentivos para o assentamento de suas empresas.

Há no estado cerca de **11.000** indústrias de transformação e beneficiamento sendo que só Fortaleza concentra 52,2% deste total, com 5.743 estabelecimentos.

O Governo do Estado tem estimulado a interiorização das indústrias como política descentralizadora do setor, permitindo e incentivando a geração de milhares de empregos, alem de promover a fixação da população na zona rural.

Há hoje no estado 07(sete) Distritos Industriais situados, a maior parte deles 05(cinco), na Mesorregião Metropolitana de Fortaleza e os outros 02(dois) em Sobral e no Cariri (quadro), com indústrias voltadas para as mais variadas linhas de produção.

Alem dos Distritos Industriais há indústrias espalhadas por todo o estado, exceto nos Municipios de Alcântaras, Dep. Irapuan Pinheiro, Ereré, Graça, Granjeiro, Miraíma e Senador Sá , que não possuem indústrias.

O quadro seguinte mostra o "ranking industrial do estado", apresentando os 10 municípios com maior número de indústrias.

RANKING INDUSTRIAL - CEARÁ			
MUNICÍPIOS	Nº INDUSTRIAS	MUNICÍPIOS	Nº INDUSTRIAS
1º Fortaleza	5.743	6º Maracanaú	250
2º Juazeiro do Norte	524	7º Iguatu	206
3º Itapagé	268	8º Crato	168
4º Caucaia	258	9º Jaguaruana	161
5º Sobral	253	10º Russas	136

16. O risco da desertificação

A Agenda 21, em seu capítulo 12 define a desertificação como sendo "a degradação da terra nas regiões áridas, semi-áridas e sub - úmidas secas, resultante de vários fatores, entre eles as variações climáticas e as atividades humanas", sendo que, por "degradação da terra" se entende a degradação dos solos , dos recursos hídricos, da vegetação e a redução da qualidade de vida das populações afetadas.

Fruto da ruptura ecológica, a desertificação ameaça grande área do Estado do Ceará, estimando-se hoje que cerca de 20.000 Km² já se constituem "verdadeiros desertos".

A persistirem o uso abusivo e desordenado da natureza , o desmatamento descontrolado , o mau uso do solo (desnudação, erosão e esgotamento) , o mau uso das águas (salinização) o Ceará, levando-se em conta a sua posição geográfica (na região semi-árida do Nordeste) e por já ter cerca de 50% da sua cobertura vegetal destruída , corre o risco de ter 40% (cerca de 58.000 Km²) desertificados.

As conseqüências serão drásticas:

- aumento da exposição solar (insolação);
- perda da diversidade biológica (destruição da fauna e da flora);
- desequilíbrio biológico;
- redução das terras aráveis e
- redução da produção agrícola (alimentos).

O processo em si já é uma realidade no Estado em vários Municipios, em graus variados, medidos não só pela escassez de água, ou pelas características geológicas e geo - morfológicas do solo, mas também pela elevada incidência de espécies vegetais que constituem vegetação típica de áreas desertificadas ou em processo de desertificação (flora tropófita), como a jurema - preta , o mufumbo , o faveleiro e o marmeleiro , que vêm paulatinamente invadindo e tomando o lugar das pastagens nativas, alem das espécies cactáceas áfilas e espinhosas (xique-xique, corôa-de-frade, macambira e croá), que vegetam mesmo nos rochedos, aproveitando as fendas das pedras.

Nesta região, de área contínua e que representa cerca de 40% do território cearense, não há sequer uma fonte permanente de abastecimento , mesmo quando há inverno regular, que permita acumular um volume considerável de água , transformando-se, a terra, num verdadeiro deserto, onde nada germina no solo calcinado pelos raios do sol.

Assim, numa visão geo - ambiental, os recursos naturais cearenses, em especial a flora , deverão sofrer cada vez mais os efeitos combinados e avassaladores da degradação dos solos , da antropização e da escassez periódica de chuvas , quadro este que tende a se agravar devido à

demanda cada vez maior pela água para fins industriais e pelo acelerado processo de urbanização.

17. Os símbolos estaduais

Os símbolos(armas) do Estado do Ceará são, oficialmente: o **escudo** ou **brasão**, a **bandeira** e o **hino.**

1. **O escudo**: este símbolo heráldico encontra-se definido no Art. 3ª da Lei no 8.889, de 31.12.1967, que redefine o Decreto nº 393, de 11.09.1897.

> "As armas do Estado do Ceará serão representadas por um escudo polônio com o campo verde, fendido, sendo o primeiro semeado de estrelas, cosido; e o segundo, carregado por um pássaro de cor branca. Sobre o todo um escudo oval com a enseada do Mucuripe, uma jangada no mar e uma palmeira na praia, iluminados por um sol nascente, tudo de sua cor. Com timbre, uma fortaleza antiga, de negro".

2. **A bandeira** : instituída pelo Decreto Nº 1.971, de 25.08.1922, "constava de um retângulo verde e do losango da amarelo da bandeira nacional, tendo ao centro um círculo branco e no meio deste o escudo do Ceará."

O Art. 2º da Lei Nº 8.889, de 31.12.1967, estabelece suas dimensões e redefine as armas que embelezam o nosso pavilhão.

3. **O hino do Ceará**

O hino cearense foi composto pelo poeta e romancista Tomás Lopes e recebeu a melodia do pianista, regente e professor Alberto Nepomuceno. Foi executado pela primeira vez aos 31.07.1903, no tricentenário da chegada da expedição de Pêro Coelho de Souza em nosso Estado.

"Terra do sol, do mar, terra da luz!
Soa o clarim que a tua glória canta!
Terra, o teu nome, a fama aos céus, remonta
Em clarão que seduz!

Nome que brilha, esplêndido luzeiro
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!
Mudem-se em flor as pedras do caminho!
Chuvas de prata rolem das estrelas

E despertando, deslumbrada ao vê-las
Ressoa a voz dos ninhos...
Há de florar nas rosas e nos cravos
Rubros o sangue ardente dos escravos !

Seja teu verbo a voz do coração
- Verbo de paz e amor do sul ao norte!
Ruja teu peito em luta contra a morte,
Acordando a amplidão

Peito que deu alivio a quem sofria
E foi o sol iluminando o dia
Tua jangada afoita enfuna o pano!
Vento feliz conduz a vela ousada!

Que importa que teu braço seja um nada
Na vastidão do oceano,
Se à proa vão heróis e marinheiros
E vão no peito corações guerreiros?

Sim, nós te amamos em ventura e em águas!
Porque este chão que embebe a água dos rios
Há de florar em meses, nos estios
E bosques, pelas águas!

Selvas e rios, serras e florestas
Brotam do solo em rumorosas festas!
Abre-se ao vento o teu pendão natal
Sobre as revoltas águas dos teus mares!

E desfraldados diga aos céus e aos ares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas
E foi na paz, da cor das hóstias brancas!.

Bibliografia da 1ª parte

. GIRÃO, Raimundo - Pequena História do Ceará, Imprensa Universitária, 1971. 335 p.

. GIRÃO, Raimundo - O Ceará, Editora Fortaleza, 1939. 1ª edição. 470 p.

. BARROSO, Gustavo - À margem da História do Ceará, Imprensa Universitária do Ceará, 1962. 430 p.

. BOTELHO, Caio Lóssio - Reflexões Monísticas sobre Geografia e outros temas - UFC /Casa de José de Alencar Programa Editorial-1996-370 p.

. SOUSA, Eusébio de - História Militar do Ceará

. HUBERMAN, Leo - História da Riqueza do Homem

. ... - Almanaque Abril Cultural 1992.

. POMPEU, Walter - Ceará Colonial, Typographia Urânia, Fortaleza, 1929. 178 p.

. SAMPAIO, Dorian - Municípios do Ceará, diversas datas.

. IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola-1995

. IBGE - Produção da Pecuária Municipal-1994

. IBGE- Resultados Preliminares do Censo Demográfico de 1991.

. ..... - Nordeste: Uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável - MPO/Projeto Áridas-1985231 p.

GENEALOGIA

DOS

MUNICÍPIOS

CEARENSES

ANEXOS

ANEXO Nº 01

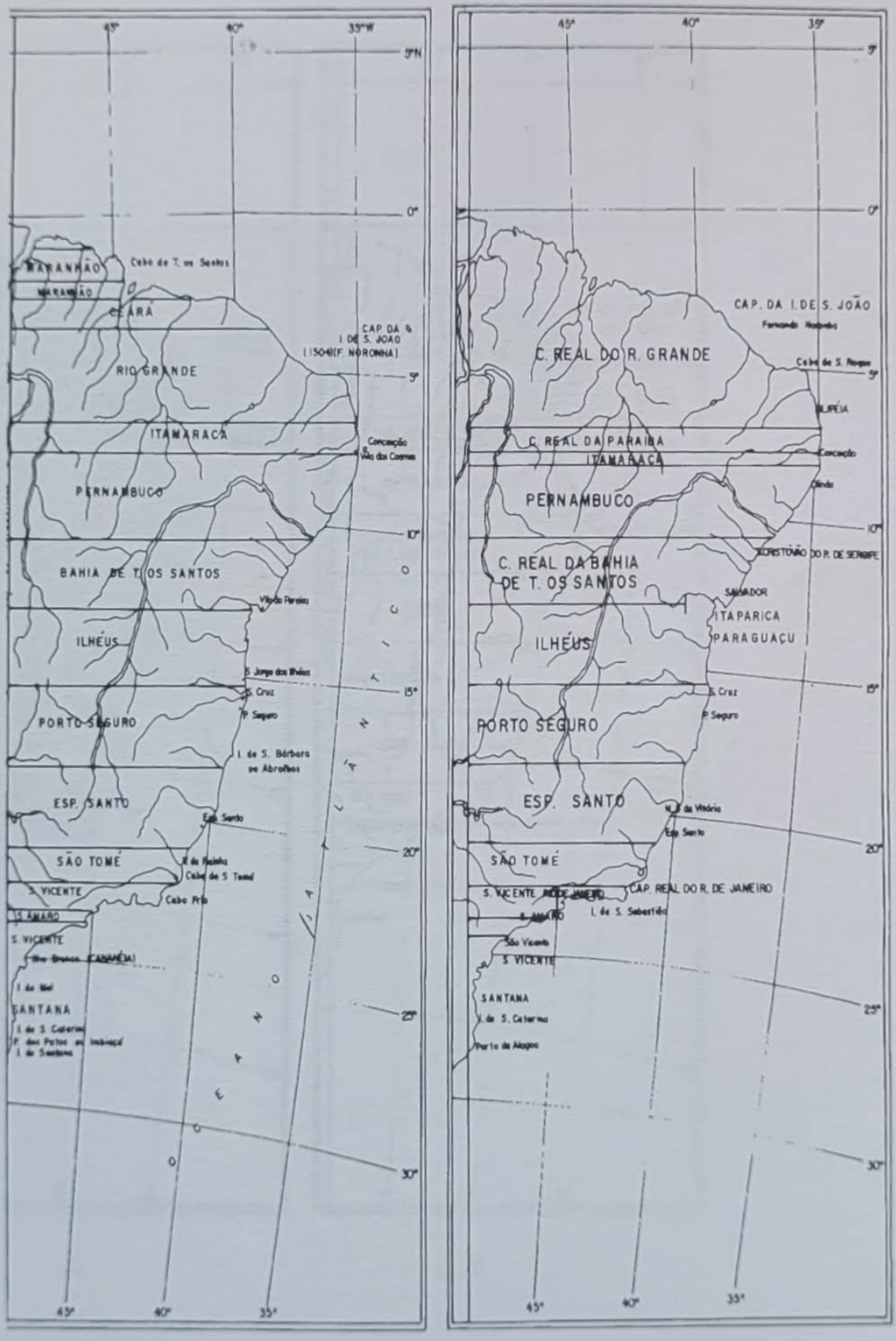

A *B*

C. REAL DO R. GRANDE
C. REAL DA PARAHYBA
PERNAMBUCO
C. REAL DA BAHIA
DE T. OS SANTOS
ILHÉUS
PORTO SEGURO
ESP. SANTO
SÃO THOMÉ
SANTANA
OCEANO

A *B*

ANEXO Nº 03

COLONIZAÇÃO PORTUGUESA
EXPANSÃO TERRITORIAL DO BRASIL
(1500-1822)

ESCALA APROXIMADA
1: 28 000 000

ANEXO Nº 04

OCEANO ATLÂNTICO
ESTADO DO CEARÁ
DIVISÃO MUNICIPAL do 1.699 a 1.823
GRANJA
ITAPIPOCA
VIÇOSA DO CEARA
SOBRAL
CAUCAIA
FORTALEZA
AQUIRAZ
GUARACIABA DO NORTE
BATURITÉ
ARACATI
RUSSAS
QUIXERAMOBIM
TAUÁ
ICÓ
JUCÁS
LAVRAS DA MANGABEIRA
CRATO
JARDIM
PERNAMBUCO
PARAÍBA
RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO Nº 05

OCEANO ATLANTICO
ESTADO DO CEARÁ
DIVISÃO MUNICIPAL de 1824 a 1.889
ACARAÚ
GRANJA
TRAIRI
MORRINHOS
MASSAPÊ
ITAPIPOCA
PARACURÚ
VICOSA DO CEARA
COREAÚ
SOBRAL
ITAPAJÉ
CAUCAIA
FORTALEZA
PENTECOSTE
MARANGUAPE
AQUIRAZ
PACATUBA
IBIAPINA
SÃO BENEDITO
CASCAVEL
PACAJUS
REDENÇÃO
BEBERIBE
GUARACIABA DO NORTE
IPU
SANTA QUITERIA
CANINDÉ
BATURITÉ
ARACOIABA
IPUEIRAS
ARACATI
TAMBORIL
QUIXADÁ
RUSSAS
JAGUARUANA
CRATEÚS
BOA VIAGEM
MORADA NOVA
QUIXERAMOBIM
PEDRA BRANCA
SENADOR POMPEU
SOLONÓPOLE
FRADE
MONSENHOR TABOSA
JAGUARIBE
TAUÁ
PEREIRO
CATARINA
IGUATU
ICÓ
SABOEIRO
JUCÁS
UMARI
LAVRAS DA MANGABEIRA
VÁRZEA ALEGRE
ASSARÉ
QUIXARÁ
AURORA
CARIRIAÇU
CAMPOS SALES
ARARIPE
CRATO
MISSÃO VELHA
SANTANA DO CARIRI
BARBALHA
MILAGRES
MAURITI
BREJO SANTO
PORTEIRAS
JARDIM
PERNAMBUCO
PARAÍBA
RIO GRANDE DO NORTE
PIAUÍ
7°00'
38°00'

ANEXO Nº 06

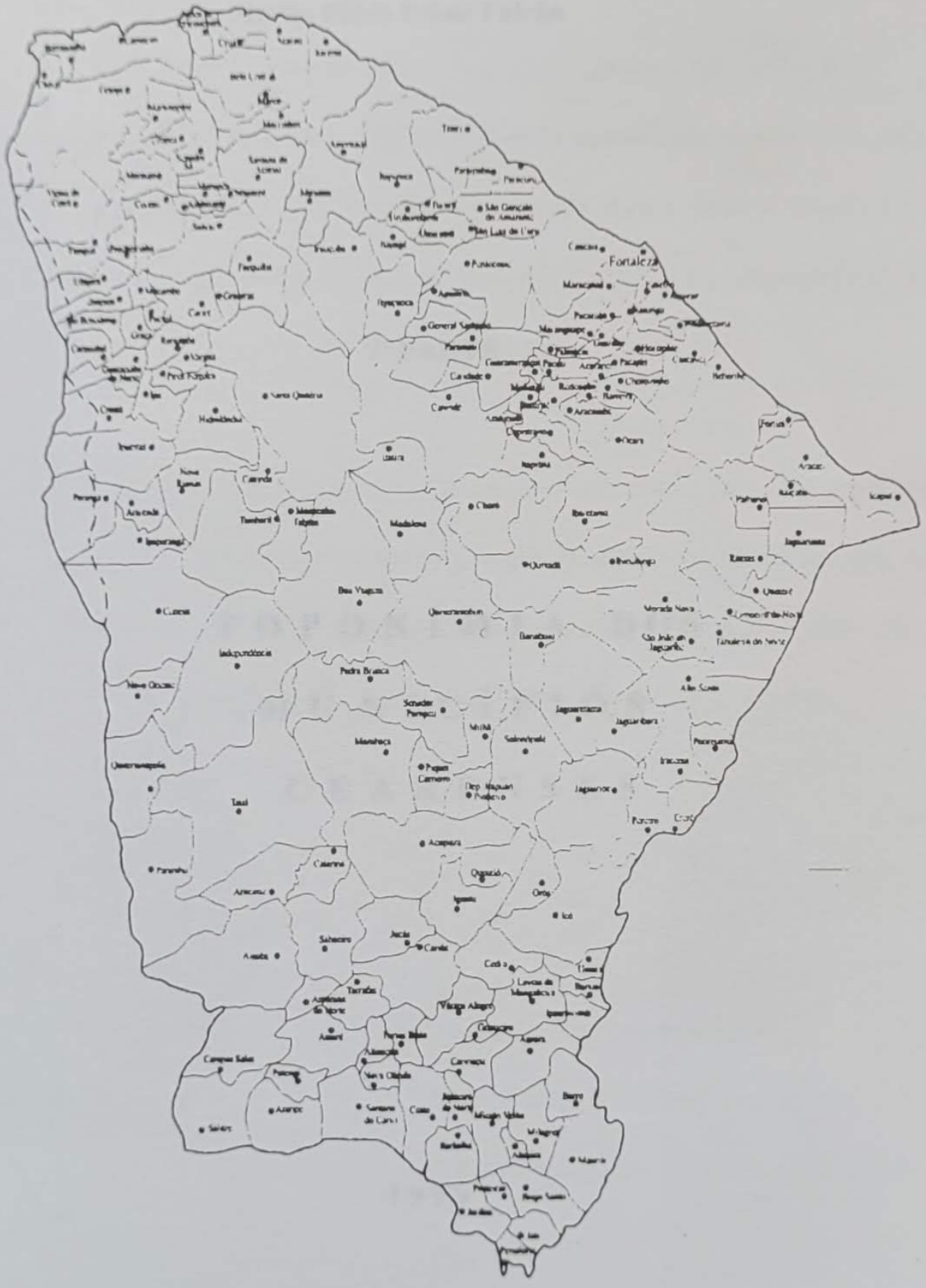

Márlio Fábio Pelosi Falcão

2ª PARTE

TOPONÍMIA DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

1999

O estudo dos topônimos indígenas no Brasil é tarefa das mais difíceis, justamente porque eles são descritivos. Os índios eram de fina observação e costumavam incluir no nome do lugar, as características desse lugar.

Acontece que com o desenvolvimento do lugar e da ação do homem ao longo do tempo algumas dessas características desaparecem e o topônimo deixa de corresponder ao local que lhe deu origem.

TOPÔNIMO: nome próprio de lugar.

TOPONÍMICO: relativo à toponímia

TOPONÍMIA: estudo lingüístico dos nomes dos lugares.

ABREVIATURAS USADAS NESTE TRABALHO

APA..... Área de Prevenção Ambiental
Arind ..... Área indígena
Cap. ..... Capitão
CD..... Censo Demográfico
Conj. Hab..... Conjunto Habitacional
Dec..... Decreto
Dep. ..... Deputado
Des..... Desembargador
DTB..... Divisão Territorial Brasileira
Engº ..... Engenheiro
Eng..... Engenho
Flona..... Floresta Nacional
Maj..... Major
MESO..... Mesorregião Geográfica
MRG..... Microrregião Geográfica
Mons..... Monsenhor
Nª. Sª..... Nossa Senhora
PAEES..... Parque Ecológico Estadual
PARNA..... Parque Nacional
Pe..... Padre
Pres..... Presidente
RIC..... Revista do Instituto do Ceará
S..... São
Sen..... Senador
Stª..... Santa
Stº..... Santo

"Este dicionário é um verdadeiro tesouro de pesquisa, cuidadoso e metodicamente organizado, que servirá não só para as gerações presentes e futuras, mas sobretudo como fonte de manancial de conhecimento para a pesquisa do homem em sua vida espacial".

Caio Lóssio Botelho
Engº Geógrafo
Presidente da Academia Cearense de Ciências

"Na era da globalização, toma mais importância o lugar, o "Locus" de nosso cotidiano, onde a solidariedade orgânica se faz mais presente e é mais nítido o conhecido e mais viva a expressão cultural. Saber onde cada um de nós está, saber a raiz, a origem de nossa vida é conhecer o município, para melhor ver e sentir o mundo. Com este trabalho de muito esmero e cuidado, Márlio Falcão nos possibilita ver o mundo com mais orgulho de ser cearense".

Prof. Luís Cruz Lima
Coordenador do Mestrado em Geografia da UECE

- A -

ABA DA TERRA - Designação primitiva do distrito de Canindezinho (Várzea Alegre).

ABAIARA - Palavra indígena de origem túpica que significa "ilustre", pessoa "importante".

ABAIARA - Palavra indígena derivada de **ABÁ-JARA**, significando "senhor dos índios", admitindo-se, ainda, ser derivada de UBÁ-JARA, "piloto de canoa" (Luis Carlos Tibiriçá).

ABAIARA - Palavra indígena derivada de **ABAI** (homem pequeno) + **ARA** (região), significando "lugar de homens baixos"(Orlando Bordoni).

ABAIARA - Palavra indígena derivada de **ABA** (abrir) + **YARA** (senhor, senhora, dono, dona), significando "o senhor ou a senhora do vale" (Silveira Bueno).

ABAIARA - Município situado na MESO 07 (Sul - Cearense), MRG 033 (Brejo Santo). Elevado a Distrito do Município de Milagres pela Lei n.º 1.394, de 27.10.1870, com sede na povoação de **São Pedro de Milagres**. Para Raimundo Girão e outros historiadores a criação do Distrito ter-se-ia dado por Ato Provincial de 27.03.1873. Em razão do Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, teve seu topônimo alterado para **Dom Pedro II** e mais tarde, pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943, passou a chamar-se **ABAIARA**. Adquiriu autonomia de Município em virtude da Lei n.º 3.921, de 25.11.1957, que o emancipou de Milagres. O topônimo constitui homenagem ao Imperador D. Pedro II. Foi instalado solenemente aos 25.03.1959.

ABÍLIO MARTINS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ipu.

ACARACU - Vocábulo indígena, composto de **ACARÁ** (peixe), **ACA** (corno, chifre) e HY (água, rio), significando "rio dos peixes de cornos". Ainda **ACARÁ** (peixe), GOAÇU (grande) e HY, significando "rio dos peixes grandes". Para José de Alencar: **ACARÁ** (garças) e CÓ (buraco), significando "rio dos ninhos das garças". Para Paulino Nogueira: **ACAR** (garças) e CÓ (roçado, quinta), significando "quinta ou roçado das garças", ou, ainda **ACARÁ**, (garças) e HÚ (água), significando "rio das garças". Já Teodoro Sampaio considera **ACARÁ** (peixe) e HÚ (água), significando "rio dos acarás".

ACARACU - Denominação anterior do Município de Acaraú.

ACARACUZINHO - Designação antiga do Distrito de Pajussara (Maracanaú).

ACARAPE - Palavra indígena, composta de **ACARÁ** (peixe) e PÉ (caminho), significando "caminho dos peixes". Conforme José de Alencar: **ACARÁ** (garças) e PÉ (caminho ou canal), significando "caminho das garças".

ACARAPE - Palavra indígena derivada de **ACARAPEBA** , variedade de peixe (Luis Caldas Tibiriçá).

ACARAPE - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense) , MRG 013 (Baturité), desmembrado do Município de Redenção pela Lei n.º 11.308 de 16.04.1987. Anteriormente chamou-se **São João** e mais remotamente foi sede de Município de Redenção e recebeu o nome **Acarape** pela Lei n.º 2.396, de 21.10.1926, em substituição ao de **Cala Boca**, criado por Ato de 27.12.1883.

ACARAPE DO MEIO - Antiga denominação do Distrito de São Gerardo (Redenção)

ACARAPE DO MEIO - Designação popular do açude público Eugênio Gudin, em Redenção.

ACARAÚ - Palavra indígena derivada de **ACARÁ** (acará, peixe) + Y (rio), significando "rio dos acarás", ou de **ACARÁ** (acará, peixe) + Ú (comer), significando "comedouro dos acarás"(Luis Caldas Tibiriçá).

ACARAÚ - Palavra indígena, composta de **ACARÁ** (garças) e HÚ (água), significando "rio das garças" (Paulino Nogueira).

ACARAÚ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú), emancipado do Município de Sobral pela Lei n.º 480, de 31.07.1849. Primitivamente (1611) a localidade chamava-se **PRESÍDIO**; mais tarde passou a chamar-se **Porto dos Barcos de Acaracu**. Entre 1745 e 1790, segundo Renato Braga, chamou-se **Oficinas** (alusão às charqueadas ali existentes). O povoado foi elevado à condição de Distrito, com a denominação de **Barra do Acaracu**, pela Provisão de 21.09.1799 ou Provisão de 12.09.1766, quando foi criada a Freguesia de Almofala. Extinto, foi elevado novamente pela Câmara Municipal do Sobral em sessão de 14.08.1837. Novamente extinto, pela Lei Provincial n.º 150, de 22.10.1838, foi restaurado

em virtude da Lei Provincial n.º 253, de 19.01.1842, e por força da Lei Provincial n.º 480, de 31.07.1849, foi elevada à condição de Vila, com a denominação de **VILA DO ACARAÚ**. Em virtude da Lei n.º 1.814, de 22.01.1879, foi adotado o topônimo **ACARAÚ**, adquirindo a condição de Cidade pela Lei n.º 2.019, de 19.09.1882.

ACARAÚ-MIRIM - Açude público situado no Município de Massapé, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada e concluída em 1907. Barragem de terra com capacidade para armazenar 52.000.000 m3, barrando o Rio Acaraú-Mirim.

ACOPIARA - Palavra indígena composta de **ACO** (roça, roçado, cultura), PI (limpar ou tratar) e **ARA** (sufixo de agente), significando "o que cultiva", "o lavrador" ou "o agricultor".

ACOPIARA - Palavra indígena derivada de **A** (idéia de arredondado) + **COPIARA** (alpendre, varanda da casa), significando "casa de varanda ou alpendre arredondado" (Silveira Bueno).

ACOPIARA - Município situado no MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 021 (Sertão de Senador Pompeu). Distrito criado em 17.06.1908, pertencente ao Município de Iguatu de quem se emancipou em virtude da Lei n.º 1.875, de 28.09.1921, com sede no núcleo de **Lages**. O Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, alterou o nome para **Afonso Pena** e dez anos depois, pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, é novamente restituído o topônimo **ACOPIARA**. Elevado a Cidade pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938.

AÇUDE DOS PINHEIROS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ibicuitnga.

AÇUDINHO DOS COSTAS - Distrito do Município de Mombaça criado pela Lei nº 380 , de 16.05.1998 , com sede na localidade de mesmo nome.

ADRIANÓPOLIS - Distrito do Município de Granja criado pela Lei n.º 6.387, de 03.07.1963, com sede no povoado de **Taboleiro**, com território desmembrado do Distrito de Ibuguassu.

AFONSO PENA - Designação anterior do Município de Acopiara (Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933).

ÁGUA BOA - Designação anterior do Distrito de Rinaré (Banabuiú).

ÁGUA FRIA - Designação anterior do Distrito de Igaróí (Orós).

ÁGUA FRIA - Distrito do Município de Quixeré criado pela Lei Municipal n.º 202, de 24.08.1992, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

AGUAÍ - Palavra indígena que significa "cascavel", "guiso de cascavel" , "chocalho de cascavel" "chocalho pequeno" ou, ainda, "colar feito do fruto do aguaí" (da fam. das Sapotáceas).

AGUAÍ - Palavra indígena derivada de AGUÁ (espécie de batráquio, termo onomatopaico) + Y (rio), significando "rio dos sapos"(Luis Caldas Tibiriçá).

AGUAÍ - Distrito do Município de Itapajé criado pela Lei n.º 11.458, de 02.06.1988. Já havia sido Distrito, mas foi extinto pela Lei N.º 8.339, de 14.12.1965, para ser novamente criado em 1988 pela Lei N.º 11.458, de 02 de junho.

ÁGUAS BELAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Boa Viagem.

ÁGUAS BELAS - Designação anterior do Município de Ipaporanga (alteração feita pelo Dec. n.º 1.114 , de 30.12.1943).

ÁGUAS BELAS - Designação anterior do Distrito de Major Simplício (Nova Russas).

ÁGUAS BELAS - Designação primitiva do Município de Potiretama, ainda chamado **Bom Jardim**.

ÁGUA VERDE - Distrito do Município de Guaiúba criado por Ato Provincial de 18.11.1885, referendado pela Lei nº 8 , de fevereiro de 1893.

AIUÁ - Palavra indígena que exprime "alegria" ou "gracejo"; ainda AYUÁ (juá), "o fruto de espinho".

AIUÁ - Distrito do Município de Massapê criado pela Lei n.º 3.923, de 25.11.1957. Chamou-se inicialmente **Iponguaçu** (Dec. Lei nº 1.114 , de 20.12.1943.

AIUABA - Palavra indígena que significa "lugar da bebida", "bebedouro"

AIUABA - Palavra indígena derivada de AJU (B) ABA, ou seja, "o lugar onde amadurecem as frutas"(Luis Caldas Tibiriçá).

AIUABA - Palavra indígena derivada de AIUÁ (juá) + ABA (lugar, região), significando "lugar onde há juás"(Orlando Bordoni).

AIUABA - Palavra indígena derivada de AIÚ (serrote estragado) + ABA (cortado), significando "serrote estragado, deteriorado pela erosão"(Stradelli).

AIUABA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 020 (Sertão de Inhamuns), emancipado do Município de Saboeiro pela Lei n.º 3.338, de 15.09.1956. Segundo Renato Braga a povoação teve em tempos longínquos a denominação de **Campo Alegre** (1893 a 1899). O núcleo dêmico inicial pertencia ao Município de Arneiroz e era chamado de **Bebedouro**; em 1857, em virtude da Resolução n.º 806, de 25 de agosto , foi transferido para Saboeiro, do qual tornou-se Distrito em 1860, pela Lei n.º 929, de 06 de agosto. Já em 1864 aparece entre os Distritos do novo Município de Arneiroz, criado em virtude da Lei n.º 1.128, de 21.11.1864. Com a extinção deste, pela Lei n.º 1.084, de 10.04.1913, passou a ser Distrito de Tauá. Com a restauração do Município de Arneiroz, pela Lei n.º 1.181, de 23.07.1914, voltou a fazer parte do mesmo. Em 1920, pela Lei n.º 1.749, de 09 de outubro, Arneiroz é novamente extinto e Bebedouro volta a ser Distrito de Tauá. Lei n.º 1.820, de 23.10.1920, mandou anexar o Distrito de Bebedouro a Saboeiro, do qual já fora Distrito, em virtude da Lei n.º 463, de 02.09.1898. De acordo com os Decretos n.º 206, de 06.06.1931, e n.º 1.271, de 29.05.1934, o Distrito faz parte do Município de São Mateus (hoje Jucás). Pelo Dec. Lei n.º 169, de 31.03.1938, Bebedouro permanece no Município de Saboeiro, aí figurando nos quadros da DTB's de 1938 (Dec n.º 448,de 20.12.1938), 1943 (Dec n.º 1.114, de 30.12.1943), que lhe mudou o nome para AIUABA , e 1951 (Lei n.º 1.153, de 22.11.1951).

ALAGOINHA - Distrito do Município de Paraipaba, criado quando da sua elevação a Município pela Lei N.º 6.351, de 01.07.1963, e extinto juntamente com o Município antes de ser instalado.

ALAGOINHA - Designação original do Município de Ipaumirim, denominação que lhe foi atribuída pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, quando ainda era Distrito do Município de Baixio.

ALAGOINHA - Distrito do Município de Araripe criado pela Lei n.º 7.140, de 10.01.1964

ALCÂNTARAS - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 004 (Meruoca), desmembrado do Município de Meruoca pela Lei n.º 3.961, de 10.12.1957. Inicialmente a povoação pertencia ao Município de Meruoca. Foi elevada a Distrito do Município de Massapê pela Lei n.º 2.755, de 09.11.1929, com o nome de **São José dos Alcântaras**. Antes, a partir de 1907, fora Distrito de Meruoca e Sobral, embora não conste na DTB de 1911. Em virtude do Dec n.º 69, de 27.07.1932, foi transferido para Meruoca e de acordo com o Dec n.º 1.422, de 26.12.1934, voltou a pertencer a Massapê. Em 1935, por força do Dec n.º 1.474, de 07 de fevereiro, foi transferido para Sobral ai permanecendo em virtude da Lei n.º 1.275, de 29.05.1934. O Dec. n.º 448, de 20.12.1938, simplificou-lhe o topônimo para **ALCÂNTARAS**, em homenagem à família que o formou. Finalmente, com a restauração do Município de Meruoca, voltou a lhe pertencer, em virtude da Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, até receber autonomia municipal e foros de Cidade, por força da Lei n.º 3.961, de 10.12.1957.

ALDEIA DA IBIAPABA - Designação primitiva (1692) da povoação onde mais tarde se instalou o Município de Viçosa do Ceará.

ALDEIA DAS MISSÕES DE Nª Sª DA PALMA - Denominação primitiva do Município de Baturité.

ALDEIA DE Nª Sª DA ASUNÇÃO DA IBIAPABA - Designação antiga da povoação onde mais tarde se instalou o Município de Viçosa do Ceará.

ALDEIA DE SÃO JOÃO - Designação original do Município de Ipu.

ALDEIA DO BOM JESUS DA PORANGABA - Designação primitiva do distrito de Parangaba (1759).

ALDEIA DO BREJO - Núcleo populacional em que a Carta Régia de 21.06.1764 instalou a sede do Município do Crato, antiga **Missão do Miranda** ou dos **Cariris Novos**.

ALDEIA DO JUCÁ - Designação primitiva da localidade onde se instalou a sede do Município de Arneiroz.

ALDEIA DOS PAIACUS - Designação original do Município de Pacajus.

ALEIXO - Distrito do Município de Missão Velha criado pela Lei Municipal N.º 08, de 02.12.1992, com sede no povoado de mesmo nome.

ALENCAR - Denominação que recebeu em 1943 o Distrito de José de Alencar (Iguatu).

ALGODÕES - Distrito do Município de Quiterianópolis, criado pela Lei n.º 3.996, de 27.12.1957. Já foi Distrito do ex-Município de Coutinho, criado pela Lei n.º 6.444 de 21.07.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965.

ALGODÕES - Distrito do Município de Lavras da Mangabeira criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, alterado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, para **AMANIUTUBA**.

ALGODÕES - Designação da povoação onde foi instalada a sede do Distrito de **Pirabibu** (Quixeramobim), hoje **DAMIÃO CARNEIRO**. Primitivamente chamado de **Canafistula Velha**.

ALMAS - Designação anterior do Distrito de Bitupitá (Barroquinha) nome dado em razão da ventania reinante na Região.

ALMAS - Povoado (aglomerado rural) no Município de Cariré.

ALMOFALA - Palavra de origem árabe derivada de AL-MAHALLA, que significa " acampamento"," o arraial", " campo onde se residiu algum tempo".

ALMOFALA - Distrito do Município de Itarema, primeiro aldeamento indígena do Acaraú, habitado pelos índios Tremembés, catequisados pelos filhos da Companhia de Jesus, desde 1608, na Praia dos Lençóis, na Missão de Almofala. Em 1760, por Resolução de 12 de setembro, construiu-se ai pequena capela em homenagem à Nossa Senhora da Conceição. Em virtude do Decreto Geral de 05.01.1832, a sede da freguesia (criada a 12.09.1766 ou a 21.09.1799) foi transferida de Almofala para a povoação de Barra do Acaraú (hoje Acaraú). Essa situação foi alterada pela Lei n.º 139, de 10.09.1838, que restaurou a freguesia de Almofala. Em 1842, pela Lei n.º 283, de 15 de dezembro, foi mais uma vez extinta. Em 1850, encontramos Almofala entre os Distritos de Sobral e de 1855 em diante deve ter pertencido a Acaraú, pois a Lei Nº 8.339, de 14.12.1965, o extinguiu, sendo restaurado, com o mesmo topônimo, já no Município de Itarema pela Lei n.º 11.319, de 22.05.1987.

ALTANEIRA - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 030 (Caririaçu), desmembrado do Município de Farias Brito pela Lei n.º 4.396, de 18.12.1958. Pertencia ao Município de Assaré mas, pela Lei n.º 1.153, de

22.11.1951, passou para o de Quixará com a categoria de Distrito, formado por parcelas de Quincuncá e Amaro. Em 1953, por força da Lei n.º 2.194, de 05 de dezembro, voltou para o Município de Assaré e, em virtude da Lei n.º 3.382, de 16.10.1956, retorna ao de Quixará (já agora denominado Farias Brito), para então se emancipar. Inicialmente chamou-se **SANTA TEREZA**. O topônimo atual não tem origem conhecida e foi aplicado pelo Padre David Augusto Moreira.

ALTO = Ex - Distrito do Município de Cariré, criado pela Lei n.º 6.767, de 19.11.1963, e rebaixado para povoado por força de Resolução do Senado Federal nº 100, de 27.10.1965.

ALTO ALEGRE - Designação original do Município de Paracuru.

ALTO ALEGRE - Açude público situado no Município de Pacoti, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada em 1920 e concluída em 1921. Barragem de terra , com capacidade para armazenar 629.000 m3, barrando o Rio Julião.

ALTO ALEGRE DO PARAZINHO - Designação anterior do Município de Paracuru.

ALTO DA BALANÇA - Distrito do Município de Fortaleza criado pelo Dec n.º 1.156, de 04.11.1933, e extinto pelo de n.º 448, de 20.12.1938, cedendo seu território para Fortaleza.

ALTO DA GENOVEVA - Designação original do Município de Bela Cruz.

ALTO DA VÁRZEA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

ALTO DOS HONÓRIOS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Cariré. Já foi elevado à categoria de Distrito, pela Lei n.º 6.767, de 19.11.1963, com o nome de **ALTO**, mas foi rebaixado.

ALTO LINDO - Distrito do Município de Ibiapina criado pela Lei Municipal Nº 042, de 04.09.1991, com sede no povoado de mesmo nome.

ALTO SANTO - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe) desmembrado do Município de Limoeiro do Norte pela Lei n.º 3.814, de 13.09.1957, instalado oficialmente aos 01.06.1958. Elevado a Distrito de São Bernardo de Russas (hoje Russas) pela Resolução Provincial de n.º 1.345, de 07.10.1870, com o nome de **ALTO SANTO DA VIÚVA**. Extinto, foi por outro

Ato Provincial de 24.03.1871, novamente criado e anexado ao Município de Limoeiro do Norte, instalado em 07.01.1873. Por força do Dec. n.º 29-H, de 06.05.1892, foi suprimido e restaurado logo depois, pois na DTB de 1911 consta como Distrito de Limoeiro do Norte, com o topônimo de **ALTO SANTO DA VIUVA**, permanecendo sempre como tal até receber a autonomia municipal. O topônimo **ALTO SANTO DA VIUVA** parece vir de **UTUVA** ou, mais precisamente, de UTUBA e significa "água abundante", de Ú ou Y (água) e TUBA (quantidade).

ALTO SANTO DA VIÚVA - Designação anterior do Município de Alto Santo.

AMANAIARA - Palavra indígena que significa o "manda chuva".

AMANAIARA - Palavra indígena derivada de **AMANÁ** (chuva) + **YARA** (senhor, dono), significando "o senhor das chuvas", alusão honorífica ao Padre Francisco Pinto, assim cognominado pelos indígenas (Silveira Bueno).

AMANAIARA - Distrito do Município de Reriutaba, ex-**SINIMBÚ** criado pela Lei n.º 1.540, de 03.05.1935, e redefinido pela Leis Municipais de n.º 499, de 18.121990, e 506, de 29.041991. Já foi Município, emancipado do Município de Reriutaba, pela Lei n.º 6.964, de 19.12.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. A denominação atual foi estabelecida pela Lei nº 1.114 , de 30.12.1943, e a anterior constitui homenagem ao Visconde e Ministro do Império , João Lins Cansanção Sinimbú.

AMANARI - Palavra indígena derivada de **AMANÁ** (chuva) + R + Y (rio), significando "o rio das chuvas" ou " rio cíclico, dependente da quadra invernosa".

AMANARI - Palavra indígena , "água de chuva".

AMANARI - Distrito do Município de Maranguape criado com o nome de **Pocinhos** pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1943. Já foi Município emancipado de Maranguape pela Lei n.º 6.789, de 20.11.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

AMANARI - Açude público situado no Município de Maranguape, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1920 e concluída em 1938. Barragem de terra com capacidade para armazenar 10.000.000 m3, barrando o Riacho dos Pocinhos. Originalmente chamava-se **Pocinhos**.

AMANIUTUBA - Palavra indígena composta de **AMANIÚ** (algodão) e **TUBA** (quantidade), significando "lugar de muito algodão".

AMANIUTUBA - Distrito do Município de Lavras da Mangabeira, criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933 , com o nome de **Galinhas** ; por força do Dec. Lei nº 169 , de 31.03.1938 , passou a chamar-se **Ouro Branco**, alterado para **Amaniutuba** pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1938, e redefinido pela Lei Municipal de n.º 19, de 29.12.1989. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.622, de 26.09.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

AMARELAS - Distrito do Município de Camocim criado pela Lei n.º 6.937, de 03.07.1963, com parte do Distrito de Barroquinha.

AMARO - Distrito do Município de Assaré criado por Ato de 22.11.1913 e redefinido pela Lei Municipal de n.º 58/90. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.333, de 14.06.1963, com o nome de **Amaro do Ceará** e foi extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Ex-**SANTO AMARO**.

AMARO DO CEARÁ - Denominação que tomou o Distrito de Amaro quando elevado à condição de Município desmembrado de Assaré.

AMÉRICA - Distrito do Município de Ipueiras criado pela Lei n.º 3.922, de 25.11.1957. Já foi Município criado pela Lei n.º 6.793, de 20.11.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

AMONTADA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 008 (Itapipoca), desmembrado do Município de Itapipoca. Primitivamente - entre 1757 e 1822- era Distrito de Fortaleza e Sobral. Em 1838, por força da Resolução Nº 150, de 22 de setembro, foi abolido. Foi restabelecido pela Lei Nº 253, de 19.11.1842, pertencente ao Município de Imperatriz, com o nome de **SÃO BENTO DA AMONTADA**, assim permanecendo nos anos seguintes, até 1873. Elevado a Município pela Lei Nº 1.735, de 30.08.1876, com o nome de **SÃO BENTO**, foi extinto dois anos mais tarde e reduzido a Distrito de Imperatriz pela Lei Nº 1.776, de 23.11.1.878. O Município foi novamente restaurado pela Lei Nº 2.082, de 02.08.1884, com o nome de **SÃO BENTO DA AMONTADA**, para novamente ser extinto pelo Dec. Nº 19, de 06.04.1892. Novamente restaurado, em 1897, por força da Lei Nº 424, de 29 de setembro, desta vez inaugurado em 15.01.1898. O Dec. Nº 43, de 13.08.1890, havia transferido a sua sede para **SÃO PEDRO DA TIMBAÚBA**, mas foi revogado pelo Dec. Nº 14, de 23.03.1892. Extinguiu-o, por fim, a Lei Nº 791, de 01.08.1905, e em 1931, pela Lei Nº 206, de 06 de junho, foi a povoação elevada a vila, pertencente a Itapipoca, assim

permanecendo nas DTB's do Estado até que em 1963, por força da Lei Nº 6.447, de 29 de julho, juntamente com Arapari, Assunção, Icaraí e Miraíma, foi desmembrado de Itapipoca e elevado a Município. Esta lei foi confirmada pela de Nº 6.525, de 05.09.1963,mas não surtiu efeito, revogada que foi pela de Nº 8.339, de 14.12.1965. Finalmente, com o topônimo reduzido pelo Dec. Nº. 448, de 20.12.1938, para **SÃO BENTO** e alterado para **AMONTADA** pelo Dec. Nº 1.114 , de 30.12.1943, foi elevado à categoria de Município pela Lei Nº. 11.010, de 05.02.1985, e instalado em 01.01.1986.

ANACETABA - Palavra indígena composta de **ANACÉ** (nome de uma tribo indígena) e **TABA** (aldeia, povoação), significando "aldeia dos Anacés".

ANACETABA - Palavra indígena , alteração de INAJÉ (variedade de gavião) + TABA (aldeia), significando "aldeia do gavião" (Luis Caldas Tibiriçá).

ANACETABA - Designação original do Município de São Gonçalo do Amarante.

ANAUÁ - Palavra indígena composta de **ANA** (nasalação de **ARA** = bicho), Ú (comer) e Á (fruta), significando "fruta comida por bicho",

ANAUÁ - Palavra indígena derivada de **ANA** (forma nasalada de **ARA** - colher)+ UÁ (palmito), significando "lugar onde se colhe palmitos"(Lemos Barbosa).

ANAUÁ - Distrito do Município de Mauriti, criado pelo Dec. Lei 448, de 20.12.1938, com o nome de **ESPÍRITO SANTO**, alterado para **ANAUÁ** pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943.

ANDREAZA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Assaré.

ANDREZA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Beberibe.

ANGICA - Designação original do Município de Martinópole.

ANGICO - Designação antiga do povoado de Abílio Martins (Ipu) , primitivamente CURUPAITI.

ANGRA DOS NEGROS - Designação primitiva do Município de Paracuru.

ANIL - Povoado (aglomerado rural) do Município de Cariré.

ANINGAS - Palavra indígena que significa "calafrio", "arrepio da pele", "arrepiar-se de febre ou frio".

ANINGAS - Distrito do Município de Horizonte, criado pela Lei n.º 11.300, de 06.03.1987.

ANJINHOS - Distrito do Município de Santana do Cariri, criado pela Lei n.º 6.567, de 18.09.63 (foi criado com a grafia ANGINHOS).

ANTONICO - Distrito do Município de Quixelô criado pela Lei Municipal nº 006, de 24.10. 1994.

ANTONINA DO NORTE - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense), MRG 027 (Várzea Alegre), desmembrado do Município de Aiuaba pela Lei n.º 4.077, de 08.05.1958. Inicialmente pequeno núcleo populacional à margem do Riacho São Pedro, denominado **MUCAMBO**, foi elevado a Distrito em face da Lei n.º 3.338, de 19.05.1956, alcançando autonomia municipal em 1958.

ANTÔNIO BEZERRA - Distrito do Município de Fortaleza criado com o nome de **Barro Vermelho**, antes de 1920 (provavelmente pela Lei n.º 1.773, de 23.11.1878) e pertencente ao Município de Parangaba. Com a extinção do Município de Parangaba, pela Lei n.º 1.913, de 31.10.1921, teve seu território anexado ao de Fortaleza. Reerguido Distrito pela Lei n.º 2.445, de 30.10.1926. O topônimo constitui homenagem ao grande historiador cearense Antônio Bezerra de Menezes e foi atribuído pela Lei n.º 79, de 28.06.1937, em substituição a Barro Vermelho.

ANTÔNIO DIOGO - Distrito do Município de Redenção criado por Ato Estadual de 11.09.1890, com o nome de **CANAFÍSTULA**, alterado para Antônio Diogo pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938. O topônimo constitui homenagem a Antônio Diogo Siqueira que idealizou, construiu e manteve o Hospital Dermatológico (leprosário).

ANTÔNIO MARQUES - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei n.º 7.148, de 10.01.1964, com sede no povoado de **SANTO AMARO**. Segundo parecer da Assessoria Jurídica da Assembléia Legislativa, pertence ao Município de Palmácia.

APA JERICOACOARA - Área de Preservação Ambiental, situada no Município de Cruz, criada pelo Dec. n.º 90.379, de 29.10.1984 (na época Acaraú), e transferida para Cruz pela Lei n.º 11.002, de 14.01.1989.

APRAZÍVEL - Distrito do Município de Sobral criado pela Lei nº 081/1996, e que teve os seus limites redefinidos pela Lei nº 175, de 20.05.1998.

APUIARÉS - Palavra indígena derivada de APYSSARÉ, "noctívago, que anda à noite"(Luis Caldas Tibiriçá).

APUIARÉS - Palavra indígena composta de APU ou APO (Raiz, origem) e IARÉ (gosto de fruta), significando "raiz com gosto de fruta".

APUIARÉS - Nome de uma tribo que habitava a região do Vale do Curú.

APUIARÉS - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 011 (Médio Curú) desmembrado do Município General Sampaio pela Lei n.º 3.529, de 25.01.1957. Situado no Município de Canindé, o arraial de **JACÚ** foi elevado à categoria de Distrito pela Lei n.º 1.153, de 24.11.1864. Em 1869, pela Lei n.º 1.300, de 31 de outubro, passou a integrar o Município de Pentecoste, criado por esta mesma lei. A Lei n.º 1.330, de 10.10.1870, restaurou-o como integrante de Pentecoste e, em 1956, com a Lei n.º 3.338, de 19 de maio, veio, juntamente com o Distrito de General Sampaio, formar o Município deste mesmo nome, vindo a emancipar-se em seguida.

AQUIRAZ - Vocábulo tupi (Paulino Nogueira) que significa "gentio da terra". Para o Padre John Breiver é palavra composta de IG (água), IKI (pouco, perto, vizinho) e YRÁ (adiante) significando "água pouco adiante". Pompeu Sobrinho considera BÁ ou IPÁ (lagoa) e IQUIRÁ (água viçosa, fértil, produtiva) significando "lagoa de água fertilizante". Teodoro Sampaio considera AQUIRÁ + A, ou seja, "caroço grande de fruta", inspirado em Batista Caetano que escreve "AQUIRÁ" (brotado, crescido, grande) e AR (nascer), significando "grãos grandes".

AQUIRAZ - Palavra indígena derivada de AKIRÁ, nome de uma tribo que habitou a região; o termo tupi AKIRÁ significa "gordo"(Luis Caldas Tibiriçá).

AQUIRAZ - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza) MRG 016 (Fortaleza), primeiro Município na escala cronológica, criado por Ordem Régia de 13.02.1699, com o nome de **VILA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** ou **VILA DE AQUIRAZ** e instalado em 1700 na sua primeira sede -

o núcleo de Fortaleza. "Em 1701 transfere-se a sede para a **Barra do Ceará**, lugar então denominado **Vila Velha**, mas volta para Fortaleza em 1706. Ainda em 1706 a sede é mudada novamente para a **Barra do Ceará**, porém volta para **Fortaleza** em 1708. A Ordem Régia de 30.01.1711, executada em 1713, mandou transferir a sede para **Aquiraz**, onde então permanece". (Barão de Studart - Datas e Fatos, vol. 1º). O Município foi extinto pelo Dec. n.º 193, de 20.05.1931, passando a ser simples Distrito de Cascavel, mas foi restaurado pelo de n.º 1.156, de 04.12.1933. A Vila foi elevada à condição de Cidade pela Lei n.º 1258, de 27.07.1915. Com a extinção do Município (Dec. n.º 193 citado) retornou à condição de povoado, porém retornou à condição de Vila por força do Dec n.º 1.156. Foi novamente elevada a Cidade pelo Dec. n.º 448 de 20.12.1938. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia AQUIRÁS.

AQUINÓPOLIS - Distrito do Município de Jaguaribe criado pelo Lei n.º 6.879, de 13.12.1963, com sede no povoado de **SACO DOS FRADES**.

ARACATI - Palavra indígena composta de **ARA** (tempo) e CATÚ (bom) significando "bons tempos" (Barba Alardo).

ARACATI - Palavra indígena derivada de **ARACATY** ou **ARACATU**, onde **ARA** (claridade) e CATU (bonançoso), significando, "uma região que impressionava pela claridade e mansidão de suas águas".(João Brígido).

ARACATI - Palavra indígena que Teodoro Sampaio define como "vento muito" ou "rajada forte", também podendo ser "aragem cheirosa" ou "vento que cheira".

ARACATI - Palavra indígena, variedade de castanha existente no Amazonas e de pinha (Silveira Bueno).

ARACATI - Palavra indígena que significa "vento de maresia"(Silveira Bueno).

ARACATI - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 022 (Baixo Jaguaribe) criado pela Resolução Régia de 11.04.1747 e instalado em 14.02.1748, com sede na povoação de **São José do Porto dos Barcos**, elevada a vila com o topônimo de **Vila de Santa Cruz do Aracati** ou **Vila de Santa Cruz de Aracati do Porto dos Barcos**. Primitivamente (1603) chamava-se **São Lourenço**, mais tarde **Vila de Nossa Senhora do Rosário de Aracati** e depois **Arraial e Cruz das Almas**, encontrando-se em alguns documentos históricos o nome **Porto dos Barcos do Rio Jaguaribe** e recebeu os foros de Cidade pela Lei Provincial n.º 244, de 25.10.1847.

ARACATIAÇU - Palavra indígena composta de **ARACATI** (brisa do mar cheirosa) e **AÇÚ** (grande), significando "forte brisa" ou "vento do mar cheiroso".

ARACATIAÇU - Palavra indígena derivada de **ARA** (tempo, dia, época) + **CATY** ou **KATU** (bom, agradável) + **AÇU** (grande) , significando "bons ventos formados por rajadas tempestuosas " (Raimundo Batista Aragão).

ARACATIAÇÚ - Distrito do Município de Sobral criado por Ato Provincial de 18.03.1843 . Foi incorporado ao Município de Uruburetama por força da Lei nº 534, de 10.12.1850 , retornando ao Município de origem como simples povoado, conforme a Lei nº 857 , de 27.08.1858, reconquistando a condição de distrito por força da Lei nº 1.079, de 04.12.183. Novamente incorporado ao Município de Uruburetama (Lei nº 1.098, de 31.12.1863) , emigrou juridicamente para o Termo de Imperatriz (Lei nº 1.112, de 27.10.1864) , retornando a Sobral pela Lei nº 1.341, de 25.10.1870. Alcançou a emancipação político-administrativa em 1870 , tornando-se Município por força da Lei nº 1.661, de 03 de agosto, com o nome de **Santo Antonio do Aracatiaçu**. O Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, alterou sua denominação para **Santo Antonio** , novamente alterado pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, para **Aracatiaçu**. A Lei nº 4.072, de 07.05.1958, elevou-o à condição de Município (composto pelos distritos de Aracatiaçu , Caracará e Taperuaba) , mas não chegou a instalar-se. Em 1963, por força da Lei nº 6.754, de 13 de novembro, foi novamente elevado à condição de Município (constituído pelos Distritos de Aracatiaçú e Caracará) , mas foi extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes da instalação.

ARACATIARA - Palavra indígena que significa "lugar onde se sente a brisa cheirosa".

ARACATIARA - Palavra indígena derivada de **ARACATY** + **ARA** (alto, elevado) , significando "parte superior do Aracatiaçu".

ARACATIARA - Distrito do Município de Amontada criado com o nome de **Lagoa Comprida** pela Lei n.º 225, de 30.11.1936. Mais tarde, pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938, o topônimo foi abreviado para **LAGOA**, alterado, por sua vez, para **ARACATIARA** pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943.

ARACOIABA - Palavra indígena (Paulino Nogueira baseado em Montoya) composta de **ARÁ** (ave), **CÓI** (falar) e **ABA** (lugar), significando "lugar onde as aves gorjeiam". A grafia antiga da palavra era **ARACOAGUABA**, cuja análise conduz à outra interpretação, significando "lugar onde existem buracos de

psitacus", isto é, "ocos de periquitos". Segundo Barão de Studart, **ARA** (ave), **CÓI** (falar) e **ABA** (lugar) significando "lugar do canto das aves".

ARACOIABA - Palavra indígena , alteração gráfica de **ARAÇOIABA**, derivada de **ARASSODABA**, "rodela de penachos usada pelos índios iminentes; cocar "(Luis Caldas Tibiriçá).

ARACOIABA - Palavra indígena derivada de **ARÁ** (colher frutos) + **COI** (banana) + **ABA** (em que), significando "lugar onde se colhe bananas"(Silveira Bueno).

ARACOIABA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité). Distrito criado pela Lei Provincial n.º 1.607, de 21.08.1874, foi desmembrado do Município de Baturité pelo Dec. Lei n.º 44, de 16.08.1890, com sede no núcleo **CANOA**. Foi extinto pelo Dec. n.º 193, de 20.12.1931, mas restaurado pelo de n.º 1.156, de 04.12.1933, e recebeu os foros da Cidade pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938.

ARAJARA - Palavra indígena composta de **ARA** (dia, luz, tempo, sol) + **JARA** ou **YARA** (dono, senhor) significando "dona da luz", "que manda a luz", ou, ainda, "o dono ou o senhor do vale".

ARAJARA - Distrito do Município de Barbalha criado por Ato Estadual de 15.06.1904, embora não figure na DTB de 1911 e conste nos quadros de apuração do CD 1920. Permanece no Município com o topônimo de **Cajazeiras** ou **Cajazeiras dos Farias**, mudado para **Farias** pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938, por sua vez alterado para **Arajara** por força do Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.728, de 05.11.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. O topônimo constitui homenagem ao líder - mártir Joaquim Pinto Madeira , que ali instalou o seu quartel-general.

ARANAÚ - Palavra indígena que significa "lugar onde bebem as araras, as aves".

ARANAÚ - Palavra indígena, contração de **ARERANHA-Y**, ou seja, "rio das ariranhas ou lontras"(Luis Caldas Tibiriçá).

ARANAÚ - Palavra indígena que significa "barulho de aves"(Silveira Bueno).

ARANAÚ - Distrito do Município de Acaraú criado pela Lei Municipal n.º 94, de 29.06.1923, com sede na povoação de **São Pedro de Timbaúba** ou

simplesmente **Timbaúba**. Em virtude do Dec. n.º 448, de 20.12.1938, o topônimo foi alterado para **Aranaú**. Chamou-se anteriormente **TIM** e **TUCUNDUBA**.

ARANAÚ - Açude público localizado no Município de Acaraú, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1955 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 8.792.600 m3.

ARAPÁ - Palavra indígena composta de **ARA** (agarrar) e **PÁ** (sufixo : de fato, mesmo), significando "que agarra mesmo".

ARAPÁ - Nome de um cacique (tuxaua) da região , designa, também "certa ave"(Stradelli).

ARAPÁ - Distrito do Município de Tianguá criado com o nome de **RIACHÃO** pela Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, alterado para **UBERABA** pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, assumindo a denominação de **ARAPÁ** por força do Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.812, de 04.12.1964, com o nome de **MONSENHOR AGUIAR**, extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ARAPARI - Palavra indígena, árvore da fam. Leguminosas de madeira muito vermelha.

ARAPARI - Palavar indígena, "certa árvore cujo fruto é procurado pelas tartarugas"(Luis Caldas Tibiriçá).

ARAPARI - Palavra indígena derivada de **ARAPÁ** (elevado, alto) + **RI** (rio, água que mana) , significando "riacho que flui da serra".

ARAPARI - Distrito do Município de Itapipoca , primitivamente chamado **Vila de São José da Uruburetama** , alterado para **Vila Velha** (Lei nº 1.011, de 03.11.1872) constante da DTB de 1911 com o nome de **São José**, mais tarde alterado para **São José da Imperatriz** (Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938) e para o atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. Teve seus limites redefinidos pela Lei Municipal de n.º 84/90 e já foi Município, criado e desmembrado de Itapipoca pela Lei n.º 6.447, de 20.07.1963, composto de 02 (dois) Distritos (Arapari e Cabeceira do Mundaú) e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Já foi sede do Município de Itapipoca.

ARAPONGA - Designação (em desuso) do Distrito de Araporanga (Santana do Cariri).

ARAPONGA - Palavra indígena composta de **ARA** ou GUIRA + PONGA (que soa, que faz barulho), ave notável pelo canto metálico, da Fam. Cotingidas (Procnias nudicollis Vieilot), chamado pássaro ferreiro, pássaro martelante.

ARAPORANGA - Palavra indígena composta de **ARA** (dia) + PORÃ (lindo), significando "lindo dia" ou "lugar belo , de clima agradável".

ARAPORANGA - Distrito do Município de Santana do Cariri, também conhecido por **ARAPONGA**, criado pelo Dec. Lei n.º 448. de 20.12.1938, com o nome de **BOA SAÚDE**, alterado para o atual pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943.

ARAQUÉM - Distrito do Município de Coreaú criado pela Lei n.º 2.078, de 28.08.1884, com sede na povoação de **Santo Antônio do Olho d'Água**. Teve seu topônimo reduzido para **Santo Antonio** na DTB de 1911 e nas posteriores, até o advento do Dec. n.º 448, de 20.12.1938, que alterou-o para **ARAQUÉM**, em homenagem ao cacique tabajara, pai de Iracema (José de Alencar em Iracema, Notas).

ARARA - Palavra indígena composta de **ARA+RA** ou **ARA+ARA**, ave da fam. Psitacidas, de cauda longa e pontuda. Os Tupis como aumentativo, costumavam repetir a última sílaba ou a palavra inteira. Arara vem a ser o aumentativo de **ARA** e significa o espécime maior do gênero.

ARARAS - Distrito do Município de Barroquinha criado pela Lei n.º 5.628, de 09.109.1961 (quando ainda era de Camocim).

ARARAS - Ex-Distrito do Município de Ipaporanga, criado pela Lei n.º 7.039, de 31.12.1963, extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965.

ARARAS - Denominação do povoado onde o Dec. n.º 1.156, de 04.12.1933, instalou a sede do Distrito de Guararú (Caucaia), com o nome de **PRIMAVERA**.

ARARAS - Designação primitiva (Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943) do Distrito de Aratama (Assaré).

ARARAS - Designação original do Açude Paulo Sarasate (Varjota).

ARARENDÁ - Palavra indígena composta de **ARARA**+ NDA (lugar) significando "lugar das araras", "o pouso das araras".

ARARENDÁ - Palavra indígena derivada de **ARARA** (ave) + RENDÁ (juntar-se), significando "dormitório ou viveiro das araras"(Lemos Barbosa).

ARARENDÁ - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), desmembrado do Município de Nova Russas pela Lei n.º 11.771, de 21.12.1990. Chamou-se inicialmente **Canabrava** e **Canabrava dos Mourões** e foi elevado à condição de distrito em 1938 , por força do Dec. Lei nº 448, de 20 de dezembro, conservando a denominação original. O Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, alterou o seu nome original para Ararendá. Já havia sido Município criado pela Lei n.º 6.525, de 05.09.1963, extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Quanto ao topônimo , Raimundo Girão considera "ser originário de uma aldeia de índios Tabajaras que habitavam o sopé da Serra da Ibiapaba cujo nome era **ARARENA** , que o capuchinho Claude de Abbéville grafou ARARENDÁ, que prevaleceu".

ARARIPE - Palavra indígena composta de **ARA** (dia, tempo, mundo e até claridade), ARI (o começo ou o nascimento) e PE (em, lugar, onde), significando "lugar onde começa o dia" (Pompeu Sobrinho). Já Paulino Nogueira, aceitando a etimologia de Martius, afirma que o nome vem de **ARARA-YPE** (habitação ou lugar das araras). Barão de Studart registra: **ARARIPE**, isto é, "caminho das aves", e **ARARA-YPE**, "lugar ou habitação de araras".

ARARIPE - Palavra indígena derivada de **ARA** (tempo) + RI (água da chuva) + PE (no, na) , significando "no riacho de águas periódicas "ou "riacho seco"(Raimundo Batista Aragão).

ARARIPE - Palavra indígena derivada de **ARARY** (comedouro das araras) + PE ou **BA** (em, no), significando "no comedouro das araras"(Silveira Bueno).

ARARIPE - Palavra indígena derivada de **ARÁ** (arara, ave) + R + Y (rio) + PE (em , no), significando "no rio dos papagaios"(Teodoro Sampaio).

ARARIPE - Palavra indígena (guarani) composta de **ARA** (céu, horizonte) + **ARI** (sobre, em cima) + PE (em, a, na, para), significando "sobre o mundo', ou seja , "lugar de onde se avista o horizonte".

ARARIPE - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 029 (Chapada do Araripe) . Distrito de Assaré criado pela Lei n.º 1.359, de 05.11.1870, alcançou a emancipação político-administrativa por força da Lei n.º 1.161, de 03.08.1875, instalado com sede no povoado de **BREJO SECO** e mantendo o mesmo nome do

povoado . Suprimido pela Lei nº 523 , de 19.07.1899, foi restaurado pela Lei nº 798, de 11.08.1905. Novamente suprimido , desta vez pelo Dec. Lei nº 193, de 20.04.1931, teve seu território anexado ao de Campos Sales. A Lei n.º 2.172, de 23.08.1889, mudou-lhe o nome para **ARARIPE**. Foi novamente restaurado, pelo Dec nº 1.540, de 03.05.1935, e elevado à categoria de Cidade pela Lei nº 448, de 20.12.1938.

ARARIUS - Palavra indígena composta de **ARARI** (Canindé - variedade de araras com penas amarelas) + Í (comer, beber), significando "comida de araras".

ARARIUS - Palavra indígena derivada de **ARARA** (ave) + IÚS (bebedouro), significando "o bebedouro das araras".

ARARIUS - Distrito do Município de Cariré, região outrora habitada pelos índios araríús (tapuias). O Distrito, com o nome de **TAQUARA,** era povoação de Sobral quando por força da Lei n.º 2.074, de 16.09.1929, foi desmembrado para formar o Município de Cariré. Em virtude do Dec. n.º 158, de 23.09.1935, teve sua sede transferida para a povoação **RECREIO** e pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938, retornou para Cariré com o topônimo de **ARARIÚS**, com sede no arraial de Taquara.

ARATAMA - Palavra indígena composta de **ARA** (papagaio, periquito, arara), e **TAMA** (região, terra), significando "região das araras ou dos papagaio", ou ainda, "terra das araras".

ARATAMA - Distrito do Município de Assaré criado por Ato de 22.11.1913 com o nome de **ARARAS**, alterado pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943, para **ARATAMA**. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.568, de 18.09.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ARATICUM - Palavra indígena, fruta da Fam. das Anonáceas.

ARATICUM - Denominação anterior do Distrito de Quincuncá (Farias Brito).

ARATICUM - Distrito do Município de Ubajara criado pela Lei n.º 1.114, de 30.12.1943. Já foi sede do Município de Grijalva Costa.

ARATUBA - Palavra indígena composta de **ARA** (pássaro) e **TUBA** (quantidade) significando "abundância de pássaros".

ARATUBA - Palavra indígena (guarani), derivada de **GUIRATY** ou **GUIRATYBA**, composta de **GUIRA** (pássaro) + **TY** ou **TYBA** (abundância), significando "passarada", "abundância de pássaros".

ARATUBA - Palavra indígena derivada de **ARA** (lugar alto) + **TUBA** ou **TYBA** (muito), significando "lugar alto", "topo de maior elevação da montanha".

ARATUBA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité), desmembrado do Município de Baturité pelo Dec. Lei n.º 35, de 01.08.1890, com sede na povoação **COITÉ** e extinto pela Lei n.º 550, de 25.08.1899. A Lei n.º 602, de 06.08.1900, restaurou-o, porém o Dec. Lei n.º 193, de 20.05.1931, novamente o suprimiu já como o nome de **SANTOS DUMONT**, anexando o seu território a Pacoti. Somente em 1957, com os efeitos da Lei n.º 3.563, de 29 de março, voltou à autonomia, instalando-se oficialmente aos 25.03.1959. Recebeu o atual topônimo pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943.

AREIA BRANCA - Designação original do Município de Ibicuitinga.

AREIAL - Povoado (aglomerado rural) do Município de Santa Quitéria. Já foi Distrito, criado pela Lei n.º 7.162, de 14.01.1964, e rebaixado pela Lei Municipal de n.º 149, de 01.11.1990, ao ter sua sede transferida para **LISIEUX**. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia **AREAL**.

AREIAS - Povoado que serviu de sede para a instalação do Distrito de Ebron (Acopiara).

ARIND/CAUCAIA - Área indígena não demarcada no Município de Caucaia, com cerca de 4.675 Ha e população indígena estimada em 914 habitantes, descendentes dos Potiguares.

ARIND/ITAREMA - Área indígena não demarcada no Município de Itarema com área desconhecida e população estimada em 2.662 habitantes, descendentes dos índios Tremembés.

ARISCO DOS MARIANOS - Distrito do Município de Ocara criado pela Lei n.º 42, de 26.01.1990.

AROEIRAS - Distrito do Município de Coreaú criado pela Lei n.º 6.095, de 09.11.1962.

ARNEIROZ - Palavra de origem portuguesa (designava uma antiga Freguesia de Vizeu, Província de Trás-os-Montes e Alto-Douro) em desuso. Lexicamente significa "terreno arenoso" ou "território bastante seco no sertão".

ARNEIROZ - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 020 (Sertão de Inhamuns), desmembrado do Município de Tauá pela Lei n.º 3.554, de 14.03.1957. Em 1864, por força da Lei n.º 1.128, de 21 de novembro, a povoação recebeu a categoria de Vila, sede de Município. Extinto este em 1913, pela Lei n.º 1.084, de 19 de abril, foi restaurado mais tarde pela Lei n.º 1.181, de 23.07.1914. A Lei n.º 1.714, de 09.10.1920, novamente o extinguiu, para ressurgir em 1928, com a Lei n.º 2.002, de 16 de junho. Outra supressão veio com o Dec. nº 193, de 20.05.1931, passando o seu território a ser anexado a Tauá. Finalmente adquiriu autonomia pela Lei n.º 3.554, de 14.03.1957, compondo-se então do antigo Município e mais parte do território do Distrito de Itaguá (Campos Sales). Primitivamente recebeu a denominação de **Aldeia do Jucá**.

ARRAIAL - Designação original do Município de Uruburetama.

ARRAIAL - Povoado (aglomerado rural) do Município de Limoeiro do Norte.

ARRAIAL - Designação primitiva do Município de Aracati.

ARRAIAL DA RIBEIRA DOS ICÓS - Designação antiga do Município de Icó.

ARRAIAL DA TELHA - Distrito do Município de Tamboril criado pela Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, transferido para Monsenhor Tabosa pelo Dec. Lei n.º 169, de 31.03.1938, nome com que se constituiu Município autônomo.

ARRAIAL DE Nª SRª DO Ó - Designação primitiva do Município de Icó.

ARRAIAL DO POÇO - Designação primitiva do Município de Icó, ainda chamado **Arraial do Poço Novo , Arraial Novo e Arraial de Nossa Senhora do Ó.**

ARRAIAL DO VIDÉU - Constante da DTB de 1933 como Distrito de Santa Quitéria, foi extinto pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, e o seu território anexado ao de Catunda. Foi novamente elevado a Distrito pela Lei Municipal n.º 027, de 28.10.1993, com o nome de **VIDÉO**.

ARRAIAL NOVO - Designação antiga do Município de Icó.

ARROJADO - Distrito do Município de Lavras da Mangabeira criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1938, com o nome de **PAIANO**. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.962, de 05.09.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado

ARROJADO LISBOA - Açude público situado no Município de Banabuiú ,construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1952 e concluída em 1966. Barragem de terra com capacidade para armazenar 1.700.000.000 m3, barrando o Rio Banabuiú. Ex - **Açude Banabuiú**.

ARRONCHES - Antiga designação do Distrito de Parangaba (Fortaleza).

ARUARU - Palavra indígena, espécie de sapo grande (ver explicação em ARARAS).

ARUARU - Palavra indígena composta de ARU (sapo) + ARU (sapo), significando "sapos".(Stradelli).

ARUARU - Distrito do Município de Morada Nova, criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **São João do Pirangi**, alterado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, para **Pirangi** e finalmente, por força do Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, para **ARUARU.** Primitivamente chamado **São João das Esporas**, já foi Município, criado pela Lei n.º 6.515, de 05.09.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ASSARÉ - Palavra indígena (Paulino Nogueira) composta de IÇÁ (estaca) e ERÊ (partícula afirmativa) "naturalmente alguma estaca ali encontrada pelos índios e que atraiu-lhes a atenção". Para o Barão de Studart: **AÇA-RÉ**, que significa "atalho". Teodoro Sampaio admite ser origem tupi e explica: **AÇA-RÉ**, ou seja "a travessia diferente" "atalho". Pompeu Sobrinho presume que o vocábulo não é túpico, mas tapuia.

ASSARÉ - Palavra indígena derivada de **ASSABA**+RÉ, significando "depois da passagem", "após a passagem"(Luis Caldas Tibiriçá).

ASSARÉ - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 029 (Chapada do Araripe). Distrito criado pela Lei n.º 520, de 14.12.1850, anteriormente chamado **GEREMOABO**, constituia região habitada pelos índios Carius, Cariris e Inhamuns e a povoação original começou a se desenvolver em torno do lugar conhecido por **CAMINHO DO ATALHO**. Foi desmembrado do Município de

Saboeiro pela Resolução Provincial n.º 1.152, de 17.09.1865, com sede na povoação de mesmo nome, então elevada a categoria de Vila e recebeu os foros de Cidade pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia AÇARÉ.

ASSIS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Crateús.

ASSUNÇÃO - Distrito do Município de Itapipoca constante da Divisão Territorial de 1911 como tal. Redefinido pela Lei Municipal de n.º 85/90, já foi Município criado pela Lei n.º 6.447, de 29.07.1963 (composto de 03 Distritos: Assunção, Camará e Brotas), e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ASSUNÇÃO - Distrito do Municipio de Cedro criado pela Lei Municipal nº 022, de 30.11.1992.

ASSUNÇÃO - Distrito do Município de Solonópole, criado pela Lei n.º 7.093/64.

AURORA - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense) MRG 031 (Barro) desmembrado do Município de Lavras da Mangabeira pela Lei n.º 2.047, de 10.11.1883, com sede na povoação de **Venda Grande**, que então se erigiu em Vila com o nome de **VILA D'AURORA**. Instalada a 30.05.1885, foi extinto pelo Dec. Lei n.º 193, de 20.05.1931, e novamente restaurado pelo de n.º 1.156, de 04.12.1933. Elevado a categoria de Cidade pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938. Primitivamente chamou-se **Xavielina** embora tradicionalmente se saiba que o Coronel Francisco Xavier de Sousa "querendo perpetuar-se através da história, propôs o topônimo **Xavierlinda**, que não foi aceito pelos habitantes prevalecendo o de **AURORA**, atribuído pela tradição à proprietária da **Venda**".

ATALHO - Açude público situado no Municipio de Banabuiú, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1988 e concluída em 1991. Barragem de terra com capacidade para armazenar 108.250.000 m3 barrando o Riacho Jardim.

AYRES DE SOUSA - Açude público situado no Municipio de Sobral, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1932 e concluída em 1936. Barragem de terra com capacidade para armazenar 104.000.000 m3, barrando o Rio Jaibaras. Denominado primitivamente Açude Jaibaras.

- B -

BAÍA - Distrito do Municipio de Santana do Acaraú criado pela Assembléia Municipal Constituinte de 05.04.1989. Teve seus limites definidos pela Lei Municipal n.º 266, de 15.04.1991.

BAIA DAS TARTARUGAS - Designação primitiva de Jericoacoara (Walter Pompeu, em Ceará Colônia).

BAIXA BRANCA - Distrito do Município de Russas criado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, e extinto pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, que anexou o seu território ao de Quixeré (sede).

BAIXA GRANDE - Distrito do Município de Itapajé criado pela Lei n.º 6.602, de 26.09.1963.

BAIXA FRIA - Distrito do Municipio de Santana do Acaraú criado pela Assembléia Municipal Constituinte de 05.04.1989. Teve seus limites definidos pela Lei Municipal n.º 266, de 15.04.1991.

BAIXA LARGA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Dep. Irapuan Pinheiro.

BAIXINHA - Designação antiga do Distrito de Parajuru (Beberibe)

BAIXINHA - Designação antiga do Município de Pindoretama (Ato de 08.11.1894), depois alterado para **PALMARES.**

BAIXIO - Município situado na MESO 06 (Sul Cearense), MRG 028 (Lavras da Mangabeira), emancipado do Município de Lavras da Mangabeira pelo Dec. Lei n.º 650, de 30.06.1932. Inicialmente um aglomerado humano instalado numa fazenda de criar, começou a crescer em 1920 com a chegada da Estrada de Ferro de Baturité (depois RVC). Naquele ano pela Lei n.º 1.794, de 09 de outubro, foi extinto o Município de Umari, porém com o Dec. Lei n.º 193, de 20.05.1931, foi restaurado com a sede na povoação de **BAIXIO**. O Dec. Lei n.º 650, de 30.06.1931, é que efetivou a transferência, elevando à categoria de Vila dita

povoação. Posteriormente foi de novo extinto, passando o território a constituir Distrito de Ipaumirim. A Lei n.º 3.338, de 15.07.1956, o restaurou definitivamente.

BAIXIO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Quiterianópoles.

BAIXIO - Distrito do Município de Dep. Irapuan Pinheiro criado pela Lei Nº 030, de 14.02.1992.

BAIXIO DA DONANA - Distrito do Município de Jucás criado pela Lei n.º 6.531, de 05.07.1963, e redefinido pela Lei Municipal de n.º 44/90.

BAIXIO DAS PALMEIRAS - Distrito do Município do Crato criado pela Lei Municipal n.º 1.540, de 05.05.1994, que redefine as divisas interdistritais e a zona urbana do Município.

BAIXIO DOS COUROS - Designação primitiva do Município de Penaforte, ainda chamado **CARNAÚBA**.

BAIXIO DOS RICARDOS - Distrito do ex-Município de COUTINHO criado pela Lei n.º 7.157, de 13.01.1964, extinto com o Município pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965.

BALEIA - Distrito do Município de Itapipoca criado pela Lei Municipal de n.º 117, de 18.08.1991.

BANABUIÚ - Palavra indígena que lexicamente significa "brejo das borboletas", cuja composição é BANA (borboleta) e BUY ou PUYÚ (brejo).

BANABUIÚ - Palavra indígena derivada de BANABIÚ, composta de PANAMI ou PANAMBI (borboleta, mariposa) + Y (rio), significando "o rio das borboletas"(Luis Caldas Tibiriçá).

BANABUIÚ - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 019 (Sertão de Quixeramobim) emancipado do Município de Quixadá pela Lei n.º 11.427, de 26.01.1988. Elevado à categoria de Município (sem antes haver sido distrito) pela Lei nº 1.613, de 29.10.1918, com o nome de **LARANJEIRAS**, foi suprimido pela Lei nº 2.392, de 08.09.1926 , assumindo , então, a condição de distrito. A Lei n.º 6.709, de 21.10.1963, eleva-o novamente à categoria de Município , com o nome de **LARANJEIRAS DO NORTE**, com sede na vila do Banabuiú, constituído pelos Distritos de Banabuiú, Sitiá e Rinaré, todos

desmembrados de Quixadá . Este Município não chegou a instalar-se, extinto que foi pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965.

BANABUIÚ - Designação original do Açude Arrojado Lisboa (Quixadá).

BANANEIRAS - Designação original do Distrito de Guanacés (Cascavel), conforme Ato de 20.10.1890.

BANDEIRA - Distrito do Município de Itatira criado pela Lei n.º 7.180, de 16.03.1964, e modificado pela Lei Municipal de n.º 303/89.

BARÃO DE AQUIRAZ - Distrito do Município de Campos Sales criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, com sede no povoado de **RANCHARIA**. O topônimo constitui homenagem ao Dr. Gonçalo Batista Vieira, agraciado com o título de Barão de Aquiraz. Em virtude da Lei n.º 6.398, de 03.07.1963, foi desanexado de Campos Sales para, juntamente com São Domingos, constituir o Município de **SÃO DOMINGOS DO NORTE**, que não foi instalado, extinto que foi pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965.

BARAÚNA - Palavra indígena (guarani), derivada de YVYRAÚNA, árvore da família das leguminosas (Melanoxylon braúna , Schott), de madeira durissima, também chamada **Braúna, Chico - Preto e Árvore Preta**.

BARAÚNA - Açude público localizado no Município de Araripe, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1960 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 3.515.375 m3.

BARBADA - Distrito do Município de Choró criado pela Lei Municipal n.º 027, de 15.09.1993.

BARBALHA - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri) emancipado do Município do Crato pela Lei n.º 374, de 17.08.1846, com sede no núcleo desse nome, então elevado à categoria de vila. A Lei n.º 1.740, de 30.08.1876, elevou a vila à categoria de Cidade.

BARRA - Distrito do Município de Aiuaba criado pela Lei n.º 3.338, de 15.09.1956.

BARRA - Designação anterior do Distrito de Barra do Sitiá (Banabuiú).

BARRA - Distrito do Municipio de Fortim criado pela Lei Municipal n.º 035, de 05.06.1993.

BARRACÃO - Designação original do Município de São Luís do Curú.

BARRA DA CONCEIÇÃO - Denominação primitiva do lugar (confluência dos Rio Canindé e Curu) onde foi erguida a Cidade de Pentecoste. Também chamado **CONCEIÇÃO DA BARRA**.

BARRA DA INGÁ - Distrito do Municipio de Acopiara criado pela Lei Municipal n.º 927, de 19.04.1993.

BARRA DA SUCATINGA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Beberibe.

BARRA DO ACARACU - Sede original do Município de Acaraú.

BARRA DO CAMOCIM - Designação original do Município de Camocim (Lei N.º 1.849, de 29.09.1879)

BARRA DO JARDIM - Povoação em que se instalou a sede do Município de Jardim (Alvará Régio de 30.05.1814).

BARRA DO MACACO - Designação anterior do antigo Município de **ENTRE - RIOS**, hoje Distrito de Macaraú (Santa Quitéria).

BARRA DO PATÚ - Designação antiga do local onde se instalou a Cidade de Senador Pompeu.

BARRA DO SITIÁ - Designação anterior do Distrito de Sitiá (Banabuiú), primitivamente Conceição da Barra do Sitiá , o " queiru "dos indígenas (1683).

BARRA DO SOTERO - Distrito do Município de Croatá criado pela Lei n.º 6.520, de 05.09.1963, quando ainda era de Guaraciaba do Norte.

BARRA NOVA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Redenção.

BARRA NOVA - Distrito do Município de Tauá criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933.

BARRA VERDE - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aiuaba.

BARREIRA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 014 (Chorozinho), desmembrado do Município de Redenção pela Lei n.º 11.307, de 15.04.1987, anteriormente denominado **BARREIRA VERMELHA** , simplificado para Barreira pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

BARREIRA DOS VIANAS - Distrito do Município de Aracati criado pela Lei n.º 11.481, de 20.07.1988.

BARREIRA VERMELHA - Designação original do Município de Barreira.

BARREIRAS - Distrito do Município de Iguatú criado pela Lei n.º 7.025, de 27.12.1963, e redefinido pela Lei Municipal de n.º 93, de 15.08.1990.

BARREIRAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icapuí.

BARREIRO - Distrito do Município de Monsenhor Tabosa criado pela Lei n.º 7.017, de 27.12.1963.

BARREIRO - Distrito do Município de Potengi criado pela Lei n.º 3.786, de 04.09.1957.

BARREIRO - Distrito do Município de São Benedito criado pela Lei n.º 373, de 30.04.1990.

BARREIROS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Milagres.

BARREIROS - Designação original do Distrito de Nova Betânia (Farias Brito).

BARRENTA - Denominação primitiva do Distrito de Cruxati (Itapipoca).

BARRENTO - Distrito do Município de Itapipoca criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951.

BARRETO DO JORGE - Povoado (aglomerado rural) do Município de Farias Brito.

BARRINHA - Denominação atribuída pela Lei n.º 2.677, de 02.08.1929, ao Distrito de Paripueiras (Beberibe).

BARRINHA - Designação antiga do Distrito de Parajuru (Beberibe).

BARRINHA - Distrito do Município de Saboeiro criado pela Lei Municipal n.º 178, de 03.12.1990.

BARRINHA - Denominação original do Distrito de Ibiapaba (Crateús), aplicada pelo Ato Estadual de 17.02.1913. Anteriormente chamado **LAGOA DAS PEDRAS**.

BARRO - Município situado na MESO 07 (Sul Cearenses), MRG 031 (Barro) emancipado do Município de Milagres pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951. No local da confluência dos Rios Cumbe e Barro formou-se o arraial de que resultou a sede do Município. O Dec. Lei n.º 378, de 20.10.1937, elevou o aglomerado à categoria de Distrito de Milagres e a citada Lei o emancipou. Há afirmação de que chamou-se **VENDA**.

BARROCÃO - Designação original do Município de Tianguá.

BARRO PRETO - Distrito do Município de Santana do Acaraú criado pela Assembléia Municipal Constituinte de 05.04.1989. Teve seus limites definidos pela Lei Municipal n.º 266, de 15.04.1991.

BARROQUINHA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense) MRG 001 (Litoral de Camocim e Acarau). No final do Império tinha Barroquinha o nome de **PAÇO IMPERIAL**, criado Distrito pela Lei n.º 2.078, de 28.08.1884, alterado para o atual após a Proclamação da República pelo Dec. n.º 1, de 02.03.1889. Foi emancipado do Município de Camocim pela Lei n.º 11.432, de 11.05.1988. Já havia sido Município, criado pela Lei n.º 6.353, de 01.07.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

BARRO VERMELHO - Designação anterior do Distrito de Antônio Bezerra (Fortaleza).

BASTIÕES - Povoado (aglomerado rural) do Município de Iracema.

BATOQUE - Palavra indígena que, lexicamente, significa "rolha grossa com que se tapa o orifício superior da pipa ou do tonel".

BATOQUE - Pequena peça de madeira, roliça, usada pelos índios como adorno, no lábio inferior.

BATOQUE - Nome original do Município criado pela Lei n.º 3.995, de 27.12.1957, alterado para Hidrolândia, pela Lei n.º 8.299, de 25.11.1965. Anteriormente chamou-se **CAJAZEIRAS**.

BATOQUE - Designação antiga do distrito de Irajá (Hidrolândia), ainda chamado FRADE.

BATURITÉ - Palavra indígena que, para José de Alencar vem de Baturité, "narceja (uma ave) ilustre", composta por BATUIRA e ETÉ, nome que tomara o chefe potiguara e na linguagem figurada significa "valente nadador". Conforme Von Martius quer dizer: "certo aço", corruptela de EPO (porventura) e ITA - ETÉ (aço). Paulino Nogueira não aceita estas versões e emite a sua opinião: uma corruptela do IBI + TIRA + ETÉ em que IBI (terra), TIRA (alta), isto é serra; desta combinação se fez Baturité! Gil Amora afirma haver engano nas afirmações anteriores e diz: o verdadeiro nome nunca foi Baturité e sim BATIETÉ, que decomposto na língua tupi vem a ser BU (sair, rebentar, sair da fonte), TY (água) e ETE (boa) que exprime "sair água boa", alusão às inúmeras fontes de água cristalina que jorram da serra. Pedro Catão, estudioso da História Cearense, escrevendo sobre nomes indígenas do Município de baturiteense, diz que sempre ouviu, na Amazônia, o nome BATU, da língua geral, significando "monte, serra", e sendo ETÉ desinência superlativa, Baturité em realidade, significaria "verdadeira serra, a serra por excelência"!.

Antônio Martins Filho e Raimundo Girão (em Ceará) afirmam: "a etimologia dada por Paulino Nogueira está certa. Somente em vez de TIRA cumpre dizer ITIRA ou ATIRA, "o montão, o monte", cuja análise fonética é a seguinte: de YBY, em que Y representa I (especial do tupi, som misto e confuso entre I e U e que não sendo nem I nem U, envolve a ambos) os portugueses fizeram IBI ou UBU como de ATYRA fizeram ATURA!!.

Na composição ficou IBATURA, que logo deu BATURA com a queda da vogal inicial átona, fenômeno muito comum na acomodação portuguesa do tupi. BATURA seria "o montão ou monte de terra", isto é, a serra; a que para exprimir ser essa a principal, a verdadeira ou a real, por isso que excede de muito a qualquer outra da região, juntaram os índios o sufixo ETÉ. Daí BATURAETÉ e, sucessivamente, de acordo com as regras conhecidas: BATUTETÉ e BATURITÉ. Assim, consequentemente, a expressão "serra de Baturité" é pleonástica, pois Baturité já diz serra"!

BATURITÉ - Palavra indígena derivada de BATUIR-ITÉ, "batuira feia, sem graça"(batuíra é uma pequena ave da Fam. dos Caradrídeos)(Luis Caldas Tibiriçá).

BATURITÉ - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité) criado por Carta Régia de 06.08.1763, que mandava "fosse erigida em vila a **Aldeia das Missões de Nossa Senhora da Palma**, da Serra de Baturité", o que ocorreu aos 14.04.1764, com o nome de **Vila Real Monte-Mor-o-Novo-da-América**. Recebeu os foros de Cidade, com o nome de **Baturité**, pela Lei Provincial n.º 844, de 09.08.1858.

BAÚ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Guaiúba.

BAÚ - Distrito do Município de Iguatu criado pela Lei n.º 7.024, de 27.12.1963, e redefinido pela Lei Municipal de n.º 93, de 15.08.1990.

BAÚ - Açude público situado no Município de Pacatuba, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1916 e concluída em 1917. Barragem de terra com capacidade para armazenar 1.067.000 m3 barrando o Rio Mata Fresca.

BEBEDOURO - Designação antiga do Distrito de Cruzeirinho (Icó), ex - **Bonfim**.

BEBEDOURO - Denominação original do Município de Aiuaba.

BEBERIBE - Palavra indígena que significa "no rio que vai e vem", isto é, cuja perenidade de curso depende da maré, composta de "BIBI-R-Y-BE. Paulino Nogueira, adotando opinião de Martius, afirma: Beberibe resulta de VIBA (cana) e PYPE (lugar onde) ou seja, "lugar onde cresce a cana". Acrescenta, ainda, que também, beberibe é o nome de uma frutinha comestível, de uma amarelo encarnado, do tamanho de um murici"!

BEBERIBE - Palavra indígena derivada de YABEBIRIBE, o que vem a ser JABEBYR-Y-PE, isto é, "no rio das raias"(Luis Caldas Tibiriçá).

BEBERIBE - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 015 (Cascavel). Elevado a Distrito com o nome de **LUCAS** quando da criação do Município de Cascavel, foi suprimido em 07.07.1835 e anexado ao Distrito de Sucatinga, do qual foi desmembrado pela Provisão n.º 1.795, de 03.01.1879, com o nome de Beberibe (segundo a DTB de 1911 o Distrito teria sido criado pela Lei Provincial n.º 2.051, de 24.11.1883). Constitui-se Município autônomo, desmembrado de Cascavel, pela Lei n.º 67, de 05.07.1892, e instalado em 18.09.1893. O Município foi suprimido pela Lei n.º 2.423, de 21.10.1920, e o termo judiciário pela Lei n.º 1.794, de 09 do mesmo mês e ano, e anexados ao Município de Cascavel. Em virtude da Lei n.º 2.436, de 21.10.1926, foi restaurado com seus antigos limites, porém novamente extinto pelo Dec. n.º 193, de 20.05.1931, e reduzido a Distrito de Cascavel até ser novamente restaurado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951. A instalação oficial só ocorreu em 25.03.1955.

BELA CRUZ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú), emancipado do Município de Acaraú pela Lei n.º 3.538, de 23.02.1957, dando-se a instalação a 25.03.1959. Em 1798 Frei Vidal da Penha mudou-lhe o nome de **Alto da Genoveva** para **Santa Cruz**, mais precisamente para **Santa Cruz do Acaraú** (1798). Elevada a povoação a Distrito em virtude da Lei n.º 1.896, de 07.03.1888 (para outros Dec. n.º 60, de 1890). Ex-vi do Dec. Estadual n.º 21, de 09.09.1917, e Lei Municipal n.º 94, de 29.06.1923, foi confirmado Distrito. Em 1938 o Dec. n.º 448, de 20 de dezembro, alterou-lhe o topônimo para BELA CRUZ.

BELA VISTA - Distrito do Município de Itapipoca criado pela Lei n.º 7.188, de 16.03.1964.

BELA VISTA - Distrito do Município do Crato criado pela Lei Municipal N.º 1.433, de 08.05.1994, com o nome de **PADRE CICERO**, alterado para BELA VISTA pela Lei N.º 1.540, de 05.05.1994.

BELA VISTA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Itapiuna.

BELA VISTA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Cariús.

BELÉM - Designação anterior do Distrito de Cemoaba (Tururu).

BELÉM - Designação antiga do Município de Itatira.

BELÉM - Distrito do Município de Quixeramobim criado pela Lei Municipal de n.º 1.475, de 05.06.1990.

BELÉM DO MACHADO - Designação anterior do Município de Itatira.

BELMONTE - Distrito do Município do Crato criado pela Lei Municipal n.º 1.540, de 05.05.1994, que redefine os limites interdistritais e a zona urbana do Município.

BENJAMIN CONSTANT - Denominação que o Dec. Lei n.º 69, de 09.07.1892, deu ao Município de Mombaça, revogado pelo Dec. Lei n.º 1.565, de 21.09.1918.

BERILÂNDIA - Designação proposta para o Município de Solonópole (alusão às jazidas de berilo ali existentes), rejeitada.

BERNARDINÓPOLIS - Distrito do Município de Icó criado pela Lei n.º 6.880, de 13.12.1963, com sede no povoado de **BOQUEIRÃO**, extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965.

BETÂNIA - Distrito do Município de Croatá criado pela Lei n.º 11.206, de 23.07.1986 .

BETÂNIA - Distrito do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, criado pela Lei n.º 11.332, de 19.06.1987, quando ainda pertencia a Solonópole.

BETÂNIA - Distrito do Município de Hidrolândia criado pela Lei n.º 6.816, de 04.12.1963 (quando ainda era Batoque o Município).

BETÂNIA - Distrito do Município de Itapipoca extinto pela Lei N.º 8.339, de 14.12.1965, e rebaixado à condição de povoado. Reerguido a vila com a transferencia da sede do Distrito de Cruxati.

BETÂNIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Itapiuna.

BICA - Designação anterior do Distrito de Olho d'Água da Bica (Tabuleiro do Norte). Criado com o nome de **BICA** quando ainda pertencia a Limoeiro do Norte, teve sua denominação alterada para a atual (Olho d'Água da Bica) pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951.

BITUPITÁ - Palavra indígena composta de BITÚ (o vento) + PITAM ou PITANGA (vermelho), significando "vento avermelhado".

BITUPITÁ - Palavra indígena derivada de BITU (vento de areia) + PITÁ (que fica, que se mantém constante) significando "vento costeiro"(Silveira Bueno)

BITUPITÁ - Palavra indígena derivada de BITÚ (vento de areia) + PITÁ (ficar, permanecer) , significando "remoção e transposição de dunas em permanente atividade eólica ".

BITUPITÁ - Distrito do Município de Barroquinha criado pelo Dec. Municipal n.º 03, de 30.03.1893, com o nome de **ALMAS**, quando ainda era Distrito de Camocim. O Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943, mudou-lhe o nome para Bitupitá. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.385, de 04.07.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

BIXOPÁ - Palavra de difícil análise etimológica, bastante corrompida, derivada de PIXOXÓ (espécie de passarinho da Fam. Fringilidas)+ PÃ (som, tocado, percussão, batida), significando " o canto do pixoxó" (análise etimológica do autor). É também nome de um riacho local.

BIXOPÁ - Distrito do Município de Limoeiro do Norte criado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, com o nome de **JATOBÁ** e que, pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, passou de Russas para Limoeiro do Norte.

BOA ÁGUA - Designação anterior do Distrito de Rinaré (Quixeramobim).

BOA ÁGUA - Distrito do Município de Morada Nova criado por Ato Legislativo de 12.04.1913.

BOA ESPERANÇA - Designação anterior do Distrito de Iara (Barro), alteração devida ao Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, anteriormente **CANGATI**.

BOA ESPERANÇA - Distrito do Município de Tamboril criado pela Lei n.º 7.019, de 27.12.1963.

BOA ESPERANÇA - Distrito do Município de Moraújo criado pela Lei Municipal n.º 190, de 01.08.1991.

BOA SAÚDE - Designação anterior do Distrito de Araporanga (Santana do Cariri).

BOA VIAGEM - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 019 (Sertão de Quixeramobim). Distrito criado pela Lei n.º 1.025, de 18.11.1862, embora conste como pertencente a Quixeramobim desde 1850. Elevado a Município pela Lei n.º 1.128, de 21.11.1864, foi extinto e restaurado em virtude da Lei n.º 260, de 28.12.1936. Foi elevado a Cidade pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938. Primitivamente a povoação chamou-se **CAVALO MORTO**.

BOA VISTA - Designação anterior do Distrito de Mapuá (Jaguaribe). Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.950, de 19.12.1963 e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

BOA VISTA - Distrito do Município de Baturité criado pela Lei Municipal de Lei n.º 932, de 17.01.1991.

BOA VISTA - Distrito do Município de Mombaça criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951.

BOA VISTA DO CAXITORÉ - Distrito do Município de Irauçuba criado pela Lei n.º 6.476, de 26.08.1963.

BOCA DA PICADA - Designação primitiva da localidade em torno da qual desenvolveu-se e foi instalado o Município de Mombaça.

BOCA DO FORNO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

BOM JARDIM - Designação original do Município de Potiretama, ainda chamado **ÁGUAS BELAS**.

BOM JESUS - Designação anterior do Município de Quixelô.

BOM JESUS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Tauá.

BOM JESUS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ipaumirim.

BOM JESUS - Designação antiga do Município de General Sampaio.

BOM NOME - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aiuaba.

BOM PRINCÍPIO - Distrito do Município de Caucaia criado pela Lei Municipal de n.º 555, de 04.04.1990.

BOM PRINCÍPIO - Designação anterior do Distrito de Ematuba (Independência).

BONFIM - Distrito do Município de Senador Pompeu criado pela Lei n.º 11.335, de 19.06.1987.

BONFIM - Distrito do Município de Sobral criado pela Lei n.º 6.482, de 28.08.1963.

BONFIM - Designação anterior do Distrito de Cruzeirinho (Icó), ex - **Bebedouro.**

BONHÚ - Palavra indígena composta de BO (pelo, pela) e NHÚ (campo, campina), significando "pelos campos".

BONHÚ - Distrito do Município de Russas criado pela Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **SANTO ANTÔNIO**.

BONITO - Distrito do Município de Canindé criado pela Lei n.º 2.163, de 14.12.1953.

BONITO - Açude público situado no Município de Ipu, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1920 e concluída em 1924. Barragem de terra com capacidade para armazenar 6.000.000 m3 barrando o Rio Ipuzinho.

BONSUCESSO - Designação antiga do Distrito de Truçú (Acopiara).

BONSUCESSO DE TRUSSU - Denominação que tomou o Distrito de Truçú ao ser elevado à condição de Município, criado pela Lei n.º 6.378, de 02.07.1963, e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

BOQUEIRÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Capistrano.

BOQUEIRÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Solonópole.

BOQUEIRÃO - Aglomerado urbano que serviu de sede para o Distrito de Bernardinópoles (Icó), extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965.

BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Beberibe.

BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Russas.

BORGES - Distrito do Município de Jaguaruana criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933.

BRASEIRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ipueiras.

BREJINHO - Distrito do Município de Araripe cuja data de criação é muito contravertida. Consta já no quadro da DTB de 1911, sem a legislação referente. Em 1913 aparece como sendo criado por Ato Governamental de 22 de novembro, juntamente com o de Xique-Xique que, no entanto, aparece também na DTB de 1911. Em 1920, nos quadros de apuração do CD, não consta como Distrito de Araripe, assim ocorrendo nas DTB's de 1933 e 1936. No quadro do Dec. n.º 169 e também de acordo com o Dec. n.º 1.540, de 03.05.1935 (que restaurou o Município), não consta ainda como Distrito, que só foi criado pela Lei n.º 341, de 30.07.1937. Segundo os Dec. 1.156, de 04.12.1933, e n.º 169, de 31.03.1938, Brejinho é Distrito de Assaré. Pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938, passou a denominar-se **IBIAPINA**, logo retificado para **BREJINHO**, mas continuou como o nome de **IBIÚNA** nas Leis n.º 213/48 e 6.904/63, até a Resolução n.º 01, de 10.12.1970, que confirma o topônimo Brejinho, pertencente ao Município de Araripe.

BREJINHO - Distrito do Município de Barro criado pela Lei Municipal de n.º 16, de 07.12.1990.

BREJO DA BARBOSA - Designação antiga do Município de Brejo Santo.

BREJO DOS BARBOSAS - Designação antiga do Município de Brejo Santo.

BREJO DOS SANTOS - Designação primitiva do Município de Brejo Santo (Brejo dos Santos era Distrito criado aos 25.07.1876 pela Lei n.º 1.708).

BREJO GRANDE - Distrito do Município de Santana do Cariri criado por Ato Legislativo de 26.12.1912.

BREJO SANTO - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense) MRG 033 (Brejo Santo), desmembrado do Município de Milagres pelo Dec. Lei n.º 49, de 26.08.1890, com sede no Distrito de **BREJO DOS SANTOS** e inaugurado aos 05.01.1890. Foi elevado à condição de Cidade em 20.12.1938, pelo Dec. n.º 448, com o nome reduzido para BREJO SANTO . Primitivamente chamou-se **BREJO DOS BARBOSAS** ou **BREJO DA BARBOSA** e foi elevado a Distrito por Ato Provincial de 20.12.1862, confirmado pela Lei n.º 1.708, de 25.07.1876.

BREJO SECO - Núcleo dêmico elevado à condição de Município pela Lei Provincial n.º 1.661, de 03.08.1875, atual Município de ARARIPE.

BRENHA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Redenção.

BREQUEDOFE - Açude público situado no Município de Coreaú, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1909 e concluída em 1910. Barragem de terra com capacidade para armazenar 272.000 m3, barrando o Rio União.

BRITO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Itaiçaba.

BROTAS - Distrito do Município de Miraíma criado pela Lei n.º 11.437, de 12.05.1988. Já havia sido elevado à condição de Distrito de Itapipoca pela Lei N.º 6.447, de 29.07.1963, para compor o Município de Assunção, juntamente com Camará, mas foi extinto pela Lei N.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

BURACO DAS TARTARUGAS - Designação primitiva de Jericoacoara ainda chamada **Baía das Tartarugas.**

BURITÍ - Povoação que serviu de sede para a instalação do Município de Mauriti (Dec. n.º 51, de 27.08.1890).

BURITÍ - Designação anterior do Distrito de Muriti (Crato).

BURITIZAL - Distrito do Município de Poranga criado pela Lei Municipal Nº 15, de 25.09.1991, com sede no povoado de mesmo nome.

BURITIZINHO - Distrito do Município de Mauriti criado pela Lei n.º 11.157, de 20.12.1985.

- C -

CAATINGA - Mata de vegetação xerófila, constituída de árvores de folhas finas , cardos e gravatás, característica dos sertões do Nordeste.

CAATINGA - Palavra indígena, derivada de CAA (mato) + TINGA (branco), "mato rasteiro e talvez de cor esbranquiçada, por já ter sido roçado" ou "mato ralo".

CAATINGA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Orós.

CAATINGA DO GÓIS - Povoado que serviu de sede para o Município de Jaguaruana, na época elevado à vila com o nome de **UNIÃO.**

CABACEIRAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Caucaia.

CABECEIRAS DO MUNDAÚ - Distrito do ex-Município de Arapari (criado pela Lei n.° 6.447, de 20.07.1963, e extinto pela de n.° 8 .339, de 14.12.1965).

CABREIRO - Distrito do Município de Aracati criado pela Lei n.° 2.677, de 02.08.1929, com a denominação de **LAGOA DA CRUZ**. Em virtude da Lei n.° 387/37, teve sua sede transferida para a povoação de CABREIRO, que deu o topônimo ao Distrito.

CACHOEIRA - Distrito do Município de Itatira criado pela Lei Municipal de n.° 303, de 27.04.1989.

CACHOEIRA - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei Municipal de n.° 1.074, de 18.02.1991.

CACHOEIRA - Designação primitiva do Município de Solonópole, alterada pelo Dec. Lei n.° 1.114, de 30.12.1943. Com esta denominação (Cachoeira) já foi sede do Município de Jaguaribe.

CACHOEIRA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Tarrafas.

CACHOEIRA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Acopiara.

CACHOEIRA - Designação primitiva (1725) do Município de Missão Velha.

CACHOEIRA - Designação original do Açude Sobral (Sobral)

CACHOEIRA DE FORA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ameiroz.

CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE - Designação primitiva de Solonópole.

CACHOEIRA GRANDE - Distrito do Município de Poranga criado pela Lei Municipal Nº 15, de 25.09.1991, com sede no povoado de igual nome, então elevado a vila.

CACHOEIRINHA - Designação anterior do Distrito de Poço (Brejo Santo).

CACIMBA DO MEIO - Designação primitiva do Município de Irauçuba. Segundo o Des. Álvaro de Alencar (Dicionário, 2ª edição) , "até junho de 1899 o Povoado onde foi instalado a Cidade de Irauçuba chamava-se **Cacimba do Meio".**

CACIMBAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Acopiara.

CACIMBAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Cariré.

CACIMBAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Tamboril.

CAETANO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Beberibe.

CÁGADO - Povoado (aglomerado rural) do Município de São Gonçalo do Amarante.

CÁGADO - Designação primitiva do Município de Caridade.

CAIÇARA - Palavra indígena que significa "cerca de paus em torno de uma plantação ou da taba".

CAIÇARA - Designação anterior do Município de Icapuí.

CAIÇARA - Distrito do Município de Cruz criado pela Lei n.° 11.323, de 22.05.1987.

CAIÇARA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Tarrafas.

CAIÇARAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Canindé.

CAIÇARAS - Açude público situado no Municipio de Tauá, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada e concluída no mesmo ano. Barragem de terra com capacidade para armazenar 1.070.000 m3, barrando o Riacho Carrapateira.

CAIÇARINHA - Distrito do Município de Quixadá criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933. Com a criação do Município de Choró, por força da Lei n.º 11.926, de 27.03.1991, passa a compor o território deste.

CAIÓCA - Palavra indígena composta de CAI (macaco, traquinas)+ OCA (casa), significando "a casa ou a morada do macaco".

CAIÓCA - Palavra indígena derivada de CAIA (fogo, queimado) + OCA (casa), significando "casa queimada"(Silveira Bueno)

CAIÓCA - Distrito do Município de Sobral criado pela Lei n.º 7.150, de 14.01.1964.

CAIO PRADO - Distrito do Município de Itapiuna criado pelo Dec. nº 37, de 02.008.1890 ,constante da Divisão territorial de 1911 como Distrito de Baturité, com o nome de **CANGATI**, passando para Itapiuna quando da sua emancipação. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.960, de 19.12.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CAIO PRADO - Açude público situado no Município de Santa Quitéria, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1916 e concluída em 1917. Barragem de terra com capacidade para armazenar 2.215.000 m3, barrando o Rio Cascavel.

CAIPU - Palavra indígena "macaco-prego".

CAIPU - Palavra indígena derivada de CAA (mato) + YPY ou YOU (queda d'água, poço), significando "poço do mato"(Silveira Bueno).

CAIPU - Distrito do Município de Cariús criado por Ato Estadual de 09.09.1898, quando ainda pertencia a São Mateus, com o nome de **POÇO DO MATO**. Em virtude do Dec. n.º 448, de 20.12.1938, passou a chamar-se CAIPÚ. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.421, de 27.07.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CAIXA-SÓ - Designação antiga do local onde se instalou a Cidade de Iracema e que constitui corruptela de **QUIXOASSÚ**, corrompido por sua vez em **QUIXOACÓ**, também corrompido para **QUIXOXÓ** e, finalmente, CAIXA-SÓ.

CAJAZEIRAS - Designação anterior do Distrito de Itaitinga (Pacatuba), ex - **Itapó** e ex - **Pedreiras,** constante como tal desde a DTB de 1911.

CAJAZEIRAS - Povoado que originalmente sediou o Município de Hidrolândia, também conhecido por **Cajazeiras dos Timbós**.

CAJAZEIRAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

CAJAZEIRAS - Distrito do Município de Santa Quitéria constante da Divisão Territorial de 1933 e que teve seu topônimo alterado para **Batoque** pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, nome com que foi, mais tarde, desmembrado para constituir-se Município autônomo.

CAJAZEIRAS - Designação anterior do Distrito de Arajara (Barbalha), ex - **Farias**.

CAJAZEIRAS DOS FARIAS - Designação antiga do Distrito de Arajara, também chamado **Cajazeiras** e **Farias**.

CAJAZEIRAS DOS TIMBÓS - Povoado que sediou o Município de Hidrolândia também conhecido por **Cajazeiras**.

CAJUEIRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

CAJUEIRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Barreira.

CALABAÇA - Tribo que habitava o Alto Sertão e cuja audácia e bravura lhe garantia a posse e domínio de opulentas terra (no caso, as margens do Rio Salgado).

CALABAÇA - Distrito do Município de Várzea Alegre, ex - **Extrema**, criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12. 1938 . O Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, alterou seu nome para CALABAÇA.

CALA BOCA - Designação primitiva do Distrito criado pelo Ato de 27.12.1883, em que foi instalada a sede do Município de Acarape.

CALDAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Barbalha.

CALIFORNIA - Distrito do Município de Quixadá criado pela Lei Municipal n.º 1.528, de 09.09.1993.

CALDEIRÃO - Distrito do Município de Salitre criado pela Lei Municipal n.º 18, de 22.02.1990.

CAMARÁ - Palavra indígena (o mesmo que CAMBARÁ), nome de uma árvore da Família das Compostas (Maquinia polymorpha).

CAMARÁ - Povoado (aglomerado rural), do Município de Itapipoca. Já foi Distrito, extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965.

CAMARÁ - Distrito do Município de Aquiraz criado pela Lei n.º 11.469, de 06.07.1988.

CAMBÔAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Paraipaba.

CAMILOS - Distrito do Município de Meruoca criado pela Lei n.º 7.159, de 14.01.1964.

CAMINHO DO ATALHO - Designação primitiva do lugar em torno do qual desenvolveu-se o Município de Assaré.

CAMOCIM - Palavra indígena, composta de CAA (pau) e MUCINE (polir), significando "pau lavrado", segundo Martius. José de Alencar afirma ser o "vaso onde encerravam os indígenas os corpos dos mortos e que lhes servia de túmulo" Raimundo Girão sustenta que o nome é corruptela da frase CO (buraco), AMBIRA (defunto) e ANHOTIM (enterrar) significando "buraco para enterrar defunto", e que resultou em CAM'OTIM. O nome era dado também a qualquer pote. Paulino Nogueira acha mais natural: corruptela de CAMOTIM ("pote") mudado o T em C, por eufonia.

O Des. Joaquim Olímpio de Paiva (em trabalho publicado no jornal "A Folha do Povo" em 07.12.1915 e transcrito na Rev. Instituto do Ceará Vol. 30 pag. 198) critica a versão de José de Alencar e manifesta a sua versão: "CAMOCIM, longe de ser indígena, nada mais é que a adaptação portuguesa de KHAMSIN, nome de um vento muito conhecido dos lusitanos e muito comum na Tripolitânia e Tunísia. Chegado à barra do Rio Camocim, onde os ventos sopram fortes, os portugueses teriam empregado o termo KHAMSIN para defini-los, tendo-se, no correr dos tempos, deturpado em CAMUCIM, mais de acordo com o índole da língua" Na sua Crestomatia da Língua Brasílica (1859), Ferreira França registra: CAMOCY (pote) e YGAÇAÇABA (pote em que se faz o vinho). As mais antigas grafias do estuário do Rio Camucim são do começo do séc. XVII: em 1604, Pêro Coelho e sua gente foram ao CAMOCY" que é a barra da serra da BUAPABA" (Frei Vicente Salvador). Em 1612. Diogo de Menezes escreveu: "Rio Camucim, isto é, rio do pote". O Rio Camocim ou Coreaú já teve ao longo da história várias denominações : rio dos Arboledos , ou seja , rio de Arvoredos (conforme planisfério de Juan de la Costa, de 1500); rio Uicente Pinzon , isto é, rio de Vicente Pinzon (conforme estudos de Pompeu Sobrinho) ; rio da Cruz ou rio dos Três Braços (conforme atlas inglês de Eggerton, de 1510); rio de São Francisco (conforme Mariz Carneiro, cosmógrafo - mor de Sua Majestade-1655) e rio Camocim (grafado de diversas maneiras : Camocipe , Camucipi , Camuci).

CAMOCIM - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú). Elevado a Distrito de Granja pela Lei n.º 1.786, de 23.12.1878, com o nome de **Barra do Camocim**, foi desmembrado pela Lei n.º 1.849, de 29.09.1879, para constituir Município autônomo, elevado a Cidade pela Lei n.º 2.162, de 17.08.1889.

CAMPANÁRIO - Distrito do Município de Uruoca criado pela Lei n.º 6.751, de 05.11.1963, chamou-se inicialmente **Jaguarassuí**. Já foi Município, criado pela Lei n.º 7.135, de 10.01.1964, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CAMPESTRE - Distrito do Município de Fortim criado pela Lei Municipal n.º 035, de 05.06.1993.

CAMPESTRE - Distrito do Município de Chorozinho criado pela Lei Municipal n.º 56, de 25.07.1991.

CAMPESTRE - Povoado (aglomerado rural) do Município de Trairi.

CAMPO ALEGRE - Denominação antiga (1893 a 1899) do Município de Aiuaba (segundo Renato Braga).

CAMPO ALEGRE - Distrito do Município do Crato criado pela Lei Municipal n.º 1.540, de 05.05.1994, que redefine as divisas interdistritais e a zona urbana do Município.

CAMPO DA CRUZ - Núcleo populacional em que a Lei n.º 1.786, de 23.12.1789, instalou Distrito de **Curunhú** (hoje Inhuçú), em São Benedito.

CAMPO GRANDE - Designação anterior do Município de Guaraciaba do Norte.

CAMPO LINDO - Distrito do Município de Reriutaba criado pela Lei Municipal Nº 499, de 18.09.1989, e teve seus limites redefinidos pela Lei Municipal Nº 506, de 18.12.1991.

CAMPO NOVO - Designação antiga do Município de Forquilha.

CAMPOS - Designação original do Distrito de Targinos (Canindé), também chamado **Campos Elísios**.

CAMPOS BELOS - Designação antiga do Distrito de Inhuporanga (Caridade). Era Distrito do Município de Pacoti em 1920 e pelo Dec. Lei n.º 193, de 20.05.1931 (que extinguiu Pacoti), foi anexado a Caridade.

CAMPOS ELÍSIOS - Designação antiga do Distrito de Targinos (Canindé), também chamado **Campos**.

CAMPOS SALES - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 029 (Chapada do Araripe), desmembrado do Município de Assaré pela Lei n.º 530, de 29.07.1899, com sede no núcleo de **Nova Roma**, então elevado a vila com o atual nome. Extinto pelo Dec. n.º 193, de 20.05.1931, restaurou-o o de n.º 1.156, de 04.12.1933. Passou a Cidade pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938. O topônimo constitui homenagem a Manoel Ferraz de CAMPOS SALES, quarto presidente do Brasil. Chamou-se primitivamente **Várzea da Vaca**, elevado a Distrito por força da Lei n.º 1.777, de 23.11.1878, com o nome de **Nova Roma**.

CAMPOS SALES - Açude público localizado no Município de Campos Sales, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1959 para o

Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 4.188.000 m3.

CAMUCIM - Designação primitiva do Município de Camocim.

CAMUCY - Designação primitiva do Ceará (segundo Walter Pompeu, em Ceará Colônia).

CAMUNDONGO - Designação primitiva do Distrito de Rafael de Arruda (Sobral), ex - **Olho d'Água**.

CANAAN - Distrito do Município de Trairi criado pela Lei n.º 11.297, de 10.02.1987. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.747, de 12.11.1963, com sede na localidade **Lavagem** e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CANABRAVA - Designação anterior do Município de Ararendá (alterado pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943), ainda chamada **Canabrava dos Mourões**.

CANABRAVA DOS MOURÕES - Designação antiga da localidade que serviu de sede para o Município de Ararendá , ainda chamada **Canabrava**.

CANADÁ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Redenção.

CANAFÍSTULA - Designação anterior do Distrito de Antônio Diogo (Redenção).

CANAFÍSTULA - Distrito do Município de Apuiarés criado pela Lei n.º 6.446, de 21.07.1963.

CANAFÍSTULA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Quixeramobim.

CANAFÍSTULA - Distrito do Município de Jucás criado em 1936 e mantido pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

CANAFISTULA VELHA - Designação da povoação que serviu de sede para o Distrito de Pirabibu (Quixeramobim), instalado , mais tarde , por transferencia, para o lugar **Algodões**, mantendo o nome de Pirabibu, alterado pela Lei Municipal nº 1.568 , de 28.03.1994, para **Damião Carneiro**.

CANAÚNA - Palavra de formação erudita querendo significar "cana preta".

CANAÚNA - Distrito do Município de Ipaumirim criado pela Lei Complementar nº 01 , de 14.03.1991, com o nome de **Sítio Velho** , alterado para o atual pela Lei nº 022, de 07.08.1997.

CANCÃO - Povoado que serviu de sede para a instalação do Distrito de **Pontal de Santa Cruz** (Santana do Cariri).

CANDEIAS - Distrito do Município de Cedro criado pela Lei Municipal de n.º 25, de 11.07.1990.

CANDOCA - Designação primitiva do povoado que serviu de sede para o Distrito de Engenheiro José Lopes (Senador Pompeu).

CANGATI - Palavra indígena que significa "bagre de água doce".

CANGATI - Palavra indígena, derivada de CANGA (ossos, ossada)+ TYBA (quantidade), significando "lugar de muitos ossos , ossadas" (Luis Caldas Tibiriçá).

CANGATI - Designação primitiva do local onde foi instalada a sede do Distrito de Iara (Barro), mais tarde chamado **Boa Esperança**.

CANGATI - Distrito do Município de Mombaça criado pela Lei n.º 6.993, de 18.12.1963. O topônimo está vinculado a uma espécie de bagre encontrado em escoadouros de água doce.

CANGATI - Designação anterior do Distrito de Caio Prado (Itapiúna).

CANGATI - Distrito do Município de Solonópole criado pela Lei n.º 1.540, de 03.05.1935 (quando ainda era Distrito do Município de Cachoeira).

CANINDÉ - Palavra indígena que designa uma tribo de índios missionados e que primitivamente habitavam as margens dos rios Banabuiú e Quixeramobim. A palavra significa, ainda, uma espécie de arara de plumagem amarela, chamada GUACAMAIO (Paulino Nogueira, Rev. Inst. do Ceará Vol. I pag. 248). Para Martius vem de CAA (mato) e NDE (teu), "teu mato". O Barão de Studart aceita CAN-NDÉ, "anegrado, retinto" (citado na mesma revista, vol. 33 pag. 121).

Paulino Nogueira afirma : "O nome aplica-se a uma psitacídeo (Ara araraúna) e assim era apelidada uma grande tribo de tarairius, que vivia na região central do Ceará pelos sertões de Quixadá, Canindé e alto Banabuiú, Quixeramobim. Como substantivo a palavra serve também para designar uma

coruja que assobia de noite, muito freqüente ainda hoje na Cidade de Canindé, cantando nos tamarindos. Como adjetivo designa todo animal ou ave que tenha duas listas verticais na cara : um cachorro canindé, uma cabra canindé, etc. A coruja chamada canindé é assim chamada por ter duas listas pretas na cabeça.

CANINDÉ - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 012 (Canindé), desmembrado dos Municípios de Quixeramobim e Fortaleza pela Lei n.º 340, de 29.07.1846, com sede no núcleo **São Francisco das Chagas de Canindé**, criado Distrito por Resolução Régia de 19.08.1817, que então se erigiu em vila, passando a chamar-se depois **Canindé**, denominação com que se elevou posteriormente a Cidade pela Lei n.º 1.221, de 23.08.1914. Primitivamente o local onde foi construída a capela dedicada a São Francisco era chamado de **Reguengo** ou **Reguengue** . Depois de construída a capela , o lugar começou a se desenvolver e passou a ter o nome de **São Francisco das Chagas da Ribeira do Canindé** , mais tarde reduzido para **São Francisco das Chagas do Canindé** (então elevado à condição de Distrito) , **São Francisco do Canindé** e finalmente **Vila do Canindé**.

CANINDEZINHO - Distrito do Município de Nova Russas criado pela Lei n.º 6.760, de 13.11.1963.

CANINDEZINHO - Distrito do Município de Potiretama criado pela Lei n.º 6.878, de 13.12.1963, quando pertencia ainda a Iracema.

CANINDEZINHO - Distrito do Município de Várzea Alegre criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, anteriormente chamado **Aba da Terra**.

CANOA - Núcleo dêmico pertencente ao Município de Baturité no qual o Dec. Lei n.º 44, de 16.08.1890, instalou a Vila e o Município de Aracoiaba.

CANOA QUEBRADA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

CANOÉ - Denominação original do Município de Fortim (Lei n.º 1.271, de 29.05.1934).

CANTO DA BARRA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

CAPIM DE ROÇA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Pindoretama.

CAPISTRANO - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité), emancipado do Município de Baturité pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, com sede no florescente povoado de **Riachão** (que foi elevado a

Distrito pela Lei n.º 27, de março de 1896). Os Dec. Leis n.º 193, de 20.05.1931, e n.º 1.156, de 04.12.1933, mantiveram o Distrito de Riachão e deram-lhe a denominação de **Capistrano de Abreu**, simplificada para **Capistrano** (Dec. Lei n.º 448, em 20.12.1938). O Município só foi instalado oficialmente aos 25.03.1955. O topônimo constitui homenagem a Capistrano de Abreu, historiador cearense.

CAPISTRANO DE ABREU - Designação anterior do Município de Capistrano (Dec. n.º 193, de 20.05.1931, de 04.12.1938).

CAPITÃO MOR - Povoado (aglomerado rural) do Município de Pedra Branca.

CAPITÃO PEDRO SAMPAIO - Distrito do Municipio de Canindé criado pela Lei nº 228, de 07.07.1992, com sede no povoado de **São Serafim**.

CAPIVARA - Palavra indígena composta de CAPI ou CAAPI (capim) + UARA, significando "comedor de capim", mamífero roedor da Fam. Hedroquerídeos (Hidrochoerus hidrochaeris Lin).

CAPIVARA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracoiaba.

CAPONGA - Palavra indígena, "pequeno lago de água doce que se forma naturalmente nos areais do litoral".

CAPONGA - Palavra indígena derivada de CAA (mato) + PONGA (emissão de forte som, barulho, o que ressoa) , significando "mato no qual o vento e o canto das aves provocam ressonante barulho"(Silveira Bueno).

CAPONGA - Distrito do Município de Cascavel criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951.

CAPONGA DA BERNARDA - Distrito do Município de Aquiraz criado pela Lei n.º 11.474, de 26.07.1988.

CARACARÁ - Palavra indígena, "espécie de ave falconiforme" da Família Falcônidas (Polyborus glaucus brasileiense, Mill).

CARACARÁ - Distrito do Município de Sobral constante da Divisão Territorial desde 1911.

CARÃO - Açude público situado no Município de Tamboril, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1978 e concluída em 1980. Barragem de terra com capacidade para armazenar 20.670.000 m3, barrando o Rio Acaraú.

CARIDADE - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 012 (Canindé). Anteriormente chamado **Cágado**, foi elevado a Distrito pela Lei Provincial n.º 2.054, de 29.11.1889. Foi elevado a Município, emancipado de Canindé pela Lei n.º 1.039, de 04.08.1911. A Lei n.º 1.794, de 09.10.1920, tirou-lhe a condição de Município, reduzindo-o a Distrito de Canindé.
Novamente Município pela Lei n.º 4.157, de 06.08.1958, incluiu-se na sua composição do Distrito de Inhuporanga (antes Campos Belos), oriundo de Pacoti.

CARIRÉ - Palavra indígena que, segundo Pompeu Sobrinho, vem da CARI (peixe) e RÉ (diferente), significando "pseudo cari ou cari diferente", alusão provável a outro peixe semelhante, possivelmente o bodó.

Ainda CA ou CAI (queimada) + RIRÉ (depois), significando "depois da mata" ou "terra depois da zona da mata".

CARIRÉ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), desmembrado do Município de Sobral pela Lei n.º 2.704, de 16.09.1929, com sede no núcleo de igual nome, então elevado à Vila. Essa lei fixou-lhe os limites e atribuiu-lhe os Distrito de Cariré, Entre - Rios (ex - Barra do Macaco), Riacho Guimarães (hoje Groairas) e Taquara (hoje Arariús). Logo no ano seguinte Entre - Rios transferiu-se para Santa Quitéria (Lei n.º 2.807, de 27.09.1930). O Município foi extinto pelo Dec. n.º 193, de 20.05.1931, ficando o seu território anexado ao de Sobral. Restaurado pelo Dec. n.º 157, de 23.09.1935, que lhe atribuiu somente o Distrito sede assim permaneceu até a vigência do Dec. Lei n.º 169, de 31.03.1938, que lhe atribuiu os Distrito de Cariré e Guimarães. O projeto da Comissão de Divisão Territorial atribuiu-lhe os Distritos de Cariré, Arariús, Guimarães e Entre - Rios e dava-lhe um território maior que o de 1929. Mas o Dec. n.º 448, de 20.12.1938, atribui-lhe somente os três primeiros Distritos, reduzindo-lhe o território pela retirada de Entre - Rios.

CARIREENSE - Açude público localizado no Municipio de Cariré, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1958 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 806.000 m3.

CARIRIAÇU - Designação dos indígenas que habitavam o Vale do Cariri, entre as Serras de São Pedro e Araripe.

CARIRIAÇU - Palavra indígena composta de CARIRRI ou KIRIRI (calado, taciturno) e ASSÚ ou AÇU ou GUASSÚ (sufixo aumentativo), significando "cariri - grande" ou "a parte superior do vale do Cariri".

CARIRIAÇU - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 030 (Caririaçu), emancipado do Município de Crato pela Lei n.º 1.727, de 18.08.1876, com sede na povoação de **São Pedro**, então elevada à condição de Vila. Extinto, foi restaurado pela Lei n.º 2.046, de 12.11.1883; de novo extinto, pela Lei n.º 589, de 24.07.1900, foi novamente restaurado pela de n.º 805, de 21.08.1931. Mais uma vez suprimido, pelo Dec. n.º 193, de 20.05.1931, restaurou-o o Dec. n.º 1.156, de 04.12.1933, tomando a Vila condição de Cidade pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938. Chamou-se ainda **São Pedro da Cachoeira** (Lei Provincial de 18.08.1876), **São Pedro do Cariri** (Lei 1.541, de 27.08.1918), e **São Pedro do Crato**. O topônimo **São Pedro do Cariri** foi reduzido para **São Pedro** pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938, e alterado para **Caririaçu** pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943.

CARIÚS - Palavra indígena (Tomás Pompeu Sobrinho) que significa "rio do cari" composta de CARI (certo peixe) e Ú (água, rio). Para Paulino Nogueira é "água saída do mato", de "CAA+RY+U, alusão às cabeceiras que ficam numa serra das mais cobertas do mato (Vocabulário Indígena, Rev. Inst. Ceará vol. 1º).

CARIUS - Palavra indígena composta de CARI (peixe) + Ú (comer), significando "comedouro dos caris".

CARIÚS - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense), MRG 027 (Várzea Alegre), desmembrado do Município de Jucás pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, mas só em 25.03.1955 teve sua instalação oficial e solene. Sua denominação primitiva era **Poço dos Paus**.

CARIUTABA - Palavra indígena composta de CARIU (homem branco) e TABA (aldeia, povoação) significando "povoado ou aldeia ou morada de homem branco".

CARIUTABA - Palavra indígena derivada de CARIUS (nação indígena) + TABA (aldeia), significando "a aldeia dos índios Cariús".

CARIUTABA - Distrito do Município de Farias Brito criado pelo Ato de 08.02.1913 com o nome de **Santo Antonio**. O Dec. n.º 448, de 20. 12.1938, alterou - lhe o nome para **Ingá** e o de n.º 1.114, de 30.12.1943, para CARIUTABA. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.431, de 29.06.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CARMELÂNDIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Alcântaras.

CARMELÓPOLIS - Distrito do Município de Campos Sales criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, com sede no povoado de **Limoeiro**. Já foi sede do ex-Município de **Limoeiro do Ceará** e seu topônimo constitui homenagem à D. Carmélia Dutra (D. Santinha), esposa do Presidente Eurico Gaspar Dutra.

CARNAÚBA - Palavra indígena (guarani), derivada de CARANDA'Y, espécie de palmeira (Copernicia cerífera, Mart). Tem os nomes de CARANÁ e CARNAÍBA na Bahia e CARANDÁ no Mato Grosso.

CARNAÚBA - Designação da localidade que serviu de sede para o distrito de Marruás (Tauá).

CARNAÚBA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Jati.

CARNAÚBA - Designação primitiva do Município de Penaforte, ainda chamado **Baixio dos Couros**.

CARNAÚBAS - Distrito do Município de Mombaça criado pelo Dec. 1.156, de 04.12.1933 e que foi elevado à condição de Município pela Lei nº 6.966, de 19.12.1963, extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CARNAUBAL - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 002 (Ibiapaba) desmembrado do Município de São Benedito pela Lei n.º 3.702, de 22.07.1957. O topônimo é devido a um carnaubal denso que havia no lugar **Várzea**, próximo ao lugar em que começou o aldeamento e que durante algum tempo chamou-se **Carnaubal dos Estórgiros**, primitivo **Olho d'Água da Cruz**, e mais remotamente **Torrança**.

CARNAUBAL DOS ESTÓRGIROS - Denominação antiga e temporária do Município de Carnaubal.

CARNAUBINHA - Distrito do Município de Milhã criado pela Lei n.º 1.540, de 03.03.1935 (quando ainda pertencia a Juaguaribe), e modificado pela Lei Municipal de n.º 08, de 14.09.1990.

CARNEIRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Chaval.

CARNEIRO DA FROTA - Denominação que tomou do Distrito de Tabainha, ao ser elevado à condição de Município, desmembrado de Tianguá pela Lei n.º 6.682, de 15.10.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CAROATAÍ - Palavra indígena (o mesmo que Coroataí), planta da fam. das Bromeliáceas, etimologicamente CARUÁ DURO, composta de CARUATÁ (caruá, gravatá) e I (diminutivo), significando "caruá ou gravatá pequeno"; "caroatazinho".

CAROATAÍ - Distrito do Município de Tianguá constante dos quadros de apuração de C. D. 1920 como tal, com o nome de **Olinda**, mais tarde (pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933) **Nova Olinda** e depois (pelo Dec. Lei n.º 448, de 30.12.1938), **Pitanga**, assumindo, finalmente (pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 20.12.1943), o topônimo **Caroataí**. Já foi Município criado pela Lei n.º 6.908, de 16.12.1963, (com a grafia COROATAI) e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CARQUEIJO - Distrito do Município de Mocambo criado pela Lei n.º 2.160, de 12.12.1953. Grafia correta: CARQUEJA.

CARRAPATEIRAS - Distrito do Município de Tauá, ex - **Santo Antônio da Carrapateira** criado pela Lei n.º 2.471, de 23.12.1926. Suprimido, foi restaurado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933. Já foi Município criado pela Lei n.º 6.484, de 28.08.1963, formado pelos territórios dos Distritos de CARRAPATEIRAS e BARRA NOVA e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CARRO ATOLADO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

CARUATAÍ - Variação nominal do Distrito de Coroataí (Tianguá).

CARVALHO - Distrito do Município de Tamboril criado pela Lei n.º 7.014, de 26.12.1963.

CARVOEIRO - Distrito do Município de Itarema criado pela Lei n.º 6.990, de 23.12.1963 (quando ainda era povoado do Município de Acaraú). Extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, foi restaurado pela Lei n.º 11.320/87 como Distrito de Itarema.

CASCAVEL - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense) MRG 015 (Cascavel) emancipado do Município de Aquiraz pela Resolução de 06.05.1833, com sede na povoação do mesmo nome, então elevada à categoria de Vila com o nome de **Vila de Nossa Senhora da Conceição de Cascavel**. A Lei n.º 2.039, de 02.11.1883, elevou-a à condição de Cidade. Informa Álvaro de Alencar que a Cidade de Cascavel já teve o nome de **São Bento**, com o qual o povo não concordava. Propõe que se mude o nome "para que desapareça o da mais peçonhenta das cobras" para o de **"Paranaguaçu"** que na língua indígena significa "localidade próxima ao mar". Convém lembrar que Paranaguaçu não tem esse significado, mas "rio grande", "braço do mar" ou "grande alagado" (Raimundo Girão).

CASCUDO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

CASTANHÃO - Distrito do Município de Alto Santo criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951. Destruído pelas águas do arrombamento do Açude Orós, em março de 1960, foi reconstruído e três anos depois foi elevado à condição de Município, criado pela Lei n.º 6.654, de 14.10.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CASTRO - Designação primitiva do Município de Itapiuna.

CASTRO - Designação primitiva do Distrito de Macaoca (Madalena).

CATARINA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 020 (Sertão de Inhamuns), desmembrado do Município de Saboeiro pela Lei n.º 3.604, de 25.05.1957. Denominava-se inicialmente **Santa Catarina** e pertencia ao Município de Arneiroz. O Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, anexou-o a Afonso Pena (Acopiara); em seguida foi transferido para Tauá , voltando para Saboeiro . Por força da Lei nº 263, de 06.12.1936, retorna para Tauá e o Dec. Lei nº 169, de 31.03.1938, anexa-o definitivamente a Saboeiro, na condição de distrito. Em virtude do critério adotado pela Resolução n.º 108, de 19.07.1938, do Conselho Nacional de Geografia, segundo o qual não deveriam existir dentro do território nacional, topônimos iguais, e sendo determinado também o encurtamento de nomes de localizações muito extenso, o nome foi reduzido para Catarina , conforme determinação contida no Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, obtendo emancipação definitiva em 1957 (Lei nº 3.604, de 25 de maio).

CATAVENTO - Designação popular do Distrito de São Vicente (Icó).

CATOLÉ - Palavra indígena (CATURÉ ou CATULÉ), árvore da Fam. das Palmáceas.

CATOLÉ - Distrito do Município de Mombaça criado pelo Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, anteriormente chamado **Catolé do Mosquito** (1908). Já foi Município criado pela Lei n.º 6.966, de 19.12.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CATOLÉ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Mulungu.

CATOLÉ DO MOSQUITO - Designação original do distrito de Catolé (Mombaça).

CATUANA - Palavra indígena composta de CATU (bom , bonito) + ANA (forma nasalada de ARA , colher) que significa "lugar onde se colhe bons frutos".

CATUANA - Palavra indígena que significa "bem estar, paz".

CATUANA - Palavra indígena derivada de CAA (mato) + TUANA ou TUÃ (alto), significando "lugar de mato alto"(Silveira Bueno).

CATUANA - Distrito do Município de Caucaia criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, e que englobou o território do antigo Distrito de **Cauípe**.

CATUNDA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 007 (Santa Quitéria), desmembrado do Município de Santa Quitéria pela Lei n.º 11.772, de 27.12.1990, anteriormente denominado **Madalena.** Já havia sido elevado à condição de Município criado pela Lei n.º 6.752, de 05.11.1963, com a denominação de **Senador Catunda** e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CAUCAIA - Palavra indígena que quer dizer "mato queimado", de CAA (mato) e CAIA (queimado ou livremente), ou seja "bem queimado está o mato", (Barba Alardo, Memórias, pag. 262).

CAUCAIA - Designação de uma tribo indígena.

CAUCAIA - Palavra indígena derivada de CAU (vinho de caju) + CAIA (fogo, queimado, cozido), significando "vinho cozido "(Silveira Bueno).

CAUCAIA - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 016 (Fortaleza), criado pela Provisão Régia de 14.01.1755 e Alvarás 6 e 7 de junho do mesmo ano, com sede no núcleo de mesmo nome, constituído pela aldeia dos índios Caucaias que em 1759 foi elevada à Vila com o nome de **Vila Nova Soure**, criando-se Município. A Vila , e portanto o Município, foi extinta pela Resolução do Conselho Provincial de 06.05.1833, a qual ficou sem efeito com a de 13 de outubro do mesmo ano. Foi suprimido pela Lei n.º 2, de 13.06.1835, mas restaurado pela de n.º 1.772, de 23.10.1878; de novo extinto pela Lei n.º 501, de 31.10.1898, mas novamente restaurado pela de n.º 726, de 20.08.1903 (Clodoaldo Pinto) com o nome reduzido para **Soure**. O Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, elevou a Vila à categoria de Cidade e o Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, deu ao Município a denominação de **Caucaia**.

CAUIPE - Palavra indígena derivada de CAUYPE, que significa "de onde procede o vinho de caju" ou "de onde vem o cauim".

CAUIPE - Palavra indígena derivada de CAU (vinho de caju) + Y (rio, água) + PE (em , no, no lugar ou caminho), significando "lugar onde se produz vinho"(Silveira Bueno).

CAUÍPE - Antigo Distrito de Caucaia criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, e teve seu território anexado ao de Catuana pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951.

CAVALO MORTO - Denominação primitiva do povoado onde se instalou o Município de Boa Viagem.

CAXITORÉ - Palavra indígena composta de CAA (mata) + XI (mãe) + TORÉ (dança ao som do toré, flauta), significando "a mãe natureza dança ao som do toré ou da flauta".

CAXITORÉ - Palavra indígena composta de CAXI (dança) + TORÉ (flauta) , significando "lugar onde os índios se exercitavam no **caxi** ao som do **toré".**

CAXITORÉ - Distrito do Município de Tejuçuoca. Chamou-se primitivamente **Retiro,** nome com que foi elevado à condição de distrito por Ato Provincial de 15.06.1871, alterado para Caxitoré em 1943 , por força da Lei nº 1.114, de 30 de dezembro. Já foi Município criado pela Lei n.º 6.426, de 15.07.1963, quando ainda pertencia a Itapajé e foi extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CAXITORÉ - Distrito do Município de Umirim criado pela Lei n.º 11.441, de 01.05.1988.

CAXITORÉ - Açude público situado no Município de Pentecoste, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada em 1958 e concluída em 1962. Barragem de pedra com capacidade para armazenar 202.000.000 m3, barrando o Rio Caxitoré.

CEARÁ - Palavra indígena composta de SEMO (cantar forte, clamar) + ARÁ (pequena ave ou periquito) significando "canto da jandaia", papagaio pequeno e grasnador, na análise de Aires do Casal (em Corografia Brasílica), de José de Alencar (em Iracema, Notas) e Millet de Saint - Adolphe (em Dicionário Geográfico do Brasil).

CEARÁ - Palavra indígena composta de SIRIÁ + POÚ, modificadas sob a influencia da língua portuguesa para SIRIÁ-POÁ, corrompida em SIRI-Á e finalmente em CIARÁ, assim grafada pela primeira vez ora com **C** ora com **S**, por Frei Vicente de Salvador na sua " Historia do Brasil" escrita em 1627, o qual considera a grafia CIARÁ a mais correta.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CEIA, CETÁ, CITÁ ou CITI (muito) + ARÁ (reunião ou grupo de serras), significando "serrania, agrupamento de serras" e teria pronunciado inicialmente CEMO-ARÁ (rio nasce na serra), originário do rio em cuja barra fizeram os portugueses o primeiro estabelecimento (TAUÁCUÊRA - Vila Velha em tupi), na avaliação do Cônego Ulises Pennaforte.

CEARÁ - Palavra indígena composta de ÇOÓ ou SOÓ ou SUU (caça) + ARÁ (papagaio, significando pássaro ou ave em geral), traduzindo a prodigiosa quantidade de caça que por aqui havia, na opinião de Antônio Bezerra.

CEARÁ - Palavra indígena composta de ÇÔO, SÔO ou SUU (caça) + ARÁ (tempo) + Ã (partícula propositiva com que o índio dava mais força à expressão, significativa de um sentimento ou convicção forte, fora do comum), significando "verdadeiro tempo de caça", na opinião de Paulino Nogueira.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CIRI (andar para trás) + ARÁ (branco, claro), significando "andar para trás, caranguejar", na avaliação de João Brígido.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CEI (não quer) + RÁ (soltar), significando "não querer soltar, manter preso (algum prisioneiro)", segundo Pompeu Sobrinho.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CEA (saindo) + RA (sinal), significando "baliza, aparente, visível de muito longe" (certamente alusão às serranias que ficam ao sul e que balizam o porto), outra versão apresentada por Pompeu Sobrinho.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CÊ (contração do ACÊ, gente) + AÍ (bastante, assaz) + RÁ (marcada, pintada) significando "muita gente pintada", outra versão de Pompeu Sobrinho.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CÊ (também significa sair, emergir, brotar, nascer) AÍ (bastante, assaz) + RÁ (que também significa "espiga"), significando "lugar que dá espiga, fértil", noutra versão de Pompeu Sobrinho.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CÊ + ARÁ, significando "fala a ará", ou seja "canto da jandaia", quer se tenha em consideração a grafia CEARÁ, quer a antiga SIARÁ, na análise de Martins Aguiar.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CEMO ou CEM (saída, sair, saindo) + ARÁ (papagaio), significando "sai papagaio ou papagaio de saída, papagaio saindo". Neste caso a frase tupi se constituiria melhor grafando-se ARÁ-CEMA, como se diz PIRA-CEMA, saída de peixes, ou cardume, e então ARÁ-CEMA seria "saída dos papagaios" ou "bando de papagaios", na versão de Teodoro Sampaio.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CII (designação de uma casta de papagaios, aves que devia abundar no país que, por essa mesma razão, foi nos primeiros anos do descobrimento conhecido por **Terra dos Papagaios**) + ARÁ (que não tem aí outro valor que não o de confirmar o significado do radical CII ou CI). CIARÁ ou CEARÁ significa ou designa, assim, uma casta de papagaio e não "o canto da jandaia" como poeticamente se entendeu, noutra análise de Teodoro Sampaio.

CEARÁ - Palavra indígena composta de CÊ (significação de costumes, exprimindo o modo de ser ou estar) + ARÁA (de ARA = tempo e Á = car, significando "enfermidade de quentura"), exprimindo a idéia de "moléstias de calor ou da seca". Versão do Dr. João Mendes Júnior (relembrando a

interpretação de se pai) que entende que a palavra CEARÁ encerra a idéia da seca periódica e a moléstia ou febre proveniente do calor.

CEARÁ - Palavra indígena composta de Ç (relativo a) ARAÁ (enferma), significando "ser enferma, doente", ou ainda :Ç + IE + ARAÁ, traduzindo "fica-se doente", referindo-se ao fato de ser doentia a região (Opinião do citado Dr. João Mendes Júnior).

CEARÁ - Palavra originada do nome SAARA ou SAHARA, o grande deserto africano, dado pelos primeiros povoadores à vista das dunas que orlam as praias (Fernando Denis, em Descrição Histórica do Brasil).

CEARÁ - Palavra indígena proveniente de CÊ + YARA (meu lugar) ou de CIHYUA + ARÁ, significando "terra de muita arara" (versão de autor desconhecido).

CEARÁ - Palavra indígena (cariri) composta de **CE** (pessoa de classe superior) + **ARÁ** (homem, macho, viril), **alusão à resistência do cearense às intempéries** (análise etimológica do autor - Márlio Fábio Pelosi Falcão).

CEDRO - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense) MRG 026 (Iguatu) emancipado do Município de Lavras da Mangabeira mas com território composto de glebas dos Municípios vizinhos de Várzeas Alegre, Icó e Iguatu, além do de Lavras, pela Lei n.º 1.725, de 09.07.1920. A Lei n.º 2.255, de 19.08.1925, eleva-o à condição de Cidade.

CEDRO - Distrito do Município de Chorozinho criado pela Lei Municipal n.º 56, de 25.07.1991.

CEDRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Saboeiro.

CEDRO - Açude público situado no Município de Quixadá, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1881 e concluída em 1906. Barragem de alvenaria de pedra, com capacidade para armazenar 125.694.000 m3, barrando o Rio Sitiá.

CEMOABA - Palavra indígena bastante corrompida, derivada de CEMBÓ (rebento, broto, vergôntea) + ABA (sufixo que dá idéia de lugar), significando " lugar verde, lugar de mato verde"(análise etimológica do autor).

CEMOABA - Palavra indígena derivada de CEMO (nascer, amanhecer) + ABA (pluma) , significando "amanhecer suave".

CEMOABA - Distrito do Município de Tururu, ex - **Natividade** e ex - **Belém** criado pela Lei n.º 1.156, de 04.12.1933. Já foi Município criado pela Lei n.º 6.949, de 19.12.1963, que o emancipava de Uruburetama e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. O atual nome provém do Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

CHAPADINHA - Designação primitiva do Município de Tianguá , ainda chamado **Barrocão**.

CHARITO - Designação anterior do Distrito de Eng.º João Tomé (Ipueiras)

CHAVAL - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense) MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú). A primitiva povoação foi elevada a Distrito de Granja pela Lei n.º 1.906, de 06.09.1880, aí permanecendo até 1931 quando, pelo Dec. n.º 193, de 20 de maio, foi anexado ao Município de Camocim, de quem se emancipou em virtude da Lei n.º 1.153, de 22.11.1951. Território primitivamente habitado pelos índios Tremembés, chamado inicialmente **Iboaçú**, tem em CHAVAL um topônimo de origem desconhecida, aventando-se a possibilidade de vir de chave como "lugar que fecha o território e pode ser ponto estratégico contra inimigos", por sua posição geográfica.

CHAVAL - Açude público situado no Município de Granja, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Publica e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1920 e concluída em 1922. Barragem de terra com capacidade para armazenar 570.000 m3, barrando o Rio Cruzeiro.

CHAVES - Designação atribuída pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938, ao Distrito de **Garça** (Crateús), extinto pela Lei n.º 1.153, de 222.11.1951, também chamado **Rosa**.

CHORÓ - Palavra indígena derivada de CHORORÓ, que significa "rio murmurante"(Silveira Bueno).

CHORÓ - Palavra indígena derivada e que deve ser síncope de XORORÓ, espécie de inambu.(Luis Caldas Tibiriçá)

CHORÓ - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 019 (Sertão de Quixeramobim), desmembrado do Município de Quixadá (juntamente com o Distrito de Caiçarinha) pela Lei n.º 11.926, de 27.03.1992 . Primitivo acampamento de operários ao tempo da construção do açude Choró ou Choró - Limão (hoje Pompeu Sobrinho), foi elevado à categoria de Distrito pelo Dec Estadual nº 1.156, de 04.12.1938. Já havia sido Município criado pela Lei n.º 4.447, de 02.01.1959, composto pelos territórios dos Distritos de Choró (sede), D. Maurício, Caiçarinha e Daniel de Queiroz, e foi extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965. Ainda Distrito de Quixadá teve seus limites alterados pela Lei Municipal de n.º 1.357, de 10.08.1990.

CHORÓ - Designação original do Açude Pompeu Sobrinho. (Choró). Também chamado **Choró - Limão**.

CHORÓ-LIMÃO - Designação popular do açude Pompeu Sobrinho (Choró) .

CHOROZINHO - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 014 (Chorozinho), emancipado do Município de Pacajus pela Lei n.º 11.305, de 13.03.1987. Chamada anteriormente de **Currais Velhos** e de **Mocós,** a povoação original resultou das obras de construção da BR.116 e chamava-se **Residência** . Anteriormente vinculada ao Município de Pacatuba (Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933) , a povoação foi transferida para Pacajus (Dec. Lei nº 1.591, de 23.11.1935) , para , em 1938, consoante o Dec. Lei nº 448, de 20 de dezembro, ser elevado à condição de distrito , já com o nome atual. Já havia sido elevado à condição de Município por força da Lei n.º 6.436, de 17.07.1963, extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CIARÁ - Palavra indígena composta de **CI**(mãe, significando a natureza, a terra, como em ARACI, "a mãe do tempo", "a mãe do dia", origem)+ **ARA** (claridade, luz, dia, aurora) + **ARA** (claridade, luz, dia, aurora),traduzindo "**o nascer do dia, a aurora**", " **o despertar da natureza**" (os tupis, como aumentativo, costumavam repetir a ultima sílaba ou a palavra inteira para destacar a magnitude de um evento, no caso, o nascer do sol) dando idéia de "**lugar de muito sol, de muita claridade**", daí as formações eruditas "**terra do sol e terra da luz**".(interpretação do autor, Márlio Fábio Pelosi Falcão).

CIARÁ - Palavra indígena composta de **CI** (mãe, significando a natureza, a terra , como em ARACI, "a mãe do tempo", "a mãe do dia", origem) + **ARA** (claridade, luz, dia , aurora) + **ARÁ** (periquito, jandaia, representando as aves em geral), traduzindo "**a natureza desperta ao som do canto das aves" ou " o nascer do dia ao som do canto das aves**"(isto se quisermos ser mais consentâneos com a cosmogonia tupi e quisermos emprestar um sentido mais poético à nossa concepção) (interpretação do autor, Marlio Fábio Pelosi Falcão).

CIONE/Fazenda ARUANÃ - Povoado(aglomerado rural)do Município de Chorozinho.

CIPÓ DOS ANJOS - Distrito do Município de Quixadá criado pela Lei n.º 7.104, de 08.01.1964.

COCOCI - Palavra indígena (cariri) derivada de COCOTSI, "coqueiro, árvore de coco".(Luis Caldas Tibiriçá).

COCOCI - Distrito do Município de Parambu criado por Lei de 05.10.1837. Extinto pela Lei n.º 1.128, de 21.11.1864, foi restaurado pela Lei n.º 1.169, de 17.08.1865, pertencente a Arneiroz. Apesar de não preencher os requisitos necessários, foi elevado a Município em virtude de Lei n.º 3.858, de 17.10.1957, e instalado simbolicamente no dia 23 do mesmo mês. Depois, pela Lei n.º 9.397, de 15.09.1970, foi extinto definitivamente e seu território anexado ao Município de Parambu.

CODIÁ - Distrito do Município de Senador Pompeu criado pela Lei n.º 11.335, de 19.06.1987.

COITÉ - Designação anterior do Município de Aratuba.

COITÉ - Distrito do Município de Mauriti criado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938. Já foi Município criado pela Lei n.º 7.053, de 30.12.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

COLINA - Distrito do Município de Pacoti criado pela Lei n.º 7.269, de 27.05.1964. A dita lei o cria como pertencente a Palmácia (no caput).

CONCEIÇÃO - Distrito do Município de Hidrolândia criado pela Lei n.º 7.040, de 31.12.1963, e modificado pela Lei Municipal de n.º 07, de 28.03.1990.

CONCEIÇÃO - Designação do núcleo populacional que serviu de sede para o Distrito de Santa Fé (Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938) no Crato.

CONCEIÇÃO - Distrito do Município de Tururu criado pela Lei Municipal N.º 041, de 03.12.1990, conhecido como **Conceição dos Negros** ou **Conceição dos Caetanos**, constitui um dos poucos redutos de negros do Ceará.

CONCEIÇÃO - Designação primitiva do Município de Guaramiranga.

CONCEIÇÃO - Designação original da localidade que serviu de sede para instalação do Município de Milhã.

CONCEIÇÃO DA BARRA - Também chamada **Barra da Conceição**, é o nome primitivo do lugar (confluência dos Rios Canindé e Curú) onde foi erguida a Cidade de Pentecoste.

CONCEIÇÃO DA BARRA DO SITIÁ - Denominação original do Distrito de Sitiá (Banabuiú), o "queiru" dos indígenas (1683) , ainda chamado Barra do Sitiá.

CONCEIÇÃO DO BURACO - Designação anterior do Distrito de Guassussê (Orós).

CONCEIÇÃO DO CARIRI - Designação primitiva do Município de Porteiras.

CONCEIÇÃO DOS CAETANOS - Designação alternativa do Distrito de Conceição (Tururu).

CONCEIÇÃO DOS NEGROS - Designação alternativa do Distrito de Conceição (Tururu).

CONJ. HAB. PEDRINHAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

CONJ. HAB. NH 2 - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

CONJ. HAB. K.L. - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

CONJ. HAB. TRÊS BODEGAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

COREAÚ - Designação anterior do Distrito de Paracuá (Uruoca).

COREAÚ - Palavra indígena composta de CURIA + Ú, "o viveiro", "a ceva dos curiás", pequenos patos d'água doce.

COREAÚ - Palavra indígena derivada de CURUAYÚ, ou seja , "viveiro dos curiás".

COREAÚ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 003 (Coreaú), desmembrado do Município de Granja pela Lei n.º 1.316, de 24.09.1870, tendo por sede a povoação de **Várzea Grande** ,elevado a vila com o nome de **Palma**. Foi extinto pela Lei n.º 1.749, de 09.10.1920, e restaurado pela de n.º 1.887, de 13.10.1921. Novamente extinto pelo Dec. n.º 193, de 20.05. 1931, restaurou-o o Dec. n.º 129, de 20.09.1935. A denominação atual adotada pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943, foi tirada do rio que banha a Cidade, e significa "água dos curiás".

COROATAÍ - Designação que tomou o Distrito de Tabainha ao ser elevado à condição de Município desmembrado de Tianguá pela Lei n.º 6.908, de 16.12.1963 e que três dias depois, pela Lei n.º 6.970, de 19.12.1963, recebeu a denominação de **Presidente Kennedy**. Foi extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CÓRREGO - Distrito do Município de Barreira criado pela Lei N.º 29, de 01.02.1990, com sede no povoado de igual nome.

CÓRREGO FUNDO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Trairi.

CÓRREGO DOS FERNANDES - Distrito do Município de Aracati criado pela Lei n.º 43-B, de 04.04.1990.

CORRENTE - Distrito do Município de Jardim criado pela Lei Municipal n.º 111, de 27.05.1991, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

COUTINHO - Designação anterior do Município de Quiterianópolis, ex - **Santa Quitéria**. Já havia sido Município, desmembrado de Independência pela Lei n.º 6.444, de 21.07.1963, constituído pelos territórios dos Distritos de Coutinho, Algodões e São Francisco. Foi extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CRATEÚS - Palavra indígena (nome de uma tribo que habitava o sertão que ainda conserva o seu nome) composta de CARÁ (batata) e TEÚ (lagarto), ou seja, "batata de teiú" (Paulino Nogueira. Vocabulário Indígena, na Rev. Inst. do Ceará vol. 2º pag 254) Pompeu Sobrinho é contrário a essa opinião: a dicção CRATEÚ deve ser de origem tapuia, provavelmente Cariri, e pode ser assim analisada, KRA (seco) + TÉ (sufixo formador de particípios verbais). KRATÉ "coisa seca", "lugar seco" mais o advérbio YÚ, que significa "repetidas vezes",

"freqüentemente", "muito", donde KRATEYÈ, CRATÉU ou ainda a forma mais tupinizada CARATEÙ para a região e CRATEÚS para os ameríndios.

A origem da palavra pode ser diversa, segundo Raimundo Girão: na região hoje chamada Crateús e suas adjacências, principalmente para os lados da Serra da Ibiapaba, viviam os índios KARATIÚS ou KARATIS, como se refere Morais Navarro em carta a El Rei: A terminação US, muito generalizou no Nordeste, parece indicar qualquer coisa semelhante a "povo" ou mais particularmente "tribo". Assim, KARATIUS é "índios da tribo Karati".

CRATEÚS - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), criado pela Lei Geral de 06.07.1832 com sede no núcleo **Piranhas**, então elevado à condição de Vila com o nome de **Príncipe Imperial**. Pertenceu ao Piauí (Município de Marvão) mas passou para o Ceará com o Dec. Geral n.º 3.012, de 22.10.1880, mudando-lhe o nome para Crateús. A anexação de Crateús ao Ceará deu-se com a troca do Piauí, da Freguesia de Amarração.

CRATEÚS - Açude público localizado no Município de Crateús, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1952 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 2.955.900 m3.

CRATO - Vocábulo de origem portuguesa, certamente homenagem ao Vilarejo português de Alentejo, cabeça da Comarca de Grão - Priorato desse nome e do qual o infante D. Miguel, depois Rei D. Miguel I foi o último Grão - Prior. Tal vilarejo está construído sobre as ruínas de uma povoação remotíssima chamada UCRATE ou UCRATO. Todavia, é voz corrente na região caririense que o nome Crato é um corruptela da palavra CURATO, pois, inicialmente, a Cidade se teria chamado **Curato de São Fidélis de Sigmaringa**, depois **Curato de São Fidélis** e, por fim, simplesmente, **Curato** e daí **Crato**.

CRATO - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri), criado por Carta Régia de 21.06.1764 e instalado no local chamado **Aldeia do Brejo Grande**, com o nome de **Vila Real do Crato**, região primitivamente habitada pelos índios Cariris, antiga **Missão do Miranda ou Missão dos Cariris Novos**. Recebeu os foros de Cidade por força da Lei n.º 628, de 17.10.1853.

CREOULOS - Distrito do Município de Pereiro criado pela Lei n.º 7.069, de 31.11.1963.

CRISTAIS - Distrito do Município de Cascavel criado pela Lei Municipal n.º 654, de 20.05.1993, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

CRISTAIS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ocara.

CROATÁ - Palavra indígena derivada de CAROATÁ ou CARAGUATÁ, variedade de planta espinhosa da Fam. das Bromeliáceas, que produz frutos amarelos, em cachos, fortemente ácidos, chamada popularmente CARUÁ ou GRAVATÁ.

CROATÁ - Distrito do Município de São Gonçalo do Amarante criado pela Lei n.º 6.512, de 05.12.1963, e alterado pela Lei Municipal de n.º 403, de 22.10.1990.

CROATÁ - Distrito do Município de Varjota criado pela Lei Municipal n.º 43/88.

CROATÁ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 002 (Ibiapaba), emancipado do Município de Guaraciaba do Norte pela Lei n.º 11.430, de 28.04.1988. Elevado à condição de distrito segundo a Lei nº 2.677, de agosto de 1929 , foi elevado a Município Lei n.º 6.750, de 18.09.1963. A Lei nº 6.970, de 10.12.1963 , já propunha alterar o seu nome para **Presidente Kennedy** , quando foi extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

CROATÁ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Barreira.

CROATÁ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ocara.

CRUXATI - Distrito do Município de Itapipoca criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Barrenta** (primitivamente **Esperança**). Teve seu nome alterado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, e sua sede transferida para o núcleo dêmico de nome **Betânia** pela Lei Municipal de n.º 72, de 27.11.1989.

CRUZ - Distrito do Município de Itapajé criado pela Lei N.º 1.153, de 22.11.1951, e que, juntamente com Soledade, foi elevado à condição de Município, com o nome de **Santa Cruz de Uruburetama** pela Lei n.º 6.734, de 08.11.1963 (extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965).

CRUZ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú), desmembrado do Município de Acaraú pela Lei n.º 11.002, de 14.01.1985, e instalado em 01.01.1986. Como Distrito foi criado

pela Lei n.º 4.440, de 30.12.1958. Mais tarde, pela Lei n.º 6.956, de 19.12.1963, foi elevado à condição de Município desmembrado de Acaraú com o nome de **São Francisco da Cruz**, extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Alcançou a autonomia municipal em 1985.

CRUZ - Designação original do Distrito de Itapebussú (Maranguape).

CRUZ - Designação primitiva da localidade que serviu de sede para o Municipio de Saboeiro, ainda chamada **Santa Cruz do Carcará**.

CRUZ DAS ALMAS - Designação antiga do Município de Aracati.

CRUZ DE PEDRA - Ex-Distrito do Municipio de Iguatu criado pela Lei Municipal n.º 6.915, de 17.12.1963, e extinto pela de n.º 081, de 27.11.1989, sendo seu território anexado ao de José de Alencar.

CRUZ DO LAGÊDO - Designação que tomou o Distrito de Cruz (Município de Maranguape) mais tarde denominado **Lagedo** (Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938) e depois (Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943) **Itapebussú**.

CRUZ DO MATIAS - Designação antiga do Distrito de Matias (Pentecoste).

CRUZ DO PALHANO - Designação primitiva do Município de Palhano, alterada para o topônimo atual (Palhano) pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938.

CRUZEIRO - Designação anterior do Distrito de Itapeim (Beberibe), também chamado **INGÁ**.

CRUZEIRINHO - Distrito do Município de Icó, ex.- **Bonfim** e ex.- **Bebedouro**, criado pela Lei n.º 448, de 20.12.1938. Recebeu a denominação atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

CRUZETA - Designação popular do entroncamento constituído pelas rodovias BR-020 e BR-226, no Município de Pedra Branca, sede do antigo Distrito de Riachão do Banabuiú que, pela Lei Municipal N.º 017, de 19.11.1990, passou a chamar-se **Santa Cruz do Banabuiú**.

CUIPIRANGA - Palavra indígena composta de CUI (farinha, pó) + PIRANGA (vermelha), dizendo "poeira ou pó vermelho".

CUIPIRANGA - Palavra indígena que significa "cuia vermelha"(Luis Caldas Tibiriçá).

CUIPIRANGA - Designação anterior do Distrito de Manibú (Icapuí).

CUNCAS - Distrito do Município de Barro criado pela Lei n.º 1.169, de 17.08.1865, quando ainda pertencia ao Município de Milagres. Recentemente teve seus limites redefinidos pelas Leis Municipais n.º 05 e 09, de 27.07.1990.

CURATIS - Denominação de uma tribo de índios que habitavam a região, também chamados CURATIZES, a respeito dos quais sabemos simplesmente que eram inimigos dos BAIACUS, ao tempo em que Morais Navarro andava em expedição de guerra pelo Nordeste... e não queriam se sujeitar e confessar obediência a Sua Majestade".

CURATIS - Distrito do Município de Tamboril criado com o nome de **Lagoinha** quando na restauração do Município pelo Dec. n.º 1.156, de 04.12.1933. Passou a chamar-se **Pajeú** por força do Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938. O Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, mudou o nome para o atual.

CURRAIS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Redenção.

CURRAIS VELHOS - Designação antiga do Município de Chorozinho.

CURRAL DE PEDRAS - Denominação aplicada a Quixadá, alusiva ao fato de estar a Cidade cercada por grandes monólitos.

CURRAL VELHO - Designação primitiva do Município de Santana do Acaraú.

CURU - Palavra indígena provavelmente contração de CURURU, espécie de sapo abundante na região (Luis Caldas Tibiriçá).

CURUNHU - Palavra indígena composta de CURÚ (dobra, coisa ondulada) + INHU (campo), significando " campo ou campina ondulada" (analise etimológica do autor).

CURUNHU - Distrito do Município de São Benedito criado pela Lei n.º 1.786, de 23.12.1789, anteriormente chamado **Campo da Cruz**, alterado para **Inhussu** pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938, e para **Inhuçu** pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951.

CURUPIRA - Palavra indígena - tupi - (diabo, entre os índios), ente fantástico que segundo a crendice popular, vive nas matas e tem os pés voltados para trás e o calcanhar para a frente.

CURUPIRA - Palavra indígena - guarani - derivada de KURUPI. Diz a lenda ser um protetor das matas, dos namorados e gostar de mulheres bonitas e meninos. Este gênio dos bosques é representado com o "phalus "muito comprido, tanto que há um cipó com o nome de **kurupirembó**.

CURUPIRA - Distrito do Município de Ocara, ex - **São Sebastião** e ex - **Panelas**, criado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938. Teve seu topônimo alterado para o atual pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, e seu limites redefinidos pela Lei Municipal de n.º 041, de 26.01.1990.

CUSTÓDIO - Distrito do Município de Quixadá criado pela Lei n.º 364, de 02.09.1937.

- D -

DAMIÃO CARNEIRO - Distrito do Município de Quixeramobim criado pelo Dec Lei n.º 448, de 20.12.1938, com o nome de **Canafistula**, alterado pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943 , para **Pirabibu**, recebendo o nome atual pela Lei Municipal n.º 1.568, de 28.03.1994. Primitivamente chamou-se **Canafistula Velha** e teve sua sede transferida para a povoação **Algodões**, mantendo o nome **Pirabibu**, até o advento da citada Lei nº 1.568/94, que alterou sua denominação.

DANIEL DE QUEIROZ - Distrito do Município de Quixadá, criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, como o nome de **Junco**, alterado para **Muxiopó**, pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943, e mais tarde **Daniel de Queiroz** pela Lei n.º 3.626/57.

DELMIRO GOUVEIA - Denominação anterior do Distrito de **Santo Izidro** (Pires Ferreira) com a qual foi elevado à categoria de Município, desmembrado do Ipu pela Lei n.º 6.984, de 20.12.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Primitivamente **Frade**.

DEP. IRAPAUN PINHEIRO - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 021 (Sertão de Senador Pompeu), emancipado do Município de Solonópole pela Lei n.º 11.429, de 28.04.1988. A povoação inicial chamava-se **Tataíra** (abelha cor de fogo) e pertencia ao Município de Jaguaribe (Dec. nº 1.540, de 03.05.1935) . Elevado à condição de Município pela Lei nº 6.320, de 28.05.1963, com o nome de **Tataíra**, foi extinto antes de ser instalado pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965. O topônimo constituiu homenagem ao Dep. Irapuan Pinheiro, natural do Município.

DESERTO - Distrito do Município de Itapipoca criado pela Lei n.º 6.447, de 29.07.1963 e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965. Mais tarde, em 1986, por força da Lei n.º 11.202, de 18 de junho, foi novamente elevado a Distrito.

DOMINGOS DA COSTA - Distrito do Município de Boa Viagem criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951.

DOMINGOS PAES - Distrito do Município de Iracema elevado à condição de Município pela Lei n.º 6.882, de 13.12.1963, e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

DOM LEME - Distrito do Município de Santana do Cariri criado pela Lei n.º 11.327, de 04.05.1987.

DOM MAURÍCIO - Distrito do Município de Quixadá constante como tal desde a divisão territorial de 1911, com o nome **Serra de Santo Estêvão**, simplificado para **Serra do Estêvão** em 1920 e pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, simplificando mais ainda para **Estêvão**. Finalmente pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943, foi adotado o nome **Dom Maurício**, em homenagem ao monge beneditino (de origem tcheca) Mauricio Prickzy, que construiu o Mosteiro de Santa Cruz , na Serra do Estêvão, hoje Casa de Repouso São José.

DOM QUINTINO - Distrito do Município do Crato criado pela Lei Estadual de 16.07.1906, com o nome de **Ipueiras**. O Dec. N.º 448, de 20.12.1938, mudou-lhe o topônimo para **D. Quintino** em homenagem a D. Quintino Rodrigues de Oliveira, 1º Bispo do Crato. Já foi Município pela Lei n.º 6.696, de 18.10.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

DONATO - Distrito do Município de Pires Ferreira criado pela Lei Municipal de n.º 22, de 17.03.1990.

DOURADO - Distrito do Município de Horizonte criado pela Lei n.º 11.300, de 06.03.1987.

DOURADO - Distrito do Município de Guaiúba criado pela Lei nº 167, de 09.05.1997, constituído por parte do território do distrito sede e parte de Itacima.

- E -

EBRON - Distrito do Município de Acopiaria criado pela Lei n.º 7.153, de 14.01.1964, com sede na povoação de mesmo nome, anteriormente chamada **Areias**.

EDSON QUEIROZ - Açude público situado no Município de Santa Quitéria, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1984 e concluída em 1986. Barragem de terra com capacidade para armazenar 250.000.000 m3, barrando o Rio Groairas (ex - **Serrote**).

ELISIO AGUIAR - Açude público localizado no Município de Cariré, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1958 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 1.141.812 m3.

EMA - Distrito do Município de Iracema criado pela Lei n.º 6.888, de 13.12.1963. Suas origens prendem-se à construção do açude público de mesmo nome, cujas obras tiveram como responsável Sebastião de Abreu.

EMA - Açude público situado no Município de Iracema, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1931 e concluída em 1932. Barragem de terra com capacidade para armazenar 10.400.000 m3, barrando o Rio Bonsucesso.

EMATUBA - Palavra indígena composta de EMA (ave da família de Corredores, Rhea americana Lin) e TUBA (quantidade), alusão à quantidade de aves que se encontrava na região.

EMATUBA - Distrito do Município de Independência criado pelo Dec. Lei nº 169, de 31.03. 1938, com o nome de **Bom Princípio**, alterado para o atual pelo Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12. 1943. Foi Município criado pela Lei n.º 6.954, de 19.12.1963 , e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ENCANTADO - Distrito do Município de Quixeramobim criado pela Lei n.º 2.158, de 09.12.1953 e modificado pela de n.º 1.480, de 31.10.1990.

ENCOSTA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracoiaba.

ENGº JOÃO TOMÉ - Distrito do Município de Ipueiras criado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, com o nome de **Charito,** alterado para **o** atual pela Lei nº 2.207, de 19.12.1953, em homenagem ao Engº João Tomé de Sabóia e Silva. Já foi Município criado pela Lei n.º 6.794, de 20.11.1963 e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ENGº JOSÉ LOPES - Distrito do Município de Senador Pompeu criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, primitivamente chamado **Candoca** , e, segundo Raimundo Batista Aragão, já foi chamado **Jirau**.

ENGENHO DOS CAPUCHUS - Povoado de Ipueiras elevado à categoria de Distrito com o nome de **Nova Fátima**, pela Lei n.º 6.758, de 13.11.1963.

ENGENHO VELHO - Distrito do Município de Barro criado pela Lei n.º 11.453/88 e modificada pela de n.º 005, de 27.07.1990.

ENTRE-RIOS - Designação antiga do Distrito de Macaraú (Santa Quitéria), primitiva **Barra do Macaco** .

ENTRE-RIOS - Designação que tomou a povoação **Barra do Macaco** quando foi elevada à categoria de Município, desmembrado de Santa Quitéria pela Lei n.º 52, de 29.08.1890, erigido em Vila com o nome de **Entre - Rios**. Foi extinto pela Lei n.º 1.794, de 09.10.1920. Em 1943 reaparece na divisão territorial, logo alterado para **Macaraú**, pelo Dec. nº 1.114, de 30 de dezembro. Em 1960, por força da Lei Nº 4.750, de 26 de janeiro, é restaurado como Município, para ser extinto em 1965, pela Lei Nº 8.339, de 14 de dezembro, antes de ser instalado.

ERERÉ - Palavra indígena, espécie de marreco (Stradelli).

ERERÉ - Palavra caribenha que significa "morcego"(Luis Caldas Tibiriçá).

ERERÉ - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 025 (Serra do Pereiro), desmembrado do Município de Pereiro pela Lei n.º 11.238, de 04.06.1987. A povoação original chamou-se **Saco da Orelha** e sua elevação à condição de distrito ocorreu por força da Lei nº 1.135, de 24.10.1864. A Lei nº 1.519, de 30.07.1918 , denominou-o **Ipiranga**. Já havia sido elevado a Município criado pela Lei nº 6.072, de 28.09.1962, e foi extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. A denominação atual foi aplicada pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

ESPACINHA - Distrito do Município de Nova Russas criado pela Lei Municipal n.º 266, de 23.08.1993, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

ESPERANÇA - Designação anterior do Distrito de Cruxati em Itapipoca.

ESPERANÇA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Brejo Santo.

ESPERANÇA - Distrito do Município de Canindé criado pela Lei n.º 2.163, de 14.12.1953.

ESPERANÇA - Designação alternativa e primitiva do distrito de Targinos (Canindé), segundo Raimundo Batista Aragão..

ESPINHO - Designação aplicada pela Lei nº. 1.114, de 30.12.1943, ao Distrito de Várzea dos Espinhos (Guaraciaba do Norte).

ESPINHO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Limoeiro do Norte.

ESPINHO DOS LOPES - Distrito do Município de Morrinho elevado a Município pela Lei Nº 6.991, de19.12.1963, e que foi extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ESPÍRITO SANTO - Designação original do Distrito de Anauá (Mauriti).

ESPÍRITO SANTO - Designação original do Município de Morada Nova (Lei n.º 1.719, de 02.08.1876).

ESPÍRITO SANTO DO PIRANGI - Antigo Distrito do Município de Cascavel criado pela Lei Provincial n.º 1.169, de 17.08.1875, e suprimido pela Lei Municipal n.º 1.733, de 25.08.1876, antes de ser instalado.

ESTREITO - Designação anterior do Distrito de Parapuí (Santana do Acaraú).

ESTREITO - Designação da localidade que serviu de sede para o distrito de Lima Campos (Icó).

ESTRELA - Distrito do Município de Barbalha criado pela Lei Municipal n.º 1.147, de 23.04.1991.

ESTEVÃO - Designação anterior do Distrito de Dom Maurício (Quixadá).

EUGENIO GUDIN - Açude público situado no Municipio de Redenção, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Publica e componente do sistema complementar. Anteriormente chamado **Acarape do Meio**, foi planejado pelo Eng.º Piquet Carneiro e faz parte do complexo que abastece a Capital. Teve sua construção iniciada em 1919 e concluída em 1924. Barragem de terra com capacidade para armazenar 34.100.000 m3, barrando o Rio Acarape.

EUSÉBIO - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 016 (Fortaleza), emancipado do Município de Aquiraz pela Lei n.º 11.333, de 19.06.1987. Foi erigido Distrito pela Lei n.º 1.275. de 20.05.1934, com o nome simples de **Eusébio** e pelo Dec. n.º 99, de 04.09.1935, teve seu topônimo alterado para **Eusébio de Queiroz**, assim permanecendo nas DTB's de 1936, 1937 e 1938, retornando ao topônimo inicial por força do Dec. n.º 448, de 20.12.1938.

EXTREMA - Designação anterior do Distrito de Calabaça (Várzea Alegre.

- F -

FAÍSCA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Redenção.

FALCÃO - Açude público localizado no Município de Independencia, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1939 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 1.231.000 m3.

FARIAS - Designação anterior do Distrito de Arajara (Barbalha).

FARIAS BRITO - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense) MRG 030 (Caririaçu) emancipado do Município de Assaré pelo Dec. n.º 82, de 13.10.1890.

Extinto pela Lei n.º 1.794, de 09.10.1920, teve seu território anexado ao Município de Crato e depois ao de Santana do Cariri pela Lei n.º 2.140, de 08.07.1924, revogada pela de n.º 2.359, de 26.07.1926, que o fez voltar para o Crato. Foi restaurado como Município pelo Dec. n.º 268, de 30.11.1936 ,e a vila foi elevada à condição de Cidade pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938. Chamou-se primitivamente **Quixará** (que segundo Pompeu Sobrinho vem de QUIXA ou QUIXAR - o que corta, o dicótiles queixada - + Á - sufixo, dizendo " campos de" - significando " campos de queixadas ou lugar onde abundam esses dicótiles) e a denominação atual, dada pela Lei n.º 2.194, de 15.11.1953, constitui homenagem ao maior dos filósofos brasileiros, o cearense Raimundo de Farias Brito.

FARIAS DE SOUSA - Açude público situado no Municipio de Nova Russas, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1981 e concluída em 1983. Barragem de terra com capacidade para armazenar 12.253.000 m3, barrando o Riacho Curtume.

FÁTIMA - Distrito do Município de Pacoti criado pela Lei n.º 7.269, de 27.05.1964. A dita lei o cria como pertencente à Palmácia (no "caput").

FAVEIRA - Designação do povoado que serviu de sede para o Distrito de **Monte Carmelo**, pertencente ao Município de **Carnaúba**, criado pela Lei n.º 7.267, de 27.05.1964, e extinto, juntamento com o Município, pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965.

FAVEIRA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Carnaubal.

FAVELA - Designação anterior do local onde foi sediada a **Vila Palestina**, hoje **Palestina do Cariri** (Mauriti).

FAVELAS - Açude público situado no Município de Tauá, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1987 e concluída no mesmo ano. Barragem de terra com capacidade para armazenar 30.100.000 m3, barrando o Rio Favelas.

FAZENDA NOVA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Jardim.

FAZENDA SALGADO DOS MENDES E DOS MELOS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Forquilha (Lei Municipal n.º 51, de 15.07.1991).

FEIRA DE GADOS - Designação antiga do Município de Itaiçaba, ex - **Várzea Formosa**.

FEITICEIRO - Distrito do Município de Jaguaribe, ex - **Joaquim Távora**, criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933. Já foi Município criado pelo Dec. Lei n.º 6.307, de 21.05.1963, e extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

FEITICEIRO - Designação original do Açude Joaquim Távora (Jaguaribe).

FEITOSA - Designação proposta para o Município de Poranga (homenagem ao Padre Francisco Máximo Feitosa), rejeitada.

FEITOSA - Distrito do Município de Caririaçu, ex - **Serrote**, criado pela Lei n.º 1.153, de 22.II.1951. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.510, de 05.09.1963, extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

FELIPE - Distrito do Município de Saboeiro (desconhecemos a lei de criação.

FELIZARDO - Distrito do Município de Ipaumirim criado pelo Dec. Lei n.º 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Olho d'Água**, alterado pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, para **Felizardo**, assim denominado em homenagem ao seu fundador Felizardo Vieira.

FIDELÍSSIMA CIDADE JANUÁRIA DO ACARAÚ - Designação anterior do Município de Sobral (Lei n.º 229, de 12.01.1841), título extinto pela Lei n.º 244, de 25.10.1842, e que constituiu homenagem à Princesa Januária, irmã do Imperador D. Pedro II.

FLAMENGO - Distrito do Município de Saboeiro criado pela Lei n.º 1.153, de 22.II.1951. Já foi Município criado pela Lei n.º 6.321, de 29.05.1963 e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

FLAMENGO - Açude público localizado no Município de Cariré, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1957 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 4.657.000 m3.

FLONA - Floresta Nacional do Araripe criada pelo Dec. n.º 9.226, de 02.05.1946.

FLORES - Distrito do Município de Ipu criado pela Lei n.º 7.264/64.

FLORES - Distrito do Município de Russas criado pela Lei n.º 1.153, de 22.II.1951. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.473, de 18.08.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

FLORES NOVAS - Designação anterior do Distrito de São José de Solonópole (Solonópole).

FLORIANO - Designação anterior do Distrito de Juatama (Quixadá).

FLORIANO PEIXOTO - Designação anterior do Distrito de Juatama (Quixadá

FORMOSA - Designação antiga do Município de Poranga, ex - **Várzea Formosa**.

FORMOSA - Açude público situado no Município de Pacoti, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada em 1920 e concluída em 1923. Barragem de terra com capacidade para armazenar 1.156.000 m3, barrando o Rio Queixadas.

FORNALHÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ubajara.

FORQUILHA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense) MRG 005 (Sobral), desmembrado do Município de Sobral (de quem era Distrito

desde 04.12.1933, criado pelo Dec. 1.156) pela Lei n.º 11.012, de 05.02.1985, e instalado aos 01.01.1986. Anteriormente foi elevado a Município pela Lei n.º 6.909, de 16.12.1963, com o nome de **Francisco Monte**, extinto pela Lei n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Originalmente chamou-se **Campo Novo** e o nome atual origina-se do encontro dos rios Madeira e Oficinas , formando uma "forquilha".

FORQUILHA - Designação primitiva da povoação onde se instalou o Municipio de Monsenhor Tabosa (século XIX).

FORQUILHA - Açude público situado no Municipio de Forquilha, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1919 e concluída em 1921. Barragem de terra com capacidade para armazenar 50.132.000 m3, barrando o Rio Oficina.

FORQUILHA - Açude público situado no Municipio de Tauá, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada e concluída em 1988. Barragem de terra com capacidade para armazenar 3.000.000 m3, barrando o Riacho Carrapateira.

FORRÓIA - Designação antiga do Municipio de Ibiapina, em desuso, e não aceita pela população, que a considera pejorativa, pois significa "porca velha, parideira".

FORTALEZA - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 016 (Fortaleza), criado pela Carta Régia de 11.03.1725, tomando o nome de **Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção**, elevada à categoria de Cidade pela Ordem Imperial de 17.03.1823, em que D. Pedro I, "Imperador do Brasil pela graça de Deus e unânime proclamação dos povos, houvera por bem que a **Vila da Fortaleza** fique ereta em Cidade e que por tal seja havida e reconhecida com a denominação de **Fortaleza de Nova Bragança ou Fortaleza de Pequena Bragança** e haja todos os foros e privilégios das outras Cidades...".Foi o 2º Município cearense criado logo após Aquiraz e chamou-se primitivamente **Forte Schoonenborch**, ainda chamada **Vila do Forte**.

FORTE DE SÃO TIAGO - Topônimo histórico ligado à fundação da Cidade de Fortaleza. Fortim construído por Pêro Coelho de Sousa na foz do Rio Ceará em 1604, aplicando à localidade o nome de **Nova Lisboa**, que seria a sede da Capitania, que por sua vez deveria chamar-se **Nova Lusitânia**.

FORTE DE SÃO SEBASTIÃO - Topônimo histórico ligado à fundação da Cidade de Fortaleza. Fortim construído na foz do Rio Ceará por Martim Soares Moreno, em 1612, no mesmo local em que Pêro Coelho de Sousa havia levantado o **Forte de São Tiago**.

FORTE SCHOONENBORCH - Topônimo histórico ligado à fundação da Cidade de Fortaleza. Fortim construído entre 1649 e 1650 por Matias Beck, localizado no **Marajaitiba** ou **Morro das Palmeiras**, conquistado pelos portugueses em 1654 e rebatizado com o nome de **Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção**, atual sede da 10ª Região Militar, em torno da qual desenvolveu-se o núcleo populacional que deu origem à Cidade de Fortaleza. O Forte Schoonenborch foi reconstruído em alvenaria de tijolo e cal em 1816.

FORTIM - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 022 (Litoral de Aracati), desmembrado do Município de Aracati pela Lei n.º 11.928, de 27.03.1992. Foi criado Distrito pela Lei n.º 1.271, de 29.05.1934, com o topônimo de **Canoé** e em virtude da Lei n.º 386, de 14.10.1937, foi a sede transferida para o povoado de **Fortinho**, topônimo alterado para **Fortim** pelo Dec. n.º 448, de 30.12.1938.

FORTINHO - Denominação do povoado que serviu de sede para a instalação do Distrito de **Fortinho**, ex - **Canoé** (Lei n.º 386, de 14.10.1934), mais tarde **Fortim.**

FORTUNA - Designação anterior do Distrito de Irajá (Hidrolândia).

FRADE - Designação primitiva do Município de Jaguaretama atribuída pelo Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938.

FRADE - Designação antiga do distrito de Irajá (Hidrolândia), ainda chamado **Batoque** (segundo Batista Aragão).

FRADE - Denominação antiga (1863) do Distrito de Santo Izidro, ex - **Delmiro Gouveia** (Pires Ferreira).

FRANCALINA DO NORTE - Povoado (aglomerado rural) do Municipio de Farias Brito.

FRANCISCO MONTE - Designação que tomou o Distrito de **Forquilha** (quando ainda pertencia a Sobral) ao ser elevado à condição de Município pela Lei n.º 6.909/63.

FRANCISCO SALVIANO - Ex-Distrito do Município de Várzea Alegre que já foi elevado à condição de Município pela Lei n.º 6.952, de 19.12.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

FRANKLINÓPOLE - Designação proposta para o distrito (hoje Municipio) de Ipaporanga, rejeitada pela população e alterado para Águas Belas.

FRECHEIRAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Trairi.

FRECHEIRINHA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 003 (Coreaú), emancipado do Município de Coreaú pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951. Anteriormente foi Distrito do Município de Palma (atual Coreaú), passando para Tianguá (Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933) , retornando em seguida a Palma , por força do Dec. Lei nº 169, de 31.03.1938, quando foi elevado a distrito. Foi instalado oficialmente como Município aos 25.03.1955.

FRIOS - Açude público situado no Município de Umirim, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada e concluída em 1988. Barragem de terra com capacidade para armazenar 33.025.000 m3, barrando o Rio Frios.

FRONTEIRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Milagres.

- G -

GADO - Distrito do Município de Palmácia (lei e data de criação desconhecidas) recenseado no C.D./1920 como Distrito de Maranguape com o nome de **Gado dos Ferros** e mais tarde por força do Dec. Lei n.º 448, de 20.12.1938, alterado para GADO.

GADO BRAVO - Designação antiga do Município de Umari.

GADO DOS FERROS - Designação original do Distrito de Gado (Palmácia).

GADO DOS RODRIGUES - Distrito do Município de Palmácia criado pela Lei n.º 11.483, de 20.07.1988.

GAMELEIRA - Designação antiga do distrito de Santo Antonio da Pindoba (Ibiapina) , ainda chamado **Murereíba**.

GAMELEIRA DE SÃO SEBASTIÃO - Distrito do Município de Missão Velha criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951. Chamou-se inicialmente **Gameleira dos Paus**.

GAMELEIRA DOS PAUS - Designação antiga do distrito de São Sebastião da Gameleira (Missão Velha).

GANGORRA - Designação primitiva do Município de Sobral.

GANGORRINHA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Taboleiro do Norte.

GARÇA - Distrito do Município de Crateús, (às vezes grafado GRAÇA), criado por Ato Presidencial de 25.07.1873. Também denominado **Chaves** (Dec. n.º 448, de 20.12.1938) e em seguida **Rosa** (Dec. Lei n.º 1.114, de 30.12.1943), foi extinto pela Lei n.º 1.153, de 22.12.1951.

GARÇAS - Distrito do Município de Amontada criado pela Lei n.º 11.425, de 08.01.1988.

GÁZEA - Distrito do Município de Ipueiras criado pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938.

GAVIÃO - Distrito do Municipio de Parambu criado pela Lei n ° 304, de 10.08.1990.

GENERAL SAMPAIO - Açude público situado no Municipio de General Sampaio, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada em 1932 e concluída em 1935. Barragem de terra com capacidade para armazenar 322.000.000 m3, barrando o Rio Curu.

GENERAL SAMPAIO - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 011 (Médio Curú), emancipado do Município de Pentecoste pela Lei n.º 3.338, de 05.09.1956. Chamou-se primitivamente **Arraial do Bom Jesus** (1890), cujo crescimento é decorrência da construção do açude General Sampaio (1932). A elevação a distrito ocorreu segundo o Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, vinculado ao Município de Canindé, transferindo-se depois para Pentecoste (Dec. Lei nº 160, de 31.03.1938. Foi instalado oficialmente aos 01.03.1957. O topônimo é homenagem ao herói cearense Antônio de Sampaio, General e Patrono da Infantaria do Exército Nacional, morto na Guerra do Paraguai.

GENERAL TIBURCIO - Distrito do Município de Viçosa do Ceará criado pelo Dec. Lei n.º 1156, de 04.12.1933 , com o nome de **Tubarão** (ex - **Ladeira do Tubarão**). A localidade original , que serviu de sede para o distrito, chamava-se **Pé de Serra**. Já foi Município criado pela Lei n.º 6.478, de 28.08.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

GEREMOABO - Palavra indígena, "o lugar de muitos jerimuns; aboboral" .

GEREMOABO - Designação antiga do Município de Assaré.

GERERAÚ - Palavra indígena , alteração de JERERÉ-Y, ou seja, "água de jererê"(pequena rede de pesca) (Luis Caldas Tibiriçá).

GERERAÚ - Palavra indígena , o mesmo que JERERAÚ, derivada de JERERE ou IRERÊ (marreca) + HU (rio), significando "o rio das marrecas"(José de Alencar).

GERERAÚ - Palavra indígena bastante corrompida derivada de Y (água, rio)+ ERÊ (que gira) + RAÚ (ficticiamente, fingidamente), significando "imitando o redemoinho, girando, dando voltas".

GERERAÚ - Distrito do recém criado Município de Itaitinga criado pela Lei n.º 1.153, de 22.11.1951, quando fazia parte do Município de Pacatuba. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia JERERAU.

GOIÂNIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Moraújo.

GOIANINHA - Designação anterior do Distrito de Jamacaru (Missão Velha).

GOMES - Açude público situado no Municipio de Mauriti, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada e concluída em 1967. Barragem de terra com capacidade para armazenar 2.394.000 m3, barrando o Riacho Gomes.

GRAÇA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense),MRG 005 (Sobral).Criado Distrito pela Lei N.º 527,de 06.12.1872, pertencente ao termo de Sobral e transferido para São Benedito pela Lei N.º 1.889, de 09.08.1880. Desmembrado do Município de São Benedito pela Lei N.º 11.307, de 15.04.1987. Já havia sido Município criado pela Lei N.º 6.384, de 04.07.1963, e extinto pela de Nº 8339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

GRANDEZA - Açude público localizado no Município de Araripe, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1954 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 7.336.700 m3.

GRANGEIRO - Açude público localizado no Município de Caririaçu, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1953 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 3.677.250 m3.

GRANJA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú), criado aos 27.06.1776 por Carta Régia, com sede na povoação de **Coreaú**, antiga **Macavoqueira** e elevada à Vila com o nome de Granja. Anteriormente chamava-se **Santa Cruz do Coreaú**, território habitado pelos índios Tremembés, Tabajaras e Coanças. O nome de Granja é genuinamente português "de uma antiga povoação do Conselho de Mourão (Évora), perto da margem esquerda da Ribeira do Guadellin" e "também abrange outro povoado do Conselho de Espinho (Porto), ao norte do mesmo". Recebeu foros de Cidade pela Lei Provincial nº 602, de 02.03.1854.

GRANJEIRO - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 030 (Caririaçu), emancipado do Município de Caririaçu pela Lei n.º 3.963, de

10.12.1957; primitivamente o núcleo dêmico chamou-se **Junco** e foi elevado a distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, tendo recebido o atual topônimo pelo Dec. n.º 448, de 20.12.1938.

GRAVATÁ - Palavra indígena - guarani - o mesmo que CARAGUATÁ. Nome dado a várias plantas da família das Bromeliáceas, gêneros Aechmea, Bilbergia, Bromélia, Cryptantus, Dickia, Nidularium, Pitcairnia, Tillandsia e Vriesia. Vulgarmente são chamadas também de CAROATÁ, CRAGUATÁ, CURUATÁ, GRAVATÁ, CROÁ, nomes que são alterações de CARAGUATÁ.

GRIJALVA COSTA - Denominação que tomou o Distrito de Araticum ao ser elevado à condição de Município, desmembrado de Ubajara pela Lei n.º 6.605, de 27.09.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado

GROAÍRAS - Palavra indígena bastante corrompida , derivada de GROLÓ (anum ou anu--pássaro preto--, corrompida em GORÓ e depois em GRO) + EÍRA (mel, abelha), significando " mel ou água doce que o anu (ou ave em geral) gosta". (análise etimológica do autor)

GROAÍRAS - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), emancipado do Município de Cariré pela Lei n.º 3.603, de 23.05.1957. Anteriormente, com o nome de **Riacho Guimarães,** pertencera a Sobral e a Santa Quitéria. Elevado à condição de distrito conforme a Lei nº 2.704, de 16.12.1929, foi suprimido pelo Dec. nº 193, de 02.03.1931, para ser novamente restaurado na forma do Dec. Lei nº 169, de 31.03.1933. Em 1935, por força da Lei nº 116, de 17 de novembro, foi elevado à condição de Distrito Especial, alcançando sua emancipação político-administrativa pela Lei nº 3.603, de 23.05.1957, instalado aos 06 de outubro do mesmo ano. O topônimo (Dorian Sampaio, em Anuário do Ceará, 1981/1982) significa "mel que os pássaros gostam".

GUACI - Palavra indígena composta de GUÁ (baía, golfo) + CI (origem, começo), significando "começo do golfo ou inicio da baía" , corrompida para GUASSY.

GUACI - Palavra indígena derivada de GUÁ (bacia fluvial) + CY (mãe), "riacho ou lagoa onde existe a chamada mãe d'água".

GUAIÚBA - Palavra indígena composta de GUAI (enseada) + UBA ou YRA (começo, origem), "onde começa a enseada".

GUAIÚBA - Palavra indígena derivada de GUAIÚ (formiga) + BA ou PE (em, no caminho), significando "no caminho das formigas"(Silveira Bueno).

GUAIÚBA - Palavra indígena derivada de GUA + JUBA, ou seja, "a enseada amarela'(Luis Caldas Tibiriçá).

GUAIÚBA - Palavra indígena derivada de GOIA (vale) + Y (água) + JUR (vir) + BE (por onde), significando "por onde vêm as águas do vale"(José de Alencar).

GUAIÚBA - Palavra indígena derivada de GUÁ (bacia fluvial) + I-Ú (beber água) + BA (partícula indicativa do particípio do verbo que se conjuga) , significando "bebida da lagoa". (Raimundo Batista Aragão)

GUAIÚBA - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 016 (Fortaleza), desmembrado do Município de Pacatuba pela Lei n.º 11.301, de 13.03.1987. Já havia sido Municipio, criado pela Lei Nº 4.465, de 23.03.1959, formado pelos Distritos de Guaiúba e Água Verde, mas foi extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

GUAIUBA - Açude público situado no Municipio de Pacatuba, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1915 e concluída em 1916. Barragem de terra com capacidade para armazenar 2.441.000 m3, barrando o Rio Mata Fresca.

GUAJIRU - Palavra indígena, o mesmo que GUAJURU e GUAJERU, derivada de GUA-YERY, e que significa "o que tem cachos ou frutos em penca". Ainda: nome de uma planta da Fam. das Rosáceas, de casca avermelhada.

GUAJIRU - Distrito do Municipio de Fortim criado pela Lei Municipal n.º 035, de 05.06.1993.

GUALDRABAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Trairi.

GUANACÉS - Palavra indígena derivada de GUA (lagoa, enseada) + ANACÉS (tribo da região) , significando "enseada ou lagoa dos Guanacés".

GUANACÉS - Distrito do Município de Cascavel criado com o nome de **Bananeiras** por Ato de 20.10.1890. O topônimo atual foi atribuído pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943. Já foi Município, criado pela Lei n.º 6.309, de 21.05.1963, e extinto pela de n.º 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

GUARACIABA - Palavra indígena que não guarda qualquer relação com o local, significando, segundo Teodoro Sampaio, "os cabelos ou raios de sol", "o cabelo louro". Eqüivale, segundo o mesmo indianólogo, ao nome de mulher LAURA e é alteração de GUARACY (o sol) + ABA (cabelos).

GUARACIABA - Palavra indígena derivada de GUARASSI + ABA, "os cabelos do sol"(apelido que os índios davam aos estrangeiros louros) (Luis Caldas Tibiriçá).

GUARACIABA - Palavra indígena derivada de GUARACY (sol) + ABA (loiro, doirado, cabelo), significando "lugar claro, acariciado pelos raios doirados do sol"(Silveira Bueno).

GUARACIABA - Palavra indígena , derivada de KUARASI ' AUA (o mesmo que guaracigá , gauaracigobá , guaracigaba , guaracica , goaracyaba , guoaraciyaba , coaracyoaba , coaracyberaba e guaracy-aba) , constitui , também , espécie de beija-flor , o que nos leva a considerar a possibilidade de uma origem bem definida para o topônimo. O Padre Simão de Vasconcelos (Aviário Brasílico) faz referências interessantes sobre as formas GAUARACYABA e GUOARACIYABA , as quais, embora etimologicamente idênticas, são por ele atribuídas a duas espécies distintas de beija-flor. Essa variedade de expressões - morfológica e semanticamente correlatas - por que foram designadas algumas espécies da pequenina ave, deve a sua origem , sem dúvida , "à admiração que causaram aos indígenas e aos primeiros colonizadores europeus as cores brilhantes, resplandecentes e incomparavelmente belas dos beija-flores".

GUARACIABA DO NORTE - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 002 (Ibiapaba), criado por Carta Régia de 12.05.1791, com sede no núcleo igual nome, então elevado à Vila com a denominação de **Vila Nova D'El Rei**. O Senador Pompeu diz que a Vila foi criada em **Campo Grande**. A Lei n.º 200, de 26.08.1840, transferiu a sede do Município para **Ipu**; revogada esta lei, foi restaurada a **Vila Nova do Ipu Grande**, ficando Campo Grande reduzido a simples povoado até a vigência da Lei n.º 1.798, de 10.01.1879. O nome primitivo da localidade onde instalou-se o Município era **Rua Nova**. Chamou-se Campo Grande até 14.06.1946 quando passou a chamar-se **Inhussu**, assumindo a denominação atual por força do Dec. n.º 1.153, de 22.11.1951.

GUARAMIRANGA - Palavra indígena derivada de GUARÁ (pássaro) + MIRI ou MIRIM (pequena) + ANGA (visão), significando "lugar no qual os pássaros têm pequeno ângulo de visão "(Raimundo Batista Aragão).

GUARAMIRANGA - Palavra indígena (Pompeu Sobrinho) resultante de GUARÁ (pássaro) e PIRANGA (vermelho). Barão de Studart é de opinião que vem de YBIRA (pau) e PIRANGA (vermelho).

GUARAMIRANGA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité), emancipado do Município de Baturité por Dec. de 01.09.1890, tendo por sede a povoação denominada **Conceição**, elevada à vila com o nome de **Guaramiranga**, instalado aos 17.10.1890. Em 1899, pela Lei n.º 550, de 25 de agosto, foi declarado extinto, ficando anexado ao território de Baturité. Restaurou-o a Lei n.º 1.887, de 15.10.1921. Novamente suprimido, agora pelo Dec. Nº 193, de 20.05.1931, passou a ser Distrito de Pacoti e foi definitivamente restaurado pela Lei n.º 3.679, de 11.07.1957.

GUARANI - Palavra indígena que significa " guerreiro". Também nome de uma nação indígena.

GUARANI - Designação anterior do Município de Pacajus, ex - **Montemor**.

GUARARÚ - Palavra indígena, variedade de caranguejo. Etimologicamente, GUARÁ + R + U, "comida de garça".

GUARARÚ - Distrito do Município de Caucaia criado pelo Dec. n.º 1.156, de 04.12.1933, com sede na povoação de **Araras** com o nome de **Primavera**. Em virtude do Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943, teve seu topônimo alterado para **Guararú**, em homenagem ao cacique de mesmo nome.

GUARIBA - Palavra indígena, "bugio, mico, mono".

GUARIBAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Tauá.

GUASSY - Distrito do Município de Redenção criado pelo Dec. n.º 193, de 20.05.1931, com a denominação de **Serrinha do Nicolau**, confirmado pelo Dec. n.º 1.156, de 04.12.1933, e que o Dec. n.º 448, de 21.12.1938, alterou para **Serrinha**, por sua vez alterado pelo Dec. n.º 1.114, de 30.12.1943, para GUASSY. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia GUACI.

GUASSUSSÊ - Palavra indígena derivada de GUASSUCÊ, composta de GUA (bacia pluvial) + USSU (grande) + CÊ (gosto, paladar), significando "manancial hídrico de gosto agradável".

GUASSUSSÊ - Distrito do Município de Orós criado pelo Dec. Nº 1.156, de 04.12.1933, primitiva **Conceição do Buraco**. Coberto pelas águas do Açude Orós foi extinto pela Lei nº 08/90, de 14.08.1990, e foi novamente erigido, com sede no povoado de **Nova Conceição**, pela Lei nº 09/90, de 14.08.1990. Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia GUAÇUÇÊ.

GUIA - Distrito do Município de Boa Viagem criado pela Lei nº 6.911, de 19.12.1963.

GURIÚ - Palavra indígena composta de GURI (bagre) + Ú (preto, negro), significando "bagre preto", ou, ainda, de GURI (bagre) + IÚ (beber), significando "bebedouro de bagres".

GURIÚ - Distrito do Município de Camocim criado por Ato de 14.09.1890. Consta dos quadros da DTB de 1911 e do CD 1920 e foi mantido pelos Decretos nº 193, de 20.05.1931 e 1.156, de 04.12.1933.

- H -

HIDROLÂNDIA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 007 (Santa Quitéria), desmembrado do Município de Santa Quitéria pela Lei nº 3.995, de 27.12.1957, instalado aos 07.06.1958. Originalmente chamou-se **Cajazeiras** ou **Cajazeiras dos Timbós**, depois **Batoque** (pela Lei n.º 8.299, de 25.11.1965), topônimo originário do rio de mesmo nome, afluente do Rio dos Macacos, tributário do Rio Acaraú. A povoação original foi elevada à condição de distrito pela Lei nº 2.005, de 06.10.1882. O topônimo atual significa "lugar de águas medicinais, magnesianas e sulfuroras", e foi aplicado pela Lei nº 8.296, de 25.11.1965.

HOLANDA - Distrito do Município de Tamboril criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Timbaúba.** A denominação atual provém do Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, e preta homenagem ao Monsenhor Holanda, construtor da igreja dedicada a São João Batista.

HORIZONTE - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 017 (Pacajus), desmembrado do Município de Pacajus pela Lei nº 11.300, de 06.03.1987, e modificado pelas Leis nº 11.321 e 11.451/88. Anteriormente chamado **Olho d'Água,** foi elevado a distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, pertencente a Aquiraz e transferido para Pacajus pela Lei nº 1.591, de 23.05.1933 . Alcançou a categoria de Município, criado pela Lei nº 6.793, de 21.11.1963, mas foi extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

HUMAITÁ - Palavra indígena derivada de MBAITÁ, espécie de papagaio, maritaca.

HUMAITÁ - Palavra indígena (guarani) derivada de HYMBÁ-ETÁ, ou seja, "onde há criação de animais domésticos"(Luis Caldas Tibiriçá).

HUMAITÁ - Designação primitiva do povoado onde foi erguida a Cidade de Senador Pompeu, anteriormente **Barra do Patú**.

- I -

IAPI - Palavra indígena derivada de IAPIR, composta de I ou Y (água) + APIR (extremo), significando "cabeceira de córrego". (análise etimológica do autor)

IAPI - Palavra indígena derivada de YAPY , "orvalho"(Luis Caldas Tibiriçá e Stradelli) e "xexéu"(Silveira Bueno).

IAPI - Distrito do Município de Independência criado pelo Dec nº 42, de 13.08.1890, com o nome de **Vertente** , alterado para o atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. Foi sede do ex-Município de **Vertentes do Ceará**.

IARA - Palavra indígena - guarani - o mesmo que YARA (JARA é a pronuncia correta). Quer dizer simplesmente " Senhor", " dominador", " dono" , "Senhora ", "dominadora", "dona". Não quer dizer "senhora das águas". Para este termo, seria Y-JARA.

IARA - Palavra indígena composta de I ou Y (rio)+ ARA (alto, elevado), significando "parte superior dos terrenos alagáveis "(Raimundo Batista Aragão).

IARA - Distrito do Município de Barro, originalmente chamado **Cangati**, denominação alterada pelo Padre Ibiapina por volta de 1860 para **Boa Esperança**. De acordo com a Lei nº 2.445, de 30.10.1926, Boa Esperança é Distrito de Milagres e em virtude do Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, passou a chamar-se **Iara**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.619, de 26.09.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

IBARETAMA - Palavra indígena composta de IBACA + RETAMA, significando "a pátria celeste", "o paraíso".

IBARETAMA - Palavra indígena derivada de YBÁ (fruto, árvore frutífera) + RETAMA (terra, no sentido pátrio), significando "lugar de árvores frutíferas"(Silveira Bueno).

IBARETAMA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 019 (Sertão de Quixeramobim), desmembrado do Município de Quixadá pela Lei nº 11.431, de 08.05.1988. Anteriormente chamava-se **Serra Azul**; depois, pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, **São Luís** e mais tarde, pelo Dec. 1.114, de

30.12.1943, **Ibaretama**. Já havia sido Município criado pela Lei nº 6.929, de 19.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

IBAÚNA - Palavra indígena composta de IBÁ (fruta)+UNA ou UN (preta), significando "fruta preta".

IBAÚNA II - Açude público localizado no Município de Coreaú, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1961 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 5.516.250 m3.

IBIAPABA - Palavra indígena que significa "taboleiro de terra cortada"

IBIAPABA - Distrito do Município de Crateús, antiga **Lagoa das Pedras**, criado com o nome de **Barrinha** pelo Ato Estadual de 17.02.1913. Recebeu o topônimo atual pela Lei nº 2.677, de 02.08.1929 ; extinto, sem confirmação de data , foi restaurado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.926, de 18.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

IBIAPINA - Palavra indígena, segundo José de Alencar originária de IBI (terra) +APINA (tosquiar), significando "terra tosquiada". Para outros: IBI (terra) +APINA (limpa, despida de vegetação). Segundo Pompeu Sobrinho YBY ou IBI (terra, chão, solo) + APINA (particípio nominal do verbo APIN, polir, tosquiar, limpar, aplainar).

IBIAPINA - Designação aplicada pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, para o Distrito de Brejinho (Araripe), também chamado **Ibiúna**.

IBIAPINA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 002 (Ibiapaba), emancipado do Município de São Benedito pela Lei nº 1.773, de 23.11.1878, com sede no núcleo de **São Pedro da Ibiapina**, então elevado a vila com o nome de **Ibiapina**. A Lei nº 1.814, de 22.01.1879, chamou-o, todavia, de **São Pedro** e o Dec. nº 206, de 06.06.1931, o designa **São Pedro da Ibiapina**. Extinto pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, restaurou-o o de nº 1.156, de 04.12.1933. O Dec. nº 448, de 20.12.1938, elevou a vila à categoria de Cidade e fixou o nome **Ibiapina.**

IBICATÚ - Palavra indígena composta de IBI (terra) + CATU (bom), significando "terra boa", "solo fértil".

IBICATÚ - Distrito do Município de Várzea Alegre, criado pelo Dec. nº 448, de 30.12.1938, com o nome de **Vacaria** . Chamou-se primitivamente **Fortuna** e recebeu a denominação atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

IBICUÃ - Palavra indígena composta de IBI (terra, solo) + CUÃ ou GUÃ (baía, enseada), significando "enseada entre terras", ou "faixa de terra entre contornos montanhosos".

IBICUÃ - Distrito do Município de Piquet Carneiro, criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Miguel Calmon** , alterado para o atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. O núcleo que serviu de sede para a instalação do distrito chamava-se **São Bento** . Teve seu limites modificados pela Lei Municipal nº 325, de 03.02.1990. Já foi Município criado pela Lei nº 6.824, de 03.12.1963, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

IBICUIPEBA - Palavra indígena composta de IBI ou YBY (terra) + CUI (farinha , terra fina, poagem arenífera) + PEBA (espécie de tatu de cabeça chata), significando "terra chata , planície de terra fina, arenosa".

IBICUIPEBA - Denominação antiga do Município de Taboleiro do Norte.

IBICUITABA - Palavra indígena derivada de YBY (terra, chão, solo) + CUI (farinha, terra fina, poagem arenífera) + TABA (aldeia, localidade), significando "aldeia construída ou estruturada em lugar arenoso".

IBICUITABA - Palavra indígena composta de IBICUÍ (terra) + TABA (aldeia), significando "taba de areia".

IBICUITABA - Distrito do Município de Icapuí criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, com o nome de **Areias**, quando ainda era de Aracati.

IBICUITINGA - Palavra indígena composta de IBICUI (terra, solo, areia) + TINGA (branca), significando "areia branca".

IBICUITINGA - Palavra indígena derivada de YBY (terra, solo, chão) + CUI (farinha, areia fina) + TINGA (branca), significando "lugar arenoso, inconsistente e branco"(Silveira Bueno).

IBICUITINGA - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), desmembrado do Município de Morada Nova pela Lei nº 11.436, de 11.05.1988. Originalmente **Areia Branca** (Dec. nº 448, de 20.12.1938),

passando para **Ibicuitinga** pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943. Já havia sido Município criado pela Lei nº 6.463, de 14.08.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado

IBITIARA - Palavra indígena composta de IBITI ou IBITIR (terra erquida, serra) + ARA (para superior, alto), significando "alto da serra'.

IBITIARA - Designação anterior do Município de Potengi.

IBIÚNA - Palavra indígena composta de IBI ou YBY (terra) e ÚNA (preta), significando "terra preta".

IBIÚNA - Denominação aplicada pelas Leis nº 213/48 e 6.904/63 e que perdurou até 1970 para o Distrito de Brejinho (Araripe), também chamado **Ibiapina**.

IBOREPI - Palavra indígena composta de YBURA (água que surge, manancial) + YPY (fundo do rio), significando "água boa que emana do fundo do rio"(analise etimológica do autor).

IBOREPI - Palavra indígena derivada de I (diminutivo) + BORÉ (trombeta) + PI (escalvado), significando "terreno sem vegetação, montanhoso, lembrando uma trombeta em miniatura"(Lemos Barbosa).

IBOREPI - Palavra indígena composta de I (água) + BORÉ (trombeta nativa) + PI (tocar instrumento de sopro) , significando "riacho no qual os indígenas colhiam o material próprio dos seus instrumentos de sopro "(Raimundo Batista Aragão).

IBOREPI - Distrito do Município de Lavras da Mangabeira criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Riacho Fundo**, alterado para **Iborepi** pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943.

IBOAÇÚ - Designação primitiva do lugar onde se instalou o Município de Chaval.

IBOAÇÚ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Granja.

IBU - Palavra indígena, o mesmo que IPU, " fonte, olho d' água, manancial, nascente" .

IBU - Designação primitiva de Quixeramobim (Raimundo Batista Aragão).

IBUAÇÙ - Palavra indígena composta de IBÚ (fonte) + AÇU (grande), significando "fonte grande" ou "olho d'água grande".

IBUAÇÚ - Distrito do Município de Boa Viagem criado pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, com o nome de **Socorro** e território formado por áreas do Distrito de Olinda (hoje Jacampari) e sede no arraial de **Socorro**. O Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, alterou-lhe o nome para **Ibuaçú**.

IBUGUAÇU - Palavra indígena, o mesmo que IBUAÇÚ.

IBUGUAÇU - Distrito do Município de Granja constante como tal já na DTB de 1911 com o nome de **Ubatuba.** Já foi elevado à condição de Município criado pela Lei Nº 6.388, de 03.07.1963, e foi extinto pela de Nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ICAPUÍ - Palavra indígena composta de ICÁ ou ICÓ (roça) + APÚ (cheio, farto) + Y (rio), significando "rio das roças fartas".

ICAPUÍ - Palavra indígena derivada de IGARÁ (canoa) + PUY(veloz), significando "canoa veloz".

ICAPUÍ - Palavra indígena derivada de Y (água) +CAA (mato) + PUÍ (rápido, veloz) , significando "campos relvosos através dos quais as águas escoam com rapidez".

ICAPUÍ - Palavra indígena , alteração de YCUÁ-APUÉ, ou seja, "poço profundo"(Luis Caldas Tibiriçá).

ICAPUÍ - Município situado na MESO 05 (Jabuaribe), MRG 022 (Litoral de Aracati), emancipado do Município de Aracati pela Lei nº 11.003, de 15.01.1985. Anteriormente chamou-se **Caiçara** e foi elevado a distrito na forma do Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Já havia sido elevado à condição de Município pela Lei nº 4.461, de 15.11.1959, formado pelos Distritos de Icapuí, Cuipiranga e Ibicuitaba, mas foi extinto pela lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ICARAÍ - Palavra indígena composta de I ou Y (rio) + CARAÍ (acará pequeno), significando "rio dos acarás pequenos".

ICARAÍ - Palavra indígena - guaraní - composta de Y (rio) + CARAÍ (batizado, senhor, amo, bendito), significando "água santa".

ICARAÍ - Palavra indígena derivada de YCUARA-Y , ou seja, "rio do poço"(Luis Caldas Tibiriçá).

ICARAÍ - Distrito do Município de Amontada criado com o nome de **Pernambuquinho** pela Lei nº 1.271, de 29.05.1934 (quando ainda era de Itapipoca). Para evitar duplicidade com o topônimo de Pernambuquinho de Guaramiranga, o Dec. nº 448, de 20.12.1938, alterou o nome para **Icaraí.** Já foi Município, criado pela Lei nº 6.447, de 29.07.1963, extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ICÓ - Tribo da nação Cariri que vivia na região compreendida entre as margens direitas dos Rios Salgado e Jaguaribe.

ICÓ - Palavra indígena composta de YG (água) + CÓ (roça), significando "água ou rio das roças" (Paulino Nogueira). Pompeu Sobrinho registra: ICÓ, nome de uma tribo tapuia que habitava o território compreendido entre os Rios Jaguaribe e do Peixe. Raimundo Girão: "a palavra parece tapuia e neste caso, é suscetível da seguinte interpretação - YACÓ (enfeitar-se) ou EICÓ (descansar). Entretanto, podemos fazer uma hipótese tupi: YG ou y (água) + CÓ (roça) ou I (sua) + CÓ (roça)" . Ainda "poço da roça".

ICÓ - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense), MRG 026 (Iguatu), o terceiro na ordem cronológica criado no Ceará, cuja elevação se deu por Ordem Régia de 17.10.1735. Instalou-se aos 04.05.1738 no núcleo primitivamente chamado **Arraial do Poço** (1708) ou **Arraial do Poço Novo** ou **Arraial da Ribeira dos Icós** ou **Arraial Novo,** recebeu os foros de Cidade pela Lei nº 244, de 21.10.1842 . Em Barão de Studart (Rev. Inst. Ceará vol. 38 pag 99) lê-se "o primitivo nome de Icó era **Arraial de Nossa Senhora do Ó**".

ICOZINHO - Distrito do Município de Icó, ex - **Santa Maria**, criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933. Recebeu a denominação atual por força do Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Já foi Município criado pela Lei nº 6.481, de 28.08.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

IDEAL - Distrito do Município de Aracoiaba criado pela Lei nº 6.702, de 21.10.1963.

IGARÓI - Palavra indígena composta de IG ou I (água) + RÓI (fria), significando "água fria".

IGARÓI - Distrito do Município de Orós criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Água Fria**, mais tarde alterado para Igarói.

IGUAPE - Palavra indígena composta de YGUA (enseada) + PE (em), significando "na enseada"; ou ainda I ou Y (água, rio) + GUA (baía, enseada) + PE (em), significando "na enseada do rio".

IGUAPE - Palavra indígena , alteração de YGUÁ-Y-PE, isto é, "no rio dos musgos"(Luis Caldas Tibiriçá).

IGUAPE - Palavra indígena derivada de IGUÁ (enseada, bacia fluvial) + PE (em o, no caminho), significando "no caminho da enseada"(Silveira Bueno).

IGUAPE - Designação anterior do Distrito de Jacaúna (Aquiraz).

IGUASSU - Palavra indígena, o mesmo que IGUAÇU, "rio caudaloso, rio grande".

IGUASSU - Distrito do Município de Canindé criado pela Lei Municipal Nº 1.215, de 28.04.1992.

IGUATÚ - Palavra indígena composta de IG ou I (água) + CATÚ (bom, boa) significando "rio bom" ou "água boa".

IGUATU - Palavra indígena , alteração de YGUÁ-YTU, "a cachoeira dos musgos"(Luis Caldas Tibiriçá)

IGUATU - Palavra indígena derivada de IGUÁ (bacia fluvial) + TU (estrondo, som forte e lento de uma coisa que bate em outra, o barulho das águas em redemoinho), alusivo ao som que obtém do rio Jaguaribe quando em cheia (Silveira Bueno).

IGUATÚ - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense), MRG 026 (Iguatú), desmembrado do Município de Icó pela Lei nº 553, de 27.11.1851, com sede no núcleo **Telha**, então elevado a vila e depois chamado **Iguatu**, nome proveniente da grande lagoa (a maior do Ceará) nas proximidades da Cidade. Instalado aos 25.01.1853, recebeu os foros de Cidade pela Lei Provincial no 1.612, de 21.08.1874. Esta grafia só apareceu com a Lei nº 2.035, de 1883, que assim denominou o Município, a Cidade e a Comarca de Telha, pois anteriormente o nome era ICATÚ ou IGATÚ, ou seja, "água boa" ou "rio bom". Barão de

Studart informa (Rev. Inst. Ceará vol. 38 pag 100) que Iguatú já se chamou **Venda**.

IMPERATRIZ - Designação anterior do Distrito de Arapari (Itapipoca).

INDEPENDÊNCIA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), criado pela Lei Piauiense de nº 436, de 24.07.1857, com sede no núcleo **Pelo Sinal**, então elevado a vila com o nome de **Independência**, instalado aos 01.03.1858. Pertencia ao Piauí, mas passou ao Ceará com o Dec. Geral nº 3.012, de 22.10.1880. Extinto pela Lei nº 107, de 20.09.1893, foi restaurado pela de nº 294, de 07.08.1896. De novo extinto pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, foi restabelecido pelo de nº 1.156, de 04.12.1933. Foi desmembrado, quando de sua criação, do Município de Crateús e por muito tempo foi chamado , pejorativamente, de **PORRONCA,** expressão de significado ainda desconhecido.

INGÁ - Designação anterior do Distrito de Cariutaba (Farias Brito). Constante da DTB de 1933, criado pelo Dec. nº 1.156, de 04 de dezembro, com o nome de **Santo Antonio**, passou em 1938 (Dec nº 448, de 20 de dezembro) para o Município de Quixará e teve seu topônimo alterado para **Cariutaba**.

INGÁ - Designação anterior do Distrito de Itapeim (Beberibe), também chamado **Cruzeiro**.

INGAZEIRAS - Distrito do Município de Aurora criado por Ato de 27.04.1898 e alterado pela Lei Municipal nº 48, de 05.06.1990. Já foi Município criado pela Lei nº 6.477, de 28.08.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

INGAZEIRAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ipu.

INHAMUNS - Palavra indígena derivada de I-NHAM-INHOUN, ou seja, "o sertão alto".

INHAMUNS - Palavra indígena derivada de INHÃ ou INHU (campo) + MUNS ou MUÛS (aparentados), significando "porções de territórios que geofisicamente se assemelham"(Von Martius).

INHAMUNS - Nome de uma tribo indígena da região (embora não se tenha nenhum registro oficial da existência de uma tribo com este nome).

INHAMUNS - Distrito do Município de Tauá, ex - **Nova Cruz** e ex - **Vera Cruz**, criado pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, alterado pelo atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 31.12.1943 . Já foi Município criado pela Lei nº 6.663, de 14.10.1963, constituído dos territórios dos Distritos de Inhamuns e Marruás, e extinto pela Lei nº 8.339, de 24.12.1965, antes de ser instalado.

INHUÇÚ - Palavra indígena composta de INHU ou INI ou NHU (campo) + UÇÚ (grande, extenso), significando "campo grande, extenso".

INHUÇU - Palavra indígena derivada de I (água) + NHU (campo) + USSU (grande) , significando "riacho do campo grande"(Raimundo Batista Aragão).

INHUÇÚ - Distrito do Município de São Benedito criado pela Lei nº 1.786, de 23.12.1789, com o nome **Curunhú,** alterado para o atual pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município criado pela Lei nº 6.352, de 01.07.1963, com a denominação **Inhuçú da Ibiapaba**, alterado para **Joaquim Bastos** pela Lei nº 6.970, de 19.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

INHUÇÚ DA IBIAPABA - Município criado pela Lei nº 6.352, de 01.07.1963, teve sua denominação alterada para **Joaquim Bastos** pela Lei nº 6.970, de 19.12.1963, e foi extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

INHÚMA - Palavra indígena o mesmo que ANHUMA, ave da Ordem Anseriforme, Fam. Anhipidas (Anhima cornuta Lin), cujo canto é interrompido por estalos.

INHÚMA - Distrito do Município de Santana do Cariri criado pela Lei Municipal nº 307, de 10.09.1990.

INHUPORANGA - Palavra indígena composta de INHU ou NHU ou INI (campo) + PORANGA (belo, bonito, formoso, lindo), significando "campos belos".

INHUPORANGA - Distrito do Município de Caridade criado por Ato de 28.08.1894, em Pacoti, com o nome de **Campos Belos**. Com a extinção de Pacoti (Dec. nº 193, de 20.05.1931) passou a fazer parte do Município de Caridade . Pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, passou a chamar-se **Inhuporanga**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.957, de 19.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

INHUSSÚ - Designação anterior do Distrito de Inhuçu (São Benedito) atribuída pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

IPAGUAÇÚ - Palavra indígena composta de IPÁ ou IPÃ (lago, lagoa) + GUAÇÚ (grande), significando "lagoa grande".

IPAGUAÇÚ - Distrito do Município de Massapê constante da DTB desde 1935 com o nome de **Remédios**. Teve sua denominação alterada para a atual pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, e foi extinto pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Novamente restaurada com o topônimo de **Ipaguaçú** por Lei Municipal nº 293, de 21.10.1991.

IPAPORANGA - Palavra indígena composta de IPÁ (lagoa) + PORANGA (bonita, formosa), significando "lagoa bonita".

IPAPORANGA - Palavra indígena derivada de IPAÁ (antigamente) + PORANGA (bonito, belo) , significando "lugar anteriormente conhecido por bonito"(Raimundo Batista Aragão).

IPAPORANGA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), desmembrado do Município de Nova Russas pela Lei nº 11.348, de 18.09.1987. Chamou-se primitivamente **Franklinópole** (nome originário do doador do terreno Franklin José Vieira) , rejeitado pela população e pela Comissão Organizadora dos Municipios, convertido, então para **Águas Belas**. Foi elevado a distrito por força do Dec. Lei no 1.156, de 04.12.1933 . Já havia sido Município criado pela Lei nº 6.475, de 26.08.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

IPAUMIRIM - Palavra indígena composta de IPÁ (lagoa) + UMIRIM (pequena), significando "lagoa pequena".

IPAUMIRIM - Palavra indígena derivada de Y (rio) + PAÚ (estar entre, no meio)+ MIRÎ ou MIRIM (pequeno), significando "lugar situado entre riachos"(Silveira Bueno).

IPAUMIRIM - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense), MRG 028 (Lavras da Mangabeira), desmembrado do Município de Baixio pela Lei nº 2.161, de 12.12.1953, que transferiu para aí a sede do Município de Umari. **Alagoinha** era o nome do povoado que a partir de 30.12.1943, ao ser elevado a distrito pelo Dec. Lei nº 1.114 , passou a chamar-se **Ipaumirim**, formação

erudita com fundamento no tupi, para significar "lagoa pequena", ou seja, ALAGOINHA. O Município foi instalado solenemente aos 01.01.1954.

IPIRANGA - Palavra indígena composta de I ou Y (rio) + PIRANGA (vermelho), significando "rio vermelho" ou, ainda, de Y+PY+RÁ+Ã+NGA, "leito desigual e empinado".

IPIRANGA - Palavra indígena - guarani - composta de Y (água, rio) + PYTÃ (vermelho, colorado). Talvez de YPY (origem, começo, princípio, raiz, estirpe) + RAANGÁ (imagem, figuras primitivas). Ou de I (tem) + PIRÁ (peixe) + ANGA (alma), referente a uma índia com este nome ("Tem Alma de Peixe").

IPIRANGA - Designação anterior do Município de Ereré.

IPONGUAÇU - Designação primitiva (Dec. Lei nº 1.114, de 20.12.1943) do distrito de Aiuá (Massapê).

IPÚ - Palavra indígena que significa "a fonte d'água", "a mina d'água" ou "olhos d'água". Segundo José de Alencar o nome IPÚ "deriva de certa qualidade de terra fértil que forma grande coroas ou ilhas no meio dos taboleiros e sertões e é de preferência procurada para a cultura" (Iracema, Notas)". Eusébio de Sousa escreve que a origem do vocábulo IPÚ vem da "admiração que faziam os indígenas da queda que davam as águas da eminência ao topo da serra, formando o ribeirão Ipuçava ou Ipuçaba, assim grafado em tupi: IG (água) + PÚ (palavra onomatopaica que quer dizer queda)" (Rev. Inst. Ceará vol. 29 pag 158-159). Paulino Nogueira (Vocabulário Indígena citado na Rev. Inst. Ceará vol. 1° pag 302) registra a opinião de Batista Caetano: "contração de IPOHU (alagadiço, portanto, o que tem água)". Na sua opinião "IPÚ não significa queda d'água, como o salto do riacho Ipuçaba sugere, pois se o nome se originasse daquele salto seria ITÚ!" No Ceará chama-se IPU a pequena lagoa de águas pouco profundas que seca no verão, e então se transforma em IPUEIRA. O índio chamava IPÚ (ou YPÚ), a fonte, o olho d'água. Ipuçaba, que nasce na serra e cai na escarpa é também nome indígena de origem tupi e significa "o lugar das fontes" ou "o surgidouro das fontes" e, por extensão, "o riacho dos olhos d'água".

IPÚ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 006 (Ipu), emancipado do Município de Guaraciaba do Norte pela Lei nº 200, de 26.08.1840 . A elevação do povoado à condição de vila - com o nome de **Vila Nova d'El Rei** - deu-se a 12.05.1791, instalada na povoação **Campo Grande**. A Lei nº 200, de 26.08.1840, eleva-o à categoria de Município , transferindo sua sede para a povoação de **Ipu Grande**, com o nome de **Vila Nova do Ipu Grande.** .

Suprimido, consoante a Lei Provincial nº 230, de 12.01.1841, teve sua restauração consignada pela Lei Provincial nº 261, de 03.12.1842. Recebeu os foros de Cidade pela Lei Provincial nº 2.298, de 25.11.1885. Chamado primitivamente **Aldeia de São João.**

IPÚ - Designação anterior do Distrito de Monte Alegre (Canindé).

IPÚ DA RAJADA - Distrito constante da DTB de 1911 do Município de Itapipoca e extinto pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, sendo o seu território anexado de Itapipoca (sede) e Tururu. Também foi chamado de **Rajada**.

IPUEIRAS - Palavra indígena que significa "lugar raso em que se acumula alguma água" e vem de I (água) + PURY (retirada), "água retirada" ou de I (água) + PUEIRA (poço), significando "poço d'água". Paulino Nogueira (Vocabulário Indígena, na Rev. Inst. Ceará vol. 1° pag 303) afirma: Ipueiras quer dizer "o que já foi Ipu e agora não é mais, embora possa ser depois". Vem de YPU que deu IPÚ ("lagoa pequena e rasa ou fonte pequena que alaga uma pequena área e desaparece seca no verão") e de PUEIRA (do prefixo PUÊRA, o que foi e não é mais), ou seja "lagoa dependente das quadras pluviais".

IPUEIRAS - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 006 (Ipu), desmembrado do Município de Ipu pela Lei nº 2.036, de 25.12.1882, que instituiu o Município com sede no núcleo **Ipueiras,** então elevado a vila. Em 1884, pela Lei nº 2.071, de 02 de agosto, foi extinto mas restaurou-o a de nº 2.164, de 17.08.1889. Ainda uma vez mais extinto, agora pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, foi restaurada pelo Dec. nº 1.512, de 18.03.1935.

IPUEIRAS - Denominação original (Dec. nº 1.156, de 04.12.1933) do Distrito de Dom Quintino (Crato).

IPUEIRAS DOS GOMES - Distrito do Município de Canindé criado pela Lei nº 7.166, de 14.01.1964.

IPUEIRAS DOS TARGINOS - Designação da povoação para onde foi transferida a sede do Distrito de Campos (hoje Targinos, Canindé), conforme o Dec. nº 1.533, de 24.04.1935.

IRACEMA - Palavra indígena composta de IRA (mel) + CEMA ou SEMA (sair), significando "saída ou fluxo de mel".

IRACEMA - Palavra indígena - guarani - composto de EIRÁ (mel, abelha) + CEMA ou SEMA (sair, aparecer), significando "estação do mel", "mel que aparece", "enxame de abelha".

IRACEMA - Palavra indígena (guarani) que significa "lábios de mel", derivada de IRA (mel) + TEMBE , corrompida para CEME (lábios) , segundo José de Alencar.

IRACEMA - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 025 (Serra do Pereiro), emancipado do Município de Pereiro pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Anteriormente, a povoação **Caixa-Só** (ou CAXAÇÓ) foi elevada a vila pelo Dec. nº 53, de 30.08.1890, que criou o Município. Tendo sido extinto este pela Lei nº 1.794, de 09.10.1920, foi restaurado pela de nº 2.428, de 19.10.1926. Novamente suprimido, pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, voltou a ser Distrito de Pereiro. Finalmente, em 1951, alcançou a emancipação definitiva. Inicialmente o povoado chamava-se **Quixó-Açú**, nome logo corrompido em **Quixoaçú**, depois em **Quixoxó** e, por fim, **Caixa-Só** ou **Caxaçó**.

IRAJÁ - Palavra indígena derivada de YRÁ (mel, abelha) + Y - Á (que jorra água, leite ou mel), significando o " lugar onde há abundância de mel", "o favo de mel".

IRAJÁ - Distrito do Município de Hidrolândia, ex - **Fortuna**, criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, e modificado pela Lei Municipal nº 06/90. Já foi Município, desmembrado de Batoque pela Lei nº 6.688, de 18.10.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Segundo Raimundo Batista Aragão já foi chamado **Batoque** , e depois **Frade**.

IRAPUÁ - Palavra indígena composta de IRÁ (abelha) + APUÃ (redondo), significando o "enxu redondo", "o cortiço redondo".

IRAPUÁ - Distrito do Município de Crateús criado pela Lei nº 2.677, de 02.08.1929. Foi extinto pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, mas restaurado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

IRAPURÚ - Palavra indígena composta de IRA ou UIRA (ave) + PURÚ (enfeitado, revezado), significando "pássaro que canta enfeitado (revezado), que canta mavioso".

IRAPURÚ - Denominação proposta para o Município de Potengi, rejeitada.

IRATINGA - Palavra indígena composta de IRÁ (abelha) + TINGA (branca), significando "abelha branca".

IRATINGA - Distrito do Município de Itapajé criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, ex - **São Miguel**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.701, de 21.10.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

IRAUÇUBA - Palavra indígena, o mesmo que IRAUSSUBA, composta de IRÁ ou EIRA (abelha) + USSÚ ou UÇU (grande) + UBA ou YUBA (amarelo), significando "grande abelha amarela".

IRAUÇUBA - Palavra indígena derivada de EIRUSSU-UBA, ou seja, "ovas ou larvas de abelha eirussu"(Luis Caldas Tibiriçá).

IRAUÇUBA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), desmembrado do Município de Itapajé pela Lei nº 3.598, de 20.05.1957. Afirma o Des. Álvaro de Alencar (Dicionário, 2ª edição) "que até junho de 1890 o povoado hoje Cidade teve o nome de **Cacimba do Meio**, depois alterado para Irauçuba (elevado a distrito pelo Dec. Lei nº 271, de 29.05.1934), que segundo o mesmo, significa AMIZADE (na língua indígena). Chamou-se ainda **Santa Cruz do Norte.**

ISIDORO - Distrito do Município de Acopiara criado pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.973, de 19.12.1963.

ITACIMA - Palavra indígena composta de ITA (pedra) + CIM ou CIMA (lisa, polida), significando "pedra lisa", "pedra polida".

ITACIMA - Distrito do Município de Guaiúba. Constante como tal desde a DTB de 1911, com o nome de **Torres**, já foi elevado a Município pela Lei Nº 6.792, de 20.11.1963, que o desmembrou de Pacatuba com o nome de ITACIMA, e foi extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado, ficando o Distrito com o nome de Itacima.

ITAGUÁ - Palavra indígena, o mesmo que ITAGUABA, composto de ITA (pedra) + GUABA (comedouro), significando, "comedouro de pedra", alusão a barreiros salitrosos que os animais procuram para lamber.

ITAGUÁ - Palavra indígena derivada de ITÁ (pedra) + GUÁ (enseada, bacia fluvial), significando" poço de pedra"(Raimundo Batista Aragão).

ITAGUÁ - Distrito do Município de Campos Sales criado com o nome de **Poço da Pedra** pela Lei de 05.09.1836. Em 1860 aparece como Distrito de Saboeiro e, em 1870, passou a formar com Brejo Seco a Freguesia de Santo Antônio do Assaré. Pela Resolução nº 1.350, de 27.10.1870, foi o Distrito desanexado de Assaré e incorporado a Saboeiro pela Resolução nº 1.359, de 05.11.1870. Poço da Pedra consta entre os Distritos de Campos Sales na DTB de 1911 e nos quadros de apuração do CD 1920. Com a extinção do Município (Dec. nº 193, de 20.05.1931) passou para Assaré; restaurado Campos Sales (Dec. nº 1.156, de 04.12.1933), volta a ser seu Distrito permanecendo assim nas DTB's de 1936 e 1937. O Dec. nº 448, de 20.12.1938, mudou o topônimo para **Itaipu**, que foi mudado para **Itaguá** pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.788, de 21.11.1963, desmembrado de Campos Sales com o nome de **Poço da Pedra** e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Em 1850, Poço das Pedras constituia Distrito de Crato, e, em 1851, de São Mateus (hoje Jucás).

ITAIÇABA - Palavra indígena cuja tradução erudita designa "à passagem das pedras" alusão à travessia do Rio Jaguaribe, feita pelo solo pedregoso.

ITAIÇABA - Palavra indígena derivada de ITÁ (pedra) + Y-ASSABA (recipiente d'água), significando "bebedouro de pedra"(Luis Caldas Tibiriçá).

ITAIÇABA - Palavra indígena derivada de ITÁ (pedra) + IÇABA (conchas), significando "pedras em forma de conchas"(Stradelli).

ITAIÇABA - Palavra indígena derivada de ITÁ (pedra) + Y (rio) + SABA (concha), significando "rio das conchas".

ITAIÇABA - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 022 (Baixo Jaguaribe), desmembrado do Município de Jaguaruana pela Lei nº 3.338, de 15.09.1956. Inicialmente, como Distrito Administrativo pertenceu a Aracati e foi elevado à condição de distrito pelo Dec. Lei nº 169, de 31.03.1938. Era então designado **Passagem das Pedras**. Chamou-se (Lei Provincial nº 995,de 31.08.1861) de **Feira de Gados**.

ITAIPABA - Palavra indígena que significa "recife de pedras que atravessa o rio da margem a margem, provocando desnivelamento da corrente".

ITAIPABA - Palavra indígena composta de ITÁ (pedra) + Y (rio , água) + PABA (do verbo acabar , findar) , significando "lugar no qual se forma o reservatório denominado lagoa das pedras ".

ITAIPABA - Distrito do Município de Pacajus constante da DTB de 1936 e 1937 com o nome de **Lagoa das Pedras**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.946, de 19.12.1963 , e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ITAIPÚ - Palavra indígena composta de ITA (pedra), + I ou Y(rio) + PU ou PO (estourar, rebentar), significando água que estoura nas pedras", "água que canta", "água que marulha".

ITAIPÚ - Designação anterior do Distrito de Itaguá (Campos Sales).

ITAITINGA - Palavra indígena que significa "pedra branca".

ITAITINGA - Palavra indígena derivada de ITÁ (pedra) + Y (rio, riacho) + TINGA (branco), significando "riacho das pedras brancas"(Raimundo Batista Aragão).

ITAITINGA - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 016 (Fortaleza), desmembrado do Município de Pacatuba, juntamente com o Distrito de Gereraú, pela Lei nº 11.927, de 27.03.1992, e instalado aos 01.01.1993. Anteriormente foi chamado de **Itapó** , **Pedreiras** e **Cajazeiras** , e foi elevado à condição de distrito pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

ITAMARACÁ - Palavra indígena que significa "sino".

ITAMARACÁ - Distrito do Município de Groairas criado pela Lei Municipal nº 251, de 01.04.1991.

ITANS - Palavra indígena, corruptela de ITANÃ (ITA =pedra, de ANÃ ou ANAM = grossa, espessa), significando "rochedo", "rocha espessa".

ITANS - Palavra indígena derivada de ITÃS , "pedra pequenas", "pedras miúdas"(Stradelli).

ITANS - Palavra indígena que significa "conchas ou colheres de pedra".

ITANS - Distrito do Município de Itapiuna criado pela Lei nº 3.599, de 20.05.1957.

ITAPAÍ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Acarape.

ITAPAÍ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Redenção.

ITAPAJÉ - Palavra indígena composta de ITA (pedra) + PAJÉ (sacerdote dos indígenas), alusão a uma agulha de granito que com o nome de FRADE DE PEDRA é vista de várias posições por quem viaja pela região.

ITAPAJÉ - Palavra indígena - guarani - composta de ITA (pedra) + APAJÉ (prumo), significando "chumbada", "pedra aprumada".

ITAPAJÉ - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 010 (Uruburetama), desmembrado do Município de Itapipoca (abrangendo territórios de Fortaleza, Canindé e Itapipoca) pela Lei nº 502, de 22.12.1849, que elevou a povoação de **Santa Cruz da Serra da Uruburetama** a vila, criando o Município. Inicialmente chamou-se **Vila da Constituinte** (Lei nº 502, de 10.12.1849). A Lei nº 534, de 10.12.1850, mudou esse nome para **Santa Cruz da Uruburetama** e a sede do Município para o núcleo **São Francisco da Uruburetama**. O Município foi extinto pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, e posteriormente restaurado pelo de nº 1.156, de 04.12.1933. Chamado **Itapajé** pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, chamou-se ainda **Riacho do Fogo** (1839) e **São Francisco** (Lei nº 107, de 20.09.1873), nome com que foi restaurado e desmembrado do Município de **Arraial** (Uruburetama).

ITAPEBUÇÚ - Palavra indígena, o mesmo que ITAPEBUSSÚ, "a laje grande", "o lajeado grande".

ITAPEBUÇÚ - Distrito do Município de Maranguape desde a DTB de 1911, criado com o nome de **Cruz**, alterado depois para **Cruz do Lagedo** e mais tarde, pelo Dec. 448, de 20.12.1938, **Lagedo**. Já em 1943, pelo Dec. nº 1.114, de 30 de dezembro, teve seu topônimo alterado para **Itapebuçú**. Já foi Município criado pela Lei nº 6.328, de 06.06.1963 (com a grafia ITAPEBUSSÚ) e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia ITAPEBUÇU.

ITAPEBUSSÚ - O mesmo que ITAPEBUÇÚ.

ITAPEIM - Palavra indígena composta de ITA (pedra) + PE (em, no) + I ou Y (rio, água) + IN (sufixo diminutivo), significando "no rio das pedras pequenas" ou "o caminho das pedras".

ITAPEIM - Distrito do Município de Beberibe, antigo **Ingá** e depois **Cruzeiro**, constante como tal nos quadros de apuração do CD 1920. O Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, adotou a denominação de **Itapeim**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.947, de 19.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

ITAPIPOCA - Palavra indígena proveniente de ITA (pedra) + PIPOCA (rebentar), significando "pedra rebentada" (Paulino Nogueira). Ainda: ITA (pedra) + PIPOCA (estalar, pipocar), significando "pedra pipocada na superfície".

ITAPIPOCA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 008 (Itapipoca), criado pela Resolução de 03.02.1823, com sede na povoação de **São José**, posteriormente chamada **Vila Velha** e depois **Imperatriz**, hoje Arapari. Em 1862, com a Lei nº 1.011, de 03 de novembro, foi a sede do Município transferida para o núcleo de **Itapipoca**, então promovido a vila e com o citado nome de **Imperatriz.** O Dec. Nº 1, de 02.12.1998, deu a denominação de **Itapipoca** ao Município.

ITAPIÚNA - Palavra indígena, o mesmo que ITAÚNA, que em tupi significa "pedra dura", "ferro", de ITAÚ (pedra, metal) + Ú ou UNA (preta), "pedra preta".

ITAPIUNA - Palavra indígena derivada de ITAPÉ-UNA, "laje preta, laje escura".

ITAPIUNA - Palavra indígena derivada de ITÁ(pedra) + PI ou PE (caminho) + UNA (preto) , significando "caminho das pedras pretas".

ITAPIÚNA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité), desmembrado do Município de Baturité pela Lei nº 3.599, de 20.05.1957, e chamou-se primitivamente **Castro**. Sua elevação à categoria de distrito provém do Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, e a mudança de nome ocorreu por força do Dec. Lei nº .114, de 30.12.1943.

ITAPÓ - Palavra indígena composta de ITA (pedra) + APÓ (preparar), significando "pedra lavrada".

ITAPÓ - Designação anterior do Município de Itaitinga . Anteriormente **Pedreiras** e mais remotamente **Cajazeiras**.

ITAREMA - Designação anterior de Mirambé (Caucaia), também chamado **Taquara**.

ITAREMA - Palavra indígena composta de ITA (pedra, metal) + REMA ou NEMA (fétido), significando cobre (metal fétido).

ITAREMA - Palavra indígena derivada de ITÁ(pedra) + REMA (fétido) , significando "pedra estratificada da qual se retira o salitre".

ITAREMA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú), emancipado do Município de Acaraú pela Lei nº 11.008, de 05.12.1985. Anteriormente chamado **Tanque do Meio**, ocupava as terras litorâneas entre os lugares **Tanque de Cima** e **Tanque de Baixo** , reservatórios destinados ao abastecimento de água aos moradores da redondeza. Elevado à distrito por Decreto de 06.11.1890 , já foi Município criado pela Lei nº 6.809, de 02.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. A denominação atual decorre da Lei nº 346, de 10.08.1937.

ITATIRA - Palavra indígena que significa "conduto de pedra", "cano de ferro".

ITATIRA - Palavra indígena derivada de ITÁ-ATIRA, "montões de pedras", "pedras amontoadas"(Luis Caldas Tibiriçá).

ITATIRA - Palavra indígena derivada de ITÁ (pedra) + TIRA (áspero), "lugar de solo áspero, seco"(Silveira Bueno).

ITATIRA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 012 (Canindé), desmembrado do Município de Quixeramobim pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Chamou-se primitivamente **Serra da Samambaia**, habitada por tapuias e pertencente a Canindé. O nome **Serra do Machado** advém do colonizador português Jerônimo Machado. Mais tarde estabeleceu-se no local Antonio José de Sousa , que aplicou ao local o nome de **Sítio São Gonçalo.** Em seguida, numa outra etapa de sua colonização , passou a chamar-se **Belém do Machado** , depois reduzido para **Belém** (Dec. nº 448, de 20.12.1938).A elevação do povoado à condição de distrito provém do Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931. Desmembrado de Canindé e incorporado a Quixeramobim (pelo mesmo decreto que reduziu seu nome para Belém) , recebeu do Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, a denominação **Itatira**, alusão aos "espigões de pedra" comuns na região.

ITAÚNA - Palavra indígena, o mesmo que ITAPIÚNA, que significa "pedra preta".

ITAÚNA - Designação antiga do Distrito de Timonha (Granja).

- J -

JABARANA - Palavra indígena derivada de YABA (fugir, fujão)+RANA ou ANA (semelhante, parente), querendo significar "aquele (navio ou caravela ou canoa) que dobra o promotório desaparece como se tivesse fugido". É também nome de uma tribo e significa, ainda, "parente de fujão".

JABARANA - Topônimo histórico, ligado à origem do Ceará. Promotório situado no Município de Icapuí (anteriormente Aracati) designado por Vicente Yanez Pinzon em 1499 **Cabo de Santa Maria de La Consolacion**, que não é mais que a praia de **Ponta Grossa**, local "árido onde as caravelas de Pinzon lançaram ferro"(Raimundo Girão, em Geografia Estética de Fortaleza).

JABURU - Palavra indígena composta de YÁ + ABIRÚ , que significa "o que tem o papo cheio"(conhecido pássaro chamado tuiuiú , no Pantanal e João de Barro no sul do país). O mesmo que JABIRU.

JABURU - Açude público estadual situado nos Municípios de Ubajara e Tianguá, componente do sistema Poti, com capacidade para armazenar 210.000.000 m^3 . Parede de terra barrando o Rio Jaburu.

JABURUNA - Palavra indígena composta de YA+ ABIRÚ+ UNA, "jaburu preto".

JABURUNA - Distrito do Município de Ubajara criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Segundo Raimundo Batista Aragão chamou-se inicialmente **Pavuna**.

JACAMPARI - Palavra indígena derivada de Y-ACÃ (braço de rio) + PARI (barragem, pesqueiro), significando "barragem do braço de rio" ou "pesqueiro do braço de rio"(Luis Caldas Tibiriçá).

JACAMPARI - Palavra indígena derivada de JACÃ ou YACÃ (braço de rio) + PARI (jiqui), significando "braço de rio no qual o peixe era surpreendido através desse tipo de armadilha'(SIlveira Bueno).

JACAMPARI - Palavra indígena composta de YACÃ ou YACAN (a nascente) + PA (som , percussão, batida, tocado) + RI (liquido, corrente, manante), significando "nascente de águas sonoras" ou ainda "aquele que canta alto e bem".

JACAMPARI - Distrito do Municipio de Boa Viagem criado pela Lei Municipal nº 1 , 10.06.1892, com o nome de **Olinda** . Extinto pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, teve o seu território anexado ao de Quixeramobim. Com a restauração do Municipio de Boa Viagem foi a ele reanexado , conforme a Lei nº 260, de 28.12.1936. A denominação atual foi aplicada pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

JACARÉ - Povoado em que Lei nº 1.279, de 24.08.1915, instalou a sede do Municipio de Ubajara.

JACARECOARA - Palavra indígena, "a morada do jacaré", "a toca do jacaré".

JACARECOARA - Distrito do Município de Cascavel constante da DTB como tal desde 1911. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia JACAREQUARA.

JACAÚNA - Palavra indígena composta de YA+CÃ-UNA, "aquele que tem a cabeça preta", "a glande preta".

JACAÚNA - Palavra indígena derivada de JACA (abreviatura de jacarandá) + UNA (preto), ou seja "jacarandá preto"(José de Alencar).

JACAÚNA - Distrito do Município de Aquiraz criado pela Lei nº 2, de 12.01.1893, com o nome de **Iguape**, nome da localidade onde, em 1700, foi instalada a primeira Câmara Municipal do Ceará (conforme DTB administrativa de 1911). Fez sempre parte do Município de Aquiraz até ser extinto pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, passando a fazer parte do Município de Cascavel. Restaurado Aquiraz (Dec. nº 1.156, de 04.12.1933), aí permaneceu nas DTB's de 1936, 1937 e 1938. O topônimo JACAÚNA foi-lhe dado pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, em homenagem ao cacique desse nome, irmão do herói da Guerra dos Holandeses (Poti), o célebre Antônio Henrique Camarão.

JACÚ - Palavra indígena, "o desconfiado". Ave galinácea de boa carne.

JACÚ - Distrito do Município de Várzea Alegre criado pela Lei nº 1.906, de 06.09.1880, transferido para Cedro pela Dec. n 1.156, de 04.12.1933, e extinto pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938.

JACÚ - Designação original do Município de Apuiarés.

JAGUARÃO - Palavra indígena composta de YAGUA + NHARÔ, significando "a onça feroz", "o cão feroz".

JAGUARÃO - Palavra indígena - guarani - composta de JAGUÁ (cão) + NHARÔ (furioso, bravo, enfurecido).

JAGUARÃO - Distrito do Municipio de Aracoiaba criado pela Lei Municipal de nº 415, de 18.01.1990.

JAGUARETAMA - Palavra de composição artificial, pretendendo significar "lugar ou região de jaguar ou onça".

JAGUARETAMA - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 024 (Médio Jaguaribe), desmembrado do Município de Jaguaribe pela Lei nº 1.179, de 29.08.1865, com sede no núcleo **Riacho do Sangue**, então elevado a vila com o nome de **Riachuelo**. Extinto pela Lei nº 1.567, de 09.09.1873, o Município de Riacho do Sangue foi restaurado pela de nº 1.822, de 01.09.1879; de novo extinto, pela Lei nº 1.794, de 09.10.1920, mas novamente restaurado pela Lei nº 2.392, de 08.10.1926. Ainda uma vez extinto, agora pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, restaurou-o o Dec. nº 448, de 20.12.1938, que o elevou a categoria de Cidade e atribuiu-lhe o nome de **Frade**. O nome anterior da Cidade e do Município - Riacho do Sangue - era **Riacho das Pedras** e, mais remotamente, **Oriabebú**.

JAGUARIBARA - Nome de uma tribo indígena que habitava a região (tupis).

JAGUARIBARA - Palavra indígena derivada de JAGUARRIB'UARA , ou seja, "moradores do Jaguaribe"(referencia ao rio) (Luis Caldas Tibiriçá).

JAGUARIBARA - Palavra indígena derivada de YAGUAR (onça) + Y (rio) + BARA (morar), significando "morador do rio das onças"(Silveira Bueno).

JAGUARIBARA - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 024 (Médio Jaguaribe), desmembrado do Município de Jaguaretama pela Lei nº 3.550, de 09.03.1957, com sede no povoado **Santa Rosa**, alterado para Jaguaribara pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943.

JAGUARIBE - Palavra indígena composta de JAGUAR (onça) + Y (rio) + BE ou PE (em, no), significando "no rio das onças". Para José de Alencar (Iracema, Notas): "abundância de onça", de JAGUAR + IBA. Para Martius "rio da onça" e também para C. Mendes, Silva Guimarães e Senador Pompeu, de JAGUAR

(onça) + IG (rio, água). Para Paulino Nogueira parece preferível "terra de onça", de JAGUARA (onça) + IG ou IBI (terra). Já Barão de Studart aceita JAGUAR (onça) + I (água) + BE ou PE (no, em): "no rio da onça" (Rev. Inst. Ceará vol. nº 38 pag 123).

JAGUARIBE - Palavra indígena - guarani - derivada de JAGUARYVY , composta de JAGUÁ (cachorro, cão, onça) + YVY (terra), significando "terra de cães ou de onças".

JAGUARIBE - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 024 (Médio Jaguaribe), desmembrado do Município de Icó pela Resolução Provincial de 06.05.1833. Chamado primitivamente **Boa Vista do Jaguaribe Mirim**, o Município teve sua primeira sede em **Riacho do Sangue**, hoje **Jaguaretama**, sendo depois transferida para a povoação de **Cachoeira** (hoje Solonópole) em virtude da Lei nº 518, de 01.08.1850. Só em 1864 pela Lei nº 1.221, de 08 de novembro, foi mudada para o núcleo **Jaguaribe-Mirim** hoje **Jaguaribe**. Recebeu os foros de Cidade pela Lei nº 1.532, de 12.08.1918 .

JAGUARIBE - Designação primitiva do Ceará (segundo Walter Pompeu , em Ceará Colônia).

JAGUARIBE-MIRIM - Designação antiga do Município de Jaguaribe.

JAGUARUANA - Palavra indígena derivada de JAGUAR-Y-UANA , ou seja, "moradores do rio das onças"(Luis Caldas Tibiriçá).

JAGUARUANA - Palavra indígena derivada de YAGUAR (onça) + U (preto) + ANA (abundante), significando "região das onças pretas"(Silveira Bueno).

JAGUARUANA - Palavra indígena, nome de uma tribo que habitava a região (tapuias) e que significa "onça preta".

JAGUARUANA - Município situado na MESO 05(Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), emancipado do Município de Aracati pela Lei nº 1.183, de 04.08.1865, instalado aos 11.06.1866 com sede na povoação **Caatinga-do-Góis** então elevada a vila com o nome de **União**, que passou a Cidade pelo Dec. nº 66, de 11.09.1890. O topônimo atual foi adotado pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943.

JAIBARA - Palavra indígena que significa "comedor de preguiça" (animal).

JAIBARA - Palavra indígena derivada de JAÍBA ou YABA (águas agitadas) + ARA (partícula que exprime a idéia de habitante do lugar) , significando "índios violentos"(Raimundo Batista Aragão).

JAIBARAS - Nome de uma tribo que habitava a região(Sobral).

JAIBARAS - Distrito do Município de Sobral criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, e modificado pela Lei Municipal nº 26, de 24.07.1990.

JAIBARAS - Designação original do Açude Ayres de Sousa (Sobral).

JAMACARU - Palavra indígena, "planta de espinhos de frutos apreciados" da Fam. das Cactáceas (Cereus jamacaru PDC).

JAMACARU - Distrito do Município de Missão Velha desde a DTB de 1911. Já foi Município, criado pela Lei nº 5.983, de 26.08.1962, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Chamado anteriormente **Goianinha.**

JANDUIM - Tribo indígena, também chamada GENDOINS, índios de corso quase aniquilados em 1666 pelo Capitão-Mor Tavares de Almeida, que habitavam a ribeira do Jaguaribe.

JANDUIM - Designação antiga do Município de São João do Jaguaribe.

JANDUIM - Palavra indígena derivada de NHANDU-I , "aranha"(Luis Caldas Tibiriçá).

JANDRAGOEIRA - Distrito do Município de Independência criado pela Lei nº 7.103, de 08.01.1964.

JANGURUSSU - Palavra indígena que significa "enxame de abelhas" , derivada de JANG ou YANG (enxame) + URUÇU (abelha), o mesmo que JANGURUÇU.

JANGURUSSU - Açude público situado no Município de Fortaleza (Messejana), construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública. Teve sua construção iniciada em 1920 e concluída em 1922. Barragem com capacidade para armazenar 1.000.000 m3.

JARDIM - Distrito do Município de Paracuru criado pela Lei nº 9.526, de 05.09.1963.

JARDIM - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri), desmembrado do Município do Crato pelo Alvará Régio de 30.08.1814, com sede na povoação de **Barra do Jardim**, então elevada à vila com o nome de **Santo Antonio do Jardim**, instalado a 03.01.1816. Sua elevação à categoria de Cidade ocorreu segundo a Lei Provincial nº 1.829, de 13.09.1879. O nome JARDIM é oriundo do rio de mesmo nome, formado exatamente pelo encontro de dois pequenos rios, o Cravatá e o Barra da Mata.

JARDIM DE SÃO JOSÉ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Russas.

JARDIMIRIM - Distrito do Município de Jardim criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.818, de 04.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia **JARDIM-MIRIM**.

JATÍ - Palavra indígena composta de YA + TÍ, " espécie de abelhas claras, miúdas e de mel saboroso," o mesmo que JATAÍ.

JATÍ - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 033 (Brejo Santo), emancipado do Município de Jardim pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, com sede no povoado de **Macapá**, instalado a 25.03.1955 e mais tarde mudado para Jati. Segundo Dorian Sampaio (em Anuário do Ceará 1981/1982) o topônimo significa "mato crescido".

JATOBÁ - Designação anterior do Distrito de Ubiraçu (Canindé).

JATOBÁ - Designação anterior do Distrito de Bixopá (Limoeiro do Norte).

JATOBÁ - Designação anterior do Distrito de Targinos (Canindé), de conformidade com a Lei nº 6.904, de 12.12.1963.

JENIPAPEIRO - Distrito do Município de Aracoiaba criado pela Lei Municipal nº 410, de 18.01.1990.

JERICOACOARA - Palavra indígena composta de JERI (coruja, mocho) + QUARA (morada, toca, corrompido de COACOARA), significando "a morada da coruja".

JERICOACOARA - Palavra indígena derivada de JERU (papagaio) + CUA (várzea) + COARA (morada, seio, buraco), significando "enseada da várzea dos papagaios"(José de Alencar).

JERICOACOARA - Palavra indígena que na opinião de Von Martius significa "buraco de aves variadas".

JERICOACOARA - Palavra indígena que na opinião de Varnhagen , do holandês Resenhaer e do Dr. Thebérge significa "baía ou buraco das tartarugas".

JERICOACOARA - Palavra indígena derivada de JURARÁ (tartaruga) + COARA (buraco) , significando "buraco das tartarugas"(segundo Paulino Nogueira).

JERICOACOARA - Palavra indígena derivada de IBURAQUATIARA , "mata de pau de cores "(devido à abundância de pau brasil ali existente) , segundo Antonio Bezerra.

JERICOACOARA - Distrito do Município de Acaraú criado pela Lei Municipal nº 94, de 29.06.1923, mas já em 1614, historiadores referiam-se ao Porto de Jericoacoara (Cap. Alexandre Moura, em 1615; Diogo de Campos, em "Jornada do Maranhão", em 1615; Bento Maciel Parente, no "Memorial", em 1620; e o holandês Kilian Resenhaer, 1628). chamando-o "**Baía das Tartarugas**" ou "**Buraco das Tartarugas**". Passou a constituir território do Município de Cruz, quando de sua criação (Lei Nº 11.002, de 14.01.1985). Não há registros dos acontecimentos no período de 1923 a 1990, mas a Lei Municipal nº 59/90 o elevou a Distrito do Município de Cruz e a Lei nº 60/90, de 04 de junho, transferiu a sede de Jericoacoara para Jijoca e atribuiu-lhe a denominação de **Jijoca de Jericoacoara**, com a qual foi elevada a Município pela Lei nº 11.796, de 06.03.1991, instalado em 01.01.1993, constituindo Área de Preservação Ambiental . A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia JERIQUAQUARA.

JERIMUN - Açude público situado nos Municípios de Itapajé, Irauçuba e Tejuçuoca, construído pelo Governo do Estado entre 1995 e 1996. Componente do sistema Curu, tem capacidade de armazenar 20.500.000 m^3 e barra o Rio Caxitoré, com barragem mista de terra e enrocamento.

JIJOCA - Palavra indígena, "terreno lacustre no qual as rãs se instalam"(Raimundo Batista Aragão).

JIJOCA DE JERICOACOARA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú), emancipado do Município de Cruz pela Lei nº 11.796, de 06.03.1991, considerado Área de Preservação Ambiental. Anteriormente **Jericoacoara**. Instalado em 01.01.1993.

JIQUI - Palavra indígena, o mesmo que GIQUI, "o covo" (de pescar), certo tipo de armadilha destinada à pesca em riachos ou braços de rios.

JIQUI - Distrito do Município de Jaguaruana criado pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938.

JIRAU - Palavra indígena, "espécie de estiva ou leito de varas elevado do solo sobre forquilhas" e destinado a guardar panela, pratos, etc. originário do tupi YIRAB, "o que é para colher a comida".

JIRAU - Designação anterior do Município de Piquet Carneiro.

JIRAU - Distrito do Município de Aracati criado pela Lei nº 046-C, de 04.05.1990, e alterado pela de nº 065, de 18.04.1991.

JOAQUIM MOREIRA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Tauá.

JOAQUIM TÁVORA - Designação antiga do Município de Taboleiro do Norte.

JOAQUIM TÁVORA - Designação anterior do Distrito de Feiticeiro (Jaguaribe). Inicialmente era **Feiticeiro** e foi alterado pela Lei nº 169, de 31.03.1938, para **Joaquim Távora**, voltando a Feiticeiro pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943.

JOAQUIM TÁVORA - Açude público situado no Município de Jaguaribe, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1932 e concluída em 1933. Barragem de terra com capacidade para armazenar 24.050.000 m3, barrando o Rio Feiticeiro.

JOAQUIM TÁVORA - Denominação que tomou o povoado de **Pichaim** ao ser elevado à condição de Distrito do ex-Município de ICARAÍ, desmembrado de Itapipoca pela Lei Nº 7.143, de 10.01.1964, e extinto, juntamente com o Município, pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

JOÃO CORDEIRO - Distrito do Município de Santana do Acaraú criado pela Lei nº 7.022, de 27.12.1963, ex - **Serrota.**

JORDÃO - Distrito do Município de Sobral constante da DTB desde 1911 e modificado pela Lei Municipal nº 038, de 07.11.1990.

JOSÉ DE ALENCAR - Distrito do Município de Iguatu constante como tal da DTB de 1920, modificado pelas Leis nº 11.396, 21.12.1987, e nº 93, de 15.08.1990. Englobou o antigo Distrito da Cruz de Pedras. Posteriormente chamou-se **Alencar**.

JOSÉ DE ALENCAR - Açude público localizado no Município de Boa Viagem, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1956 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 9.300.125 m3.

JUÁ - Palavra indígena derivada de AYUÁ, "a fruta de espinhos".

JUÁ - Distrito do Município de Irauçuba criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município criado pela Lei nº 6.724, de 31.10.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

JUÁ - Distrito do Município de Penaforte criado pela Lei Municipal nº 396 , de 11.03.1998 , com território desmembrado do distrito sede.

JUÁ - Distrito do Município de Quixadá criado pela Lei Municipal nº 1.528, de 09.09.1993.

JUÁS - Denominação primitiva do Distrito de Juatama (Quixadá), ainda chamado **Floriano Peixoto**.

JAUATAMA - Palavra indígena composta de AYUÁ (juá) + TAMA (minha terra), significando "juá da minha terra", ou de AYUÁ (juá) + TAM (estar de pé, erguer-se firme), fazendo alusão à resistência do Juazeiro, ou ainda, "lugar onde existem juazeiros em abundância".

JUATAMA - Distrito do Município de Quixadá . Inicialmente chamada **JUÁ**, a localidade foi elevada à condição de distrito pela Lei. nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Floriano Peixoto**, alterado pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, para **Floriano** e para Juatama pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943.

JUAZEIRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Parambu.

JUAZEIRO DA QUININHA - Designação primitiva do distrito de Juazeiro de Baixo (Morada Nova).

JUAZEIRO DE BAIXO - Distrito do Município de Morada Nova criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Chamou-se inicialmente **Juazeiro da Quininha.**

JUAZEIRO DO NORTE - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri), desmembrado do Município do Crato pela Lei nº 1.028, de 22.07.1911, tendo por sede a povoação de **Juazeiro e** instalado a 04.10.1911. Alcançou os foros de Cidade pela Lei nº 1.178, de 23.06.1914. O topônimo provem do sitio deste nome, que é o de uma árvore notável (Ziziphus juazeiro Mart) por manter-se virente e luxuosa no rigor das maiores secas.

JUBAIA - Palavra indígena derivada de YUB + AIA, "o pouso ou a mansão saudável".

JUBAIA - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei nº 1.776, de 23.11.1878, com sede na localidade de **São José da Cachoeira**, transferida, mais tarde, conforme o Dec. nº 10, de 14.04.1890, para o núcleo **Palmares** (Palmácia). A Lei nº 1.153, de 22.11.1951, o transfere para Maranguape, alterando sua denominação para Jubaia.

JUCÁ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Cariré. Já foi Distrito, porem rebaixado por Resolução do Senado Federal Nº 100, de 27.10.1965.

JUCÁS - Palavra indígena, é o radical do verbo tupi AJUCÁ (matar).

JUCÁS - Nome de uma árvore leguminosa (Coesalpinea ferrea Mart), de cerne durissimo com que os índios preparavam suas tacapes.

JUCÁS - Município situado na MESO 06 (Centro Sul Cearense), MRG 027 (Várzea Alegre), criado pela Resolução Imperial de 03.02.1823, com sede no povoado de **São Mateus**, aldeamento indígena tendo como habitantes os índios Quixelós e Jucás, então elevado à categoria de vila. Suprimido pela Lei Provincial nº 558, de 27.11.1851, teve a sede municipal transferida para a povoação de Saboeiro, onde permaneceu até 1859 quando foi reerguida com a denominação de **São Mateus dos Inhamuns** (Lei nº 889, de 22 de julho). A Lei nº 107, de 20.09.1893, restituiu-lhe o topônimo **São Mateus** e a denominação

JUCÁS foi atribuída pelo Dec. nº 1.114, de 20.12.1943, e constitui homenagem à grande nação tapuia dos Jucás.

JUNCO - Designação original do Município de Granjeiro.

JUNCO - Designação original do Distrito de Marrocos (Juazeiro do Norte.

JUNCO - Designação original do Distrito de Daniel de Queiroz (Quixadá), mais tarde alterado para **Muxiopó**.

JURÉ - Palavra indígena derivada de YURÉ (maré, enchente) + ÉIA (lavar), significando "maré alta que lava as pedras" (analise etimológica do autor).

JURÉ - Designação proposta para o Municipio de Reriutaba, rejeitada.

JUREMA - Palavra indígena composta de YU + EMA, árvore espinhosa da Fam. Leguminosa, sub fam. Mimosácea (Phthecolobium tortum Mart).

JUREMA - Palavra indígena - tupi - árvore de tronco espinhoso e folhas pequeninas que se fecham ao pôr do sol. A palavra é composta de JU (espinho) + REMA (mau odor, acre). Das folhas e frutos , muito amargos, prepara-se uma beberagem que faz o efeito de narcótico, produzindo alucinação e muita fantasia, torpor e sono.

JUREMA - Distrito do Município de Caucaia criado pela Lei Municipal nº 549, de 05.03.1990 , e teve os seus limites redefinidos pela Lei nº 604, de 22.11.1990.

JUREMA - Designação original (Dec. nº 448, de 20.12.1938) do Distrito de Ocara, hoje Município.

JUREMAL - Ex-Distrito do Municipio de Itapipoca, extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965.

JURITIANHA - Palavra híbrida , querendo significar "terra da juriti", derivada de JURU (bico)+ I ou IN (pequeno) + TI (branco) significando " ave de bico ou biquinho branco", acrescida de LÂNDIA (do inglês LAND, terra), corrompida para ANHA (analise etimológica do autor).

JURITIANHA - Distrito do Município de Acaraú criado pela Lei Municipal nº 732, de 14.09.1991.

JUSTINIANO DE SERPA - Distrito do Município de Aquiraz criado pelo Dec nº 1.156, de 04.12.1933, com o topônimo de **Lagoa Seca**. O Dec. nº 448, de 20.12.1938, mudou-lhe o nome para **Serpa**, em homenagem ao Presidente do Estado, Justiniano de Serpa. Em virtude do Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, passou a chamar-se **Justiniano de Serpa**. Em 1938 foi esse Distrito acrescido do extinto Distrito de **Telha**.

- K -

KM 20 - Denominação popular do Distrito de Bonfim (Senador Pompeu), ainda chamado **Vinte**.

KM 60 - Povoado (aglomerado rural) do Município de Limoeiro do Norte.

- L -

LACERDA - Distrito do Município de Quixeramobim criado pela Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Chamou-se inicialmente **São João** e o topônimo atual homenageia ao então Ministro Sebastião de Lacerda.

LADEIRA GRANDE - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei Municipal nº 1.074, de 18.02.1991.

LAGEDO - Denominação anterior do Município do Distrito de Itapebussú (Maranguape). A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia **LAJEDO**.

LAGEDO - Distrito do Município de Cedro criado pela Lei Municipal nº 26, de 11.07.1990.

LAGES - Núcleo populacional que recebeu a denominação de **ACOPIARA** quando da sua criação em 28.09.1921.

LAGES - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei Municipal nº 1.074, de 18.02.1991.

LAGOA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

LAGOA - Designação anterior do Distrito de Aracatiara (Amontada).

LAGOA CERCADA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Quixeré.

LAGOA COMPRIDA - Designação anterior do Distrito de Aracatiara (Amontada).

LAGOA DA CRUZ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Croatá.

LAGOA DA CRUZ - Designação original do Distrito de Cabreiro (Aracati), conforme Lei nº 2.677, de 02.08.1929.

LAGOA DAS PEDRAS - Designação anterior do Distrito de Itaipaba (Pacajus).

LAGOA DAS PEDRAS - Designação primitiva do povoado que serviu de sede para a instalação do Distrito de Ibiapaba (Crateús).

LAGOA DAS POMBAS - Açude público situado no Município de Aracati construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada e concluída em 1910. Barragem de terra com capacidade para armazenar 2.231.000 m3, barrando o Rio Lagoa das Pombas.

LAGOA DE SÃO JOÃO - Distrito do Município de Aracoiaba criado pela Lei Municipal nº 412, de 18.01.1990.

LAGOA DO BARRO - Distrito do Município de Barreira criado pela Lei Municipal Nº 29, de 01.10.1990.

LAGOA DO CARNEIRO - Distrito do Município de Acaraú criado pela Lei Municipal nº 731, de 14.09.1991.

LAGOA DO JUVENAL - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei Municipal nº 1.045, de 22.05.1990, e redefinido pela de nº 1.074, de 18.02.1991.

LAGOA DO MATA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Brejo Santo.

LAGOA DO MATO - Distrito do Município de Itatira, ex - **Paraíso**, criado pela Lei nº 2.209, de 19.12.1953.

LAGOA DO PEIXE - Povoado (aglomerado rural) do Município de Nova Russas.

LAGOA DO TIGRE - Designação anterior de Novo Oriente.

LAGOA DOS CRIOULOS - Distrito do Município de Salitre criado pela Lei Municipal nº 18, de 22.02.1990.

LAGOA DOS MILHOMENS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

LAGOA DO VELHO - Designação primitiva do distrito de São João de Deus (Russas).

LAGOA GRANDE - Distrito do Município de Amontada criado pela Lei nº 11.426, de 08.01.1988.

LAGOA GRANDE - Distrito do Município de Morada Nova criado pela Lei nº 11.417, de 04.01.1988.

LAGOA GRANDE - Distrito do Município de Russas criado pela Lei nº 11.416, de 04.01.1988.

LAGOA GRANDE - Distrito do Município de Barreira criado pela Lei Municipal Nº 29, de 01.02.1990, com sede no povoado de mesmo nome.

LAGOA SECA - Designação anterior do Distrito de Justiniano de Serpa (Aquiraz).

LAGOINHA - Designação anterior do Distrito de Curatis (Tamboril) atribuída pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933.

LAGOINHA - Distrito do Município de Quixeré criado pela Lei nº 11.158, de 20.12.1985.

LAGOINHA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Paraipaba.

LAMBEDOURO - Distrito do Município de Viçosa do Ceará, criado pelo Dec. Lei nº 1.1156, de 04.12.1933, com o nome de **Oiticica** e recebeu a denominação atual pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. É conhecido popularmente por **Vale do Lambedouro**.

LAMEIRO - Distrito do Município do Crato criado pelo Ato Provincial de 14.02.1859, e extinto pela Lei Municipal nº 1.540, de 05.05.1994, que redefine as divisas interdistritais e a zona urbana do Município.

LARANJEIRAS - Distrito do Município de Quixadá criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, alterado para **Banabuiú** pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

LARANJEIRAS - Distrito do Município de Banabuiú criado pela Lei Municipal nº 130, de 08.09.1993.

LARANJEIRAS DO NORTE - Designação que tomou o Município criado pela Lei Nº 6.709, de 21.10.1963, com sede na Vila de Banabuiú e constituído dos territórios dos Distritos de Banabuiú, Sitiá e Rinaré, todos desmembrados de Quixadá. Foi extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

LAPA - Distrito do Município de Graça criado pela Lei Municipal nº 02, de 01.08.1991, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

LAVAGEM - Localidade que serviu de sede para o Município de **Canaan** (criado pela Lei nº 6.747, de 12.11.1963, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965.)

LAVRAS - Designação antiga do Município de Lavras da Mangabeira.

LAVRAS DA FORTUNA DOS INHAMUNS - Designação alternativa de Lavras da Mangabeira.

LAVRAS DA MANGABEIRA - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense), MRG 028 (Lavras da Mangabeira), criado pela Resolução Régia de 20.05.1816, com sede na povoação **São Vicente Ferrer de Lavras da Mangabeira**, então elevada a Vila com o nome de **São Vicente das Lavras,** instalado a 08.01.1818. O nome do Município advém das explorações das minas auríferas no seu território. Recebeu, primitivamente, várias denominações: **Mangabeira, Lavras, São Vicente Ferrer , São Gonçalo das Lavras e Itapuca.** Há quem diga haver se chamado **Lavras da Fortuna dos Inhamuns.** Recebeu

foros de Cidade pela Lei nº 2.075, de 20.08.1884 e o nome atual foi aplicado pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

LICÂNIA - Nome atribuído pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, a Santana do Acaraú. Nome botânico do gênero da Fam. das Rosáceas a que pertence a oiticica (Licânia rígida) proposto pelo botânico alemão Benthan para substituir o que fora dado pelo naturalista brasileiro Arruda Câmara, que era Pleuragira umbossissima.

LIMA CAMPOS - Açude público situado no Municipio de Icó, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada e concluída em 1932. Barragem de terra com capacidade para armazenar 66.382.000 m3, barrando o Rio São João.

LIMA CAMPOS - Distrito do Município de Icó criado pelo Dec. Lei Nº 1.156, de 04.12.1933. Chamou-se inicialmente **Estreito** e já foi Município, criado pela Lei nº 6.667, de 14.10.1963, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. O topônimo constitui homenagem ao Engº Artur Fragoso de Lima Campos, responsável pelas obras de construção do açude.

LIMOEIRO - Povoação que serviu de sede para a instalação do Município de Limoeiro do Norte, transferido por força da Lei nº 1.402, de 22.07.1897.

LIMOEIRO - Designação primitiva do povoado que serviu de sede para a instalação do Distrito de Carmelópolis (Campos Sales).

LIMOEIRO DO CEARÁ - Designação que tomou o Distrito de Carmelópole ao ser elevado a Município pela Lei nº 6.787, de 20.11.1963, desmembrado de Campos Sales e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

LIMOEIRO DO NORTE - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), desmembrado do Município de Russas pela Lei nº 1.255, de 28.12.1868, tendo por sede a povoação de **São João Jaguaribe** então elevada a vila e instalado aos 30.06.1873. Revogado este dispositivo pela Lei nº 1.402, de 22.07.1871, foi erigida em vila a povoação de **Limoeiro** para onde se transferiu a sede do Município. O Dec. Lei nº 1.114 , de 30.12.1943 , adotou a denominação atual. Recebeu foros de Cidade pela Lei nº 364, de 30.08.1897. Inicialmente foi proposto o topônimo **Parapuã** rejeitado pela população.

LISIEUX - Distrito do Município de Santa Quitéria criado pela Lei nº 7.162 de 14.01.1964, com o nome de **Areial,** cuja sede foi transferida para LISIEUX pela Lei Municipal nº 149, de 01.11.1990.

LIVRAMENTO - Distrito do Município de Ipueiras criado pela Lei nº 3.922, de 25.11.1957. Já foi Município criado pela Lei nº 6.965, de 19.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

LIVRAMENTO - Designação anterior do Distrito de Uiraponga (Morada Nova).

LOGRADOURO - Distrito do Município de Santa Quitéria criado pela Lei nº 7.165, de 14.01.1964.

LOGRADOURO - Povoado (aglomerado rural) do Municipio de Itaiçaba.

LUCAS - Antigo Distrito do Município de Cascavel criado em 21.10.1833 e suprimido em 07.07.1835 "por não ter casa de oração".

LUCAS - Designação original do Município de Beberibe.

- M -

MACABOQUEIRA - Designação primitiva do Município de Granja, o mesmo que **Macavoqueira**, alcunha que os portugueses puseram nos aldeados ("os macabas" ou "os macaúvas" ou "os macaúbas").

MACAMBIRA - Palavra indígena composta de MA ou MÃ (atado, reunido, reunião) + CAMBIRA (repleto de espinhos), "o manojo espinhoso" ou "o manojo espinhento".

MACAMBIRA - Distrito do Município de Poranga criado pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, com o nome de **Santana**, recebendo a denominação atual pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

MACAMBIRA - Designação primitiva do distrito de São José dos Lontras (Ipueiras), ainda chamado **Santana.**

MACAOCA - Palavra indígena composta de MACA ou MACABA (macaúva) + OCA (casa), significando "casa feita com estacas de coqueiro (macaúva ou macaúba).

MACAOCA - Distrito do Município de Madalena, também chamado de **São José da Macaoca**, foi criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, quando ainda pertencia ao Município de Quixeramobim. Anteriormente chamava-se **Castro** e mais remotamente **São José do Castro**. O nome atual provém do Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

MACAPÁ - Povoado que serviu de base para a instalação da sede do Município de Jati (Lei nº 1.153, de 22.11.1951.)

MACARAÚ - Palavra indígena derivada de MACA ou MACABA (macaúva) + ARA (caída) + Ú ou Y (rio, água), significando "rio das macaúvas caídas".

MACARAÚ - Palavra indígena derivada de MACABA (macaubeira) + ARA (fruto) + Ú (verbo comer) , significando "lugar onde se come o fruto da macaubeira".

MACARAÚ - Distrito do Município de Santa Quitéria. Primitivamente o **Arraial da Barra do Macaco** foi elevado a Distrito pela Resolução Imperial de 05.10.1837 e extinto "por não possuir casa de oração". Novamente erigido pelas Leis Provinciais nº 13, de 06.12.1849, e nº 527, de 06.12.1850. Foi elevado a Município com o nome de **Entre Rios** por se achar na confluência dos Rios Macaco e Acaraú, por força da Lei nº 52, de 29.08.1890. Extinto pela Lei nº 1.794, de 09.10.1920, reaparece na DTB de 1943 com o nome de **Macaraú**, atribuído pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, constituindo contração de Macaco e Acaraú. A Lei nº 4.750, de 26.01.1960, restaurou o Município de Macaraú, novamente extinto, pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MACEIÓ - Palavra indígena derivada de MASSEIÓ, nome que os tupis davam às lagoas formadas pelas águas pluviais.

MACEIÓ - Distrito do Município de Fortim criado pela Lei Municipal nº 035, de 05.06.1993, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

MACEIÓ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Camocim.

MADALENA - Designação anterior do Distrito de Catunda (Sta. Quitéria).

MADALENA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 019 (Sertão de Quixeramobim), desmembrado do Município de Quixeramobim pela Lei nº 11.274, de 23.12.1986, e instalado em 01.01.1989. Já havia sido Município criado pela Lei nº 6.376, de 01.07.1963 , e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MAJOR SIMPLÍCIO - Distrito do Município de Nova Russas criado pela Lei nº 6.869, de 10.12.1963, ex - **Águas Belas**.

MALHADA - Distrito do Município de Saboeiro criado pela Lei Municipal nº 179, de 03.12.1990.

MALHADA GRANDE - Distrito do Município de Santa Quitéria criado pela Lei nº 6.577, de 20.09.1963, e modificado pela de nº 121, de 25.04.1990. Já foi Município criado pela Lei nº 6.886, de 13.12.1963 e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MAMOEIRO - Denominação primitiva do povoado onde se instalou o Distrito de Sucatinga (Beberibe).

MANGABEIRA - Palavra de origem indígena, MANGABYBA - árvore frutífera que produz a mangaba, de MANGA + BA ("o grude ou visgo").

MANGABEIRA - Distrito do Município de Lavras da Mangabeira constante como tal da DTB de 1911 com o nome de **São José**, alterado para **Mangabeira** pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

MANGABEIRA - Designação antiga do Município de Lavras da Mangabeira.

MANHOSO - Distrito do Município de Viçosa do Ceará criado pela Lei Municipal nº 210, de 09.10.1991.

MANIBÚ - Palavra indígena proveniente de MANIB ou MANIBA (a árvore da mandioca, o pé de mandioca), ou, ainda, de MANI (deusa benfazeja, que segundo a lenda se transformou na mandioca) + MBÚ (nasalação de PÚ).

MANIBÚ - Distrito do Município de Icapuí, ex - **Cuipiranga** e ex - **Tibau**, criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

MANITUBA - Palavra indígena , corrupção de AMANIÚ (algodão) + TUBA (quantidade, abundância), significando " lugar de muito algodão".

MANITUBA - Distrito do Município de Quixeramobim criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Algodões**, alterado para o atual pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

MANOEL BALBINO - Açude público situado no Municipio de Caririaçu, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1984 e concluída em 1985. Barragem de terra com capacidade para armazenar 37.181.000 m3, barrando o Riacho dos Carneiros.(ex - Riacho dos Carneiros).

MANOEL GUEDES - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei Municipal de nº 1.074, de 18.02.1991.

MANOEL CORREIA - Distrito do Município de Mombaça criado pela Lei nº 245, de 28.10.1989

MAPUÁ - Palavra indígena composta de MA ou MBA (coisa, objeto, bicho) + APUÁ ou APUÃ (redondo, esférico), significando "objeto ou coisa redonda".

MAPUÁ - Distrito do Município de Jaguaribe que já figurava na DTB de 1911 como Distrito, com o nome de **Boa Vista**, alterado para **Mapuá** pelo Dec. Lei nº 1.114, de 31.12.1943. Já foi Município criado pela Lei nº 6.308, de 21.05.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MARACANAÚ - Palavra indígena composta de MARACANÃ (maracanã, espécie de papagaio) + Ú (comer, beber), significando bebedouro dos maracanãs", "o lugar onde comem os maracanãs".

MARACANAÚ - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 016 (Fortaleza), desmembrado do Município de Maranguape pela Lei nº 10.811, de 04.07.1983, e instalado aos 31.01.1985. Já havia sido Município criado pela Lei nº 4.437, de 30.12.1958, extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MARAJAITIBA - Topônimo histórico, ligado à fundação da Cidade de Fortaleza, aplicado à colina onde foi construído o **Forte de Schoonenborch**, mais tarde **Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção**. Marajaitiba é palavra indígena composta de MARAJÁ (espécie de palmeira)+ TYBA ou TUBA (sufixo que

significa abundância), daí ser conhecido o local como **Morro das Palmeiras** (a palmeira existente ali era o catolé ou coco - babão - Syagrus picrophylla, Barb.Rodr.)

MARAJÓ - Palavra indígena composta de MBARÁ + YÓ, "tirado do mar, tapamar, anteparo do mar". Ainda: MARÁ ou MBARÁ ou PARÁ (mar) + JÓ ou YOÓG ou YOÓ (tirar, arrancar), significando "tirado do mar". Ainda: MARÁ ou PARÁ (mar) + JÓ (sufixo que dá idéia de mistura), significando "misturado com o mar".

MARAJÓ - Distrito do antigo Município de CHORÓ criado pela Lei nº 6.800, de 21.11.1963, e extinto juntamente com o Município pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965.

MARAGUÁ - Palavra indígena composta de MARÁ (vergôntea, ramo delgado de árvore)+ GUÁ (sufixo que indica procedência), significando "que nasce da árvore" , dando idéia de comida, fruto. Ainda: "o que tem madeira", "o lugar das madeiras".

MARAGUÁ - Designação anterior do distrito de Nova Santa Cruz (Mauriti), alteração aplicada pela Lei Nº 319, de 21.05.1998.

MARANGUAPE - Palavra indígena composta de MARA (árvore), + ANGAI (de nenhuma maneira) + GUABÉ (comer), significando "árvores que de maneira nenhuma se come". Ainda: "guerreiro, sabedor da guerra", abreviatura de MARAMONHANG (fazer guerra, guerrear) (José de Alencar). Em datas de antigas sesmarias encontra-se escrito MARAGUABA, de que Maranguape já deve ser corruptela e significa "arvores de comer", versão aceita como correta por Paulino Nogueira (Vocabulário Indígena, na Rev. Instituto do Ceará vol. 1º , pag 345). Segundo João Brígido "Maranguape é corrução de MARAGOABA que, segundo Montoya, quer dizer "mato apertado, cerrado", de MARÁ (mato) e GUAB (apertado, cerrado), traduzindo "mato fechado".

Segundo Teodoro Sampaio" MARANGOAPE, como se lê na planta do Forte Schoonemborch (1646) é na verdade o mesmo nome MARANGUAPE de hoje, e compõe-se da aglutinação de três elementos distintos MARÃ ou MARAN + GOI + PE em que MARÃ significa "guerra, luta, batalha, confusão, e se traduz "no vale ou na baixa da peleja", versão aceita pelo Barão de Studart (Rev. Inst. Ceará vol. 38 pag 123). Na opinião de Pompeu Sobrinho as etimologias dadas por Paulino Nogueira, Martius e Alencar não satisfazem. Para Raimundo Girão a posição de Teodoro Sampaio é razoável, porém

inexpressiva! E acrescenta: é possível que MARÁ provenha da alteração de YMIRÁ (madeira, pau), dando MARANGUÁ, "o vale ou baixada da madeira", mas preferimos, continua, interpretar de outro modo: MARÁ (madeira) + GUABA (de WABA ou WNA, o que), significando "o que tem madeira", " o lugar das madeiras".

MARANGUAPE - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 016 (Fortaleza), emancipado do Município de Fortaleza pela Lei nº 553, de 17.11.1851, que criou o Município com sede na povoação de mesmo nome, então elevada a categoria de vila. Foi elevado à categoria de distrito de Fortaleza por Ato Provincial de 01.01.1760. Recebeu foros de Cidade por força da Lei Provincial nº 1.282, de 28.09.1869.

MARARUPÁ - Palavra indígena derivada de MARA (guerra, luta) e RUPÁ (extraviar-se, perdido), significando "extraviado (pessoa) de guerra".

MARARUPÁ - Palavra indígena derivada de MARÁ (objeto) + PU (barulho, estrondo) + PÁ (todos), significando "local em que existem objetos cuja queda produz barulho"(Lemos Barbosa).

MARARUPÁ - Distrito do Município de Mauriti criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, com o nome de **São Félix**, alterado para o atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.931, de 18.12.1963, que emancipava de Mauriti, extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MARAVILHA - Distrito do Município de Choró criado pela Lei Municipal nº 027, de 15.09.1993.

MARCO - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral do Camocim e Acaraú), desmembrado do Município de Santana do Acaraú pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951 com sede na povoação de **São Miguel de Marco**, que havia sido elevada a vila pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. O topônimo constitui referência ao marco existente na divisa dos Municípios de Acarau e Santana do Acarau.

MARIA PEREIRA - Designação original do Município de Mombaça (Lei nº 555, de 21.09.1851).

MARINHEIROS - Distrito do Município de Itapipoca criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

MARRECAS - Distrito do Município de Tauá criado segundo a Lei nº 831, de 22.09.1856. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.472, de 18.08.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MARROCOS - Distrito do Município de Juazeiro do Norte, ex - **Junco**, criado pela Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. O topônimo homenageia a José Marrocos.

MARRUÁS - Distrito do Município de Tauá . A povoação primitiva chamava-se **Carnaúba** e pertencia a Mombaça pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933. O Dec. Lei nº 1.404, de 12.12.1934, o transferiu para Tauá.

MARTINÓPOLE - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú), emancipado do Município de Granja pela Lei nº 3.560, de 26.03.1957, com sede na povoação **Angica**, depois denominada **Martinópole**, em homenagem ao Mons. Vicente Martins, grande benfeitor do lugar. O povoado inicial foi elevado a distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933.

MARTINSLÂNDIA - Distrito do Município de Guaraciaba do Norte criado pela Lei Municipal Nº 531, de 03.06.1992, com sede no povoado de mesmo nome.

MASSAPÊ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), desmembrado do Município de Sobral pela Lei nº 398, de 25.09.1897, e instalado com o nome de **Serra Verde**, mudado mais tarde para o atual pela Lei nº 540, de 10.08.1899.

MASSAPÊ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Boa Viagem.

MASSAPÊ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Tauá.

MATA FRESCA - Distrito do Município de Aracati criado pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938.

MATIAS - Distrito do Município de Pentecoste, ex - **Cruz do Matias**, criado pelo Dec. Lei nº 1.540, de 03.05.1935, quando ainda pertencia ao Município de Uruburetama. O nome atual foi aplicado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

MATRIZ - Distrito do Município de Ipueiras criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **São Gonçalo** (quando ainda pertencia ao Município de Ipu) e alterado para **Mororó** (já pertencente a Ipueiras , pelo Dec Lei nº 448, de

20.12.1938) e finalmente para **Matriz** , pela Lei nº 6.440, de 21.07.1963. Matriz foi sede da freguesia de **São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos**.

MATRIZ - Povoado (aglomerado rural) do Municipio de Bela Cruz.

MATRIZ DE SÃO GONÇALO - Município criado pela Lei nº 6.953, de 19.12.1963, desmembrado de Ipueiras, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MAURITI - Palavra indígena: buriti (espécie de palmeira alta e elegante, Mauritia vinifera Mart.). O fato de produzir vinhos, dar ou admitir um líquido vinhoso, não passou despercebido aos índios, que batizou o vegetal de acordo com especial circunstância. Realmente BURITI é alteração de MBIRITY ou árvore que emite suco, sumo, licor, líquido, segundo Batista Caetano. Paulino Nogueira pensa vir o nome de MORÚ (nutrir) + TI (fruto), significando "fruto nutritivo".

MAURITI - Palavra indígena derivada de MURI (espécie de coco) + TI (diminutivo), "lugar de coco miúdo"(Stradelli).

MAURITI - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 031 (Barro), desmembrado do Município de Milagres pelo Dec. nº 51, de 27.08.1890, com sede na povoação de **Muriti Grande** , alterado para **Buriti Grande**, então elevada a categoria de vila com o nome de **Mauriti** , instalado a 21.10.1890. Suprimido, conforme a Lei nº 257, de 20.09.1895, foi restaurado na forma da Lei nº 2.211, de 28.10.1924. Novamente extinto pela Lei nº 2.634, de 06.10.1928, foi restaurado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933. Recebeu foros de Cidade pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

MECEJANA - Palavra indígena composta de ME ou MEE (acordar, despertar, olhar, animar) + ECE ou ESSE (por, por causa de) + JANA ou JANAY ou YANAY (jandaia), significando "despertar por causa das jandaias" (Orlando Bordoni).

MECEJANA - Palavra de origem portuguesa que constitui designação original do Distrito de Messejana (Fortaleza), conforme relato: "Pela Carta Régia de 1.758 o Marquês de Pombal mandou elevar à condição de vila todas as aldeias que contassem com mais de 50 fogos, com denominações de LUGARES DE PORTUGAL" , o que aconteceu com **Paupina** ou **São Sebastião de Paupina**, hoje corrompido para MESSEJANA. José de Alencar, em Iracema (pag. Nº 186) dá o vocábulo como tupi.

MECEJANA - Palavra indígena (na opinião de José de Alentar em Iracema, pag. 186) que significa " lugar abandonado ou que se fez abandonar".

MELÂNCIA DE BAIXO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icapuí.

MERUOCA - Palavra indígena proveniente de MERÚ (mosca) + OCA (habitação, casa), dando "casa das moscas", "mosqueiro".

MERUOCA - Palavra indígena derivada de MERU (mosca selvagem, meruanha) + OCA (casa) , significando "lugar das meruanhas".

MERUOCA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 004 (Meruoca), desmembrado do Município de Sobral pela Lei nº 2.090, de 12.11.1885, com sede na povoação (criada por Lei nº 1.799, de 10.01.1879) de MERUOCA, elevando-se a vila. Extinta pela Lei nº 1.794, de 09.10.1920, foi restaurado pelo Dec. Nº 206, de 06.06.1931. Novamente suprimido, em 1934, voltou a ser Distrito de Sobral até que em 1951, pela Lei nº 1.153, de 22 de novembro, o restaurou, anexando-lhe o Distrito de Alcântara (hoje Municipio).

MESSEJANA - Distrito do Município de Fortaleza, antiga aldeia de índios denominada **Paupina**. Já foi Município inaugurado a 01.01.1760 com o nome de **Vila Nova Real de Mecejana da América** e foi declarado extinto pelo Conselho da Província em Resolução de 06.05.1833 pouco tempo depois (13.12) tornada sem efeito. Novamente extinto pela Lei nº 188, de 22.12.1839, restaurou-o a Lei nº 1.773, de 23.11.1878. Finalmente a Lei nº 1.913, de 31.10.1921, o suprimiu definitivamente. De acordo com Lei nº 2.445, de 30.10.1926, reaparece como Distrito de Fortaleza. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia MECEJANA (originário da Vila do Conselho de Aljustrel, do Condado de Bela - Portugal).

MIGUEL ANTÔNIO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Nova Russas.

MIGUEL CALMON - Designação anterior do Distrito de Ibicuã (Piquet Carneiro).

MIGUEL XAVIER - Distrito do Município de Caririaçu, ex - **Valença**, criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município desmembrado de Caririaçu pela Lei nº 6.511, de 05.09.1963, extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MILAGRES - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 033 (Brejo Santo), emancipado do Município do Crato pela Lei provincial de nº 374, de 17.08.1846, com sede na povoação de mesmo nome. A povoação original foi elevada a distrito pela Resolução Régia de 01.04.1813, confirmada por Ato Provincial de 18.03.1842 e Lei Provincial nº 263, de 03.12.1842. Recebeu foros de Cidade em 1890, pelo Dec. nº 31, de 25 de julho. O topônimo deve-se à padroeira da Vila Nossa Senhora dos Milagres, que resultou em Milagres. Primitivamente chamou-se **Quimami**, vocábulo indígena (tapuia) de impossível análise etimológica.

MILHÃ - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 021 (Sertão de Senador Pompeu), emancipado do Município de Solonópole pela Lei nº 11.011, de 05.02.1985, modificada pela Lei nº 11.169, de 1986. Chamou-se inicialmente **Conceição** e foi elevada a distrito pelo Dec. nº 1.540 , de 03.05.1935 , que alterou o seu nome para Milhã. Já havia sido Município, criado pela Lei nº 4.448, de 03.01.1959, extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MILTON BELO - Distrito do Município de Aracoiaba criado pela Lei Municipal de nº 414, de 18.01.1990.

MINEIROLÂNDIA - Distrito do Município de Pedra Branca criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, ex - **Socorro**. Já foi Município criado pela Lei nº 6.412, de 09.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MIRAGEM - Distrito do Município de Caririaçu criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, com o nome de **Santos** e anteriormente **Todos os Santos**. O Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, mudou-lhe o nome para **Miragem,** alusão à bela visão sertaneja que do alto da serra se descortina.

MIRAÍMA - Palavra indígena derivada de MIRA + EIMA, significando "sem povo, abandonado" (analise etimológica do autor).

MIRAÍMA - Palavra indígena derivada de MYRA (gente) + IMA (fuso de fiar, tecer) , significando "gente fiandeira ou que tece ; tecelões".

MIRAÍMA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), emancipado do Município de Itapipoca pela Lei nº 11.437, de 12.05.1988. Elevado à categoria de Distrito em 1920 com o nome de **São Pedro da Timbaúba**, passou a chamar-se **Miraíma** pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

Já havia sido Município, emancipado de Itapipoca pela Lei nº 6.447, de 29.07.1963, composto pelos Distritos de Miraíma e Juremal, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MIRAMBÉ - Palavra indígena composta de MIRA (gente, povo, raça, tribo) + AMBÉ (cipó), significando "cipó - gente", apelido pelo qual eram conhecidos os primeiros moradores e membros da família Batista , a quem se deve a fundação do reduto (Raimundo Batista Aragão).

MIRAMBÉ - Distrito do Município de Caucaia, ex - **Taquara**, criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, e alterado para **Mirambé** pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, ex - **Itarema.**

MIRANDA - Distrito do Municipio de Parambu criado pela Lei Municipal Nº 303, de 10.08.1990, com sede no povoado de mesmo nome.

MISSÃO DA IBIAPABA - Designação primitiva (1692) do povoado onde se instalou o Município de Viçosa do Ceará.

MISSÃO DO MIRANDA - Designação antiga do local onde se instalou o Municipio do Crato, chamado também **Missão dos Cariris Novos.**

MISSÃO DOS CARIRIS NOVOS - Designação antiga do local onde se instalou a sede do Município do Crato, também chamado **Missão do Miranda**.

MISSÃO NOVA - Distrito do Município de Missão Velha constante da DTB de 1911. Anteriormente chamou-se **Santo Antonio dos Cariris Novos e Santo Antonio da Missão Nova**.

MISSÃO VELHA - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri), desmembrado do Município de Barbalha pela Lei nº 1.120, de 08.11.1864, com sede na povoação de mesmo nome, então elevada a vila. Pela Resolução Provincial nº 262, de 28.06.1931, recebeu os foros de Cidade. O topônimo Missão Velha é o que serviu para designar o local em que, a principio, se localizara a missão dos Padres Capuchinhos da Penha, do Recife, ou **Missão dos Cariris Novos**, depois transferida para o **Sítio Santo Antônio**, em Missão Nova. Em 1725 chamou-se **Cachoeira**.

MISSI - Distrito do Município de Irauçuba criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, anteriormente **Pão de Açúcar**, e alterado para **Missi** pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938.

MOCAMBINHO - Açude público situado no Municipio de Sobral, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1889 e concluida em 1910. Barragem de terra com capacidade para armazenar 1.332.000 m3, barrando o Rio Mocambinho.

MOCAMBO - Palavra indígena composta de MO (fazer, feito) + CA ou CAA (mato, pau) + MBO (mão) significando "pau trabalhado a mão" ou "casa de pau", "choupana". Ainda "sítio de vegetação espessa onde se oculta o gado" ou "couto de escravos na floresta."

MOCAMBO - Distrito do Município de Marco, criado pela Lei Municipal nº 053, de 19.1.1994.

MOCAMBO - Distrito do Municipio de Guaraciaba do Norte criado pela Lei Municipal Nº 531, de 03.06.1992, com sede no povoado de mesmo nome.

MOCAMBO - Designação anterior do Município de Antonina do Norte.

MOCAMBO - Designação original do povoado que serviu de sede para o Municipio de Pires Ferreira.

MOCÓS - Designação anterior do Município de Chorozinho.

MOITAS - Distrito do Município de Amontada criado pela Lei nº 11.420, de 05.01.1988.

MOMBAÇA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 021 (Sertão de Senador Pompeu), desmembrado do Município de Quixeramobim pela Lei nº 555, de 21.09.1851, tendo por sede a povoação de **Maria Pereira** que foi elevada a vila e instalado ao 08.09.1852. O Dec. nº 69, de 09.07.1892, deu-lhe a denominação de **Benjamim Constant**, mas pela Lei nº 1.565, de 21.09.1918, voltou a chamar-se **Maria Pereira**. Extinto pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, foi o Município restaurado em 1933 pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04 de dezembro. A vila foi elevada a Cidade pela Lei nº 2.256, de 19.08.1925, mas perdeu essa categoria quando da extinção do Município, só recuperando-a pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. O Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, deu-lhe definitivamente o nome de **Mombaça**, topônimo de uma Cidade africana. Diz a tradição que no fim do século 17 o primeiro português que chegou àqueles sertões situados "entre os Inhamuns e o extenso platô ou alto sertão de Quixeramobim" estivera antes em Mombaça, na África, e, notando a semelhança entre aquela porção de território e a região cearense, deu a esta o nome por que

então é conhecida. A localidade original chamou-se primitivamente **Boca da Picada** .

MONDUBIM - Palavra indígena - guarani - o mesmo que MONDUBI, MANDUBIM ou MADUI, erva da Fam. das Leguminosas (Arachis hipogea Lin), o " amendoim".

MONDUBIM - Distrito do Município de Fortaleza criado Distrito do Município de Parangaba antes de 1920 (provavelmente pela Lei nº 1.773, de 23.10.1878) . Com a extinção do Município de Parangaba, pela Lei nº 1.913, de 31.10.1921, teve seu território anexado ao de Fortaleza, reerguido Distrito pela Lei nº 2.445, de 30.10.1926.

MONGUBA - Palavra indígena, corruptela de MONDUBA (ruidoso, estrondeante), talvez alusão à acomodações tectônicas do lugar, com muitas pedreiras.

MONGUBA - Distrito do Município de Pacatuba criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, extinto pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, e novamente elevado a Distrito pela Lei Municipal de nº 361, de 29.12.1989.

MONS. AGUIAR - Denominação que tomou o Distrito de Arapá quando elevado à condição de Município, desmembrado de Tianguá pela Lei nº 6.812, de 04.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MON. JOSÉ CÂNDIDO - Açude público situado no Municipio de Boa Viagem, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada e concluída em 1967. Barragem de terra com capacidade para armazenar 3.863.000 m3, barrando o Riacho Fernandes.

MONS. TABOSA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), emancipado do Município de Tamboril pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, com sede no **Arraial da Telha** e instalado aos 25.03.1955. Anteriormente, em 1882. pela Lei nº 2.011, de 06 de setembro, criou-se o Distrito de Paz (Tamboril). Com a extinção deste, em virtude do Dec. nº 193, de 20.05.1931, o Distrito, já com o nome de **Telha**, fica anexado ao de Santa Quitéria, voltando porém àquele por efeito do Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, aí figurando com o nome de **Arraial da Telha**, assim permanecendo até a vigência da Lei que o transformou em Município com o nome de **Monsenhor Tabosa**,

topônimo que lhe foi dado em homenagem ao Padre Antônio Tabosa Braga. Chamou-se primitivamente **Forquilha** (século XIX).

MONTE ALEGRE - Distrito do Município de Barro criado pela Lei nº 11.452, de 02.06.1988, e modificado pela Lei Municipal de nº 05, de 27.07.1990.

MONTE ALEGRE - Distrito do Município de Canindé criado pela Lei nº 7.166, de 14.01.1964. Ex - **Ipu**.

MONTE ALVERNE - Distrito do Municipio do Crato criado pela Lei Municipal nº 1.540, de 05.05.1994, que redefine as divisas interdistritais e a zona urbana do Municipio.

MONTE BELO - Açude público localizado no Municipio de Araripe, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1942 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 5.000.000 m3.

MONTE CARMELO - Distrito criado pela Lei nº 7.267, de 27.05.1964, com sede no povoado **Faveira**, que passa a vila, pertencente ao Município de CARNAÚBA, e extinto juntamente com ele pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965.

MONTE CASTELO - Distrito do Municipio de Campos Sales criado pela Lei Municipal Nº 063, de 19.12.1989, com sede no povoado de igual nome.

MONTE CASTELO - Distrito do Município de Choró criado pela Lei Municipal nº 027, de 15.09.1993.

MONTE GRAVE - Distrito do Município de Milhã criado pela Lei nº 11.315, de 15.05.1987.

MONTE-MOR - Núcleo dêmico que serviu de sede para a instalação do Município de Guarani (hoje Pacajus).

MONTE-MOR-O-NOVO-DA-AMERICA - Designação original do Município de Baturité

MONTENEBO - Distrito do Município de Crateús, ex - **Pau Branco**, criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município criado pela Lei nº 6.936, de 20.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. A Academia Brasileira de letras recomenda a grafia MONTE NEBO.

MONTE SERRAT - Povoado (aglomerado rural) do Município de Caririaçu (ex - **Olho d'Água Grande**).

MONTE SINAI - Distrito do Municipio de Independencia criado pela Lei Municipal nº 327, de 04.12.1992.

MONTE SION - Distrito do Município de Parambu criado pela Lei nº 7.160, de 14.01.1964, e modificado pela Lei Municipal de nº 299/90.

MONTEIRÓPOLES - Designação proposta para o Município de Potengi, rejeitada.

MORADA NOVA - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), desmembrado do Município de Russas pela Lei nº 1.719, de 02.08.1876, com sede no núcleo populacional de mesmo nome, então elevado a vila com o nome de **Espírito Santo** e somente em 1925, em virtude da Lei nº 2.336, de 03 de novembro, se deu a elevação à categoria de Cidade. Até 1883 permaneceu com o nome de **Espírito Santo** e, apesar da tentativa de se estabelecer a designação de **São Crisólogo**, foi fixado pela Lei nº 107, de 20 de setembro o atual - Morada Nova.

MORARÁ - Distrito constante como pertencente ao Município de Aquiraz na DTB de 1911, como criado pela Lei Municipal nº 2, de 12.01.1893, e que não aparece como tal nos quadros de apuração do CD 1920. Também chamado de **Morerá**.

MORERÁ - Denominação alternativa de **Morará** (ex - Distrito de Aquiraz).

MORAÚJO - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 003 (Coreaú), desmembrado do Município de Coreaú pela Lei nº 3.920, de 25.11.1957, com sede no povoado **Pedrinha** (que havia sido elevado a Distrito pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951) elevado a Município com o nome de **Moraújo**, que constitui a contração dos nomes das famílias Morais e Araújo.

MORORÓ - Palavra indígena, árvore da Fam. Leguminosa, Sub Fam Cesalpináceas (Baunia forticata LK).

MORORÓ - Designação anterior do Distrito de Matriz (Ipueiras), ex - **São Gonçalo**, alterado pela Lei nº 6.440, de 21.07.1963. Já foi sede do ex-Município de Matriz de São Gonçalo e sede da **Freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos.**

MORRINHOS - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 001 (Litoral de Camocim e Acaraú), desmembrado do Município de Santana do Acaraú pela Lei nº 3.798, de 06.11.1957, e instalado aos 09.02.1958. Alcançou a condição de distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933.

MORRINHOS NOVOS - Distrito do Município de Guaraciaba do Norte criado pela Lei nº 6.517, de 05.09.1963.

MORRO BRANCO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Beberibe.

MORRO BRANCO - Distrito do Município de Itatira criado pela Lei Municipal de nº 303, de 27.04.1989.

MORRO VELHO - Designação antiga do Distrito de Quixariú (Campos Sales), também chamado **Negro**.

MUCAMBO - Palavra indígena, o mesmo que MOCAMBO. Etimologicamente vem da língua quimbunda, de MU (sufixo) + KAMBÚ (esconderijo), significando "o escondido".

MUCAMBO - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), desmembrado do Município de Ibiapina pela Lei nº 2.160, de 12.12.1953, com sede no arraial - **Arraial da Lagoa do Mucambo** - que se constituiu às margens da lagoa do Mucambo, mais tarde elevado a Distrito de Ibiapina pelo Dec. nº 169, de 31.03.1938, em seguida a Município com o nome de Mucambo.

MUCURIBE - Palavra indígena composta de MUCURA (gambá) +RY ou Y (rio) + PE (em), significando "no rio dos gambás".

MUCURIBE - Designação primitiva do Ceará (segundo Walter Pompeu, em Ceará Colonia).

MUCURIPE - Topônimo histórico, ligado à fundação da Cidade de Fortaleza. Aparece pela primeira vez na cartografia brasileira em 1574, figurando no Mapa das Capitanias: é o mais antigo dos nomes indígenas em nossa nomenclatura geográfica. É palavra túpica derivada de MACORIE corrompida ao longo do tempo para MACORIBE (como está escrita na "Relação do Siará", de Martim Soares Moreno, de 1618) e na "Historia do Brasil (de Frei Vicente Salvador, de 1627), depois em MACURIBA (em "Diário", de Matias Beck).

Segundo Teodoro Sampaio significa "a água ou o rio dos mocós", de MOCÓ+R+Y+PE, considerando-se mocó o roedor Cavia rupestris muito comum na região. José de Alencar interpreta o nome como decorrente de MO+CORIBE, que significa "fazer alguém alegre", de CORIB (alegrar) e MO (partícula ou abreviatura do verbo monhang, fazer). Outra sugestão de Teodoro Sampaio é a de que seria derivado de MUCURI (árvore de grande porte encontrada perto do mar)+ PE (caminho, canal), significando "o caminho dos mucuris".

Segundo José de Alencar MOCORIPE vem de CORIB (alegrar) e MO (partícula ou abreviatura do verbo MONHANG, fazer, que se junta aos verbos neutros e mesmo aos ativos para dar-lhes significação passiva) , significando "fazer alguém feliz ou alegrar-se".

MULUNGÚ - Palavra indígena, corruptela de MURUNGÚ, nome comum das Leguminosas Papilonadas Erytrina aurantiaca Ridd, Erytrina glauca Wild e Erytrina velutina Wild.

MULUNGÚ - Distrito do Município de Piquet Carneiro criado pela Lei nº 11.418, de 04.01.1988.

MULUNGÚ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ipaporanga.

MULUNGU - Açude público situado no Município de Itapipoca, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1915 e concluída em 1917. Barragem de terra com capacidade para armazenar 991.000 m3, barrando o Rio Mulungu.

MULUNGÚ - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité), desmembrado do Município de Baturité pelo Dec. nº 29, de 23.07.1890, e instalado a 11 de setembro do mesmo ano. A Lei nº 550, de 25.08.1899, suprimiu-o, para ser restaurado pela de nº 602, de 06.08.1900. De novo extinto, pela Lei nº 1.887, de 15.10.1921, ainda uma vez teve a sua restauração, agora em virtude da Lei nº 2.715, de 24.11.1929. Nova extinção em 1931, com a Lei nº 193, de 20 de maio, ficando então como Distrito de Pacoti. A Lei nº 3.556, de 14.03.1957, definitivamente restaurou sua autonomia.

MUMBABA - Palavra indígena, o mesmo que MUMBÁ ou MUMBAB, "cessar, findar, acabar, gastar, destruir".

MUMBABA - Distrito do Município de Massapê criado pela Lei nº 6.802, de 25.11.1963.

MUNDAÚ - Palavra indígena, "aguada de ladrões", "bebedouro de ladrões" , "ancoradouro dos ladrões", "lugar onde os navegadores piratas costumavam hibernar".

MUNDAÚ - Palavra indígena composta de MUNDÉ (cilada) + HÚ (rio), significando "rio tortuoso". (José de Alencar).

MUNDAÚ - Açude público situado no Município de Uruburetama, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada e concluída em 1987. Barragem de terra com capacidade para armazenar 21.308.000 m3, barrando o Rio Mundaú.

MUNDAÚ - Distrito do Município de Trairi criado pela Lei nº 1.114, de 30.12.1943 (então pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante). Já foi Município, criado pela Lei nº 6.447, de 12.11.1963, e extinto pela de nº 8.338, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MUNDIAL - Povoado (aglomerado rural) do Município de São João do Jaguaribe.

MUQUEM - Palavra indígena que significa "fogão fora do rancho" , o mesmo que MUQUÊ.

MUQUÉM - Distrito do antigo Município de CHORÓ criado pela Lei nº 6.800, de 21.11.1963, e extinto juntamente com o Município pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965.

MUREREIBA - Designação antiga do Distrito de Santo Antonio da Pindoba (Ibiapina).

MURIBECA - Palavra indígena composta de MEBERY (mosca) + BECA (impertinente), "mosca que incomoda".

MURIBECA - Distrito do Município de Santa Quitéria criado pela Lei nº 7.020, de 27.12.1963.

MURITI - Palavra indígena, o mesmo que BURITI, espécie de palmeira (Mauritia vinifera Mart).

MURITI - Distrito do Município de Crato criado Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, e mantido pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933,com o nome de **Buriti**, alterado pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, para **Muriti**. Extinto pela Lei Municipal nº 1.540, de 05.05.1994, que redefine os limites interdistritais e a zona urbana do Município.

MUTAMBEIRAS - Árvore da Fam Esterculiáceas (Guazuma ulmifolia Lam).

MUTAMBEIRAS - Distrito do Município de Santana do Acaraú criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, ex - **Mutambinha**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.762, de 14.11.1963 , e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

MUTAMBINHA - Designação anterior do Distrito de Mutambeiras (Santana do Acaraú).

MUTAMBINHO - Distrito do Município de Santana do Acaraú criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, conhecido por **Mutambinha** e alterado para **Mutambeiras** pelo Dec Lei nº 448, de 30.12.1938.

MUXIOPÓ - Palavra indígena derivada de MUXI (espécie de larva vermiforme) + PIÓ ou PYJÓ (vespa), significando "lugar onde proliferam larvas de que se geram vespas"(Stradelli).

MUXIOPÓ - Distrito do Município de Quixadá criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Junco**, alterado para **Muxiopó** pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, e mais tarde para **Daniel de Queirós** pela Lei nº 3.629/5. Primitivamente (1755) era conhecido por **Muxió,** " lugar onde moraram os holandeses".

- N -

NARANIÚ - Palavra indígena derivada de NARÃ (laranja) + YÚ (espinhento), significando "a laranjeira" ou "o laranjeiral".

NARANIÚ - Distrito do Município de Várzea Alegre criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Riacho Verde**. Primitivamente a localidade pertencia ao Município de Lavras da Mangabeira e foi transferida para Várzea Alegre pela Lei nº 729, de 06.08.1860 . Chamou-se inicialmente **São Caetano** , depois **Sítio Fortuna** . A denominação atual foi aplicada pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

NASCENTE - Distrito do Município de Amontada criado pela Lei nº 11.424, de 08.01.1988.

NATIVIDADE - Designação anterior do Distrito de Cemoaba (Tururu).

NEGRO - Designação do povoado onde se instalou a sede do Distrito de São Domingos (hoje Quixariú), também chamado **Morro Velho**.

NENELÂNDIA - Distrito do Município de Quixeramobim criado pela Lei Municipal de nº 1.469, de 28.04.1990 e modificado pela de nº 1.480, de 31.10.1990.

Nª Sª DO LIVRAMENTO - Distrito do Município de Mons. Tabosa criado pela Lei nº 6.898, de 16.12.1963.

Nª Sª DO LIVRAMENTO - Designação aplicada pela Lei Nº 1.064, de 14.08. 1854, ao Município de Trairi, revogada pela de Nº 1.669, de 19.08.1863.

Nª Sª DOS MILAGRES - Designação antiga do Município de Milagres.

NOVA BETÂNIA - Distrito do Município de Farias Brito constante da DTB de 1911 e nos quadros de apuração do CD 1920 com o nome de **Barreiros**. Deve ter sido extinto pois foi novamente elevado a Distrito pela Lei nº 2.194, de 15.12.1953. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.887, de 16.10.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

NOVA BETÂNIA - Distrito do Município de Nova Russas criado pela Lei nº 6.760, de 13.11.1963.

NOVA CONCEIÇÃO - Designação do povoado onde se instalou o Distrito de Guassussê (Orós).

NOVA CRUZ - Designação antiga do Distrito de Inahmuns (Tauá), ex - **Vera Cruz**.

NOVA FÁTIMA - Distrito do Município de Ipueiras criado pela Lei nº 6.758, de 13.11.1963, com sede no povoado de **Engenho dos Capuchus.**

NOVA FLORESTA - Açude público situado no Município Jaguaribe, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1924 e concluída em 1925. Barragem de terra com capacidade para armazenar 7.619.000 m3, barrando o Rio Manoel Lopes.

NOVA FLORESTA - Distrito do Município de Jaguaribe constante da DTB de 1911 como tal e modificado pela de Lei nº 6.963/63, ganhando área de Solonópole. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.405, de 04.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

NOVA LISBOA - Topônimo histórico ligado à fundação da Cidade de Fortaleza, aplicado por Pêro Coelho de Sousa em 1604 ao local onde fez construir o **Forte de São Tiago**, na foz do Rio Ceará.

NOVA LUSITÂNIA - Topônimo histórico ligado à fundação da Cidade de Fortaleza. Denominação que teria a Capitania do Ceará, cuja sede seria chamada **Nova Lisboa**, no entender de Pêro Coelho de Sousa, em 1604, quando aqui esteve em missão exploratória.

NOVA OLINDA - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri), desmembrado do Município de Santana do Cariri pela Lei nº 3.555, de 14.03.1957. Primitivamente chamava-se **Tapera** (elevado a distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933), depois mudado para Nova Olinda por um padre pernambucano.

NOVA OLINDA - Designação do Distrito de Caroataí (Tianguá).

NOVA ROMA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Tamboril.

NOVA ROMA - Designação original do Município de Campos Sales (Lei nº 1.777, de 23.11.1878).

NOVA RUSSAS - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), desmembrado dos Municípios de Tamboril e Ipueiras pela Lei nº 2.043, de 11.11.1922, com sede na povoação de mesmo nome, então elevada a condição de vila , instalado aos 28.01.1923. Foi extinto pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, tendo o seu território anexado a Ipueiras e foi restaurado a 04.12.1933 pelo Dec. nº 1.156 . Recebeu os foros de Cidade pelo Dec. Nº 448, de 20.12.1938. O topônimo constitui homenagem feita pelo vigário de Tamboril da época, filho da Vila de São Bernardo de Russas, a sua terra natal.

NOVA SANTA CRUZ - Distrito do Município de Mauriti criado pela Lei nº 1.153 , de 22.11.1951, com o nome de **Maraguá** .

NOVA VENEZA - Distrito do Município de Ubajara criado pela Lei Municipal nº 481, de 22.04.1994.

NOVA VIDA - Distrito do Município de Ibaretama criado pela Lei Municipal de nº 26, de 26.01.1990.

NOVO ASSIS - Distrito do Município de Parambu criado pela Lei nº 7.160, de 14.01.1964.

NOVO HORIZONTE - Distrito do Município de Ocara criado pela Lei Municipal de nº 42, de 26.01.1990.

NOVO ORIENTE - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), emancipado do Município de Independência pela Lei nº 3.855, de 10.10.1957, e instalado aos 15 de dezembro do mesmo ano. Originalmente chamou-se **Lagoa do Tigre**, passando mais tarde para Novo Oriente e foi elevado a Distrito por Ato de 03.03.1902.

NÚCLEO COLONIAL PIO XII - Distrito do Município de Guaiúba criado pela Lei nº 168, de 09.05.1997, chamado popularmente de **São Jerônimo**.

- O -

OCARA - Palavra indígena - tupi - que significa "praça de taba", "o terreiro, a praça, a rua".

OCARA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 014 (Chorozinho), desmembrado do Município de Aracoiaba pela Lei nº 11.415, de 28.12.1987. Como Distrito, foi criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, com o nome de **Jurema**, alterado para o atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. Já havia sido Município, criado pela Lei nº 6.832, de 06.12.1963 , e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

OFICINAS - Designação antiga do local onde se instalou a sede do Município de Acaraú, ainda chamado **Presídio, Porto dos Barcos do Acaracu e Barra do Acaraú.**

OITICICA - Árvore da Fam. Rosáceas, variedade de oiti (Licânia rígida Bemth), cuja semente é usada na produção de óleo.

OITICICA - Designação original do distrito de Lambedouro (Viçosa do Ceará), chamado popularmente **Vale do Lambedouro**.

OITICICA - Distrito do Município de Crateús criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

OITICICA - Distrito do Município de Ibaretama criado pela Lei Municipal de nº 26, de 06.02.1990.

OITICICA - Distrito do Município de Parambu criado pela Lei Municipal Nº 326, de 20.06.1991.

OLHO D'ÁGUA - Designação anterior do Distrito de Rafael de Arruda (Sobral), antigo **Camundongo**.

OLHO D'ÁGUA - Denominação original do Distrito de Felizardo (Ipaumirim).

OLHO D'ÁGUA - Designação anterior do Município de Horizonte.

OLHO D'ÁGUA - Distrito do Município de Aquiraz constante da DTB de 1933 e transferido para o Município de **Guarani** (hoje Pacajus) pelo Dec. Lei nº 1.591, de 23.05.1935.

OLHO D'AGUA - Designação primitiva do Municipio de Santana do Acaraú , ainda chamado **Curral Velho**.

OLHO D'ÁGUA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Cariré.

OLHO D'ÁGUA DA BICA - Distrito do Município de Taboleiro do Norte criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.967, de 19.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

OLHO D'ÁGUA DA CRUZ - Designação primitiva do Município de Carnaubal.

OLHO D'ÁGUA DO BEZERRIL - Povoado (aglomerado rural) do Município de Boa Viagem.

OLHO D'ÁGUA DO CONSTANTINO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Redenção.

OLHOS D'ÁGUA - Ex-Distrito do Municipio de Acaraú, extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965.

OLINDA - Designação original do distrito de Jacampari (Boa Viagem).

OLINDA - Designação original do Distrito de Caroataí (Tianguá). Chamou-se ainda **Nova Olinda** e **Pitanga**.

OLINDA - Denominação original do Distrito de Jacampari (Boa Viagem).

OLIVEIRAS - Distrito do Município de Tamboril criado pela Lei nº 4.197, de 06.09.1958. Chamado inicialmente **Rodilho**. O topônimo constitui homenagem ao Padre Oliveira (Manoel Vitorino de Oliveira).

ORIABEBÚ - Designação antiga do núcleo dêmico (Riacho das Pedras) que deu origem ao Município de Jaguaretama , ainda chamado Riacho do Sangue "por causa do confronto dos índios com a bandeira de Matias Cardoso , na passagem da Casa Nova , quando o sangue foi tanto que correu até o riacho , na parte onde os tapuias mataram os homens do rio São Francisco ".

ORÓS - Designação da planta Phascolus pandaratus Mart, leguminosa rasteira de vagem linear e felpuda, considerada boa forragem, comparada à alfafa.

ORÓS - Palavra africana, possivelmente de origem joruba, que significa "fantasma, assombração".(Luis Caldas Tibiriçá)

ORÓS - Município situado na MESO 06 (Centro Sul Cearense), MRG 026 (Iguatu). Era Distrito do Município de Icó , criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, quando a Lei nº 3.338, de 15.09.1956, o elevou à categoria de Município , instalado aos 01.09.1957.

ORÓS - Açude público situado no Municipio de Orós, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1921 e paralisada para ser reiniciada em 1958 e concluída em 1962. Barragem de terra com capacidade para armazenar 2.100.000.000 m3, barrando o Rio Jaguaribe.

OTAVILÂNDIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Pires Ferreira.

OTÁVIO LOBO - Denominação que recebeu o Distrito de Trapiá ao ser desmembrado de Santa Quitéria e elevado a Município pela Lei nº 6.972, de 19.12.1963. Foi extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

OURO BRANCO - Designação anterior do Distrito de Amaniutuba (Lavras da Mangabeira).

OUTEIRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

- P -

PACAJÚS - Nome aplicado aos índios tapuias PAIACUS ou dos PACAJUS, de espírito guerreiro e que dominavam a região compreendida entre os Rios Açu, Serra do Apodi e Baixo Jaguaribe.

PACAJUS - Palavra indígena derivada de PACA (mamífero roedor) + YÚ (beber), significando "bebedouro de pacas"(Raimundo Batista Aragão).

PACAJÚS - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 017 (Pacajus), desmembrado do Município de Aquiraz pelo Dec. Lei nº 63, de 09.09.1890, com sede no núcleo **Monte-Mor**, então elevado a vila com o nome de **Guarani**, instalado aos 29 de outubro do mesmo ano. Extinto pela Lei nº 1.794, de 09.10.1920, passando o seu território para Aquiraz, mas restaurado pela de nº 2.604, de 26.09.1928. De novo extinto, agora pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, passando o seu território para Pacatuba. Restaurou-o o Dec. nº 1.591, de 23.05.1935. Elevado a categoria de Cidade pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. O topônimo PACAJÚS foi adotado pela Lei nº 1.114, de 30.12.1943. Originalmente, **Aldeia dos Paiacus**.

PACATUBA - Palavra indígena que significa "lugar abundante de pacas" (Martius), proveniente de PACA (animal) e TUBA (abundância). José de Alencar considera "canto ou leito das pacas" (Rev. Inst. Ceará vol. 1 pag 395).

PACATUBA - Município situado na MESO 03 (Metropolitana de Fortaleza), MRG 016 (Fortaleza), desmembrado do Município de Maranguape pela Lei nº 1.284, de 08.10.1869, que elevou a povoação de mesmo nome à condição de vila, instalado aos 26.04.1873 . Alcançou a condição de distrito por Ato Imperial de 18.03.1842 e recebeu foros de Cidade pela Lei nº 2.167, de 17.08.1889.

PAÇO IMPERIAL - Designação original do Município de Barroquinha (alteração devida ao Dec. nº 1, de 02.03.1889).

PACOTI - Palavra indígena que significa "voltando para o mar", de PA (contração de paraná, mar) + COTI ou COTY (para), segundo Martius. Para Paulino Nogueira: paraná significa "rio grande" e não "mar", preferindo o mesmo autor "rio das pacovas", de abreviatura de PACOBA e Y (água), interposto o T por eufonia, que também é a opinião de José de Alencar. Barão de Studart registra PACOBATY, "rio das bananas pacovas".

PACOTI - Palavra indígena derivada de PACÓ (banana) + TI (nariz, empinado) , significando "pico das bananas ".

PACOTI - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité), desmembrado do Município de Baturité pelo Dec. nº 56, de 02.09.1890, com sede na povoação de **Pendência**, elevada a vila com o nome de Pacoti , instalado aos 25 de outubro do mesmo ano. Declarado extinto pela Lei nº 550, de 25.08.1899, foi restaurada pela de nº 672, de 30.08.1901, para de novo ser suprimido pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, e novamente criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, tomando a categoria de Cidade pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938. Havia alcançado a condição de distrito em 1863 por Ato Provincial de 14 de fevereiro.

PACUJÁ - Palavra indígena que significa "fruta da pacova", ou seja, a banana (Paulino Nogueira), de PACOVA + JÁ (fruto). Orlando Bordoni (Dicionário "A língua Tupi na Geografia do Brasil) dá PACUJÁ como proveniente de PACU (espécie de peixe) + JÁ ou YA (o que tem as qualidades), significando "peixe que tem as qualidades do pacú".

PACUJÁ - Palavra indígena derivada de PACU (peixe) + YÁ (água), significando "rios dos pacus".

PACUJÁ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), emancipado do Município de São Benedito pela Lei nº 3.692, de 17.07.1957. Foi Distrito de Ibiapina (criado pela Lei nº 2.054, de 24.11.1883) mas o Dec. nº 65, de 27.06.1892, transferiu-o para Sobral. Outro Dec., o de nº 1.271, de 29.05.1934 , passou-o para São Benedito, de quem se emancipou.

PADRE CÍCERO - Distrito do Município de Juazeiro do Norte, ex - **Palmeirinha**, criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

PADRE CICERO - Distrito do Municipio de Crato criado pela Lei Municipal nº 1.433, de 08.05.1991, e que teve seu nome alterado para **Bela Vista** pela Lei Municipal no 1.540, de 05.05.1994.

PADRE CÍCERO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Milagres.

PADRE LINHARES - Distrito do Município de Massapê, ex - **São Luis**, criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.889, de 13.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PADRE VIEIRA - Distrito do Município de Viçosa do Ceará criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, ex - **Pé do Morro**.

PAE/COCÓ - Parque Ecológico do Cocó criado pelo Dec. nº 21.312, de 13.02.1991 (Fortaleza).

PAEES - Parque Ecológico Estadual de Guaramiranga criado pelo Dec. nº 20.956, de 18.09.1990.

PAEMA - Parque Ecológico da Lagoa de Maraponga criado pelo Dec. nº 21.349, de 03.05.1991 (Fortaleza).

PAIANO - Designação anterior do Distrito de Arrojado (Lavras da Mangabeira).

PAJEÚ - Palavra indígena derivada de PAJÉ-Y , isto é, "o rio do pajé'(Luis Caldas Tibiriçá).

PAJEÚ - Palavra indígena - guarani - composta de PAJÉ (mago, feiticeiro, sacerdote) + HÚ (negro), significando "o pajé preto" ou "o feiticeiro negro".

PAJEÚ - Designação anterior do Distrito de Curatis (Tamboril), ex - **Lagoinha**.

PAJEÚ - Distrito do Município de Araripe criado pela Lei nº 7.140, de 10.01.1964.

PAJEÚ - Topônimo histórico ligado à fundação da Cidade de Fortaleza. Pequeno rio "que corria ao sopé do morro das palmeiras ou Marajaitiba", chamado de **Marajaik** pelos holandeses (e que denominou-se mais tarde **Ipojuca, Telha** e, por fim, **Pajeú**) próximo do qual foi construído o FORTE SCHOONENBORCH (hoje sede da 10ª Região Militar).

PAJUÇARA - Palavra indígena, "muito grande de corpo ou estatura", o mesmo que PAJUSSARA.

PAJUÇARA - Palavra indígena, traduz "soprador de fole", alusão ao indivíduo que, por ofício, se dedicava a esse mister, considerando o emprego desse instrumento (fole) na eliminação de formigueiros (Silveira Bueno).

PAJUÇARA - Distrito do Município de Maracanaú criado pela Lei Municipal de nº 177, de 29.10.1990, antigamente chamado **Acaracuzinho**.

PALESTINA - Distrito do Município de Orós criado pela Lei nº 7.168, de 14.01.1964.

PALESTINA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Novo Oriente.

PALESTINA - Designação anterior do Distrito de Palestina do Cariri (Mauriti).

PALESTINA DO CARIRI - Distrito do Município de Mauriti criado pela Lei nº 11.154, de 20.12.1985. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.907, de 16.12.1963, com sede na povoação **Favela** e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PALESTINA DO NORTE - Distrito do Município de Meruoca criado pela Lei nº 7.167, de 14.01.1964.

PALHANO - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), desmembrado do Município de Russas pela Lei nº 4.076, de 08.05.1948, e instalado aos 15 de maio do mesmo ano. Chamou-se primitivamente **Cruz do Palhano**, e alcançou a condição de distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, passando simplesmente a Palhano por força do Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Palhano é o nome do rio que nasce na Serra Azul (Quixadá), banha a Cidade e é afluente do Jaguaribe. Para os indígenas era o Rio Bonhú. O Padre Neri Feitosa , nas suas pesquisas sobre as origens de Canindé (Igreja de Canindé - 200 anos , Monografia nº 3 do Instituto Memória de Canindé-1996) afirma que o nome primitivo de Palhano era **Araré,** local à margem do riacho Bonhú, onde o missionário João da Costa estabeleceu uma aldeia para os Canindés e Jenipapos.

PALMA - Designação antiga do Município de Coreaú.

PALMÁCIA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité), desmembrado do Município de Maranguape pela Lei nº 3.779, de 28.08.1957, e instalado aos 07.09.1958. Anteriormente, com a denominação de **Silva Jardim**, foi instituído Município pela Lei nº 352, de 28.06.1897, embora não tenha sido instalado. O nome primitivo, porém, era **Arraial de Palmeiras ou de Palmares** e foi elevado a Distrito de Paz pela Lei nº 929, de 06.08.1860, que indica ter sido o lugar **Jubaia** a sede primitiva do distrito de paz , transferido para o **Arraial de São José da Cachoeira** e finalmente para **Palmeiras.** Foi elevado à condição de vila pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. O topônimo Palmácia, de formação erudita, para traduzir "região das palmeiras", foi dado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951 (havia sido sugerido **PINDOBAL**, não aceito).

PALMARES - Designação anterior do Município de Palmácia.

PALMARES - Designação anterior do Município de Pindoretama, originalmente **Baixinha**.

PALMARES - Designação anterior do Distrito de Pindoguaba (Tianguá).

PALMATÓRIA - Distrito do Município de Itapiuna criado pela Lei nº 3.559, de 20.05.1957.

PALMEIRA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Beberibe.

PALMEIRAS - Designação anterior do Município de Palmácia.

PALMEIRINHA - Designação anterior do Distrito de Padre Cícero (Juazeiro do Norte).

PALMEIRINHA - Designação anterior do Distrito de Pindoguaba (Tianguá).

PANACUÍ - Palavra indígena derivada de PANACU (cesto) + Y (diminutivo), significando "lugar onde se confeccionam pequenos cestos"(Stradelli).

PANACUÍ - Palavra indígena, diminutivo de PANACÚ (cesto de taquara que carregavam nas costas); ou ainda " farinha reduzida a pó", de PANA (lavar, bater) + CUÍ (pó, farinha, farinha peneirada, ser reduzido a pó".

PANACUÍ - Distrito do Município de Marco criado pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, com o nome de **Tucunduba , ex - Estreito,** quando ainda pertencia ao Município de Acaraú . Foi transferido para a jurisdição atual pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.905, de 16.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PANELAS - Designação original do Distrito de Curupira (Ocara), também chamado de **São Sebastião**.

PÃO DE AÇÚCAR - Designação primitiva do Distrito de Missi (Irauçuba).

PAPARA - Palavra indígena que significa "contar (números)", designando também uma gramínea muito resistente.

PAPARA - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei Municipal de nº 1.074, de 18.02.1991.

PAPÔCO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Maranguape.

PARACUÁ - Palavra indígena, o mesmo que PARAGUÁ, variedade de papagaio, ou "coroa de penas variadas".

PARACUÁ - Palavra indígena derivada de PARÁ (rio) + CUÁ (poço, buraco), significando "poço do rio".

PARACUÁ - Distrito do Município de Uruoca criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, com o nome de **Coreaú**, constituindo uma área dentro de Uruoca não mencionada na Lei.

PARACURU - Palavra indígena que significa "lagarto do mar", de PARÁ (mar) + CURÚ (lagarto), segundo Paulino Nogueira (Vocabulário, na Rev. Inst. Ceará vol. 1º pag 363), opinião também do Barão de Studart (Geografia do Ceará, 1924 pag 347). Orlando Bordoni (Dicionário "A Língua Tupi na Geografia do Brasil) diz: PARACURU, de PARÁ (mar) + CURÚ (cascalho), "mar de cascalho".

PARACURU - Palavra indígena derivada de PARÁ-CURÚ, ou seja, "rio ondulado, rio cheio de ondas"(Luis Caldas Tibiriçá).

PARACURU - Palavra indígena derivada de PARÁ (rio) + CURU (cascalho, seixos, pedra miúda) , significando "rio dos cascalhos".

PARACURU - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 009 (Baixo Curú), desmembrado do Município de Trairi pela Lei Provincial nº 1.235, de 27.11.1869, com sede na povoação **Alto Alegre do Parazinho**. Suprimido pela Lei nº 1.604, de 14.08.1874, teve sua sede transferida para Trairi. Lei nº 73, de 01.01.1890, o restaurou com sede no núcleo **Paracuru**. A Lei nº 1.814, de 17.08.1921, o supriu e transferiu-lhe a sede para **São Gonçalo** (hoje SÃO GONÇALO DO AMARANTE). Em 1926, com a Lei nº 2.368, de 30 de julho, voltou a sede para Paracuru, mas de novo foi transferida para São Gonçalo, em virtude da Lei nº 2.589, de 15.07.1928. Ainda uma vez passou a dita sede a ser instalada em Paracuru, ex-vi do Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, até que outro Decreto, o de nº 64, de 07.07.1935, mais uma vez o situou em São Gonçalo, passando Paracuru a ser simples Distrito. Foi a Lei nº 1.153, de 22.11.1951, que restaurou o Município, instalado oficialmente aos

25.03.1955. Primitivamente chamou-se **Angra dos Negros** , **Alto Alegre**, depois **Alto Alegre do Parazinho**, e ainda **Parazinho.**

PARÁ DO LIVRAMENTO - Designação primitiva do distrito de Parazinho (Granja).

PARAIPABA - Palavra indígena composta de PARÁ (mar, rio) + IPABA (sacar, vaporar), significando "lugar de rio que secou".

PARAIPABA - Palavra indígena derivada de PARÁ (rio) + Y (água) + PABA (morrer, findar), significando "lugar a partir do qual as águas do rio se confundem com a maré"(Silveira Bueno).

PARAIPABA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 009 (Baixo Curú), desmembrado do Município de Paracuru pela Lei nº 11.009, de 05.02.1985, chamado anteriormente **Passagem do Tigre** e **Tigre** e foi elevado à condição de distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933 , com o nome de Passagem dos Tigres. Já havia sido Município, criado pela Lei nº 6.351, de 01.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965. Recebeu o nome atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

PARAÍSO - Designação anterior do Distrito de Lagoa do Mato (Itatira).

PARAISO - Distrito do Município de Catunda criado pela Lei Municipal nº 028, de 28.10.1993.

PARAJURU - Palavra indígena composta de PARÁ (mar) + JURU (boca), significando "boca do rio", "foz do rio".

PARAJURU - Palavra indígena derivada de PARÁ (rio) + JURU ou YURU (galiforme da Fam. dos Fasianídeos), significando "o rio dos jurus "(Silveira Bueno).

PARAJURU - Distrito do Município de Beberibe criado pela Lei nº 05, de outubro de 1837, com o nome de **Paripueira** e em 1849/1860 consta entre os Distritos de Aracati. Em 1851, como Distrito de Cascavel, foi extinto. Em 1920 consta nos quadros de apuração do CD como Distrito de Aracati. Em virtude da Lei nº 2.677, de 02.08.1929, passou a chamar-se **Barrinha.** Em 1934, conforme a Lei nº 1.271, de 29.05.1934, continua Distrito; em virtude do Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, "o antigo Distrito de **Barrinha**, do Município de Cascavel", passou a chamar-se **Parajuru;** pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, "passa

a fazer parte do recém - criado Município de Beberibe". Já foi Município, criado pela Lei nº 6.439, de 21.07.1963, extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Recentemente teve seus limites redefinidos pela Lei Municipal nº 318/90.

PARAMBU - Palavra indígena que significa "pequena cachoeira" ou ainda "rio cheio de água", de PARÁ (mar, rio) + BÚ (que tem água).

PARAMBU - Palavra indígena derivada de PARÁ (rio) + AMBU (o que ronca), significando "o rio roncador"(Silveira Bueno).

PARAMBU - Município situado na MESO 03 (Sertões Cearenses), MRG 020 (Sertão dos Inhamuns), desmembrado do Município de Tauá pela Lei nº 3.338, de 15.09.1956, instalado simbolicamente aos 22 de outubro do mesmo ano e oficialmente em agosto de 1957, com sede na povoação de **São Pedro da Cachoeirinha**, que o Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, substituiu por **Cachoeirinha**, substituído, por sua vez, para **Parambu** pelo Dec. Lei nº 1.114, 30.12.1943. Havia sido elevado a distrito em 1929, por força da Lei nº 2.677, de 02 de agosto.

PARAMOTI - Palavra indígena, contração de PARÁ-MOTINGA, "rio alvacento, esbranquiçado"(Luis Caldas Tibiriçá).

PARAMOTI - Palavra indígena derivada de PARÁ (rio) + MOTI ou MOTINE (seco) , "rio cujas águas dependem do inverno"(Silveira Bueno).

PARAMOTI - Palavra indígena, oriunda de PARÁ (rio) + MOTI (desprezar), significando "rio ou canal desprezado".

PARAMOTI - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 012 (Canindé), desmembrado do Município de Canindé pela Lei nº 3.962, de 10.12.1957, e instalado aos 25.01.1958. Anteriormente chamou-se **Santana** e depois **Saldanha**, em homenagem ao abolicionista Cruz Saldanha (Dec. Lei nº 448, de 20.12.11938). A Lei nº 1.153, de 22.11.1951 adotou o nome atual para significar "rio que se estreita". Havia sido lembrado o nome **Tamboatá** ("o que anda no mato"), que não foi aceito.

PARANAGUAÇÚ - Denominação proposta para substituir o vocábulo **Cascavel**, e não aplicada.

PARANGABA - Palavra indígena composta de PARANGA (escorregar) + ABA ou SABA (o que serve), significando " o que serve para escorregar ou resvalar"(alusão ao solo das margens da lagoa).

PARANGABA - Distrito do Município de Fortaleza, antiga aldeia de índios chamada **Aldeia do Bom Jesus de Porangaba** fundada pelo missionário Jacób Cócleo para agregar os indígenas do rio Siará que, como Messejana, já gozou dos foros de Município, tendo sido elevado a Vila e Município simultaneamente com o nome lusitano de **Arronches** em 25.10.1759. Como o de Messejana, o Município foi extinto pela Resolução de 06.05.1833, declarada sem efeito a 13 de dezembro do mesmo ano. A Lei nº 2 , de 13.05.1835, extinguiu o novo Município, que foi restaurado com o nome alterado para **Porangaba,** pela Lei nº 2.097, de 25.11.1895. Por fim foi suprimido definitivamente pela Lei nº 1.913, de 31.10.1921. De acordo com a Lei nº 2.455, de 30.10.1926, reaparece como Distrito de Fortaleza, com o nome atual.

PARAPUÃ - Palavra indígena composta de PARÁ (mar, rio) + PUÃ (veloz), significando "mar ou rio veloz".

PARAPUÃ - Designação proposta para o Município de Limoeiro do Norte, rejeitada.

PARAPUÍ - Palavra indígena composta de PARÁ (mar, rio) + PUÍ (miçangas, contas, grãos), significando "conchinhas ou miçangas do mar", ou, ainda, PARA (mar, rio) + PUÍ (rápido), "rio rápido", "rio de águas velozes" , "rio de correnteza agitada"..

PARAPUÍ - Distrito do Município de Santana do Acaraú, criado pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, com o nome de **São Francisco do Estreito**, alterado para **Estreito** pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, e para **Parapuí** pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.761, de 13.11.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PARAZINHO - Designação antiga de Paracuru .

PARAZINHO - Açude público situado no Município de Granja, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1915 e concluída em 1917. Barragem de terra com capacidade para armazenar 2.602.000 m3, barrando o Rio Parazinho.

PARAZINHO - Designação primitiva do local onde foi instalada pela segunda vez a sede do Município de Trairi.

PARAZINHO - Distrito do Município de Granja constante como tal da DTB de 1911. Chamou-se inicialmente **Pará do Livramento** .Já foi Município, criado pela Lei nº 6.377, de 13.11.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.121.1965, antes de ser instalado. Segundo a versão popular, um certo navegador em situação de perigo, valeu-se de Nossa Senhora do Livramento, prometendo erigir em sua homenagem uma capela, desde que salvo. Salvou-se e cumpriu.

PARIPUEIRA - Palavra indígena composta de PARI (cercado, curral, cerca) + QUERA (que foi), significando "curral ou cercado velho" (curral de peixes).

PARIPUEIRA - Palavra indígena derivada de PARI-PUERA , "antigo pesqueiro"(Luis Caldas Tibiriçá).

PARIPUEIRA - Palavra indígena derivada de PARI (jiqui) + PUERA (que já foi e não é mais), significando "lugar outrora piscoso"(Raimundo Batista Aragão).

PARIPUEIRAS - Denominação original do Distrito de Parajuru (Beberibe), conforme Lei nº 05, de outubro de 1937, mais tarde alterada para **Barrinha** (Dec. nº 1.114, de 30.12.1943).

PARIPUEIRAS - Distrito do Município de Beberibe criado pela Lei nº 05, de outubro de 1838. Constava entre os Distritos de Aracati em 1848, 1850 e 1855. Confirmado pelo Dec. nº 51, de 09.06.1892, não constava da DTB de 1911, voltando, porém, a constar em 1920. Em 02.08.1929, a Lei nº 2.677 preceitua: "O Distrito de Paripueiras, em Aracati, passará a denominar-se **Barrinha**, tendo por sede a povoação do mesmo nome..." Com o topônimo de **São Bernardo** passou para o Município de Cascavel e atualmente constitui Distrito de Beberibe. Teve recentemente seus limites redefinidos pela Lei Municipal nº 318/90. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.457, de 09.08.1963, e extinto antes de ser instalado pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965.

PARNA/UBAJARA - Parque Nacional de Ubajara criado pelo Dec. Federal de nº 45.954, de 30.05.1959, com 563 ha e 870 m acima do nível do mar.

PASCOAL - Distrito do Município de Pacajus criado pela Lei Municipal nº 044, de 11.11.1992, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

PASSAGEM - Distrito do Municipio de Chaval criado pela Lei nº 7.018, de 27.12.1963.

PASSAGEM - Distrito do Município de Quixeramobim criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

PASSAGEM DA ONÇA - Distrito do Município de Viçosa do Ceará criado pela Lei Municipal nº 210, de 09.10.1991

PASSAGEM DAS PEDRAS - Distrito do Município de Jaguaruana criado pelo Dec nº 1.156, de 04.12.1933, e que passou para Itaiçaba pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

PASSAGEM DO TIGRE - Designação primitiva do Municipio de Paraipaba.

PASSAGEM FUNDA - Designação anterior do Distrito de Plácido Martins (Aracoiaba).

PASTA - Distrito do Município de Solonópole criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município desmembrado de Solonópole pela Lei nº 6.428, de 15.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PATACAS - Distrito do Município de Aquiraz criado pela Lei nº 11.470, de 06.07.1988.

PATOS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Morada Nova.

PATOS - Ex-Distrito do Municipio de Acaraú, extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965

PATOS - Açude público situado no Municipio de Sobral, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1915 e concluída em 1918. Barragem de terra com capacidade para armazenar 7.553.000 m3, barrando o Rio Aracatiaçu.

PATOS DOS LIBERATOS - Distrito do Município de Chorozinho criado pela Lei Municipal nº 56, de 25.07.1991.

PATRIARCA - Distrito do Município de Sobral criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, primitivamente chamado **São José da Mutuca**.

PATU - Açude público situado no Municipio de Senador Pompeu, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1984 e concluída em 1987. Barragem de terra com capacidade para armazenar 71.829.000 m3, barrando o Rio Patu.

PAU BRANCO - Designação anterior do Distrito de Montenebo (Crateús).

PAU BRANCO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Acarape.

PAU BRANCO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Quixeramobim.

PAU CAÍDO - Designação primitiva de Santana do Acaraú (aplicado por Frei Cristóvão de Lisboa).

PAULO SARASATE - Açude público situado no Municipio de Varjota, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acarau. Teve sua construção iniciada em 1951 e concluída em 1958. Barragem de terra com capacidade para armazenar 891.110.000 m3, barrando o Rio Acaraú . Originalmente chamado **Araras**.

PAUPINA - Palavra indígena derivada de YPABI-PINA, ou seja, "ilha pelada"(Luis Caldas Tibiriçá).

PAUPINA - Palavra indígena composta de PAV ou YPAB (lagoa) + PINA (raspada, rapada, esfolada), significando "lagoa sem vegetação", "lagoa limpa".

PAUPINA - Designação antiga do Distrito de Messejana (Fortaleza).

PAVUNA - Palavra indígena composta de PAV ou YPAB (lagoa) + UNA (preta), significando "lagoa escura, lagoa de águas escuras".

PAVUNA - Distrito do Município de Pacatuba, antiga aldeia de índios potiguares (1706) , elevada à condição de distrito pela Lei nº 1.284, de 08.10.1869.

PAVUNA - Designação original , segundo Raimundo Batista Aragão, do distrito de Jaburuna (Ubajara).

PECEM - Palavra indígena derivada de PESSÊ , ou seja, "coisa partida, separada, à parte"(Luis Caldas Tibiriçá).

PECEM - Palavra indígena derivada de UPECEM , "praias entrecortadas por sucessivos córregos"(Raimundo Batista Aragão).

PECÉM - Distrito do Município de São Gonçalo do Amarante criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.664, de 14.10.1963, composto pelos territórios dos Distrito de Pecém e Siupé, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PÉ DA SERRA - Designação antiga do Distrito de General Tibúrcio (Viçosa do Ceará), ex - **Tubarão**.

PÉ DO MORRO - Designação anterior do Distrito de Padre Vieira (Viçosa do Ceará).

PEDRA BRANCA - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 021 (Sertão de Senador Pompeu), emancipado do Município de Mombaça pela Lei nº 1.407, de 09.08.1871, com sede na povoação de **Pedra Branca**, então elevada a categoria de vila. Declarado extinto pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, foi restaurado pelo Dec. nº 1.540, de 03.05.1935, e elevado a Cidade pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. O local em que está a Cidade chamou-se primitivamente **Tabuleiro da Peruca**, porque havia ali uma pedra muito alva, grande e de pouca altura, marco simbólico que deu o nome atual à Cidade . Chamou-se antigamente **Serra de Santa Rita**.

PEDRA BRANCA - Distrito do Município de Aracoiaba criado pela Lei Municipal nº 413, de 18.01.1990.

PEDRA D'ÁGUA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Maranguape.

PEDRA REDONDA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

PEDRAS - Distrito do Município de Morada Nova criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

PEDRAS BRANCAS - Distrito do Município de Banabuiú criado pela Lei Municipal nº 130, de 08.09.1993, com sede no povoado de igual nome, então elevado à condição de vila..

PEDRAS BRANCAS - Designação anterior do açude Vinícius Berredo (Quixadá).

PEDREIRAS - Designação anterior do Município de Itaitinga.

PEDRINHA - Povoação que serviu de sede para a instalação do Município de Moraújo.

PEDRINHAS - Distrito do Município de Icó, ex - **Santa Cruz**, criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.605, de 26.09.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PEDRO DE SOUSA - Antigo Distrito do Município de Cascavel criado em 21.10.1833 e suprimido em 07.07.1835 por "não ter casa de oração".

PEDRO SEGUNDO - Designação anterior do Município de Abaiara.

PEIXE - Distrito do Município de Russas criado pela Lei nº 11.457, de 02.06.88, e modificado pela Lei Municipal nº 333, de 12.02.1990.

PEIXE GORDO - Distrito do Município de Taboleiro do Norte criado pela Lei nº 7.023, de 27.12.1963.

PELO SINAL - Núcleo dêmico elevado à Vila pela Lei Provincial de nº 436, de 24.07.1857, com o nome de **Independência.**

PENAFORTE - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 033 (Brejo Santo), desmembrado do Município de Jati pela Lei nº 4.224, de 31.10.1958. Chamou-se inicialmente **Carnaúba e Baixio dos Couros** e a elevação a distrito provém da Lei nº 1.153, de 22.11.1951. O topônimo atual consiste homenagem ao Cônego Raimundo Ulises Penaforte, autor de Mandú (romance indo-brasileiro) e Brasil Pré-Histórico.

PENDÊNCIA - Designação primitiva do Município de Pacoti.

PENEDO - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei Municipal nº 1.074, de 18.02.1991.

PENTECOSTE - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 011 (Médio Curú), desmembrado do Município de Canindé pela Lei nº 1.542, de 23.08.1873. Extinto pelo Dec. nº 18, de 05.04.1892, restaurou-se a Lei nº 457, de 27.08.1898. Novamente extinto, agora pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, foi de novo criado pelo de nº 1.540, de 03.05.1935. Cidade pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. O nome primitivo era **Conceição da Barra** ou **Barra da**

Conceição, alusão à confluência do Rio Canindé com o Rio Curú, onde foi levantada a igrejinha de Nossa Senhora da Conceição. A celebração da primeira missa deu-se nesta igreja no dia de Pentecoste, daí a razão do atual topônimo.

PENTECOSTE - Designação original do Açude Pereira de Miranda (Pentecoste).

PEREIRA - Designação antiga do Municipio de Pereiro.

PEREIRA DE MIRANDA - Açude público situado no Municipio de Pentecoste, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu . Teve sua construção iniciada em 1950 e concluída em 1956. Barragem de terra com capacidade para armazenar 395.638.000 m3, barrando o Rio Canindé. Mais conhecido como **Açude de Pentecoste.**

PEREIRO - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 025 (Serra do Pereiro), desmembrado do Município de Icó pela Lei nº 242, de 21.10.1842 com sede na povoação de **Santos Cosme e Damião**, elevada a categoria de vila. Declarado extinto pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, teve sua restauração com o Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933. A vila foi elevada a Cidade em virtude do Dec. nº 54, de 30.08.1890, condição que perdeu com a extinção do Município em 1931. Novamente elevada a Cidade pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. De acordo com a tradição Manuel Pereira, natural de São Bernardo de Russas, depois da grande seca de 1777 estabeleceu-se com a família no lugar onde se assenta a Cidade, sendo o seu primeiro habitante. Por muito tempo a povoação conservou o nome **Pereira**, seu fundador. Só mais tarde, por corrução ou pela abundância dessa árvore em cima da serra, se chamou **Pereiro.** Chamou-se também **Serra dos Icós**, mas o Dec. nº 54, de 1890, oficializou a denominação atual, já de uso popular.

PERNAMBUQUINHO - Distrito do Município de Guaramiranga criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 14.12.1933. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.932, de 18.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PERNAMBUQUINHO - Designação anterior do Distrito de Icaraí (Amontada).

PESQUEIRA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Capistrano.

PESSOA ANTA - Distrito do Município de Granja criado pelo Dec. Lei nº 690, de 03.04.1940, com o nome de **São Miguel**, recebendo a denominação atual pelo Dec. nº 448, de 20.12.1933, em homenagem ao Coronel João de Andrade Pessoa Anta, mártir da Revolução do Equador.

PICHAIM - Palavra indígena - guarani - derivada de PICHA'I "cabelo encarapinhado", "enrugado", "de pele enrugada". O mesmo que PIXAIM.

PICHAIM - Povoado que tomou a denominação de **Joaquim Távora** ao ser elevado à condição de Distrito do ex-Município de Icaraí.

PINDOBAL - Designação sugerida para o Município de Palmácia, rejeitado, porém, pela população .

PINDOGUABA - Palavra indígena derivada de PINDO ou PINDOBA (palmeira, coco) + GUABA (lugar), significando "lugar onde se come coco ou se bebe água de coco" ou "o lugar onde abundam as palmeiras".

PINDOGUABA - Palavra indígena derivada de PINDOBA (palmeiras) + GUÁ (bacia pluvial) + PE ou BA (em o, no), significando "lagoa das pindobas"(Silveira Bueno).

PINDOGUABA - Distrito do Município de Tianguá, ex - **Palmeirinha**, criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, e, alterado para o atual pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

PINDORETAMA - Palavra indígena, "a terra das palmeiras".

PINDORETAMA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 015 (Cascavel). Distrito criado em virtude do Ato de 08.11.1894 com o topônimo de **Baixinha,** alterado para **Palmares** e mais tarde, pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, para **Pindoretama**, nome com o qual foi emancipado de Cascavel pela Lei nº 11.413, de 28.12.1987. Anteriormente, pela Lei nº 6.310, de 21.05.1963, havia sido elevado a Município, mas extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PINHEIRO - Designação anterior do Distrito de Sucesso (Tamboril).

PIO X - Distrito do Município de Umari criado pela Lei Municipal nº 036, de 18.04.1991.

PIQUET CARNEIRO - Município situado na MESO 03 (Sertões Cearenses), MRG 021 (Sertão de Senador Pompeu), desmembrado do Município de Senador Pompeu pela Lei nº 3.685, de 12.07.1957, instalado na povoação **Jirau**, seu nome primitivo. A denominação atual foi adotada em homenagem ao Eng.º

Bernardo Piquet Carneiro que dirigia a RVC, chefiou a Comissão encarregada de construir o Açude Cedro (Quixadá) e autor do projeto do Açude Acarape do Meio (Redenção). A povoação original alcançou a condição de distrito em 1933, por força do Dec. Lei nº 1.156, de 04 de dezembro.

PIRABIBU - Palavra indígena, corruptela de PIRABEBUIA, de PIRA (peixe) + BEBUIA (que é leve), significando "peixe que flutua".

PIRABIBU - Palavra indígena composta de PIRÁ (peixe) + BIBÚ (roncador) , significando "peixe roncador ".

PIRABIBU - Palavra indígena derivada de PIRAMBIBU, composta de PIRÃ (espécie de peixe) + BIBU ou BI-YBU (vertente), significando "riacho das piranhas"(Silveira Bueno).

PIRABIBU - Designação anterior do Distrito de Damião Carneiro (Quixeramobim) , alteração ocorrida por força da Lei Municipal nº 1.568, de 28.03.1994..

PIRANGI - Palavra indígena composta de PIRÁ (peixe) + JI ou JICA (braço), "barbatana" (de peixe).

PIRANGI - Palavra indígena derivada de PIRÂI + I , ou seja , "o rio das piranhas"(Luis Caldas Tibiriçá).

PIRANGI - Distrito do Município de Ibaretama criado pela Lei Municipal nº 26, de 06. 02.1990.

PIRANGI - Designação anterior do Distrito de Aruaru (Morada Nova).Ex - **São João do Pirangi**, ex - **São João das Esporas** e ex - **São João do Aruaru.**

PIRANHAS - Núcleo dêmico em que a Lei Geral de 06.07.1832 instalou a vila e o Município de **Príncipe Imperial**, que o Dec. nº 3.012, de 22.10.1880, mudou para **Crateús**.

PIRES FERREIRA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 006 (Ipu), desmembrado do Município de Ipu pela Lei nº 11.325, de 22.05.1987. Chamou-se inicialmente **Mocambo** e o topônimo constitui homenagem ao Antonio Sampaio Pires Ferreira. Já havia sido Município, criado pela Lei nº 6.418, de 09.07.1963, constituído pelos territórios dos Distritos de

Pires Ferreira e Santo Izidro, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

PITANGA - Elemento tupi que entra na formação de certas palavras com o significativo de menino, criança; o designativo de crianças de pele tenra e corada; o fruto da pitangueira; que qualifica pela sua cor vermelha, corada.

PITANGA - Designação anterior do Distrito de Caroataí (Tianguá).

PITOMBEIRAS - Distrito do Município de Cascavel constante da DTB de 1911 , criado pela Lei Provincial nº 1.733, de 25.08.1876, e por Ato de 16.07.1877, instalado em 1881. Suprimido pela Constituição Estadual de 12.07.1892, aparece novamente nos quadros de apuração do CD 1920. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.427, de 15.01.1963, com o topônimo de **São Luis do Pirangi**, extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PITOMBEIRAS - Distrito do Município de Itapajé criado pela Lei nº 3.895/57. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.435, de 17.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PITOMBEIRAS - Designação anterior do Município de Senador Sá.

PLÁCIDO MARTINS - Distrito do Município de Aracoiaba criado pela Lei Municipal nº 411, de 18.01.1990, ex - **Passagem Funda**.

POCINHOS - Designação original do Distrito de Amanari (Maranguape).

POCINHOS - Designação original do Açude Amanari.

POÇO - Distrito do Município de Brejo Santo, ex - **Cachoeirinha**, criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

POÇO COMPRIDO - Designação antiga de Podimirim (Distrito do Município de Milagres), ainda chamado **Rosário e Riacho dos Porcos**.

POÇO COMPRIDO - Distrito do Município de Amontada criado pela Lei Nº 11.421, de 05.01.1988. Já havia sido Distrito de Itapipoca, extinto ou anulado pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965.

POÇO COMPRIDO - Distrito do Município de Jaguaribara criado pelo Dec. Lei nº 169, de 31.03.1935 (quando ainda fazia parte do Município de Riacho do

Sangue, hoje Jaguaretama). Pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, recebeu o topônimo de **Upabuçú** ou **Ipabussú** ,voltando, entretanto, para **Poço Comprido** pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Foi elevado a Município pela Lei nº 6.703, de 21.10.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

POÇO DA PEDRA - Município desmembrado de Campos Sales pela Lei nº 6.788, de 21.11.1963, com sede no Distrito de Itaguá e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

POÇO DA PEDRA - Designação original do Distrito de Itaguá (Campos Sales), também chamado **Itaipu**.

POÇO DA PEDRA - Açude público situado no Município de Campos Sales, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública.. Teve sua construção iniciada em 1954 e concluída em 1958. Barragem de terra com capacidade para armazenar 52.000.000 m3, barrando o Rio Conceição.

POÇO DO BARRO - Açude público situado no Município de Morada Nova, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1952 e concluída em 1956. Barragem de terra com capacidade para armazenar 54.704.000 m3, barrando o Riacho Livramento.

POÇO DOCE - Distrito do Município de Paracuru criado pela Lei Municipal nº 547, de 17.10.1994, com território desmembrado do Distrito sede.

POÇO DO MATO - Designação anterior do Distrito de Caipu (Cariús), conforme Ato Estadual de 09.09.1898.

POÇO DOS PAUS - Denominação primitiva do Município de Cariús.

POÇO ESCURO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Acarape.

POÇO GRANDE - Distrito do Município de Jucás criado pela Lei nº 6.531, de 05.07.1963, e modificado pela Lei Municipal nº 44, de 10.08.190.

POÇO SALGADO - Açude público situado no Município de Sobral, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada e concluída em 1921. Barragem de terra com capacidade para armazenar 400.000 m3, barrando o Rio Poço Salgado.

PODIMIRIM - Palavra indígena composta de PODI (defecar, excremento, fezes) + MIRIM (pequeno), significando "local ou lago ou charco de águas putrefatas".

PODIMIRIM - Palavra indígena , corruptela de PODI (chapada, lugar plano e alto) + MIRÎ ou MIRIM (diminutivo), significando "pequena chapada".

PODIMIRIM - Distrito do Município de Milagres criado pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931 com o nome de **Rosário**, alterado para **Podimirim** pelo Dec. Lei nº 448, de 30.12.1938. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.870, de 11.12.1963, desmembrado de Milagres com o nome de **Ribeiro Campos**, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado. O topônimo é proveniente de uma lagoa próxima do lugar onde foi erguida a vila, um charco de águas putrefatas, derivada de PODI (defecar, excrementos, fezes) e MIRIM (pequena), motivo porque já foi chamado de **Riacho dos Porcos**. Segundo o Padre Neri Feitosa , já foi também chamado de **Poço Comprido**.

POMPEU SOBRINHO - Açude público situado no Município de Choró, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar (sub-sistema Banabuiú). Teve sua construção iniciada em 1932 e concluída em 1934. Barragem de terra com capacidade para armazenar 322.000.000 m3 , barrando o Rio Choró. Conhecido popularmente por Choró ou Choró - Limão.

PONTA DA SERRA - Distrito do Município do Crato criado pela Lei nº 3.931, de 26.11.1957.

PONTAL DE SANTA CRUZ - Distrito do Município de Santana do Cariri criado pela Lei Municipal nº 307, de 10.09.1990, com sede no povoado de **Cancão**.

PORANGA - Palavra indígena "formosa", "belo" "bonito".

PORANGA - Palavra indígena derivada de PORÃ (bom ,bonito) + ANGA (vista , visão) , significando "boa vista , visão bonita".

PORANGA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 006 (Ipu), desmembrado do Município de Ipueiras pela Lei nº 3.665, de 05.07.1957. Chamou-se inicialmente **Várzea Formosa** e mais tarde **Formosa**. Foi elevado à condição de distrito pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, e recebeu o nome atual pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943. Foram propostos os topônimos **Feitosa**

(homenagem ao Padre Francisco Máximo Feitosa) e **Varmosa** (fusão de silabas das palavras Várzea e Formosa), ambas rejeitadas.

PORANGABA - Palavra indígena - guarani - composta de PORANGA (beleza, formosura) + ABA (sufixo que dá idéia de lugar), significando "lugar de muita beleza, formoso", "coisa muito linda", "bela vista "(análise etimológica do autor), ainda escrita MORUNGAVA, MORANGAVA ou PORAMBAVA.

PORANGABA - Designação antiga do Distrito de Parangaba (Fortaleza), alusão à beleza das cercanias da lagoa, razão porque era conhecida por **"Bela Vista".**

PORFÍRIO SAMPAIO - Denominação que tomou o povoado **Riacho dos Bois** quando elevado à condição de Distrito de Pentecoste pela Lei nº 6.569, de 18.09.1963.

PORRONCA - Designação pejorativa aplicada ao Municipio de Independência.

PORTEIRAS - Municipio situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri), emancipado do Município de Jardim pela Lei nº 2.169, de 17.08.1889, com sede no povoado **Conceição do Cariri** (considerado Distrito por Ato de 12.06.1860) e que recebeu a denominação de **Porteiras**, mudada para **Conceição do Cariri** em virtude da Lei nº 2.743, de 06.11.1929. Extinto pela Lei nº 1.794, de 09.10.1920, foi restaurado pela de nº 2.002, de 16.10.1922. Novamente extinto, em face do Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, conservou-se como Distrito de Brejo Santo até a vigência da Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Chamou-se primitivamente **Porteiras de Fora**. O nome atual foi estabelecido pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938.

PORTEIRAS DE FORA - Designação primitiva do Município de Porteiras.

PORTO DO BARCO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Itarema.

PORTO DOS BARCOS DO RIO JAGUARIBE - Designação antiga (1744) do Municipio de Aracati.

PORTO DOS BARCOS DO ACARAÚ - Designação antiga do local onde se instalou a sede do Município de Acaraú, ainda chamado **Presídio , Oficinas** e **Barra do Acaracu**.

POTENGI - Palavra indígena que significa "água ou riacho dos camarões".

POTENGI - Município situado na MESO 07 (Sul - Cearense), MRG 029 (Chapada do Araripe), desmembrado do Município de Araripe pela Lei nº 3.786, de 04.09.1957, com sede no antigo lugarejo de **Xique-Xique** (que por Ato de 22.11.1913 passou a Distrito de Araripe), a qual o elevou à categoria de Cidade. A denominação primitiva foi mudada para **Ibitiara**, mas o Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, conservou o nome Potengi (haviam proposto os topônimos de **Monteirópolis**, em homenagem a Manuel Monteiro, fundador do núcleo populacional e o de **Irapuru**, pássaro da Amazônia, inteiramente arbitrário; ambos foram rejeitados). A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia POTENJI.

POTI - Palavra indígena, "camarão", o mesmo que PUTI.

POTI - Distrito do Município de Crateús criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Homenagem a D. Antonio Felipe Camarão .

POTIRETAMA - Palavra indígena composta de POTI ou POTIRA (flor) + RETAMA (terra), significando "terra das flores".

POTIRETAMA - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 025 (Serra do Pereiro), emancipado do Município de Iracema pela Lei nº 11.317, de 15.05.1987. Chamou-se anteriormente **Águas Belas** e **Bom Jardim** e foi elevado à categoria de distrito pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Já havia sido elevado a Município, criado pela Lei Nº 6.222, de 17.12.1962, mas foi extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PRATA - Distrito do Município de Bela Cruz criado pela Lei nº 4.439, de 30.12.1958.

PRATIUS - Palavra indígena composta de PARA (mar, rio, alagado) + TIUÚ (água suja, preta, escura), significando "charco de água escura".

PRATIÚS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Pindoretama.

PRAZERES - Açude público situado no Municipio de Barro, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1984 e concluída em 1988. Barragem de pedra com capacidade para armazenar 32.500.000 m3, barrando o Riacho Cuncas.

PREMUOCA - Açude público situado no Municipio de Uruoca, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1980 e concluída em 1981. Barragem de terra com capacidade para armazenar 5.203.000 m3, barrando o Riacho São Francisco.

PRES. KENNEDY - Designação dada pela Lei nº 6.970, de 10.12.1963, ao Município de Croatá (desmembrado de Guaraciaba do Norte) pela Lei nº 6.570, de 18.09.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

PRESÍDIO - Designação primitiva da povoação onde se instalou o Município de Acaraú, ainda chamado **Oficinas, Porto dos Barcos do Acaracu e Barra do Acaracu**.

PRESÍDIO DO JAGUARIBE - Designação antiga do Município de Russas.

PRESÍDIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER - Designação antiga do Município de Russas.

PRESÍDIO DE SÃO FRANCISCO DO JAGUARIBE - Designação antiga do Município de Russas.

PRIMAVERA - Designação anterior do Distrito de Guararú (Caucaia), também **Araras**.

PRIMAVERA - Distrito do Município de Caririaçu criado pela Lei nº 218, de 20.05.1998, com sede no povoado de igual nome.

- Q -

QUATIGUABA - Palavra indígena composta de QUATI (pequeno mamífero roedor de nariz pontudo) + GUABA (de comer e de beber), significando "o lugar da bebida dos quatis", "o bebedouro dos quatis".

QUATIGUABA - Palavra indígena derivada de QUÁ (buraco) + TI (contorno montanhoso) + GUABA (vale), significando "vale do boqueirão".

QUATIGUABA - Distrito do Município de Viçosa do Ceará criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, e modificado pela de nº 195, de 09.01.1990.

QUATRO BOCAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Paracuru.

QUEIMADAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Crateús.

QUEIMADOS - Distrito do Município de Horizonte criado pela Lei Nº 14.528, de 10.03.1987.

QUIMAMI - Distrito do Município de Missão Velha criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Riacho dos Porcos**, alterado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, para o atual.

QUIMAMI - Designação anterior do Município de Milagres.

QUINCOÊ - Palavra indígena derivada de QUINGOER ou QUINGUERA, que significa "molhado", "ensopado".

QUINCOÊ - Distrito do Município de Acopiara criado pela Lei nº 1.275, de 29.05.1934, com a denominação de **São José**, topônimo alterado para Quincoê pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938.

QUINCUÊ - Açude público situado no Município de Acopiara, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1984 e ainda não foi concluída. Barragem de terra com capacidade para armazenar 7.135.000 m3, barrando o Rio Quincoê.

QUINCUNCÁ - Palavra indígena derivada de CUÍ ou QUIN (bico) + CUNCÁ (coruja), "o bico da coruja"(alusão fisiográfica que se faz a determinado pico da serra em volta do local).

QUINCUNCÁ - Distrito do Município de Farias Brito criado pelo Dec. 448, de 20.12.1938, com o nome de **São José de Quincuncá** , reduzido para Quincuncá pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. A localidade que serviu de sede para o distrito chamou-se inicialmente **Araticum**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.509, de 05.09.1963, e extinto pela de nº 8.339, antes de ser instalado.

QUITAIÚS - Nome de uma tribo que habitava a região (margens do Rio Salgado), corruptela de QUITARIÚS.

QUITAIÚS - Distrito do Município de Lavras da Mangabeira, constante da DTB de 1911 com o nome de **São Francisco**, alterado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, para **Rosário** e pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, para **Quitaiús**; modificado pela Lei Municipal nº 17/89. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.962, de 19.12.1963, e extinto pelo de nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

QUITERIANÓPOLES - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), desmembrado do Município de Independência pela Lei nº 11.330, de 04.06.1986. Chamou-se anteriormente **Coutinho**, nome com o qual foi elevado à condição de Município pela Lei nº 6.444, de 21.07.1963, e foi extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado . Primitivamente recebeu a denominação de **Santa Quitéria**, daí a denominação Quiterianópolis e alcançou a condição de distrito em 1933, por força do Dec. Lei nº 1.156, de 04 de dezembro.

QUIXABINHA - Açude público situado no Município de Mauriti, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1951 e concluída em 1967. Barragem de terra com capacidade para armazenar 54.000.000 m3, barrando o Rio Quixeramobim.

QUIXADÁ - O mesmo que QUIXARÁ, denominação de uma tribo tapuia que habitava o interior da Capitania, especialmente a Barra do Rio Sitiá (Paulino Nogueira). Para Martius significa "Oh! eu sou Senhor!, de QUI (Óh) + XE (eu) + UARÁ (Senhor), tendo-se corrompido em QUIXARÁ e depois em QUIXADÁ (Vocabulário Indígena, na Rev. Inst. Ceará Vol. 1º pag 384). Para Pompeu Sobrinho o nome é de origem mal conhecida para comportar a análise

etimológica , mas sugere poder ser derivada de QUY (ponta) + CHAI (terminada em gancho, torcida) + ITA (pedra), donde se obtém QUIXATÁ, depois QUIXADÁ, ou seja "pedra de ponta curva"(alusão ao serrote Bico da Arara ou Galinha Choca). Segundo Orlando Bordoni (Dicionário "A Língua Tupi na Geografia do Brasil), QUIXADÁ vem de QUIXÁ ou QUIÇÁ (uma espécie de rede) + ADÁ ou ATÁ (dura, rija, forte), significando "rede dura" ou, talvez, "uma cama só com tábuas".

QUIXADÁ - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 019 (Sertão de Quixeramobim), desmembrado do Município de Quixeramobim pela Lei nº 1.374, de 27.10.1870. A vila recebeu a categoria de Cidade em virtude da Lei nº 2.166, de 17.08.1889. Segundo Pompeu Sobrinho o topônimo vem de QUIXA ou QUIXAR (o que corta, o dicótiles queixada) + Á (sufixo, dizendo "campos de"), significando "campo de queixadas ou lugar onde abundam esses dicótiles". Há citação que se chamou "**Curral de Pedras**", alusão ao fato de estar a Cidade cercada por grandes monólitos. O primeiro registro de seu nome data de 18.12.1728, com a grafia QUIXEDÁ.

QUIXADÁ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

QUIXARÁ - Designação antiga do Município de Farias Brito (ver QUIXADÁ).

QUIXARIÚ - Denominação de uma tribo (QUIXARIÚS).

QUIXARIÚ - Distrito do Município de Campos Sales criado pelo Ato de 28.01.1915 com o nome de **São Domingos**. Extinto o Município em 1931 foi anexado a Assaré, voltando a Campos Sales pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, que o restaurou. A Lei nº 263, de 28.09.1936, transferiu o Distrito de São Domingos, ex - **Negro**, para Saboeiro (ou São Mateus), retornando a Campos Sales pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938. O Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, mudou o topônimo para **Quixariú.** A Lei nº 6.398, de 03.07.1963, elevou-o a Município, constituído pelas áreas de Quixariú e Barão de Aquiraz, desmembradas de Campos Sales, extinto, no entanto, pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Já chamou-se primitivamente **Morro Velho.**

QUIXELÔ - Denominação de uma tribo indígena "propensa ao nomadismo e ao furto, como quase todos os Cariris. Estes índios, por volta de 1719, foram aldeados primeiramente na Missão da Telha, presentemente Cidade de Iguatú e em São Mateus, hoje Jucás, e mais tarde reunidos aos Canindés e Genipapos para povoarem a Cidade de Baturité. (As Tribos Indígenas do Ceará, Studart).

QUIXELÔ - Município situado na MESO 06 (Centro Sul Cearense), MRG 026 (Iguatu), desmembrado do Município de Iguatu pela Lei nº 11.005, de 01.02.1985. Anteriormente fora elevado à condição de vila pelo Dec. nº 101, de 09.12.1890, mas foi suprimido pelo Dec. nº 8, de 10.03.1892. Reinstalado como distrito de Iguatu pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938,foi chamado de **Bom Jesus**, mais tarde **Bom Jesus de Quixelô** e em 1948, por força do Dec. Lei nº 1.14, de 30 de dezembro , **Quixelô** , em homenagem aos índios de mesmo nome.

QUIXERAMOBIM - Palavra indígena bastante corrompida e de difícil análise etimológica. Paulino Nogueira (Vocabulário Indígena na Rev. Inst. Ceará vol. 1 pag 395) prefere a de "carne gorda", não só por ser a única tradicional como porque se explica regularmente como corruptela de QUIRÁ (gorda) e MBIÚ (carne). José de Alencar (Iracema, Notas) aceita a etimologia de Martius que expressa uma exclamação de saudade: QUI (Óh) + XERE (meus) + AMOBINHÊ (outros tempos). Para João Brígido é KIERAMOBIM ou KIERAMOBI. Para Milliet quer dizer "vaca gorda". Para Pompeu Sobrinho a palavra Quixeramobim se aplicava não ao rio mas ao serrote próximo à Cidade; o rio chamava-se Ybú. A antiga grafia do vocábulo era KIERAMOBIM, onde KIERA é corruptela de QUIRÁ ou KIRA (pássaro) e OBIM (verde). Orlando Bordoni (Dicionário "A Língua Tupi na Geografia do Brasil) considera: QUICÊ ou QUIXE (faca) + MÕ ou MBO (fazer) + OBIM ou OBY (azul), significando "faca com manchas de azuladas". Luis Caldas Tibiriçá afirma ser o topônimo de origem cariri ou jê (tapuia).

QUIXERAMOBIM - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 019 (Sertão de Quixeramobim), criado por Ordem Régia de 22.07.1766. Em 1789, a 10 de janeiro, foi elevada a vila a povoação de **Santo Antonio do Boqueirão de Quixeramobim**, recebendo o nome de **Campo Maior** e foi inaugurada aos 13 de junho, com o nome de **Vila Nova do Campo Maior de Quixeramobim**, elevada à categoria de Cidade pela Lei nº 770, de 04.08.1856, com o nome de **Quixeramobim.**

QUIXERAMOBIM - Açude público situado no Município de Quixeramobim, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada e concluída em 1960. Barragem de concreto com capacidade para armazenar 54.000.000 m3, barrando o Rio Quixeramobim.

QUIXERÉ - Palavra indígena (tapuia) de significação ainda por esclarecer.

QUIXERÉ - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), desmembrado do Município de Russas pela Lei nº 3.573, de 11.04.1957, e instalado aos 15 de maio do mesmo ano . Inicialmente chamou-se **Tabuleiro** e foi elevado a distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933.

QUIXOÁ - Distrito do Município de Iguatú criado em 1912 e modificado pela Lei Municipal nº 93, de 15.08.1990

QUIXÓ - AÇÚ - Designação primitiva do Município de Iracema, logo corrompida em **Quixoaçú**, **Quixoxó** e por fim **Caixa-Só**.

- R -

RAFAEL DE ARRUDA - Distrito do Município de Sobral criado pela Lei nº 3.958, de 10.12.1957, com o nome de **Olho d'Água** , antigo **Camundongo.**

RAIMUNDO MARTINS - Distrito do Município de Santa Quitéria criado pela Lei nº 7.152, de 14.01.1964.

RAJADA - Denominação alternativa do ex - Distrito de **Ipu da Rajada** (Itapipoca), extinto pelo nº 448, de 20.12.1938.

RAJADA - Açude público situado no Município de Itapipoca, construído pelo DNOCS para o programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada e concluída em 1920. Barragem de terra com capacidade para armazenar 4.000.000 m3, barrando o Rio Figueiredo.

RANCHARIA - Designação anterior do Distrito de Barão de Aquiraz (Campos Sales).

REALEJO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Crateús.

REALEJO - Açude público situado no Município de Crateús, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Poti. Teve sua construção iniciada em 1978 e concluída em 1980. Barragem de terra com capacidade para armazenar 31.551.000 m3, barrando o Riacho Carrapateira.

RECREIO - Povoação que sediou o Distrito de Ararius (Cariré), por força do Dec. nº 158, de 23.09.1935.

REDENÇÃO - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 013 (Baturité), desmembrado do Município de Baturité pela Lei nº 1.255, de 28.12.1868, instalado aos 28.08.1871 com sede na povoação de **Acarape**, elevada, então, a vila(hoje Município). Foi elevado a Cidade pela Lei nº 2.167, de 17.08.1889, com o nome de Redenção, topônimo que foi adotado em homenagem ao grande feito da abolição da escravatura que teve, na então vila do Acarape, plantado gloriosamente o seu primeiro marco, a 01.01.1883.

REDONDA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icapuí.

REGUENGO - Designação popular e histórica do local onde foi erguida a capela dedicada a São Francisco das Chagas , em torno da qual desenvolveu-se o núcleo populacional que deu origem à Cidade de Canindé. Corrompida no linguajar popular para REGUENGUE, significa "terra do Rei" ou "terra do Reino", ou seja, "o Rei doou as terras do Brasil-colônia a seus súditos, em forma de sesmarias e quando tudo estava dado, com o fim de **povoar** , ficou ainda muita terra sem dono, com o nome de **fundos de terra** ou **sobra de terra** , e estas continuavam sendo **reguengas** ou do Reino. O lugar foi crescendo depois da construção da igreja e passou a ter o nome de **São Francisco das Chagas da Ribeira do Canindé** , depois **São Francisco do Canindé** e depois **Vila do Canindé.** Há quem afirme que a primeira denominação do lugar era **São Gonçalo** (Antonio Marreiro e Cruz Saldanha) , na qualidade de fazenda povoada , afirmativa esta que carece de fundamento.

REMÉDIOS - Designação anterior do Distrito de Tuina (Massapê).

REMÉDIOS - Designação original do Distrito de Ipaguaçú (Massapê).

RERIUTABA - Palavra indígena, nome de uma tribo que habitava a região (Reriús), composta de RERIÚS + TABA, "aldeia dos Reriús".

RERIUTABA - Palavra indígena derivada de RERI-Y-TABA , "aldeia dos rio das ostras "(Luis Caldas Tibiriçá).

RERIUTABA - Palavra indígena derivada de RERI (ostra) + I-Ú (beber água) + TABA (aldeia), significando "aldeia cujos índios tinham característica especial beber água em conchas de ostras"(Raimundo Batista Aragão)

RERIUTABA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 006 (Ipu), desmembrado do Município de Guaraciaba do Norte pela Lei nº 2.056, de 11.11.1922, com sede na povoação de **Santa Cruz**, então elevada a vila. Extinto pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, e restaurado pelo de nº 1.540, de 03.05.1935, passou a Cidade pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, ainda com o nome de Santa Cruz. O Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, deu ao Município a denominação atual, novamente alterada para **Santa Cruz do Norte**, que perdurou até 28.12.1956, quando a Lei nº 3.516, da mesma data, restabeleceu o antigo topônimo. Havia sido proposto o topônimo **JURÉ** para o Município, porem foi rejeitado.

RESIDÊNCIA - Designação primitiva da localidade que serviu de sede para o Município de Chorozinho , ainda chamado **Curral Velho e Mocós**.

RETIRO - Designação anterior do Distrito de Caxitoré (Tejussuoca).

RIACHÃO - Povoado que serviu de sede para a instalação do Município de Capistrano (Lei nº 1.153, de 22.11.1951).

RIACHÃO - Açude público situado no Municipio de Pacatuba, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada e concluída em 1923. Barragem de terra com capacidade para armazenar 6.500.000 m3, barrando o Rio Riachão e faz parte do sistema que abastece a Capital.

RIACHÃO - Designação primitiva (Dec. nº 1.156, de 04.12.1933) do Distrito de Arapá (Tianguá).

RIACHÃO DO BANABUIÚ - Designação anterior do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú (Pedra Branca), popularmente conhecido por **Cruzeta**.

RIACHÃO DO NORTE - Povoado (aglomerado rural) do Município de Acarape.

RIACHINHO - Açude público situado no Municipio de Granja, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1919 e concluída em 1920. Barragem de terra com capacidade para armazenar 505.000 m3, barrando o Rio São Domingos.

RIACHO DA SELA - Designação anterior do Município de Umirim.

RIACHO DAS PEDRAS - Designação antiga do Município de Jaguaretama.

RIACHO DO FOGO - Denominação antiga do Município de Itapajé.

RIACHO DO FOGO - Designação antiga do Município de Jaguaretama e sua primeira sede. Foi sede também do Município de Jaguaribe.

RIACHO DO SANGUE - Açude público situado no Municipio de Solonópole construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1915 e concluída em 1918. Barragem de terra com capacidade para armazenar 61.424.000 m3 , barrando o Riacho do Sangue.

RIACHO DO TEDERÔ - Designação primitiva do Distrito de Santa Teresa (Tauá).

RIACHO DOS BOIS - Povoado do Município de Pentecoste elevado a categoria de Município com o nome de **Porfírio Sampaio**, extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

RIACHO DOS CARNEIROS - Designação do açude Manoel Balbino (Caririaçu).

RIACHO DOS GUIMARÃES - Designação anterior do Município de Groairas.

RIACHO DOS PORCOS - Designação primitiva do Distrito de Quimami (Milagres).

RIACHO DOS PORCOS - Designação antiga do Distrito de Podimirim (Milagres).

RIACHO FUNDO - Designação anterior do Distrito de Iborepi (Lavras da Mangabeira).

RIACHO GRANDE - Distrito do Município de Araripe criado pela Lei nº 7.140, de 10.01.1964.

RIACHO VERDE - Distrito do Município de Várzea Alegre criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933.

RIACHUELO - Designação anterior do Município de Umirim, primeiramente **Riacho da Sela**.

RIACHUELO - Designação antiga do Município de Jaguaretama.

RIBEIRO CAMPOS - Denominação que tomou o Distrito de Podimirim ao ser elevado a Município, emancipado de Milagres pela Lei nº 6.870, de 11.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965 sem haver sido instalado.

RINARÉ - Distrito do Município de Banabuiú criado pelo Dec. Lei nº 406, de 10.11.1937, ex - **Água Boa** e ex - **Boa Água**. O nome atual provém do Dec . Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

RIO ARABÊ - Designação primitiva da localidade onde se instalou o Municipio de São Benedito , popularmente chamada **Rio das Batatas**.

RIO DAS BATATAS - Designação popular alternativa da localidade que serviu de sede para o Municipio de São Benedito.

ROBERTO COSTA - Açude público situado no Municipio de Iguatu, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do Sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1990 e concluída em 1996. Barragem de terra com capacidade para armazenar 300.000.000 m3, barrando o Rio Trussu. Mais conhecido como **Açude Trussu**.

ROCHALÂNDIA - Designação proposta para o Municipio de Uruoca, rejeitada.

RODILHO - Designação original da localidade que serviu de sede para o distrito de Oliveiras (Tamboril).

RODOLFO TEÓFILO - Distrito do Município de Fortaleza criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, e extinto pelo de nº 448, de 20.12.1938, cedendo seu território para Fortaleza e parte para Maracanaú, hoje Município.

ROGÉRIO - Ex-Distrito do Municipio de Santana do Cariri, extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965.

ROLDÃO - Distrito do Município de Morada Nova criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

ROQUELÂNDIA - Denominação que tomou o Distrito de Brejo Grande quando elevado à condição de Município, desmembrado de Santana do Cariri em virtude da Lei nº 6.491, de 30.08.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

ROSA - Designação atribuída pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, ao Distrito de **Garça** (Crateús), extinto pelo Dec. nº 1.153, de 22.11.1951.

ROSÁRIO - Designação anterior do Distrito de Podimirim (Milagres).

ROSÁRIO - Designação anterior do Distrito de Quitaiús (Lavras da Mangabeira.

ROSELÂNDIA - Município criado pela Lei nº 6.753, de 05.11.1963, desmembrado do Município de Bom Sucesso de Truçu, extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965. O Distrito de Roselândia, no Município de Bom Sucesso de Truçu foi criado pela Lei nº 6.516, de 05.09.1963, dois meses, portanto, antes de ser elevado a Município (que não chegou a ser instalado).

ROSTRO HERMOSO - Topônimo histórico ligado à fundação da Cidade de Fortaleza. Designação aplicada pelo navegador espanhol Diego de Leppe à enseada do Mucuripe, quando aqui esteve em 04.02.1500, dois meses antes de Pedro Alvares Cabral (Raimundo Girão, em Geografia Estética de Fortaleza)

RUA NOVA - Designação primitiva da localidade onde se instalou o Município de Ipu.

RUSSAS - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), criado por Ordem Régia de 22.07.1766. Aos 15.06.1801, foi ordenado que se erigisse em vila a povoação conhecida por **Russas**, com o nome de **São Bernardo do Governador**, embora nos autos de instalação conste que o nome destinado à vila pelo Governador de Pernambuco fosse o de **São José do Bispo** (**Santo Antonio do Ouvidor**, para outros). Como "dia de criação" do Município deve ser comemorado o 16.05.1799, data da Ordem do Governador ao Ouvidor do Ceará. A vila foi então elevada a categoria de Cidade pela Lei nº 900, de 09.08.1859, com o nome de **São Bernardo de Russas** (ou **das Russas**). O Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, adotou oficialmente o nome de Russas, cuja origem é bastante polêmica, sendo a mais popular a de que existiu nos primeiros dias do povoado "um velho que possuía cobiçado e vistoso lote de éguas (bestas), que se destacava dos demais pela uniformidade de sua cor "ruça". Primitivamente o local da Cidade chamou-se **Presídio do Jaguaribe**, depois **Presídio de São Francisco do Jaguaribe**, depois **Presídio de São Francisco Xavier** e, mais tarde, **Sítio Igreja**.

- S -

SABIAGUABA - Palavra indígena composta de SABIÁ (conhecido pássaro da Fam. Turdídeos, de canto mavioso) + GUABA (lugar de comer e beber), significando " o bebedouro dos sabiás".

SABIAGUABA - Distrito do Município de Amontada criado pela Lei Nº 11.419, de 05.01.1988.

SABOEIRO - Palavra latina, vem de "saponarius" e significa "vendedor ou fabricante de sabão". Designa uma planta conhecida por faveira do mato (Samanea multiflora Piier) e uma outra chamada "saboneteiro" (Sapidus saponária L).

SABOEIRO - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 020 (Sertão dos Inhamuns), emancipado do Município de Jucás. Inicialmente o Município foi criado tendo por sede a povoação de **São Mateus** (Jucás) que por Resolução Imperial datada de 03.02.1823 se elevou a categoria de vila. A Lei nº 558, de 27.11.1851, transferiu dita sede para Saboeiro. Extinto em virtude da Lei nº 1.084, de 19.04.1913, que o anexou a Tauá, foi restaurado pela de nº 1.181, de 23.07.1914, mas a de nº 2.634, de 06.10.1928, suprimiu-o de novo. Finalmente o Dec. 1.591, de 23.05.1935, restaurou-o e a vila passou a Cidade em face do Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. Chamou-se antigamente **Santa Cruz dos Carcarás**.

SACO DA ORELHA - Designação primitiva da povoação que serviu de sede para o Município de Ereré, ainda chamado **Ipiranga**.

SACOS DOS FRADES - Designação do povoado que serviu de sede para o Distrito de Aquinópolis (Jaguaribe).

SACRAMENTO - Distrito do Município de Ipaporanga criado pela Lei nº 7.106, de 08.01.1964 (na época pertencia a Nova Russas).

SALÃO - Distrito do Município de Senador Sá criado pela Lei nº 3.762, de 23.08.1957.

SALÃO - Açude público situado no Município de Canindé, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu.

Teve sua construção iniciada em 1911 e concluída em 1916. Barragem de terra com capacidade para armazenar 6.049.000 m3, barrando o Rio Salão.

SALDANHA - Designação anterior do Município de Paramoti (Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938).

SALITRE - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 029 (Chapada do Araripe), emancipado do Município de Campos Sales pela Lei nº 11.467, de 30.06.1988, e instalado em 01.01.1989. Distrito criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, já havia sido Município, criado pela Lei nº 6.396, de 03.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado. Antes de ser instalado como Município autônomo teve seus limites alterados pela Lei nº 6.737, de 08.11.1963.

SAMBAÍBA - Palavra indígena, Planta da Fam. Dileniáceas (Curatella americana Lin).

SAMBAÍBA - Distrito do Município de Granja criado pela Lei nº 6.727, de 05.11.1963.

SANGRADOURO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Santa Quitéria.

SANTA ANA - Distrito do Município de Pacoti criado pela Lei nº 7.269, de 27.07.1964. A dita lei o cria como sendo de Palmácia.

SANTA CATARINA - Designação original do Município de Catarina, reduzido por força da Resolução nº 108 do Conselho Nacional de Geografia (de 19.07.1938).

SANTA CRUZ - Designação aplicada por Frei Vidal da Penha ao povoado onde se instalou o Município de Bela Cruz. Também chamada **Santa Cruz do Acaraú**.

SANTA CRUZ - Designação anterior do Distrito de Pedrinhas (Icó).

SANTA CRUZ - Nome primitivo do Município de Reriutaba.

SANTA CRUZ DA SERRA DA URUBURETAMA - Povoação em que a Lei nº 502, de 22.12.1849, instalou a vila e o Município de Itapajé.

SANTA CRUZ DA URUBURETAMA - Denominação aplicada pela Lei nº 534,de 10.12.1850 para o Município de Itapajé, constituindo redução do topônimo anterior (Santa Cruz da Serra da Uruburetama).

SANTA CRUZ DA URUBURETAMA - Denominação que tomou o Distrito de Cruz, quando elevado à Município pela Lei nº 6.734, de 08.11.1963, desmembrado juntamente com o Distrito de Soledade, do Município de Itapajé, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

SANTA CRUZ DE ARACATI - Designação primitiva do Município de Aracati.

SANTA CRUZ DOS CARCARÁS - Designação antiga do Municipio de Saboeiro.

SANTA CRUZ DO ACARAÚ - Designação aplicada por Frei Vidal da Penha ao povoado onde se instalou a sede do Município de Bela Cruz. Também chamada **Santa Cruz.**

SANTA CRUZ DO ACARAÚ - Designação antiga do Município de Bela Cruz.

SANTA CRUZ DO BANABUIÚ - Distrito do Município de Pedra Branca criado pela Lei Municipal nº 29, de 19.11.1990. Originalmente se chamava **Riachão do Banabuiú** - popularmente chamado **Cruzeta**, por se encontrar no entroncamento das rodovias BR-020 e BR-226 - e teve seu topônimo alterado para o atual pela Lei Municipal Nº 17, de 19.11.1990.

SANTA CRUZ DO COREAÚ - Designação antiga do Município de Granja.

SANTA CRUZ DO NORTE - Designação anterior do Município de Irauçuba.

SANTA FÉ - Distrito do Município do Crato criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, com sede no **Arraial da Conceição.**

SANTA FELÍCIA - Distrito do Município de Acopiara criado pela Lei nº 7.153, de 14.01.1964, com sede na povoação de igual nome, anteriormente chamada **Umari.**

SANTA LUZIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Barbalha.

SANTA LUZIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Jaguaruana

SANTA LUZIA - Distrito do Município de Uruburetama criado pela Lei nº 7.011, de 26.12.1963.

SANTA LUZIA - Designação anterior do Distrito de Tabainha (Tianguá).

SANTA MARIA - Designação anterior do Distrito de Taperuaba (Sobral).

SANTA MARIA - Designação anterior do Distrito de Icozinho (Icó).

SANTA MARIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Quiterianópoles.

SANTA MARIA DO ARACATIAÇU - Açude público situado no Municipio de Sobral, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1920 e concluída em 1923. Barragem de terra com capacidade para armazenar 8.997.000 m3, barrando o Rio Bom Jesus.

SANTANA - Designação anterior do Distrito de Macambira (Poranga).

SANTANA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Monsenhor Tabosa.

SANTANA - Designação antiga do local onde foi instalada a Cidade de Pedra Branca.

SANTANA - Designação primitiva da localidade que serviu de sede para o distrito de São José dos Lontras (Ipueiras), ainda chamado **Macambira.**

SANTANA - Designação anterior do Município de Santana do Acaraú.

SANTANA - Designação original do Distrito de Santo Antônio (Crateús), conforme Ato Estadual de 17.02.1913.

SANTANA DO ACARAU - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral) desmembrado do Município de Acarau pela Lei nº 1.012, de 03.11.1862, tendo como sede a povoação de mesmo nome, então elevada a vila , instalada a 27.06.1863 . Recebeu a condição de Cidade pela Lei nº 1.740, de 30.08.1876. Primitivamente chamou-se **Olho d'Água** , elevado a distrito com o nome de **Curral Velho**; com o nome de **Santana do Acaraú** foi criada vila; depois passou a chamar-se **Santana**; mais tarde mudou-se o nome para **Licânia** (Dec. nº 1.114, de 30.12.1843) devido a abundância da árvore Licânia

SANTA CRUZ DA URUBURETAMA - Denominação aplicada pela Lei nº 534,de 10.12.1850 para o Município de Itapajé, constituindo redução do topônimo anterior (Santa Cruz da Serra da Uruburetama).

SANTA CRUZ DA URUBURETAMA - Denominação que tomou o Distrito de Cruz, quando elevado à Município pela Lei nº 6.734, de 08.11.1963, desmembrado juntamente com o Distrito de Soledade, do Município de Itapajé, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

SANTA CRUZ DE ARACATI - Designação primitiva do Município de Aracati.

SANTA CRUZ DOS CARCARÁS - Designação antiga do Município de Saboeiro.

SANTA CRUZ DO ACARAÚ - Designação aplicada por Frei Vidal da Penha ao povoado onde se instalou a sede do Município de Bela Cruz. Também chamada **Santa Cruz**.

SANTA CRUZ DO ACARAÚ - Designação antiga do Município de Bela Cruz.

SANTA CRUZ DO BANABUIÚ - Distrito do Município de Pedra Branca criado pela Lei Municipal nº 29, de 19.11.1990. Originalmente se chamava **Riachão do Banabuiú** - popularmente chamado **Cruzeta**, por se encontrar no entroncamento das rodovias BR-020 e BR-226 - e teve seu topônimo alterado para o atual pela Lei Municipal Nº 17, de 19.11.1990.

SANTA CRUZ DO COREAÚ - Designação antiga do Município de Granja.

SANTA CRUZ DO NORTE - Designação anterior do Município de Irauçuba.

SANTA FÉ - Distrito do Município do Crato criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, com sede no **Arraial da Conceição**.

SANTA FELÍCIA - Distrito do Município de Acopiara criado pela Lei nº 7.153, de 14.01.1964, com sede na povoação de igual nome, anteriormente chamada **Umari**.

SANTA LUZIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Barbalha.

SANTA LUZIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Jaguaruana

SANTA LUZIA - Distrito do Município de Uruburetama criado pela Lei nº 7.011, de 26.12.1963.

SANTA LUZIA - Designação anterior do Distrito de Tabainha (Tianguá).

SANTA MARIA - Designação anterior do Distrito de Taperuaba (Sobral).

SANTA MARIA - Designação anterior do Distrito de Icozinho (Icó).

SANTA MARIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Quiterianópoles.

SANTA MARIA DO ARACATIAÇU - Açude público situado no Município de Sobral, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1920 e concluída em 1923. Barragem de terra com capacidade para armazenar 8.997.000 m3, barrando o Rio Bom Jesus.

SANTANA - Designação anterior do Distrito de Macambira (Poranga).

SANTANA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Monsenhor Tabosa.

SANTANA - Designação antiga do local onde foi instalada a Cidade de Pedra Branca.

SANTANA - Designação primitiva da localidade que serviu de sede para o distrito de São José dos Lontras (Ipueiras), ainda chamado **Macambira.**

SANTANA - Designação anterior do Município de Santana do Acaraú.

SANTANA - Designação original do Distrito de Santo Antônio (Crateús), conforme Ato Estadual de 17.02.1913.

SANTANA DO ACARAU - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral) desmembrado do Município de Acarau pela Lei nº 1.012, de 03.11.1862, tendo como sede a povoação de mesmo nome, então elevada a vila , instalada a 27.06.1863 . Recebeu a condição de Cidade pela Lei nº 1.740, de 30.08.1876. Primitivamente chamou-se **Olho d'Água** , elevado a distrito com o nome de **Curral Velho**; com o nome de **Santana do Acaraú** foi criada vila; depois passou a chamar-se **Santana**; mais tarde mudou-se o nome para **Licânia** (Dec. nº 1.114, de 30.12.1843) devido a abundância da árvore Licânia

rígida e depois, pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, voltou a chamar-se definitivamente **Santana do Acaraú**.

SANTANA DO ARARIPE - Designação antiga do Município de Santana do Cariri.

SANTANA DO BARROCÃO - Designação primitiva do Municipio de Tianguá, ainda chamado **Barrocão**.

SANTANA DO BREJO GRANDE - Designação antiga do Município de Santana do Cariri.

SANTANA DO CARIRI - Município situado na MESO 07 (Sul Cearense), MRG 032 (Cariri), desmembrado do Município de Assaré pela Lei nº 2.096, de 25.11.1885, quando a povoação **Santana do Brejo Grande** foi elevada a vila, instalada aos 11.01.1887 . A Lei nº 287, de 03.08.1896, alterou-lhe o nome para o atual. Primitivamente chamou-se **Brejo Grande**, depois **Santana do Cariri**, sendo conhecida também por **Santana do Araripe**. O Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, chamou-o de **Santanópole** mas a Lei nº 1.153, de 22.11.1951, restarou a denominação **Santana do Cariri**.

SANTANÓPOLE - Designação anterior do Município de Santana do Cariri (Dec. nº 448 , de 20.12.1938).

SANTA QUITÉRIA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 007 (Santa Quitéria), desmembrado do Município de Sobral pela Lei nº 782, de 27.08.1856, instalada aos 05.10.1857 ,com sede na povoação de mesmo nome, que elevou-se a Cidade pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. O topônimo é homenagem à Santa padroeira do Município.

SANTA QUITÉRIA - Designação anterior do Município de Quiterianópoles.

SANTARÉM - Distrito do Município de Orós criado pela Lei Municipal nº 03, de 18.06.1991.

SANTA RITA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Parambu.

SANTA RITA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Quiterianópoles.

SANTA ROSA - Povoado elevado a Distrito do ex-Município de Tejuçuoca, criado pela Lei nº 6.603, de 26.09.1963, e extinto juntamente com o Município pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965.

SANTA ROSA - Denominação primitiva do Município de Jaguaribara, alterada pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

SANTA ROSA - Distrito do Municipio de Crato criado pela Lei Municipal nº 1.540, de 05.05.1994, que redefine os limites interdistritais e a zona urbana do Municipio.

SANTA TEREZA - Distrito do Município de Aracati criado pela Lei Municipal nº 46-A, de 21.02.1990, e redefinido pela de nº 065, de 18.04.1991.

SANTA TEREZA - Distrito do Município de Croatá criado pela Lei Municipal nº 004, de 03.03.1989.

SANTA TEREZA - Distrito do Município de Tauá criado pela Lei nº 11.314, de 15.05.1987 e modificado pela de nº 715, de 19.08.1990. Primitivo **Riacho do Tederô**.

SANTA TEREZA - Designação antiga do Município de Altaneira.

SANTA VITÓRIA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aurora.

SANTO AMARO - Povoado que serviu de sede para a instalação do Distrito de Antonio Marques (Maranguape).

SANTO AMARO - Designação anterior do Distrito de Amaro (Assaré).

SANTO ANDRÉ - Distrito do Municipio de Penaforte criado pela Lei Municipal nº 396 , de 11.03.1998, com território desmembrado do distrito sede .

SANTO ANTÔNIO - Distrito do Município de Acopiara criado pelo Dec. nº 7.153, de 14.01.1964.

SANTO ANTONIO - Ex-Distrito do Municipio de Acaraú, extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965.

SANTO ANTÔNIO - Distrito do Município de Ararendá criado pela Lei nº 6.760, de 13.11.1963, quando ainda era de Nova Russas.

SANTO ANTÔNIO - Distrito do Município de Barro criado pela Lei nº 7.067, de 31.12.1963.

SANTO ANTÔNIO - Distrito do Município de Cedro criado pela Lei Municipal nº 024, de 11.07.1990.

SANTO ANTÔNIO - Distrito do Município de Crateús criado com a denominação de **Santana** pelo Ato Estadual de 17.02.1913. A Lei nº 2.677, de 02.08.1929, alterou o topônimo para **Santo Antonio**. No quadro territorial de 1933 não consta o Distrito, restabelecido pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

SANTO ANTÔNIO - Designação anterior do Distrito de Cariutaba (Farias Brito), ex - **Ingá**.

SANTO ANTÔNIO - Designação anterior do Distrito de Iratinga (Itapajé).

SANTO ANTÔNIO - Designação anterior do Distrito de Aracatiaçu (Sobral).

SANTO ANTÔNIO - Designação anterior do Distrito de Araquen (Coreaú).

SANTO ANTÔNIO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Mauriti.

SANTO ANTÔNIO - Designação antiga do Distrito de Bonhú (Russas).

SANTO ANTÔNIO DA CARRAPATEIRA - Designação anterior do Distrito de Carrapateiras(Tauá).

SANTO ANTÔNIO MISSÃO NOVA - Designação anterior do Distrito de Missão Nova (Missão Velha).

SANTO ANTÔNIO DA PINDOBA - Distrito do Município de Ibiapina criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, chamado anteriormente de **Gameleira** e **Murereíba**.

SANTO ANTONIO DE ARACATIAÇU - Açude público situado no Municipio de Sobral construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada e concluída em 1924. Barragem de terra com capacidade para armazenar 24.185.000 m3, barrando o Rio Aracatiaçu.

SANTO ANTONIO DE RUSSAS - Açude público situado no Municipio de Russas construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1909 e concluída em 1928. Barragem de terra com capacidade para armazenar 29.717.000 m3, barrando o Rio Palhano.

SANTO ANTÔNIO DO BOQUEIRÃO DE QUIXERAMOBIM - Povoação que serviu de sede para a instalação da **Vila de Campo Maior**, inaugurada com o nome de **Nova Vila do Campo Maior** e elevada mais tarde à Cidade com o nome de **Quixeramobim**.

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - Denominação que tomou a povoação de **Barra do Jardim** quando elevada à vila e Município (Alvará Régio de 30.08.1814).

SANTO ANTÔNIO DO OLHO D' ÁGUA - Denominação da povoação que serviu de sede para a instalação do Distrito de Araquém (Coreaú).

SANTO ANTÔNIO DO OUVIDOR - Designação proposta para o Município de Russas, não aplicada.

SANTO ANTÔNIO DOS CARIRIS NOVOS - Designação antiga do Distrito de Missão Nova (Missão Velha).

SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES - Distrito do Município de Meruoca criado pela Lei nº 7.163, de 14.01.1964.

SANTO ESTEVÃO - Designação anterior do Distrito de Dom Maurício (Quixadá).

SANTO IZIDRO - Distrito do Município de Pires Ferreira, ex - **Delmiro Gouveia**, primitivo **Frade**, criado pela Lei nº 448, de 20.12.1938, e modificada pela Lei Municipal nº 34, de 02.03.1990.

SANTOS - Designação anterior do Distrito de Miragem (Caririaçu), anteriormente **Todos-os-Santos**.

SANTOS COSME E DAMIÃO - Designação antiga da povoação que deu origem ao Município de Pereiro.

SANTOS DUMONT - Denominação atribuída pelo Dec. nº 602, de 06.08.1900, ao Município de Aratuba.

SÃO BARTOLOMEU - Distrito do Município de Cariús criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

SÃO BENEDITO - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 002 (Ibiapaba), Distrito criado pela Lei nº 527, de 06.12.1850, foi desmembrado do Município de Viçosa do Ceará pela Lei nº 1.470, de 18.11.1872, com sede na povoação de mesmo nome, então elevada a vila, instalada aos 25.11.1872. A vila foi elevada a Cidade com o nome de **São Benedito da Ibiapaba** (Lei nº 1.850, de 30.08.1921), mas o Dec. nº 193, de 20.05.1931, e de nº 1.156, de 04.12.1933, deram-lhe o nome de **São Benedito**. No entanto, o Dec. nº 206, de 06.06.1931, e o de nº 1.271, de 20.05.1934, o denominaram de **São Benedito de Ibiapaba**, cabendo ao Dec. nº 448, de 20.12.1938, fixar-lhe definitivamente o nome de **São Benedito**. Chamou-se primitivamente **Rio Arabê** ou **Rio das Batatas** .

SÃO BENEDITO DA IBIAPABA - Designação anterior do Município de São Benedito (Dec. nº 203, de 06.06.1931, e de nº 1271, de 20.05.1934).

SÃO BENTO - Designação antiga do Município de Cascavel, não aceita pela população.

SÃO BENTO - Designação antiga do Município de Amontada.

SÃO BENTO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

SÃO BENTO DA AMONTADA - Designação anterior do Município de Amontada.

SÃO BERNARDO - Distrito do Município de Quixadá criado pela Lei Municipal nº 1.528, de 09.09.1993.

SÃO BERNARDO - Denominação primitiva do Distrito de Taraíra atribuída pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

SÃO BERNARDO - Distrito do Município de **Cachoeira** (hoje Solonópole), constante da DTB de 1911. Teve seu topônimo alterado para **Tataíra** pelo Dec Lei nº 1.114, de 30.12.1943, nome com que foi elevado à condição de Município autônomo (hoje Deputado Irapuan Pinheiro).

SÃO BERNARDO - Denominação antiga do Distrito de Parajuru (Beberibe).

SÃO BERNARDO DE RUSSAS - Designação antiga (Lei nº 900, de 09.08.1895) do Município de Russas.

SÃO BERNARDO DO CEARÁ - Designação que tomou o Distrito de Tataíra quando elevado a Município pela Lei nº 6.320, de 28.05.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

SÃO BERNARDO DO CEARÁ - Designação antiga do Distrito de São José de Solonópole (Solonópole).

SÃO BERNARDO DO GOVERNADOR - Designação antiga do Município de Russas (15.01.1801).

SÃO CRISÓLOGO - Designação proposta para o Município de Morada Nova, não aplicada.

SÃO DOMINGOS - Distrito do Município de Caridade criado pela Lei nº 7.155, de 13.01.1964.

SÃO DOMINGOS - Designação anterior do Distrito de Quixariú (Lavras da Mangabeira).

SÃO DOMINGOS DO NORTE - Município criado pela Lei nº 6.398, de 03.07.1963, desmembrado do Município de Campos Sales, constituído pelos territórios dos Distritos de Quixariú e Barão de Aquiraz e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

SÃO FELIPE - Distrito do Município de Brejo Santo criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

SÃO FELIX - Designação anterior do Distrito de Mararupá (Mauriti).

SÃO FRANCISCO - Distrito do Município de Quiterianópolis criado pela Lei nº 3.996, de 27.12.1957 (quando ainda era de Independência). Já foi Município, criado pela Lei nº 6.951, de 19.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

SÃO FRANCISCO - Açude público situado no Município de Itapajé, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do

sistema Curu. Teve sua construção iniciada e concluída em 1920. barragem de terra com capacidade para armazenar 230.000 m3, barrando o Rio São Francisco.

SÃO FRANCISCO - Distrito do Município de Meruoca criado pela Lei nº 7.168, de 13.01.1964.

SÃO FRANCISCO - Designação anterior do Distrito de Quitaiús (Lavras da Mangabeira).

SÃO FRANCISCO - Designação antiga do Município de Coreaú.

SÃO FRANCISCO - Designação antiga do Município de Itapajé (Lei nº 107, de 20.09.1873), nome com que foi restaurado e desmembrado do Município de **Arraial** (atual Uruburetama).

SÃO FRANCISCO DA CRUZ - Ex-Distrito do Município de Acaraú elevado a Município pela Lei nº 6.956, de 19.12.1963, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, sem haver sido instalado.

SÃO FRANCISCO DA URUBURETAMA - Povoado que serviu de sede para a instalação do Município de Itapajé (Lei nº 534, de 10.12.1850).

SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DA RIBEIRA DO CANINDÉ - Designação que tomou o núcleo populacional que se formou logo após a construção da igreja dedicada a São Francisco , logo elevado à condição de Distrito e Município. Primitivamente era chamado **Reguengo ou Reguengue** , depois **São Francisco das Chagas do Canindé** e depois **Vila do Canindé**. Há quem afirme haver sido chamado de **São Gonçalo**.

SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DO CANINDÉ - Núcleo dêmico que serviu de sede para a instalação do Município de Canindé (Lei nº 340,de 29.07.1846).

SÃO FRANCISCO DO ESTREITO - Designação primitiva do Distrito de Parapuí (Santana do Acaraú).

SÃO GABRIEL - Açude público situado no Município de Irauçuba, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada e concluída em 1965. Barragem de terra com capacidade para armazenar 4.566.000 m3, barrando o Riacho São Gabriel.

SÃO GERARDO - Distrito do Município de Redenção criado pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, com o nome de **Acarape do Meio**, alterado para o atual pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938.

SÃO GONÇALO - Designação antiga do Distrito de Matriz (Ipueiras), também chamado **Matriz de São Gonçalo,** antiga freguesia de **São Gonçalo do Amarante da Serra dos Cocos.**

SÃO GONÇALO - Designação antiga do Município de São Gonçalo do Amarante.

SÃO GONÇALO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Bela Cruz.

SÃO GONÇALO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Juazeiro do Norte.

SÃO GONÇALO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Catarina.

SÃO GONÇALO DAS LAVRAS - Designação antiga do Município de Lavras da Mangabeira.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 009 (Baixo Curú), desmembrado do Município de Caucaia pela Lei nº 73, de 01.10.1890, tendo por sede a povoação **Paracuru**, então erguida em vila, instalada aos 25 de outubro do mesmo ano. A Lei nº 1.841, de 17.08.1891, transferiu a sede para São Gonçalo, que foi nesse momento elevada a vila. No mesmo ano e no mês seguinte, a Lei nº 1.936 deu essa denominação ao Município. Mas essas duas leis foram revogadas pela de nº 2.368, de 30.07.1926, que transferiu a sede para Paracuru. Revogada por sua vez esta, pela Lei nº 2.598, de 15.09.1928, de novo passou a sede para São Gonçalo. Ainda uma vez mais, pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, foi transferida a sede para Paracuru e assim continuou até que Dec. nº 64, de 07.08.1935, novamente a mudou para São Gonçalo e deu esta denominação ao Município, que recebeu a condição de Cidade pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938. Denominou-se por algum tempo **ANACETABA**, que vem de ANACÉ (tribo indígena que habitou a região) + TABA (aldeia, aglomerado humano). Adotou-se por fim, o nome de São Gonçalo do Amarante, por força da Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

SÃO GONÇALO DO UMARI - Distrito do Município de Mombaça criado pela Lei nº 6.933, de 18.12.1963.

SÃO JOÃO - Designação anterior do Município de Acarape.

SÃO JOÃO - Ex-Distrito do Municipio de Icó, extinto pela Lei Nº 8.339, de 14.12.1965.

SÃO JOÃO - Designação anterior do Município de São João do Jaguaribe.

SÃO JOÃO - Designação anterior do Município de Tauá.
SÃO JOÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ereré.

SÃO JOÃO DAS ESPORAS - Designação antiga do Distrito de Aruaru (Morada Nova), ex - **São João do Pirangi** e ex - **Pirangi**.

SÃO JOÃO DE DEUS - Distrito do Município de Russas criado pela Lei nº 7.016, de 27.12.1963, e modificado pela Lei Municipal nº 332, de 12.02.1990. Chamou-se inicialmente **Lagoa do Velho**.

SÃO JOÃO DO AMANARI - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei Municipal nº 1.074, de 18.02.1991.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL - Designação primitiva do Município de Uruburetama.

SÃO JOÃO DO ARUARU - Designação anterior do Distrito de Aruaru (Morada Nova), ex - **São João do Pirangi** , ex - **Pirangi** e ex - **São João das Esporas.**

SÃO JOÃO DO ERERÉ - Distrito criado pela Lei nº 7.086, de 31.12.1963 pertencente ao recém criado Município de Ereré, desmembrado do Município de Pereiro pela Lei nº 6.072, de 28.09.1963, e extinto juntamente com o Município pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), desmembrado do Município de Limoeiro do Norte pela Lei nº 3.813, de 13.09.1957, e instalado solenemente no dia 25.03.1959. Foi, na realidade, uma restauração, pois fora Município criado pela Lei nº 1.255, de 28.12.1868, que erigiu a povoação e foi revogado pela Lei nº 1.402, de 22.07.1871, visto que transferiu a sede municipal para Limoeiro. Chamou-se inicialmente **São João**, depois, pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, **Janduim** e pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, **São João do Jaguaribe**. O topônimo do lugar vem do padroeiro da primitiva capela de São João Batista.

SÃO JOÃO DO PIRANGI - Designação original (Dec. nº 1.156, de 04.12.1933) do Distrito de Aruaru (Morada Nova).

SÃO JOÃO DO PRINCIPE - Designação original do Municipio de Tauá, alterado para **São João do Príncipe dos Inhamuns**, assumindo mais tarde o topônimo Tauá.

SÃO JOÃO DOS QUEIROZES - Distrito do Município de Quixadá criado pela Lei Municipal nº 1.364, de 14.09.1990.

SÃO JOAQUIM - Designação anterior do Distrito de São Joaquim do Salgado (Senador Pompeu), criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

SÃO JOAQUIM - Distrito do Município de Umirim criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Foi elevado a categoria de Município pela Lei nº 6.448, de 21.07.1963, quando ainda era Distrito de Uruburetama e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

SÃO JOAQUIM DO SALGADO - Distrito do Município de Senador Pompeu , ex - **São Joaquim**, criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

SÃO JOSÉ - Distrito do Município de Abaiara criado pela Lei Municipal nº 117, de 31.05.1989.

SÃO JOSÉ - Distrito do Município de Iracema criado pela Lei nº 6.877, de 13.12.1963. Chamou-se inicialmente **São José dos Fama**.

SÃO JOSÉ - Distrito do Município de Jaguaruana criado pela Lei nº 6.876, de 13.12.1963, e modificado pelas Leis Municipais nº 78, de 20.03.1990 e 80, de 02.05.1990.

SÃO JOSÉ - Distrito do Município de Palhano criado pela Lei nº 11.455/68.

SÃO JOSÉ - Distrito do Município de Saboeiro criado pela Lei Municipal nº 182, de 03.12.1990, e redefinido pela de nº 190, de 22.04.1991.

SÃO JOSÉ - Designação primitiva (na DTB de 1911) do Distrito de Arapari (Itapipoca).

SÃO JOSÉ - Designação antiga do Município de Alcântaras.

SÃO JOSÉ - Designação anterior do Distrito de Quincoê (Acopiara).

SÃO JOSÉ - Designação anterior do Distrito de Mangabeira (Lavras da Mangabeira).

SÃO JOSÉ DA IMPERATRIZ - Designação aplicada pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, ao Distrito de Arapari (Itapipoca).

SÃO JOSÉ DA MACAOCA - Designação ainda em uso do Distrito de Macaoca (Madalena).

SÃO JOSÉ DA MUTUCA - Designação primitiva do Distrito de Patriarca (Sobral).

SÃO JOSÉ DE QUINCOÊ - Designação anterior do Distrito de Quincoê (Acopiara).

SÃO JOSÉ DE QUINCUNCÁ - Designação anterior do Distrito de Quincuncá (Farias rias Brito).

SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE - Distrito do Município de Solonópole, ex - **Flores Novas**, criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933. Em 1962, pela Lei Nº 6.069, de 28 de setembro, a povoação de **São José**, do Municipio de Solonópole foi elevada a vila e para ela foi transferida , com a denominação de **São José de Solonópole**, a sede do Distrito de **Flores Novas**. Já foi Município criado pela Lei nº 6.420, de 09.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

SÃO JOSÉ DE VENTURA - Designação antiga do Distrito de Ventura ((Alcântaras), também chamado de **Ventura Grande**.

SÃO JOSÉ DO BISPO - Designação antiga do Município de Russas.

SÃO JOSÉ DO CASTRO - Designação antiga do Distrito de Macaoca (Madalena) também chamado **Castro.**

SÃO JOSÉ DO PORTO DOS BARCOS - Designação antiga do Município de Aracati.

SÃO JOSÉ DO TORTO - Distrito do Município de Sobral criado pela Lei Municipal nº 111, de 24.11.1989.

SÃO JOSÉ DOS ALCÂNTARAS - Designação antiga do Município de Alcântara.

SÃO JOSÉ DOS FAMA - Designação antiga do distrito de São José (Iracema).

SÃO JOSÉ DOS LONTRAS - Distrito do Município de Ipueiras criado pela Lei nº 3.922, de 25.11.1957. Chamou-se inicialmente **Santana** e **Macambira.**

SÃO LOURENÇO - Designação antiga da povoação onde se instalou a sede do Distrito de Aracati.

SÃO LUÍS - Designação anterior do Município de Ibaretama.

SÃO LUÍS - Designação anterior do Distrito de Padre Linhares (Massapê).

SÃO LUÍS - Designação anterior do Distrito de Pedrinhas (Icó).

SÃO LUÍS DO CURU - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 011 (Médio Curú), desmembrado do Município de Uruburetama pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951, instalado a 25.03.1955. Inicialmente chamou-se **Barracão**, elevado a distrito por Ato Governamental de 18.12.1918, passando , então a **Curú.** O Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, transferiu-o para Paracuru, o que não demorou muito, pois o Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, o fez voltar para Uruburetama, até ser transformado em Município autônomo. O topônimo é a combinação do nome do padroeiro e o do rio em cuja margem foi edificada a Cidade.

SÃO LUÍS DO PIRANGI - Denominação que tomou o Distrito de Pitombeiras ao ser elevado à condição de Município, desmembrado do Município de Cascavel, pela Lei nº 6.427, de 15.07.1963 e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

SÃO MATEUS - Açude público situado no Municipio de Canindé, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada em 1954 e concluída em 1957. barragem de terra com capacidade para armazenar 10.338.000 m3, barrando o Rio Canindé.

SÃO MATEUS - Designação antiga do Municipio de Jucás.

SÃO MATEUS - Designação antiga do Municipio de Saboeiro.

SÃO MATEUS DOS INHAMUNS - Designação primitiva do Município de Jucás (Dec. nº 889, de 22.07.1859).

SÃO MIGUEL - Açude público situado no Municipio de Itapajé, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada em 1909 e concluída em 1910. Barragem de terra com capacidade para armazenar 1.400.000 m3, barrando o Rio São Francisco.

SÃO MIGUEL - Distrito do Município de Cedro criado pela Lei Municipal nº 027, de 11.07.1990.

SÃO MIGUEL - Distrito do Município de Mauriti criado pela Lei nº 11.161, de 20.12.1985.

SÃO MIGUEL - Distrito do Município de Quixeramobim criado pela Lei nº 2.158, de 09.11.1953, modificado pelas Leis Municipais nº 1.479 e 1.480, de 31.10.1990.

SÃO MIGUEL - Designação anterior do Distrito de Iratinga (Itapajé).

SÃO MIGUEL - Designação anterior do Distrito de Pessoa Anta (Granja)

SÃO MIGUEL DE MARCO - Designação primitiva do Município de Marco, adotada quando o mesmo ainda era Distrito de Santana do Acaraú. Teve sua denominação reduzida para Marco pelo Dec. Lei nº 448, de 30.12.1938.

SÃO NICOLAU - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aiuaba.

SÃO PEDRO - Distrito do Município de Nova Russas criado pela Lei nº 6.760, de 13.11.1963.

SÃO PEDRO - Designação que o Dec. nº 1.814, de 22.01.1879, atribuiu ao Município de Ibiapina.

SÃO PEDRO - Designação anterior do Município de Caririaçu.

SÃO PEDRO - Designação anterior do Distrito de São Pedro do Norte (Jucás).

SÃO PEDRO - Distrito criado pela Lei nº 7.156, de 13.01.1964, pertencente ao recém criado Município de Coutinho, extinto juntamente com este pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965.

SÃO PEDRO DA CACHOEIRA - Designação anterior do Município de Caririaçu (Lei Provincial de 18.08.1876).

SÃO PEDRO DA CACHOEIRINHA - Distrito criado pela Lei nº 2.677, de 02.08.1929, pertencente ao Município de Tauá. Pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, passou a chamar-se **Cachoeirinha** e pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943, **Parambu** (hoje, Município autônomo).

SÃO PEDRO DA IBIAPINA - Denominação atribuída ao Município de Ibiapina pelo Dec. nº 206, de 06.06.1931.

SÃO PEDRO DA IBIAPINA - Núcleo dêmico elevado a vila (Lei nº 1.773, de 23.11.1878) com o nome de Ibiapina.

SÃO PEDRO DA TIMBAÚBA - Designação original do Município de Miraima.

SÃO PEDRO DA TIMBAÚBA - Açude público situado no Municipio de Miraima, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1911 e concluída em 1916. Barragem de terra com capacidade para armazenar 19.259.000 m3, barrando o Rio Aracatiaçú.

SÃO PEDRO DO CARIRI - Designação antiga do Município de Caririaçu (Lei nº 1.541, de 27.08.1918).

SÃO PEDRO DO CRATO - Designação antiga do Município de Caririaçu (Lei Provincial de 18.08.1876).

SÃO PEDRO DO NORTE - Distrito do Município de Jucás, ex - **São Pedro**, criado pela Lei Municipal Nº 038, de 20.04.1990.

SÃO RAIMUNDO - Povoado(aglomerado rural)do Município de Quiterianópoles.

SÃO RAIMUNDO - Povoado (aglomerado rural) do Municipio de Limoeiro do Norte.

SÃO ROMÃO - Distrito do Município de Altaneira criado pela Lei nº 6.796, de 20.11.1963.

SÃO ROQUE - Distrito do Município de Croatá criado pela Lei Municipal nº 004, de 03.03.1989.

SÃO SEBASTIÃO - Distrito do Município de Cariús criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.914, de 17.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

SÃO SEBASTIÃO - Designação anterior do Distrito de Curupira (Ocara), ex - **Panelas**.

SÃO SEBASTIÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Brejo Santo.

SÃO SEBASTIÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Mauriti.

SÃO SEBASTIÃO - Distrito do Município de Baturité criado pela Lei nº 932, de 17.01.1991.

SÃO SEBASTIÃO DE PAUPINA - Designação antiga do aldeamento indígena que tomou a denominação de **Messejana**, distrito de Fortaleza.

SÃO SERAFIM - Designação original do Distrito de Capitão Pedro Sampaio (Canindé).

SÃO VICENTE - Distrito do Município de Icó criado pela Lei nº 6.880, de 13.12.1963, popularmente conhecido por **Catavento**.

SÃO VICENTE - Distrito do Município de Mombaça criado pela Lei nº 6.933, de 18.12.1963.

SÃO VICENTE - Açude público situado no Municipio de Santana do Acaraú, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1919 e concluída em 1923. Barragem de terra com capacidade para armazenar 9.845.000 m3, barrando o Rio São Vicente.

SÃO VICENTE FÉRRER - Designação antiga do Município de Lavras da Mangabeira.

SAPÓ - Palavra indígena que significa "raiz".
SAPÓ - Distrito do Município de Santana do Acaraú criado pela Lei nº 7.021, de 27.12.1963.

SAPUPARA - Palavra indígena, variedade de cipó, composta de SAPÓ (raiz) + APARA (torta), significando "certo tipo de raízes reversas ou de caule recurvado".

SAPUPARA - Distrito do Município de Maranguape constante na DTB de 1911 com o nome de **Tabatinga,** mudado para **Sapupara** pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

SEBASTIÃO DE ABREU - Distrito do Município de Pentecoste, também conhecido por **Serrota**, criado pela Lei nº 6.419, de 07.06.1963, tendo o seu nome alterado pela Lei nº 7.852/64.

SEBASTIÃO DE ABREU - Açude público situado no Municipio de Apuiarés, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção concluída em 1943. Barragem de terra com capacidade para armazenar 4.571.000 m3, barrando o Rio Curu.

SEN. CARLOS JEREISSATI - Distrito do Município de Pacatuba criado pela Lei Municipal nº 359, de 29.12.1989.

SEN. CATUNDA - Designação que tomou o Município criado pela Lei nº 6.752, de 05.11.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, ser haver sido instalado. Hoje constitui o Município de Catunda.

SEN. POMPEU - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 021 (Sertão de Senador Pompeu), emancipado do Município de Mombaça pela Lei nº 332, de 03.09.1896, com sede no povoado de **Humaitá**, elevado a vila com o nome de **Senador Pompeu** e promovido a Cidade pela Lei nº 659, de 22.08.1901. O topônimo constitui homenagem à memória do Senador e Padre Tomás Pompeu de Sousa Brasil.

SENADOR SÁ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), desmembrado do Município de Massapê pela Lei nº 3.762, de 23.08.1957, instalado aos 25.03.1959. Inicialmente denominou-se **Pitombeiras**; o Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, mudou o nome para **Senador Sá**, em homenagem ao Senador Francisco Sá (ex - Ministro de Viação e Obras Públicas), quando ainda era Distrito de Massapê, a quem foi anexado pela Lei nº 1.858, de 09.09.1921.

SERAFIM DIAS - Açude público situado no Municipio de Mombaça, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente o sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1990 e concluída em 1995. Barragem de terra zoneada com enrocamento e com capacidade para armazenar 43.000.000 m3, barrando o Rio Banabuiú.

SERENO DE BAIXO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Ocara.

SERENO DE CIMA - Distrito do Município de Ocara criado pela Lei Municipal nº 42, de 26.01.1990.

SERRA AZUL - Designação anterior do Município de Ibaretama.

SERRA DA SAMAMBAIA - Designação primitiva do local onde se instalou o Municipio de Itatira, ainda chamado **Serra do Machado, Sítio São Gonçalo, Belém do Machado e Belém**.

SERRA DE SANTA RITA - Designação antiga do Municipio de Pedra Branca.

SERRA DE SÃO PEDRO - Designação antiga do Município de Caririaçu (Lei Provincial nº 1.589, de 24.09.1873).

SERRA DO ESTEVÃO - Denominação adotada pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, para o Distrito de **Serra de Santo Estevão**(Quixadá).

SERRA DO FÉLIX - Distrito do Município de Beberibe criado pela Lei nº 11.384, de 18.12.1987, constituído por áreas desmembradas dos Distrito de Itapeim e Parajuru. Recentemente teve seus limites redefinidos pela Lei Municipal Nº 318/90.

SERRA DOS CORVOS - Designação primitiva do Municipio de Uruburetama.

SERRA DOS ICÓS - Designação antiga do Município de Pereiro.

SERRAGEM - Distrito do Município de Ocara criado pela Lei Municipal nº 39, de 26.01.1990.

SERRA VERDE - Denominação original do Município de Massapê (Lei nº 398, de 25.07.1897).

SERRINHA - Designação anterior do Distrito de Guassy (Redenção).

SERRINHA DO NICOLAU - Designação anterior do Distrito de Guassy (Redenção).

SERROTA - Distrito do Município de Barro criado pela Lei nº 11.454, de 02.06.1988, e modificado pela Lei Municipal nº 005/90.

SERROTA - Distrito do Município de Senador Sá criado pela Lei nº 3.762, de 23.08.1957.

SERROTA - Povoado de Santana de Acaraú que tomou a denominação de **João Cordeiro** quando elevado a Distrito, pela Lei nº 7.022, de 27.12.1963.

SERROTA - Designação anterior do Distrito de Sebastião de Abreu (Pentecoste).

SERROTE - Distrito do Município de São Gonçalo do Amarante criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. Chamou-se inicialmente **Serrote dos Barroso.**

SERROTE - Designação anterior do açude Edson Queiroz (Santa Quitéria).

SERROTE - Designação anterior do Distrito de Feitosa (Caririaçu).

SERROTE DOS BARROSO - Designação antiga do distrito de Serrote (São Gonçalo do Amarante).

SETOR GERENCIAL - Povoado (aglomerado rural) do Município de Paraipaba.

SIARÁ - Grafia antiga do Ceará.

SILVA JARDIM - Designação anterior do Município de Palmácia.

SIMÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Porteiras.

SINIMBU - Palavra indígena: "iguana", "lagarto', "tejuaçú".

SINIMBU - Designação anterior do Distrito de Amanaiara (Reriutaba).

SITIÁ - Distrito do Município de Banabuiú criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Barra do Sitiá**, mais tarde alterado para **Sitiá**. Chamou-se primitivamente **Conceição da Barra do Sitiá** , o" queiru" dos indígenas (1683).

SÍTIO ALEGRE - Distrito do Município de Morrinhos criado pela Lei Municipal nº 235, de 13.11.1990. Já foi Município criado pela Lei nº 6.600, de 24.09.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

SÍTIO FORTUNA - Designação anterior do Distrito de Naraniú (Várzea Alegre).

SÍTIO IGREJA - Designação antiga do Município de Russas.

SÍTIO SÃO GONÇALO - Designação antiga do local que serviu de sede para o Município de Itatira. Ainda chamado **Serra da Samambaia , Serra do Machado, Belém do Machado e Belém**.

SÍTIO VELHO - Designação original do distrito de Canaúna (Município de Ipaumirim) .

SÍTIOS NOVOS - Distrito do Município de Caucaia constante como tal nos quadros de apuração do CD 1920, na época Município de Soure.

SIUPÉ - Palavra indígena derivada de SOOPÉ, que significa "no trilho, no rastro do animal ou da caça".

SIUPÉ - Distrito do Município de São Gonçalo do Amarante criado pela Lei nº 1.156, de 04.12.1933.

SOBRAL - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 005 (Sobral), criado aos 14.11.1772 em cumprimento à Carta Régia de 22.07.1766 que mandava "fosse erigida em vila, com o nome de **Vila Distinta e Real de Sobral**, a povoação de **Caiçara**". A vila foi elevada a categoria de Cidade pela Lei nº 229, de 12.01.1841, com o título de **Fidelíssima Cidade de Januária do Acaraú**, nome que a Lei nº 244, de 25.10.1842, extinguiu, restabelecendo o anterior (Sobral). O topônimo era o de uma Freguesia ou Município de Vizeu, ao norte de Portugal, de onde era natural o Ouvidor do Ceará, Carneiro e Sá e significa "abundância de souveiros" (de SUBER, souveireiro = árvore + AL ,abundância). Já a denominação de Januária do Acaraú, imposta pela Lei nº 229, foi homenagem à Princesa Januária, irmã de D. Pedro II. Chamou-se primitivamente **Gangorra**.

SOBRAL - Açude público situado no Município de Sobral, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1919 e concluída em 1921. Barragem de terra com capacidade para armazenar 4.675.000 m3, barrando o Rio Mata Fresca. Ex - **Cachoeira**.

SOCORRO - Designação anterior do Distrito de Ibuaçú (Boa Viagem).

SOCORRO - Designação anterior do Distrito de Mineirolândia (Pedra Branca).

SOLEDADE - Distrito do Município de Itapajé criado pela Lei nº 6.602, de 26.09.1963.

SOLONÓPOLE - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 021 (Sertão de Senador Pompeu), desmembrado do Município de Jaguaribe pela Lei nº 337, de 22.10.1870, com sede no núcleo **Cachoeira**, então reerguido em vila, pois já tivera essa categoria quando sede do Município de **Riacho do Sangue** (Jaguaretama), em virtude da Lei nº 1.121, de 08.11.1864, que transferiu a sede do aludido do Município para **Jaguaribe - Mirim**" hoje Jaguaribe. Extinto pelo Dec. nº 20, de 20.04.1892, foi restaurado pela Lei nº 67, de 09.08.1893. Novamente suprimido, agora pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, restaurou-o , por fim o Dec. nº 1.540, de 20.05.1935. O Dec. nº 448, de 20.12.1938, elevou a vila à categoria de Cidade. O topônimo Solonópole, adotado pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, é homenagem do Dr. Manuel Solon Rodrigues Pinheiro. Chamou-se **Cachoeira** e **Cachoeira do Riacho do Sangue** e pela Lei Provincial nº 518, de 01.08.1850, foi sede do Município de Jaguaribe . Foi proposta a denominação **Berilândia** para o Município, alusão às jazidas de berilo ali existentes, mas foi rejeitada.

SOURE - Designação antiga com que a povoação (Caucaia) foi elevada a vila em 1759, criando-se o Município com o nome de **Vila de Nova Soure**.

SUAÇURANA - Palavra indígena, "onça parda", "puma".

SUAÇURANA - Distrito do Município de Iguatu, figurando como tal desde o Censo Demográfico de 1920 com a grafia SUSSUARANA. Já foi Município , criado pela Lei nº 6.647, de 09.10.1963 e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

SUCATINGA - Palavra indígena composta de SUCA (vomitar, sentir-se mal, mal estar), + TINGA ou TINGAB (enjoativo, fastidioso, branco, brancura) que, em sentido figurado significa "sentir o cheiro", "tomar o faro".

SUCATINGA - Palavra indígena aparentemente derivada de SOÓ-CATINGA, cuja tradução seria: "catinga de bicho, catinga de caça ". Mas outras considerações levam-nos a optar por uma possível alteração de SUASSU-CATINGA, "nome regional do veado catingueiro"(Luis Caldas Tibiriçá).

SUCATINGA - Distrito do Município de Beberibe criado pela Câmara Municipal de Cascavel a 18.11.1833. A povoação ou vila de Sucatinga, inicialmente denominou-se **Mamoeiro** e foi desmembrada em 1833 de Aquiraz para formar o Município de Cascavel. Pela Lei nº 86, de 31.08.1893, foi transferido para o Município de Beberibe, recém-criado pela Lei nº 67, de 05.07.1892. Foi suprimido pela Lei nº 22, de 04.08.1835, mas logo restaurado. Em 01.03.1838, foi novamente suprimido, para ser restaurado pela Portaria de 12.12.1843, em cumprimento à Lei Provincial nº 298, de 01.08.1843, pertencente ao Município de Cascavel, a quem continuou ligado de 1847 a 1857. O Distrito foi extinto outra vez pela Constituição Estadual de 12.07.1892. Com a criação do Município de Beberibe (Lei nº 67, de 05.07.1892) foi Sucatinga desanexado de Cascavel para constituir Distrito daquele Município. Pela Lei nº 86, de 31.08.1893, passou para o Município de Beberibe. Com as extinções de Beberibe em 1920 (Lei nº 2.423, de 21.10.1920, e Lei nº 1.794, de 09.10.1920) e 1931 (Dec. n 193, de 20.05.1931), foi seu território anexado ao de Cascavel. Com a restauração de Beberibe (Lei nº 1.153, de 22.11.1951) foi novamente anexado a este. Recentemente teve seus limites redefinidos pela Lei Municipal nº 318/90.

SUCESSO - Distrito do Município de Tamboril, ex - **Pinheiros**, criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.379, de 02.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. O nome atual provém do Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943.

SUÇUARANA - Designação anterior do Distrito de Suaçurana (Iguatu).

SUSSUANHA - Palavra indígena composta de SUÇUA ou SUSSUÁ (veado) + NHÃ (correr, andar rapidamente), significando "veado corredor, veloz".

SUSSUANHA - Distrito do Município de Guaraciaba do Norte criado pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia SUÇUANHA

SUSSUARANA - Palavra indígena, o mesmo que Suaçurana.

SUSSUARANA - Designação original do Distrito de Suaçurana (Iguatu), alterada graficamente em 1948.

SUSTO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Redenção.

- T -

TABAINHA - Palavra indígena, "taba pequena", "aldeia pequena".

TABAINHA - Distrito do Município de Tianguá criado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Santa Luzia**, alterado para **Tabainha** pelo Dec. Lei nº 1.114, de 30.12.1943. Foi sede do Município de **Carneiro da Frota**.

TABATINGA - Palavra indígena, "aldeia branca".

TABATINGA - Designação anterior do Distrito de Sapupara (Maranguape).

TABOLEIRO - Designação anterior do Distrito de Adrianópolis (Granja).

TABORDA - Açude público localizado no Município de Alto Santo, pertencente ao Governo Estadual. Foi construído pelo DNOCS em 1944 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 10.285.700 m3.

TABULEIRO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Aracati.

TABULEIRO - Designação primitiva do Município de Quixeré.

TABULEIRO - Distrito do Município de Antonina do Norte criado pela Lei nº 7.151, de 14.01.1964.

TABULEIRO DA PERUCA - Denominação antiga do local onde foi instalada a Cidade de Pedra Branca.

TABULEIRO DE AREIA - Designação antiga do povoado onde se instalou a Cidade de Tabuleiro do Norte.

TABULEIRO DO LUNA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Itaiçaba.

TABULEIRO DO NORTE - Município situado na MESO 05 (Jaguaribe), MRG 023 (Baixo Jaguaribe), desmembrado do Município de Limoeiro do Norte pela Lei nº 3.815, de 13.09.1957, instalado a 08.06.1958 com sede no povoado de **Tabuleiro de Areia** (que havia sido elevado a Distrito de Limoeiro do Norte pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938). O topônimo vem da elevação arenosa e plana (tabuleiro) em que se encontra a Cidade, que chamou-se nalgum tempo **Joaquim Távora e Ibicuipeba** e foi aplicado pelo Dec. Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

TAÍBA - Distrito do Município de São Gonçalo do Amarante criado pela Lei nº 11.207, de 23.07.1986.

TAMBOATÁ - Palavra indígena derivada de TAMUATÁ, alteração de TAMÔATÁ, "peixe soldado" (é o peixe de água doce que anda no mato provocando barulho).

TAMBOATÁ - Designação proposta para o Município de Paramoti não aceita ("o que anda no mato").

TAMBORIL - Nome de árvore da Fam. Leguminosa (Enterobium canescens), variedade de timbaíba ou timbaúba.

TAMBORIL - Palavra indígena (vocábulo híbrido), que significa "pequeno tambor", de TAMBORA (tambor, já corrompido pelos indígenas) + MIRIM (diminutivo). De TAMBORAMIRIM ou TAMBOR-MIRIM fizeram os colonos a dicção aportuguesada TAMBORIL.

TAMBORIL - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 018 (Sertão de Crateús), desmembrado do Município de Ipu pela Lei nº 664, de 04.10.1854, e instalado a 25.06.1863. Extinto pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, foi restaurado pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933, e recebeu foros de Cidade pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938. O topônimo é proveniente da árvore de que faziam os índios seus tambores: o tamboril, espécie de timbaúba.

TANGENTE - Distrito do Município de Massapê criado pela Lei Municipal nº 279, de 07.04.1991.

TANQUE DO MEIO - Designação antiga do Município de Itarema.

TANQUES - Distrito do Município de Maranguape criado pelo Dec. Lei nº 448, de 20.12.1938, e alterado pela Lei Municipal nº 1.074, de 18.02.1991.

TAPERA - Palavra indígena que significa "habitação ou aldeia abandonada", ou ainda "casa abandonada, taba abandonada".

TAPERA - Distrito do Município de Aquiraz criado pela Lei nº 11.471, de 06.07.1988.

TAPERA - Designação anterior do Município de Nova Olinda.

TAPERUABA - Palavra indígena , contração de TAPER-GUABA , ou seja , "comedouro da tapera", isto é, "casa velha onde os caminhantes param para comer, espécie de estalagem rústica e pobre à beira de estrada". (Luis Caldas Tibiriçá).

TAPERUABA - Palavra indígena, o mesmo que TAPEROÁ, composta de TAPÉR (tapera) + UABA (habitantes), significando "habitante da tapera".

TAPERUABA - Distrito do Município de Sobral, constante como tal desde a DTB de 1911, com o nome de **Santa Maria**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.458, de 09.08.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. A denominação atual provém do Dec. Lei nº 1.114 , de 30.12.1943.

TAPUIARÁ - Palavra indígena que comporta várias análises etimológicas - TAPUIARÁ: TAP (taba, aldeia) + PUIA (fuga) + RÁ (que, o que, aquele que), significando "aquele ou o que foge da aldeia"; - TAPUIARÁ: TAPUIA (bárbaro, inculto) + PUIA (pintado, manchado, marcado), significando "índio pintado para a guerra"; - TAPUIARÁ: TAP (aldeia, taba) + PUIA (fuga) + ARÁ (periquito, arara), dando "periquito que foge da aldeia"; TAPUIARÁ : TAPUIA (selvagem) + ARAÁ (agitado), "selvagens agitados".

TAPUIARÁ - Distrito do Município de Quixadá constante dos quadros de apuração do Censo Demográfico de 1920 como tal.

TAPUIO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Cariré. Já foi Distrito criado pela Lei nº 6.767, de 19.11.1963 e extinto ou rebaixado por força da Resolução do Senado Federal de nº. 100, de 27.10.1965

TAQUARA - Designação anterior do Distrito de Mirambé (Caucaia), também chamado **Itarema**.

TAQUARA - Palavra indígena, "bambu", "a haste furada, oca".

TAQUARA - Designação original do Distrito de Araríús. Quando ainda era povoado de Sobral, por força da Lei nº 2.074, de 16.09.1929, foi desmembrado para formar o Município de Cariré, de quem hoje é Distrito. De Taquara a sede foi transferida para **Recreio** (Dec. nº 158, de 23.09.1935), retornando em seguida por força do Dec. nº 448, de 20.12.1938, com o nome de **Araríús**.

TARGINOS - Distrito do Município de Canindé . A povoação original era primitivamente chamada **Esperança** e **Várzea da Carnaúba**. Recebeu a denominação de **Campos Elísios** e foi elevado à condição de Distrito em 1921, com o topônimo de **Campos**, de conformidade com a Lei nº 1.271, de 29.05.1934. Em virtude do Dec. nº 1.533, de 23.04.1935, a sede do Distrito foi transferida para a povoação de **Ipueiras dos Targinos**. Teve o topônimo reduzido pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, para **Targinos**. Segundo a Lei nº 6.904, de 12.12.1963, **Targinos** é ex - **Jatobá**.

TARRAFAS - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense), MRG 027 (Várzea Alegre), desmembrado do Município de Assaré pela Lei nº 11.360, de 21.10.1987, e modificado pela Lei nº 11.484/88. Distrito criado pelo Ato de 07.06.1920, Tarrafas já havia sido Município, criado pela Lei nº 6.810, de 03.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

TATAÍRA - Palavra indígena composta de TATÃ (fogo) + IRA ou EIRA (abelha), significando "abelha de fogo", "caga-fogo", a mais valente de todas e de ferrão mais forte que o fogo.

TARAÍRA - Distrito do Município de Solonópole elevado à condição de Município pela Lei nº 6.320, de 28.05.1963, com a denominação de **São Bernardo do Ceará**, extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, e retornando à condição de Distrito do mesmo Município (Solonópole). Mais tarde, pela Lei nº 11.429, de 28.04.1988, foi novamente elevado à condição de Município autônomo com o nome de Tataíra, alterado logo depois para **Deputado Irapuan Pinheiro**.

TATAÍRA - Designação anterior do atual Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

TAUÁ - Palavra indígena que significa "barro", "o barreiro". Deve ser contração de TAUCABA ou TAGUABE. Na opinião de Gomes de Freitas, TAUÁ quer dizer "cidade antiga".

TAUÁ - Palavra indígena derivada de TABA , "aldeia"(Luis Caldas Tibiriçá).

TAUÁ - Palavra indígena que significa "barro amarelo"(Gonçalves Dias).

TAUÁ - Palavra indígena que significa "barro vermelho"(José de Alencar).

TAUÁ - Palavra indígena que significa "barro", sem indicação de cor (Antonio Martins Filho e Raimundo Girão).

TAUÁ - Palavra indígena que significa "solo tipicamente laterizado"(Valverde).

TAUÁ - Palavra indígena que designa "uma espécie de palmeira brasileira de cujos frutos se fazem vários objetos"(Morais e Silva).

TAUÁ - Palavra indígena que significa "aldeia antiga", "povoação antiga"(Adauto Fernandes e Antonio Gomes de Freitas).

TAUÁ - Município situado na MESO 04 (Sertões Cearenses), MRG 020 (Sertão dos Inhamuns), criado pela Portaria de 14.12.1801, na qual o Governador, firmado nas disposições da Ordem Régia de 22.07.1866, erigia em vila a povoação de **Tauá**, sob a invocação de **São João do Príncipe**. Em 03.05.1802 foi instalada a vila. Em 1889 o Dec. nº 01, de 02 de dezembro, mudou o nome para **São João do Príncipe dos Inhamuns**, mas a Lei nº 485, de 14.10.1898, restabeleceu a denominação antiga de Tauá, que recebeu a categoria de Cidade pela Lei nº 2.677, de 02.08.1929. O Governador Borba Alardo ("Memórias") diz que o primitivo nome era **Inhamuns**.

TEJUÇUOCA - Palavra indígena composta de TEJUÇU (lagarto grande, tejo, teiú) + OCA (casa), significando "a casa, a morada do lagarto grande, do teiú".

TEJUÇUOCA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 011 (Médio Curú), desmembrado do Município de Itapajé pela Lei nº 11.414, de 28.12.1987. Alcançou a condição de distrito pelo Dec. Lei nº 1.156, de 04.12.1933 , e já havia sido Município, criado pela Lei nº 6.392, de 03.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

TEJUÇUOCA - Açude público situado no Municipio de Tejuçuoca, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Curu. Teve sua construção iniciada em 1987 e ainda não foi concluído. Barragem de terra com capacidade para armazenar 28.878.000 m3, barrando o Rio Tejuçuoca.

TELHA - Designação antiga do Município de Monsenhor Tabosa.

TELHA - Designação antiga do núcleo habitacional onde foi instalado o Município de Iguatú.

TELHA - Distrito do Município de Aquiraz constante dos quadros de apuração do CD 1920, juntamente com o Distrito Sede e Iguape. Em 1938 é extinto e seu território anexado ao Distrito de Justiniano de Serpa. Foi criado pela Lei nº 1.271, de 29.05.1934, mas já fora Distrito, extinto pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938.

TIANGUÁ - Palavra indígena derivada de TI (bico de papagaio, nariz) + ANGA (imagem) + GUÁ (baia, enseada, bacia, concavidade geográfica) , significando "boqueirão ou bico de papagaio"(Raimundo Batista Aragão).

TIANGUÁ - Palavra indígena composta de TY (ti) + AN (ana) + GUÁ ou GUABA (lugar), "o lugar onde costuma aparecer o espectro do córrego", ou a água.

TIANGUÁ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 002 (Ibiapaba), emancipado do Município de Viçosa do Ceará pelo Dec. nº 33, de 31.07.1890, com sede na povoação **Barrocão ou Santana do Barrocão**, primitiva **Chapadinha** que foi elevada a vila e tomou o nome de **Tianguá**, em virtude do Dec. nº 62, de 09.12.1890. Extinto pelo Dec. Lei nº 193, de 20.05.1931, e restaurado pelo de nº 1.156, de 04.12.1933, tomou a categoria de Cidade por força do Dec. nº 448, de 20.12.1938.

TIBAU - Palavra indígena composta de TI ou TY (líquido, água) + BAU (no meio), significando "no meio da água", "ilha fluvial".

TIBAU - Designação anterior do Distrito de Manibú (Icapuí), ex - **Cuipiranga**.

TIGRE - Designação anterior do Município de Paraipaba.

TIM - Palavra indígena que significa "proa de embarcação", "bico de ave".

TIM - Designação anterior do Distrito de Aranaú (Acaraú).

TIMBAÚBA - Designação anterior do Distrito de Holanda (Tamboril).

TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS - Distrito do Município de Chorozinho, criado pela Lei Municipal nº 56, de 25.07.1991.

TIMONHA - Palavra indígena, "a água levada, ou transportada".

TIMONHA - Palavra indígena derivada de TEMONA, "comichão"(Luis Caldas Tibiriçá).

TIMONHA - Distrito do Município de Granja criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Itaúna** e que, pela Lei nº 6.727/83, englobou o povoado de **Petimbú**.

TIPI - Palavra indígena: "o fundo do líquido, da água"; " fundo, profundo"; nome de várias plantas do Brasil.

TIPI - Distrito do Município de Aurora criado pela Lei nº 3.931, de 26.11.1957.

TODOS OS SANTOS - Designação antiga do Distrito de Miragem (Cariríaçu), ex - **Santos**.

TOMÉ - Distrito do Município de Quixeré criado pela Lei nº 11.159, de 20.12.1985.

TOMÉ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Limoeiro do Norte.

TORRANÇA - Designação primitiva do local onde está instalada a sede do Município de Carnaubal, ex - **Carnaubal dos Estórgiros**, ex - **Olho d'Água da Cruz** e ex - **Várzea**. O termo constitui alusão à produção de torresmo, comum no local, na época.

TORRES - Designação anterior do Distrito de Itacima (Guaiúba).

TORRÕES - Distrito do Município de Riacho do Sangue (hoje Jaguaretama) criado pelo Dec. nº 169, de 31.03.1938, e extinto pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, que alterou o nome do Município para **Frade**.

TRAIRÍ - Palavra indígena derivada de TRAÍRA (uma espécie de peixe: Haplias malabaricus), caracídeo de rio) = Í (rio) , significando "rio das traíras".

TRAIRÍ - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 008 (Itapipoca), desmembrado do Município de Caucaia pela Lei nº 1.068, de 13.11.1863, com sede no arraial de mesmo nome. Extinto pela Lei nº 1.110, de 10.11.1864, foi restaurado pela Lei nº 1.235, de 27.11.1868, mas com sede na povoação de **Parazinho**, então denominado **Paracuru**. Deste se transferiu para

Trairi em virtude da Lei nº 1.064, de 14.08.1874, agora com o nome de **Nossa Senhora do Livramento**. A Lei nº 1.669, de 19.08.1873, revigorou a denominação **Trairi.** O Município sofreu nova supressão com a vigência da Lei nº 1.084, de 19.04.1913, e foi restaurado em 1914 pela Lei nº 1.181, de 23 de julho. Ainda uma vez mais extinto pela Lei nº 1.794, de 09.10.1920, teve nova restauração em 1922 com a Lei nº 2.002, de 16 de outubro, até que por força do Dec. nº 193, de 20.05.1931, foi de novo reduzido a simples Distrito de São Gonçalo do Amarante, assim permanecendo até entrar em vigor a Lei nº 1.153, de 22.11.1951, a qual, mais uma vez lhe reconheceu a autonomia.

TRANQUEIRAS - Distrito do Município de Independência criado pela Lei Municipal nº 326, de 04.12.1992, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

TRAPIÁ - Palavra indígena derivada de TARAPYÁ, "os testículos". Ainda nome de um fruto silvestre da árvore Gallesia scorodendron, planta da Fam. das Caparidáceas.

TRAPIÁ - Distrito do Município de Santa Quitéria constante da DTB de 1933, modificado pela Lei Municipal nº 136/90. Já foi sede do Município extinto de Otávio Lobo.

TRAPIÁ - Designação anterior do Distrito de Ubaúna (Coreaú).

TRAPIÁ - Distrito do Município de Forquilha criado pela Lei Municipal nº 50, de 15.07.1991, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

TRAPIAZINHO - Designação alternativa e antiga do distrito de Ubauna (Coreaú).

TRÊS BODEGAS - Povoado (aglomerado rural) do Município de Icó.

TRIÂNGULO - Distrito do Município de Chorozinho criado pela Lei Municipal nº 56, de 25.07.1991.

TRICI - Palavra indígena derivada de ATYR-YSSY, significando "fileira de montículos", "fileira de rumas"(Luis Caldas Tibiriçá).

TRICI - Distrito do Município de Tauá, constante da DTB de 1911 com o nome de **Flores**, alterado para **Trici** pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943. Já foi

Município criado pela Lei nº 6.395, de 03.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

TRICI - Açude público situado no Município de Tauá, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1987 e ainda não foi concluído. Barragem de terra coma capacidade para armazenar 16.500.000 m3 ,barrando o Rio Trici.

TRÓIA - Distrito do Município de Pedra Branca criado pelo Dec. 1.156, de 04.12.1933.

TRONCO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Capistrano.

TRUÇÚ - Palavra indígena derivada de TURUÇÚ, que significa " grande", "grande e grosso".

TRUÇÚ - Distrito do Município de Acopiara criado pela Lei Provincial nº 2.005, de 06.09.1882, com o nome de **Bonsucesso**. Para Raimundo Girão e Renato Braga, porém, teria sido criado pelo Ato Provincial de 21.10.1874 e para Álvaro de Alencar, pelo Dec. nº 140, de 19.01.1891. Chamou-se também **Bonsucesso do Truçu** ou **Tursa**. A denominação atual foi adotada pelo Dec. Lei Estadual nº 448, de 20.12.1938. Já foi elevado à condição de Município pela Lei nº 6.378, de 02.07.1963, com a denominação de **Bonsucesso de Truçu**, e extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

TRUSSU - Designação popular do Açude Roberto Costa (Iguatu).

TUBARÃO - Designação antiga do Distrito de General Tibúrcio (Viçosa do Ceará), ex - **Pé da Serra**.

TUCUNDUBA - Palavra indígena, o mesmo que TUCUNDUVA ou TUCUNDYBA, "o lugar onde crescem os tucuns".

TUCUNDUBA - Distrito do Município de Santana do Acaraú criado pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, e que, pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, teve seu topônimo alterado para **Panacuí**, hoje distrito do Município de Marco.

TUCUNDUBA - Designação primitiva do Distrito de Aranaú (Acaraú), ex - **Tim.**

TUCUNDUBA - Distrito do Município de Caucaia criado pela Lei Provincial nº 1.270, de 22.12.1863.

TUCUNDUBA - Açude público situado no Município de Senador Sá, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Acaraú. Teve sua construção iniciada em 1912 e concluída em 1919. Barragem de terra com capacidade para armazenar 42.000.000 m3, barrando o Rio Tucunduba.

TUCUNS - Palavra indígena, espécie de palmeira de cujas folhas se extrai ótima fibra.

TUCUNS - Distrito do Município de Crateús criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933.

TUÍNA - Palavra indígena, espécie de periquito.

TUÍNA - Distrito do Município de Massapê criado em 1931 e confirmado pela DTB de 1933 (Dec. nº 1.156 , de 04.12.1933) com o nome de **Remédios,** alterado pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, homenageando um chefe índio de nome Tuína.

TURSA - Denominação antiga do Distrito de Truçu (Acopiara).

TURURU - Palavra indígena, espécie de marreca (Nomonyx dominicius Lin).

TURURU - Palavra indígena derivada de TURU (caracol) + RU (forma pluralizada do primeiro elemento) , significando "lugar dos caracóis"(Raimundo Batista Aragão)

TURURU - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 010 (Uruburetama), desmembrado do Município de Uruburetama pela Lei nº 11.334, de 19.06.1987. Alcançou a condição de Distrito pela Lei nº 2.070, de 02.08.1884, e já foi Município, criado pela Lei nº 6.383, de 04.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965.

- U -

UBAJARA - Palavra indígena composta de UBÁ (canoa) + JARA (senhor), significando "Senhor da Canoa", nome de um cacique vindo do litoral e que muito tempo habitou a gruta. Pompeu Sobrinho prefere "o senhor das flechas, o flecheiro exímio", de IBA ou YBA (flecha) + YARA (senhor).

UBAJARA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 002 (Ibiapaba), desmembrado do Município de Ibiapina pela Lei nº 1.279, de 24.08.1915, com sede no povoado de **Jacaré ou Jacaré Queimado** (1884), elevado a vila, com o nome de **Ubajara**. Passou a Cidade em virtude do Dec. nº 448, de 20.12.1938.

UBATUBA - Palavra indígena composta de UBÁ (canoa feita de tronco de coqueiro) + TUBA ou TYBA (sufixo abundanciada), significando "lugar perto do mar", logo, "porto das canoas". Ou ainda: YBÁ + TYBA, "o porto das canoas".

UBATUBA - Designação anterior do Distrito de Ibuguaçu (Granja).

UBAÚNA - Palavra indígena composta de UBÁ (canoa, canoa feita de tronco de coqueiro) + ÚNA (preta, negra, escura), significando "canoa preta".

UBAÚNA - Distrito do Município de Coreaú criado pelo Ato de 21.10.1904 com o topônimo de **Trapiá**. Foi anexado ao Município de Massapê e restaurado em seguida retornando a Coreaú pelo Dec. nº 129, de 20.09.1935. O Dec. nº 448, de 20.12.1938, mudou-lhe o nome para **Ubaúna** em homenagem a um dos maiores caciques da região. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.339, de 14.06.1963, extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Conhecido, ainda , por **Trapiazinho**.

UBERABA - Palavra indígena composta de Y (água) + BERABA (brilhante), significando "água brilhante", "rio brilhante". É também nome de um riacho da região.

UBERABA - Designação anterior do Distrito de Arapá (Tianguá).

UBIRAÇÚ - Palavra indígena, de YBIRÁ (pau, madeira, vara) + AÇÚ (sufixo aumentativo), significando "árvore grande".

UBIRAÇÚ - Distrito do Município de Canindé criado pelo Ato de 24.07.1907. Não aparece na DTB de 1911 embora consta nos quadros de apuração do CD 1920 com o topônimo de **Jatobá**. O Dec. nº 1.114, de 30.12.1943, mudou o topônimo para **Ubiraçu** e recentemente teve sua sede transferida para o povoado de **Salitre**.

UIRAPONGA - Palavra indígena, o mesmo que ARAPONGA, "pássaro ferreiro", "pássaro martelante".

UIRAPONGA - Distrito do Município de Morada Nova criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, com o nome de **Livramento**, alterado para Uiraponga pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943. Já foi Município criado pela Lei nº 6.959, de 19.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

UMARI - Palavra indígena, designa árvore conhecida por MARI ou MARIZEIRA. Parece corrução de Y-MORI por UBAMORI-Y, "árvore que verte água", pois que de fato, a planta verde água pelos brotos no começo das chuvas. Paulino Nogueira aceita essa interpretação: "corrução de IBA ou UBA (árvore) + RI (correr, manar) + Y (água), significando "árvore que destila água".

UMARI - Palavra indígena, espécie de fruto silvestre, comestível, cujo caroço corresponde fisicamente ao tamanho de um ovo de galinha, contendo polpa oleosa e de sabor adocicado (Stradelli).

UMARI - Designação anterior do Distrito de Umarituba (São Gonçalo do Amarante).

UMARI - Município situado na MESO 06 (Sul Cearense), MRG 028 (Lavras da Mangabeira), desmembrado do Município de Lavras da Mangabeira pela Lei nº 2.046, de 12.11.1883, mas a este retornando por ter sido extinto pela Lei nº 1.794, de 09.10.1920. Com a sua sede na vila de Umari, porém com a denominação de **Baixio,** foi renovada a categoria Municipal em 1931. Em seguida Umari passou a ser Distrito ora de Baixio, ora de Ipaumirim, até que a Lei nº 3.338, de 15.09.1956, o restaurou, desmembrando o seu território do de Ipaumirim. Primitivamente (1718) chamou-se **Gado Bravo**.

UMARI - Povoação que serviu de sede para a instalação do Distrito de Santa Felícia (Acopiara).

UMARI - Designação alternativa popular do distrito de Umarituba (São Gonçalo do Amarante).

UMARI - Açude público situado no Município de Crato, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1980 e concluída em 1982. Barragem de terra com capacidade para armazenar 28.788.000 m3, barrando o Rio Carás.

UMARITUBA - Palavra indígena composta de UMARI (árvore que verte água) + TUBA (quantidade), significando "grande quantidade de umarizeiras".

UMARITUBA - Distrito do Município de São Gonçalo do Amarante criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, (pertencente, então ao Município de Soure) e que foi transferido para São Gonçalo do Amarante. Chamado ainda de **UMARI**.

UMARIZEIRA - Palavra indígena, o mesmo que UMARI, MARI ou MARIZEIRA.

UMARIZEIRA - Distrito do Município de Maranguape criado pela Resolução da Câmara Municipal de nº 1.074, de 18.02.1988.

UMBURANAS - Palavra indígena derivada de UMBÚ + RANA (semelhante), significando "falso umbu ou imbu", da Fam. Burseráceas (Bursera leptopholeos Matr.).

UMBURANAS - Distrito do Município de Mauriti criado pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938, e mantido pela Lei no 1.153, de 22.11.1951. Já foi Município criado pela Lei nº 6.913, de 17.12.1963, e extinto pelo de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

UMIRIM - Palavra indígena (YMIRIM), "riozinho, arroio".

UMIRIM - Palavra indígena , "água de beber", ou "riacho de água saudável"(Silveira Bueno).

UMIRIM - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 010 (Uruburetama), desmembrado do Município de Uruburetama pela Lei nº 11.006, de 05.02.1985, anteriormente conhecido por **Riacho da Sela** e mais tarde **Riachuelo**. Foi elevado à condição de distrito por Ato Provincial de 19.09.1873 e já havia sido elevado a Município pela Lei nº 6.417, de 09.07.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

UNIÃO - Denominação original do Município de Jaguaruana (alterada pelo Dec. nº 1.114, de 20.12.1943).

UNIÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Madalena.

UPUBAÇÚ - Palavra indígena, corrução de UPÚ (a fonte, a nascente d'água) + AÇÚ (grande), significando "a grande fonte ou nascente".

UPUBAÇU - Palavra indígena derivada de UPA-USSÚ, ou seja "a lagoa grande'(Luis Caldas Tibiriçá).

UPUBAÇÚ - Designação anterior do Distrito de Poço Comprido (Jaguaribara).

URUAÚ - Palavra indígena derivada de URUGUÁ (coisa redonda, enrolada, caracol, caramujo), + Ú (comer, beber), ou de URUÁ (pequenas cabaças ou abóboras) + Ú (comer, beber), alusivo ao "costume de se beber água em cabaças ou cuias".

URUAÚ - Povoado (aglomerado rural) do Município de Beberibe.

URUBURETAMA - Palavra indígena, significa "nicho ou pátria de urubus", de URUBU (ave) + RETAMA (pátria, região, lugar), segundo José de Alencar. Ou, ainda, conforme Senador Pompeu, uma corrução de URUBU-RETÉ-TAMA, "casa de muitos urubus".

URUBURETAMA - Município situado na MESO 02 (Norte Cearense), MRG 010 (Uruburetama), desmembrado de Itapajé pelo Dec. nº 34, de 11.08.1890, com sede no povoado de **Arraial**, então elevado a vila com o nome de **São João da Uruburetama** ou **São João do Arraial,** instalado a 19 do mesmo mês e ano. Suprimido pela Lei nº 453, de 22.08.1898, foi restaurado conforme a Lei nº 526, de 28.07.1899, com o nome de **São João da Uruburetama** e reinstalado a 14 de setembro do mesmo ano. Com a vigência do Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, voltaria a ter o nome de **Arraial**, até que o Dec. nº 448, de 20.12.1938, fixou a denominação de **Uruburetama**, obtendo a condição de Cidade com o Dec. nº 262, de 28.07.1931. Chamou-se primitivamente **Serra dos Corvos**.

URUOCA - Palavra indígena, "abrigo ou casa de galináceos". Ainda: "vasilha, receptáculo, prato, cesto".

URUOCA - Palavra indígena derivada de URU (ave aquática) + OCA (casa) , significando "lugar onde habitam os urus"(Raimundo Batista Aragão).

URUOCA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 006 (Coreaú), desmembrado do Município de Granja pela Lei nº 3.560, de 26.03.1957, com sede na povoação de **Riachão**, então elevada à condição de Cidade. O Dec. Lei Nº 1.114, de 30.12.1943, lhe deu o topônimo de **Uruoca**, com o qual se emancipou, embora se tenha tentado impor os topônimos **Rochalândia e Valdelândia**, nomes de famílias de influencia no local, mas que foram rejeitados pela população.

URUQUÊ - Distrito do Município de Quixeramobim criado pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938.

- V -

VACARIA - Designação anterior do Distrito de Ibicatú (Várzea Alegre).

VALDELÂNDIA - Designação proposta para o Municipio de Uruoca, rejeitada.

VALE DO LAMBEDOURO - Designação popular do distrito de Lambedouro (Viçosa do Ceará).

VALENÇA - Designação anterior do Distrito de Manoel Xavier (Caririaçu).

VARJOTA - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 006 (Ipu), desmembrado do Município de Reriutaba pela Lei nº 11.007, de 05.02.1985, instalado a 0s 01.01.1986. Alcançou a condição de distrito de Reriutaba pela Lei nº 1.153, de 22.11.1951.

VARMOSA - Designação proposta para o Municipio de Poranga, rejeitada.

VÁRZEA - Distrito do Município de Cedro criado pelo Dec. nº 1.156, de 04.12.1933, com a denominação de **Várzea da Conceição**, simplificada para **Várzea** pelo Dec. nº 448, de 20.12.1938. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.661, de 14.10.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

VÁRZEA - Designação antiga do Município de Carnaubal.

VÁRZEA ALEGRE - Município situado na MESO 06 (Centro-Sul Cearense), MRG 027 (Várzea Alegre), desmembrado do Município de Lavras da Mangabeira pela Lei nº 1.328, de 10.10.1870, com sede na povoação de **Várzea**

Alegre, então elevada a vila. Extinto pelo Dec. nº 193, de 20.05.1931, mas restaurado pelo de nº 1.156, de 04.12.1933. Passou a Cidade em virtude do Dec. nº 448, de 20.12.1938. O topônimo tem origem na planície em que se acha colocada a Cidade.

VÁRZEA DA CARNAÚBA - Designação primitiva da localidade onde se instalou a sede do Distrito de **Campos** (hoje **Targinos**, em Canindé) também chamado **Campos Elísios**.

VÁRZEA DA VACA - Designação do núcleo populacional que serviu de sede para a instalação do distrito de **Nova Roma** (hoje Município de Campos Sales).

VÁRZEA DA CONCEIÇÃO - Designação anterior do Distrito de Várzea (Cedro).

VÁRZEA DA VOLTA - Distrito do Município de Moraújo criado pela Lei nº 3.920, de 25.11.1957.

VÁRZEA DA VOLTA - Açude público situado no Município de Coreaú, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema complementar. Teve sua construção iniciada em 1916 e concluída em 1919. Barragem de terra com capacidade para 12.5000.000 m3, barrando o Rio Várzea da Volta.

VÁRZEA DO BOI - Açude público situado no Município de Tauá, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1951 e concluída em 1 954. Barragem com capacidade para armazenar 51.910.000 m3, barrando o Rio Carrapateira.

VÁRZEA DO GILÓ - Distrito do Município de Ipu criado pela Lei nº 7.010, de 26.12.1963. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia VARZEA DO JILÓ.

VÁRZEA DOS ESPINHOS - Distrito do Município de Guaraciaba do Norte criado pela Lei nº 2.677, de 02.08.1929. O Dec Lei nº 1.114, de 30.12.1943, alterou o seu nome para **Espinho**. Já foi Município, criado pela Lei nº 6.968, de 19.12.1963, mas foi extinto pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado. Ultimamente a Lei nº 531, de 03.06.1992, que criou os Distritos de Mocambo e Martinslândia, redefine o Distrito de Espinho e no parágrafo 2º, Art. 1º, designa-o de **Várzea dos Espinhos**.

VÁRZEA FORMOSA - Designação antiga do Município de Poranga.

VÁRZEA GRANDE - Designação anterior do Município de Coreaú.

VÁRZEA GRANDE - Designação anterior do Distrito de Vila Soares (Pentecoste).

VAZANTES - Distrito do Município de Aracoiaba (o mais antigo) criado pela Lei Provincial nº 20, de 06.09.1882, e Ato Provincial de 25.02.1885. Na Resolução nº 02, de 06.11.1975, é grafado como **Varzantes**. Foi elevado à categoria de Município pela Lei nº 6.686, de 16.10.1963,e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

VAZANTES - Povoado (aglomerado rural) do Município de Madalena.

VELAME - Açude público situado no Município de Jaguaribara, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1915 e concluída em 192. Barragem de terra com capacidade para armazenar 2.556.000 m3 barrando o Rio Velame.

VENDA - Designação antiga do Município de Barro.

VENDA GRANDE - Povoado que serviu de sede para a instalação do Município de Aurora (Lei nº 2.047, de 10.11.1883), elevado a vila com o nome de **Vila d' Aurora**.

VENTURA - Distrito do Município de Alcântaras criado pela Lei nº 3.961, de 10.12.1957. Primitivamente chamou-se **Ventura Grande** e depois de **São José de Ventura**.

VENTURA GRANDE - Denominação antiga do Distrito de Ventura (Alcântaras).

VERTENTES - Povoado do ex-Município de Caxitoré, elevado a Distrito pela Lei nº 6.625, de 02.11.1963, e extinto juntamente com o Município pela Lei nº 8.339, de 14.12.1965

VERTENTES - Distrito do Município de Independência criado por Ato de 06.09.1836. Foi elevado à condição de Município, criado pela Lei nº 42, de 13.08.1890 e extinto pelo Dec. nº 8-A, de 10.03.1892.

VERTENTES DO CEARÁ - Denominação que tomou o Distrito de Iapí quando elevado à condição de Município desmembrado de Independência pela Lei nº 6.986, de 20.12.1963, e extinto pela de nº 8.339, de 14.12.1965, antes de ser instalado.

VERTENTES DO LAGEDO - Distrito do Município de Maranguape criado pela Lei nº 7.148, de 10.01.1964, e que segundo parecer da Assembléia Legislativa pertence ao Município de Palmácia. A Academia Brasileira de Letras recomenda a grafia VERTENTES DO LAJEDO.

VERA CRUZ - Designação anterior do Distrito de Inhamuns (Tauá), ex - **Nova Cruz**.

VIÇOSA - Distrito do Município de Fortim criado pela Lei Municipal nº 035, de 05.06.1993, com sede no povoado de mesmo nome, então elevado à condição de vila.

VIÇOSA DO CEARÁ - Município situado na MESO 01 (Noroeste Cearense), MRG 002 (Ibiapaba), criado por Ordem Régia de 17.07.1758 e elevada a vila com o nome de **Vila Viçosa Real da América**, em 07.07.1759. Viçosa era a antiga aldeia dos índios - **Aldeia da Ibiapaba** - dirigida pelos padres da Companhia de Jesus, habitada pelos índios Tobajaras ou Tabajaras, "senhores de aldeia" ou "senhores do litoral". Primitivamente, em fins do séc. XVII (1692) a povoação chamava-se **Missão da Ibiapaba**, tomando em seguida o nome **Aldeia de Nossa Senhora da Assunção da Ibiapaba** ou **Aldeia da Serra de Ibiapaba**. A denominação de **Vila Viçosa Real da América** assumida na data da elevação do povoado à categoria de vila, foi resumida para **Viçosa do Ceará** pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943.

VIDÉO - Distrito do Município de Catunda criado pela Lei Municipal nº 027, de 28.10.1993.

VILA DA CONTITUINTE - Designação primitiva do Município de Itapajé (Lei nº 502, de 22.12.1849).

VILA D 'AURORA - Designação antiga do Município de Aurora.

VILA DA CONCEIÇÃO - Povoado (aglomerado rural) do Município de Brejo Santo.

VILA DE Nª Sª DO ROSÁRIO DE ARACATI - Designação antiga do Município de Aracati.

VILA DE SANTA CRUZ DE ARACATI DO PORTO DOS BARCOS - Designação primitiva do Município de Aracati (Revista Aspectos vol.5).

VILA DISTINTA REAL DE SOBRAL - Denominação que tomou a povoação de **Caiçara** quando elevada à condição de vila (14.11.1772), hoje Sobral.

VILA DO FORTE - Designação primitiva de Fortaleza (Gustavo Barroso, À Margem da História do Ceará), nos fins do séc. XVII.

VILA FORMOSA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Graça.

VILA NOVA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Maranguape.

VILA NOVA D' EL REI - Designação original do Município de Guaraciaba do Norte.

VILA NOVA DO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM - Designação original do Município de Quixeramobim.

VILA NOVA DO IPU GRANDE - Designação antiga do Município de Ipu.

VILA NOVA SOURE - Designação original do Município de Caucaia (Resolução Régia de 14.01.1755).

VILA REAL DO CRATO - Designação original do Município do Crato.

VILA SOARES - Distrito do Município de Apuiarés criado pela Lei nº 6.445, de 21.07.1963, ex - **Várzea Grande**.

VILA VELHA - Designação antiga do Município de Itapipoca, anteriormente **São José**, mais tarde **Imperatriz**, hoje **Arapari**.

VILA VELHA - Denominação do lugar onde, em Fortaleza, foi instalada em 1701 a sede do Município de Aquiraz.

VILA VELHA - Designação antiga do Distrito de Arapari (Itapipoca), então sede do Município

VILA VIÇOSA REAL DA AMÉRICA - Designação antiga do Município de Viçosa do Ceará atribuída quando da elevação do povoado a vila.

VINICIUS BERREDO - Açude público situado no Municipio de Quixadá, construído pelo DNOCS para o Programa de Açudagem Pública e componente do sistema Jaguaribe. Teve sua construção iniciada em 1976 e concluída em 1978. Barragem de terra com capacidade para armazenar 434.049.000 m3 barrando o Rio Sitiá.

VINTE - Designação popular do Distrito de Bonfim (Senador Pompeu), ainda chamado **Km 20**.

VOLTA - Povoado (aglomerado rural) do Município de Paracuru.

- X -

XAVIELINA - Designação antiga do Município de Aurora.

XAVIERLINDA - Designação proposta pelo Coronel Francisco Xavier de Sousa para o Municipio de Aurora, rejeitada pela população

XIQUE-XIQUE - Palavra indígena, planta espinhosa das terras secas do Nordeste, espécie de cactus das caatingas.

XIQUE-XIQUE - Designação de antigo distrito do Município de Araripe criado por Ato Provincial de 22.11.1913 e que serviu de sede para o Municipio de Potengi. Teve seu nome alterado para **Ibitiara** , logo restaurado para o original pelo Dec. nº 1.114, de 30.12.1943.

XIXÁ - Palavra indígena, o mesmo que CHIXÁ, planta da Fam. Esterculeáceas, de folhas lisas e brilhantes, da cor do ouro e reluzentes.

XIXÁ - Açude público localizado no Municipio de Cariús, pertencente à Prefeitura Municipal. Foi construído pelo DNOCS em 1958 para o Programa de Açudagem em Cooperação e tem capacidade para armazenar 3.759.700 m3.

ESTADO DO CEARÁ

DIVISÃO DO ESTADO EM MESO' S E MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS

Resolução RPR de nº 51, de 31.07.1989, do presidente do IBGE, que aprova a Divisão do Brasil em **MESO's** e **MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS** em substituição à Divisão do Brasil em MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS estabelecidas em 1969.

01. MESORREGIÃO DO NOROESTE CEARENSE

001. MICRORREGIÃO DO LITORAL DE CAMOCIM E ACARAÚ

- Acaraú
- Barroquinha
- Bela Cruz
- Camocim
- Chaval
- Cruz
- Granja
- Itarema
- Jijoca de Jericoacoara
- Marco
- Martinópole
- Morrinhos

002. MICRORRREGIÃO DA IBIAPABA

- Carnaubal
- Croatá
- Guaraciaba do Norte
- Ibiapina
- São Benedito
- Tianguá
- Ubajara
- Viçosa do Ceará

003. MICRORREGIÃO DO COREAÚ

- Coreaú
- Frecheirinha
- Moraújo
- Uruoca

004. MICRORREGIÃO DA MERUOCA

- Alcântaras
- Meruoca

005. MICRORREGIÃO DE SOBRAL

Cariré
Forquilha
Graça
Groairas
Irauçuba
Massapê
Miraima
Mucambo
Pacujá
Santana do Acaraú
Senador Sá
Sobral

006. MICRORREGIÃO DE IPÚ

Ipu
Ipueiras
Pires Ferreira
Poranga
Reriutaba
Varjota

007. MICRORREGIÃO DE SANTA QUITÉRIA

Catunda
Hidrolândia
Santa Quitéria

02. MESORREGIÃO DO NORTE CEARENSE

008. MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA

Amontada
Itapipoca
Trairi

009. MICRORREGIÃO DO BAIXO CURÚ

Paracuru
Paraipaba
São Gonçalo do Amarante

010. MICRORREGIÃO DA URUBURETAMA

Itapajé
Tururu
Umirim
Uruburetama

011. MICRORREGIÃO DO MÉDIO CURÚ

Apuiarés
General Sampaio
Pentecoste
São Luís do Curú
Tejuçuoca

012. MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

Canindé
Caridade
Itatira
Paramoti

013. MICRORREGIÃO DE BATURITÉ

Acarape
Aracoiaba
Aratuba
Baturité
Capistrano
Guaramiranga
Itapiuna
Mulungu
Pacoti
Palmácia
Redenção

014. MICRORREGIÃO DE CHOROZINHO

Barreira
Chorozinho
Ocara

015. MICRORREGIÃO DE CASCAVEL

Beberibe
Cascavel
Pindoretama

03. MESORREGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

016. MICORREGIÃO DE FORTALEZA

Aquiraz
Caucaia
Eusébio
Fortaleza
Guaiúba
Itaitinga
Maracanaú
Maranguape
Pacatuba

017. MICRORREGIÃO DE PACAJÚS

Horizonte
Pacajus

04. MESORREGIÃO DOS SERTÕES CEARENSES

018. MICORREGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS

Ararendá
Crateús
Independência
Ipaporanga
Tamboril
Monsenhor Tabosa
Nova Russas
Novo Oriente
Quiterianópolis

019. MICORREGIÃO DO SERTÃO DE QUIXERAMOBIM

Banabuiú
Boa Viagem
Choró
Ibaretama
Madalena
Quixadá
Quixeramobim

020. MICRORREGIÃO DO SERTÃO DE INHAMUNS

Aiuaba
Arneiroz
Catarina
Parambu
Saboeiro
Tauá

021. MICRORREGIÃO DO SERTÃO DE SENADOR POMPEU

Acopiara
Dep. Irapuan Pinheiro
Milhã
Mombaça
Pedra Branca
Piquet Carneiro
Senador Pompeu
Solonópole

05. MESORREGIÃO DO JAGUARIBE

022. MICRORREGIÃO DO LITORAL DE ARACATI

Aracati
Fortim
Icapuí
Itaiçaba

023. MICRORREGIÃO DO BAIXO JAGUARIBE

Alto Santo
Ibicuitnga
Jaguaruana
Limoeiro do Norte
Morada Nova
Palhano
Quixeré
Russas
São João do Jaguaribe
Tabuleiro do Norte

024. MICRORREGIÃO DO MÉDIO JAGUARIBE

Jaguaretama
Jaguaribara
Jaguaribe

025. MICRORREGIÃO DA SERRA DO PEREIRO

Ereré
Iracema
Pereiro
Potiretama

06. MESORREGIÃO DO CENTRO-SUL CEARENSE

026. MICRORREGIÃO DE IGUATU

Cedro
Icó
Iguatu
Orós
Quixelô

027. MICORREGIÃO DE VÁRZEA ALEGRE

Antonina do Norte
Cariús
Jucás
Tarrafas
Várzea Alegre

028. MICRORREGIÃO DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Baixio
Ipaumirim
Lavras da Mangabeira
Umari

07. MESORREGIÃO DO SUL CEARENSE

029. MICRORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE

Araripe
Assaré
Campos Sales
Potengi
Salitre

030. MICRORREGIÃO DE CARIRIAÇÚ

Altaneira
Caririaçu
Farias Brito
Granjeiro

031. MICRORREGIÃO DE BARRO

Aurora
Barro
Mauriti

032. MICRORREGIÃO DO CARIRI

Barbalha
Crato
Jardim
Juazeiro do Norte
Missão Velha
Nova Olinda
Porteiras
Santana do Cariri

033. MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

Abaiara
Brejo Santo
Jati
Milagres
Penaforte

BIBLIOGRAFIA

. ALENCAR, José de - Iracema (Notas).

. ALENCAR, Álvaro Gurgel de - Dicionário Histórico e Descritivo do Estado do Ceará, 1939.

. ARAGÃO, Raimundo Batista - Índios do Ceará e Topônimos Indígenas, Editora Barraca do Escritor Cearense, 1994.

. ARAÚJO, Nicodemos - Acaraú, Cidade Centenária, IOCE, 1982.

. ARAÚJO, Nicodemos - Município de Acaraú, Notas para a sua história, IOCE, 1971.

. BARROSO, Gustavo - A primeira vila do Ceará (in "O CRUZEIRO", 1953).

. BARROSO, Gustavo - À Margem da História do Ceará, Imprensa Universitária, 1962. 430 p.

. BEZERRA, Antonio - Algumas Origens do Ceará, Typographia Minerva, Fortaleza, 1918. 266 p.

. BORDONI, Orlando - Dicionário "A Língua Tupi na Geografia do Brasil", São Paulo, Gráfica Muto 803 p.

. BRÍGIDO, João - Ceará, Homens e Fatos.

. CÂMARA, José Aurélio Saraiva - Fatos e Documentos do Ceará Provincial, Imprensa Universitária, Fortaleza, 1970.

. DNOCS - Barragens do Nordeste Brasileiro, Editora Técnica Ltda, São Paulo, 1982.

. FEITOSA, Januário Alves - Os Feitosas e a luta pela criação e desenvolvimento de Barro, IOCE,1985.

. FILHO, Norberto Ferreira - Crateús, Nova Russas e Tamboril (fatos e cousas do passado), Edigraf, 1993.

. FRETAS, Antonio Gomes de - Inhamuns (Terra e Homens)- Ed. Henriqueta Galeno - Fortaleza-1972- 199pp.

. GIRÃO, Raimundo - O Ceará, Editora Fortaleza, Fortaleza, 1939. 470 p.

. GIRÃO, Raimundo - Geografia Estética de Fortaleza, BNB, Fortaleza, 1979.

. GIRÃO, Raimundo - Pequena História do Ceará, Imprensa Universitária, Fortaleza,1971. 335 p.

. IBGE - Enciclopédia dos Municipios Brasileiros ,1971, vol. XVI.

. MACEDO, Deoclécio Leite de - Notariado Cearense, História dos Cartórios do Ceará, Expressão Gráfica e Editora, Fortaleza, vol. 1,2,3 e 4 - 1991.

. MACHADO, José de Almeida - Noticias das Freguesias do Ceará , visitadas pelo Padre José de Almeida Machado (1805) , RIC vol. 16.

. NOGUEIRA, Paulino - Vocabulário Indígena, na RIC. 432 p.

. PINTO, Clodoaldo - Municipios Cearenses Extintos, na RIC vol. 54.

. POMPEU, Walter - Ceará Colonia, Tipografia Urania, Fortaleza, 1929. 176 p.

. Revistas do Instituto do Ceará , diversas datas.

. SAMPAIO, Dorian - Municipios do Ceará, diversas datas.

. SANTOS, Benedito H. dos - Para a História de Algumas Localidades Cearenses, na RIC vol. 23.

. SOBRINHO, Tomáz Pompeu - História do Ceará, 468 p.

. SOUSA, Eusébio de - História Militar do Ceará, Instituto do Ceará, 1950.

. STUDART, Carlos - Os Aborígenes do Ceará.

. TIBIRIÇÁ, Luis Caldas - Dicionário Tupi - Português, Editora Traço, 1984.

. TIBIRIÇÁ, Luis Caldas - Dicionário de Topônimos Brasileiros de Origem Tupi, Editora Traço, 1985.

. .....- Três Documentos do Ceará Colonial:

1. Relação do Maranhão
2. Relação do Ceará e
3. Diário de Matias Beck, Dep. Imprensa oficial, 1967.

. SOUSA - José Bonifácio de - Quixadá e a Serra do Estêvão - UFC - Casa José de Alencar-1997-331 p.

FARIAS , Fernando Araújo - Araújos e Feitosas (Colonizadores da Alto e Médio Acaraú) ; Fundação Cultural de Fortaleza; 1995.

FARIAS , Fernando Araújo - O Solar da Caiçara (História e Genealogia); Gráfica Aquarela ; Crateús; 1996.

FEITOSA , Pe Neri - Igreja de Canindé 200 anos ; Instituto Memória de Canindé, Monografia nº 3; 1996.

VIEIRA , Enéas Braga Fernandes - O Nobre da Vila ; Edições Itaytera; Crato;1977.

OLIVEIRA , André Frota - A Fortificação Holandesa do Camocim ; Expressão Gráfica Editora Ltda ; Fortaleza; 1995.

O AUTOR

MÁRLIO FÁBIO PELOSI FALCÃO nasceu aos 23.05.1945 em Fortaleza/CE, onde concluiu o curso de Agronomia em jul/1968.

Iniciou sua vida profissional no Estado da Bahia contratado pela Secretaria de Agricultura para atuar no IBCR (Instituto Baiano de Crédito Rural), executor do Programa BID-204.

Especializou-se na elaboração, análise, implantação e acompanhamento de projetos pecuários, retornando à Fortaleza em fins de 1972 e ingressando no IBGE em 01.06.1973 como Analista Especializado para coordenar a PEB-73 (Pesquisa Especial de Bovinos) e dirigir o GCEA/CE(Grupo de Coordenação de Estatísticas Agropecuárias), órgão responsável pela previsão de safras do Estado. Em 1974 participou da PASUL-74 (Pesquisa Agropecuária da Região Sul) como instrutor. Em 1977 assumiu a Chefia do SEAGRO(Setor de Levantamentos Agropecuários) em que permaneceu até 1985 quando foi designado para o cargo de Delegado Adjunto, acumulando-o com o de Gerente de Administração Adjunto.

Coordenou os Censos Agropecuários de 1975/80/85 e a reforma administrativa ocorrida no IBGE em 1987, que extinguiu o cargo de Delegado Adjunto, o levou a assumir o de Assessor, continuando como substituto do Delegado; nova reforma o fez Assistente de Atividades Gerais do DERE/NE-3, em que ficou até 25.02.1992.

A partir dai, sem uma atribuição específica, dedicou-se às pesquisas que lhe permitiram elaborar o **Pequeno Dicionário Toponímico do Ceará**, e "**Fortaleza em preto e branco**", lançados e esgotados, o "Gentílicos Nacionais e Internacionais", os "Pequenos Dicionários Toponímicos do Piauí, do Maranhão , da Paraíba e do Rio Grande do Norte, além de já haver iniciado os referentes aos Estados de Sergipe e Bahia.

Eleito duas vezes em pleito nacional para o conselho Técnico do IBGE, em maio de 1994 assumiu a Chefia do Departamento Regional do IBGE/DERE/NE-3.

Em 1995 foi diplomado pela escola de Formação de Governantes do Ceará , e é Sócio Benemérito da Cooperativa de Cultura do Ceará (Coopcultura).

APRECE
ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ